

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Bruna Silveira Martins de Oliveira

**EXTREMISMO E LUTAS POR FALSO RECONHECIMENTO: uma
análise dos grupos masculinistas brasileiros**

Belo Horizonte

2024

Bruna Silveira Martins de Oliveira

**Extremismo e lutas por falso reconhecimento: uma análise dos grupos masculinistas
brasileiros**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais para obtenção do grau de Doutora em Comunicação Social.

Linha de Pesquisa: Processos Comunicativos e Práticas Sociais

Orientadora: Prof. Dra. Rousiley Celi Moreira Maia

Belo Horizonte

2024

301.16	Oliveira, Bruna Silveira Martins de.
O48e	Extremismo e lutas por falso reconhecimento
2024	[manuscrito] : uma análise dos grupos masculinistas brasileiros / Bruna Silveira Martins de Oliveira. - 2024.
	200 f.
	Orientadora: Rousiley Celi Moreira Maia.
	Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
	Inclui bibliografia.
	1. Comunicação – Teses. 2. Masculinidade – Teses.
	I. Maia, Rousiley, 1965- . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

"Extremismo e lutas por falso reconhecimento: uma análise dos grupos masculinistas brasileiros."

BRUNA SILVEIRA MARTINS DE OLIVEIRA

Tese de Doutorado defendida e aprovada, no dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Prof^ª Rousiley Celi Moreira Maia - Orientadora
DCS/FAFICH/UFMG

Prof^ª Vanessa Veiga de Oliveira
DCS/FAFICH/UFMG

Prof^ª Thaiane Moreira de Oliveira
UFF

Prof. Mauro Pereira Porto
Tulane University/E.U.A

Prof^ª Liriam Sponholz
UNB

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Pereira Porto, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rousiley Celi Moreira Maia, Professora do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liriam Sponholz, Usuária Externa**, em 07/10/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiane Moreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3597547 e o código CRC C50F5E00.

*Às muitas mulheres que sofrem, diariamente, de violência física, psicológica e patrimonial.
Às muitas mulheres vítimas do patriarcado e da misoginia. O ódio não irá nos calar.*

AGRADECIMENTOS

Sem medo de parecer clichê, afirmo que escrever uma tese, e me tornar, então, uma pesquisadora, foi um caminho complexo. Desde as primeiras palavras do projeto de pesquisa até a finalização desses agradecimentos: teve suor, entrega, abdições e vontade. Teve muita vontade. Era desejo de chegar ao fim, mas, ao mesmo tempo, de viver o processo. Eu amo a pesquisa. Me encontro nos momentos de leitura e de concentração total. A escrita, para mim, é como uma costura de retalhos. Tento amarrar os dados nas ideias, bordar as estatísticas nas literaturas. E nada disso seria possível sem as muitas pessoas que foram alicerce.

Dedico essa conquista ao meu melhor amigo e grande amor, Davi. Por ser meu conforto e companheiro de trajetória acadêmica. Amor, muito obrigada por estar ao meu lado neste momento em que alço o “voo mais bonito da minha vida”.

À minha mãe, que é tudo para mim. Quando defendi a dissertação, a agradei pelas orações. Hoje, a agradeço por ter me tornado quem eu sou. Você sabe o quanto tem de comprometimento seu na minha formação pessoal e profissional. Se, hoje, me torno uma doutora, é porque você sempre fez de tudo para prezar pela minha educação. Pelo mesmo motivo, agradeço imensamente ao meu pai, que nunca mediu esforços para que eu pudesse ter a educação da melhor qualidade possível. Lembra daquela menina sentada na mesa da copa por horas estudando, pai? Está virando doutora.

À minha irmã, pela amizade, pelo amor e por botar tanta fé em mim. Obrigada por ser meu incentivo, pelas aulinhas na infância e, até, pela rigidez quando me fazia copiar livros. Essa conquista é nossa! Para mim, é uma alegria incrível poder ser motivo de orgulho para você. Ao meu sobrinho e afilhado João, por tanta ternura e amor.

Aos meus avôs que não dividem mais esse plano conosco. Aproveito o espaço para dedicar a tese também a eles. Vô Joãozito, essa vitória é para você, que sempre acreditou no poder da educação e que, nos campos de futebol, era um grande orgulho. Vô, a “computa” está se tornando doutora. Vô Eurico, para você que enfrentou a vida bravamente com linhas e agulhas, lhe dedico também esse momento. Teci uma história de alegrias em minha vida: a pretinha aqui está vencendo!

À minha querida vovó Geni, que, do seu jeitinho, ainda reza por mim. Obrigada por tanto carinho dedicado em todos esses anos, e por tanta doçura em seu olhar.

À minha família de coração. À vovó Dalva, pelas orações, carinho e cuidado. À Cris, minha sogra, pelos chocolates sem lactose para que eu aguentasse o tranco da escrita. Pelos fins de semana de sossego em sua casa e pelas noites de pizza e coca (ou de cerveja gelada) para nos distrairmos. Obrigada por ser minha segunda mãe. À minha cunhada Camila e aos meus sobrinhos José Miguel e Maria Clara, pelos feriados coloridos na medida em que tantas páginas eram feitas. Vocês recarregaram minhas energias! Ao vovô Antônio, por ter sido inspiração e fortaleza.

Não posso me esquecer das minhas tias, tios, primas e primos, que, mesmo espalhados por esse mundão, sei que torcem por mim. Especialmente às minhas primas Bela, Má e Rafa: obrigada pela parceria de todos esses anos!

Às minhas amigas e amigos amados de longa data, perdão pelas minhas ausências e obrigada por tanta força. À Isabela, minha pequena grande amiga, que esteve ao meu lado em todos os momentos, à Nath, minha doce amiga, à Ded, que já compartilhou comigo as mazelas da vida acadêmica e me deu tanto suporte nesse processo, à Tha, que me recebeu com tanto carinho como sua vizinha californiana. À Vi, Fê, Sousa, Lu, ao Werner e ao Paulo. Também aos meus amigos maravilhosos Aline, Babi, Kamilla, Zazá e Ricardo, que aprenderam o ofício do jornalismo comigo e sempre foram tão presentes. À Tatá, ao Ricelli, ao Gael, à Lívia e à Rafa: amigos que me nutrem de amor e boas lembranças. Ao Léo, por, além de amigo, ter sido meu professor de inglês e ter me dado tanta confiança nesse idioma. Ao Gui, que também se tornou um amigo querido! Agradeço com muito afeto também à minha eterna República Forasteiras.

Às companheiras de escritório no doutorado sanduíche, Nayla e Luíza. Meninas, obrigada por dividirem as dores e as delícias desse processo, e pela nossa amizade! À Toloue, por ter sido tão querida durante a estadia em Irvine.

Agradeço, também, ao Rafa e à Dani, por me manterem em movimento e me ajudarem no cuidado da minha saúde física. Às amigas do ballet e aos amigos da academia, por serem refúgio. Agradeço enormemente à Raísa, por tantos anos de acompanhamento psicoterapêutico. Psi, venci! Não sei o que seria de mim sem sua escuta atenta, sua seriedade profissional e sua visão politizada da vida.

À minha orientadora Rousiley, por acreditar em mim em momentos que nem eu mesma acreditava. Por cada vírgula trocada de lugar, por cada parágrafo melhor articulado após suas considerações. Mas, além disso, por ser um exemplo a se admirar. Quero destacar sua trajetória enquanto pesquisadora mulher e enquanto referência nacional e internacional da comunicação política. Obrigada por me acompanhar nesse processo com tanta dedicação.

Às professoras Vanessa Veiga e Thiane Oliveira pelas considerações na qualificação. Vocês foram essenciais! À professora Simone Chambers, por ter me recebido na Universidade da Califórnia, em Irvine, e por ter trazido considerações tão ricas para o trabalho.

Aos amigos do EME, que foi e segue sendo minha casa na UFMG. Às professoras Carol Vimieiro e Regiane Garcêz, por todas as disciplinas incríveis oferecidas e por dividirem horas de bom papo nos congressos. À Maiara, Gabi, Érica, Fernanda, Tariq, Léo, Pedro, Julia, Augusto, Eliane, Francisco e Aira, amigos queridos que o EME me deu, muito obrigada pela parceria. Especialmente ao Tariq, agradeço pelo apoio na coleta, transcrição e análise de conteúdo automatizada. As reuniões regadas ao fuso de 13h de diferença valeram muito a pena. Obrigada por tanta competência. À Maiara e à Fernanda que, além de inspirações como grandes pesquisadoras e parceiras, se tornaram fiéis amigas nessa caminhada. Maiara, obrigada pela escuta, pela cumplicidade, por ser meu braço direito e esquerdo.

Pedindo licença aos ufopianos, obrigada por ser minha “irmã de batalha”. Fê, obrigada por tanto incentivo, por todas as dicas e por ter o coração tão generoso.

Agradeço também à Dayana, fiel colega de turma de doutorado, pelos compartilhamentos de desesperos com calma (com Julia). Ao Bertha, grupo de pesquisa ao qual faço parte voluntariamente na PUC. Aos meus alunos na disciplina de Teorias de Opinião Pública. Aos alunos que tive a oportunidade de orientar nesse processo: Caixeta, Ariel e Duda, obrigada pela confiança. Ao Júlio, pelo auxílio tão grandioso também na coleta, para que meu banco de dados com tantos episódios de *podcast* se tornasse possível.

Agradeço à Capes e à Fapemig. Ao presidente Lula por reconhecer a importância de valorizar a pesquisa e aumentar o valor das bolsas de doutorado depois de tantos anos.

Por fim, quero deixar bem explícito que não agradeço aos membros do meu objeto de pesquisa. Contrariando às expectativas que narram: me torno, com o título de doutora, uma mulher – negra – referência intelectual.

E não vamos parar por aqui.

“Minha mãe dizia que o mundo é assim mesmo.
Fiquei furiosa:
— Ah! comigo, o mundo vai modificar-se. Não gosto do mundo como ele é.”

Carolina Maria de Jesus, em “Diário de Bitita”, 1986.

AVISO DE CONTEÚDO SENSÍVEL

Este trabalho aborda temas relacionados a grupos extremistas, incluindo violência, discriminação e outras formas de comportamento prejudicial. Alguns leitores podem julgar certos tópicos perturbadores ou desencadeantes. Recomenda-se a leitura com cautela e consideração, especialmente para aqueles que possam ser afetados por discussões sobre ódio ou violência contra mulheres.

RESUMO

Os clamores por legitimidade advindos de grupos intolerantes é um dos desafios que ameaçam as perspectivas democráticas em tempos como o atual. Assim, partindo da compreensão que as crises epistêmicas provocam uma inversão das lógicas, esta pesquisa busca analisar a apropriação de discursos emancipatórios por grupos antidemocráticos, mais especificamente, por grupos masculinistas. Ancoramos nossa preocupação teórica na tríade legitimidade, intolerância e reconhecimento, ao perguntarmos: de que maneira o intolerante luta por legitimidade? E como a legitimidade leva à busca ao reconhecimento ilegítimo? Como questão principal, indagamos: como grupos masculinistas brasileiros, organizados na chamada *manosphere*, lutam por legitimidade e por um falso reconhecimento? Para operacionalizar e tensionar os conceitos, nossas análises focam nos episódios de *podcasts* da *manosphere*, advindos de dez plataformas de *streaming*: Apple Podcasts, Bit Chute, Castbox, Deezer, Google Podcasts, Listen Notes, MGTOW TV, Soundcloud, Spotify e YouTube. Após a transcrição automatizada da amostra de episódios (n=2.490), realizamos uma análise de conteúdo assistida, com o auxílio do GPT-4 da OpenAI. Para a análise de conteúdo assistida por modelos de linguagem avançada (LLM), o material passou pelas seguintes fases: a) desenvolvimento do livro de códigos e *posterior* codesenvolvimento com um modelo avançado de linguagem; b) codificação humana de uma amostra aleatória do conteúdo e consequente teste de confiabilidade; c) validação entre o LLM e a codificação humana; d) ajuste fino e codificação geral. O recorte temporal para a seleção do corpus foram todos os episódios – que entraram na filtragem – até 31 de maio de 2023. Apresentamos os seguintes objetivos específicos: i) analisar as articulações de intolerância de tais grupos: contra quais subgrupos de mulheres? Como se apresentam? Quais são as tipificações?; ii) investigar as percepções de danos alegados por esses grupos e as justificativas oferecidas em suas agendas políticas; iii) compreender as reivindicações de identidade de grupo, valores e princípios subjacentes às fronteiras internas e externas do grupo. Assim, nossa pesquisa, ao levar em conta a ótica adotada por grupos masculinistas a partir da crítica do caráter perigoso desses discursos, aborda a complexidade das consequências dos discursos violentos na esfera pública.

Palavras-chave: Extremismo; masculinismo; intolerância; falso reconhecimento; *manosphere*.

ABSTRACT

Claims for legitimacy from intolerant groups are one of the challenges that threaten democratic perspectives in times like these. Thus, based on the understanding that epistemic crises cause an inversion of logic, this research seeks to analyze the appropriation of emancipatory discourses by anti-democratic groups, more specifically by masculinist groups. We anchor our theoretical concern in the triad of legitimacy, intolerance, and recognition by asking how the intolerant groups struggle for legitimacy. And how does legitimacy lead to the search for illegitimate recognition? As a central question, we ask: how do Brazilian masculinist groups, organized in the so-called manosphere, fight for legitimacy and false recognition? In order to operationalize and tension the concepts, our analyses focus on manosphere *podcast* episodes from ten *streaming* platforms: Apple Podcasts, Bit Chute, Castbox, Deezer, Google Podcasts, Listen Notes, MGTOW TV, Soundcloud, Spotify, and YouTube. After the automated transcription of the sample of episodes (n=2,490), we carried out an assisted content analysis with the help of OpenAI's GPT-4. For the content analysis assisted by advanced language models (LLM), the material went through the following phases: a) development of the codebook and subsequent co-development with an advanced language model; b) human coding of a random sample of the content and consequent reliability test; c) validation between the LLM and human coding; d) fine-tuning and general coding. The time frame for selecting the corpus was all the episodes - which were filtered - up to May 31, 2023. We have the following specific objectives: i) to analyze the intolerance articulated by these groups: against which subgroups of women? How are they presented? ii) to investigate the perceptions of harm claimed by these groups and the justifications offered in their political agendas; iii) to understand the claims to group identity, values, and principles underlying the group's internal and external boundaries. Thus, by considering the perspective adopted by masculinist groups from the critique of the dangerous character of these discourses, our research addresses the complexity of the consequences of violent discourses in the public sphere.

Keywords: Extremism; masculinism; intolerance; falsa recognition; manosphere.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Lugares onde os <i>podcasts</i> são mais populares	67
Figura 2 - Fluxograma das fases metodológicas	74
Figura 3 - Exemplo de tweet* com indicação de <i>podcast</i>	78
Figura 4 - Data dos episódios X quantidade de episódios	82
Figura 5 - Fluxograma das etapas do desenho da análise de conteúdo assistida	89
Figura 6 - Frequência dos alvos de intolerância.....	95
Figura 7 - Tipificações das intolerâncias e frequências	100
Figura 8 - Frequências das percepções de danos	110
Figura 9 - Frequência dos argumentos relacionados à percepção de danos na esfera da estima social	111
Figura 10 - Frequência dos argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do amor	114
Figura 11 - Frequência dos argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do direito	119
Figura 12 - Frequência dos códigos em relação à chamada para ação.....	132
Figura 13 - Frequência de críticas a grupos externos.....	140

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Podcasts primários para criação da lista das palavras-chave	75
Tabela 2 - Quantidade de <i>posts</i> coletados por plataforma de mídia social e por palavras-chave	79
Tabela 3 - Quantidade de <i>podcasts</i> encontrados por plataforma de <i>streaming</i> e por palavras-chave	80
Tabela 4 - Exemplos de intolerâncias	96
Tabela 5 - Tipos de intolerância.....	101
Tabela 6 - Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera da estima social.....	111
Tabela 7 - Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do amor	115
Tabela 8 - Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do direito.....	120
Tabela 9 - Relação entre percepção de danos e intolerância contra a mulher.....	126
Tabela 10 - Relação entre percepção de danos como variável fixa e intolerância contra a mulher	129
Tabela 11 - Relação entre percepção de liberdade violada e chamada para ação	129
Tabela 12 - Relação entre percepção de liberdade violada como variável fixa e chamada para ação	129
Tabela 13 - Relação entre noção de comunidade e chamada para ação.....	136
Tabela 14 - Relação entre noção de comunidade como variável fixa e chamada para ação.....	137

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1: O INTOLERANTE E OS RUÍDOS NA ESFERA PÚBLICA	20
1.1 Não tolerar o intolerável: reflexões sobre os sentidos em disputa	20
1.2 O ódio como um fenômeno estrutural	24
1.3 Por que e como falar da intolerância sob uma ótica comunicacional?	26
<i>1.3.1 Estratégias do discurso extremista masculinista</i>	28
<i>1.3.2 Questões relativas às plataformas de mídias sociais como sociabilização e interação entre os grupos extremistas masculinistas</i>	30
1.4 Liberdade de expressão e esfera pública	32
CAPÍTULO 2: A MANOSPHERE E O EXTREMISMO MOTIVADO POR GÊNERO	36
2.1 A complexa definição de extremismo	37
<i>2.1.1 Atos extremistas e a noção de violência</i>	37
<i>2.1.2 A mentalidade extremista</i>	38
<i>2.1.3 A noção de identidade</i>	39
2.2 O que é a manosphere?	40
<i>2.2.1 Manosphere: o masculinismo online</i>	40
<i>2.2.2 Origem da manosphere: questionamentos contra o "novo sexismo"</i>	42
<i>2.2.3 Grupos da manosphere</i>	43
<i>2.2.4 Alt-right, extrema-direita e a manosphere</i>	46
2.3 Extremismo motivado por gênero: por que olhar para a perspectiva de gênero em um contexto de crise democrática?	48
<i>2.3.1 Violência e performatividade de gênero</i>	48
<i>2.3.2 Masculinidade hegemônica e a manosphere</i>	51
<i>2.3.3 O avanço de pautas feministas e a sensação de ameaça à masculinidade</i>	52
CAPÍTULO 3: O EXTREMISTA E A PRETENSÃO POR UM FALSO RECONHECIMENTO	56
3.1 Mídia, legitimidade e extremismo	56
<i>3.1.1 Masculinismo e mobilização social</i>	60
<i>3.1.2 Lutas por reconhecimento</i>	61
<i>3.1.3 Falso reconhecimento</i>	63
CAPÍTULO 4: A PESQUISA DE PODCASTS E OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	65
4.1 Podcasts como corpus de análise	66
4.2 Grupos masculinistas como objetos de análise	72

4.3 Fases da construção metodológica	73
4.3.1 Fase 1 - Seleção das palavras-chave.....	74
4.3.2 Fase 2 - Filtragem: a coleta dos nomes dos podcasts para a catalogação	77
4.3.3 Fase 3 - Catalogação dos podcasts	81
4.3.4 Fase 4 - Construção da amostra	82
4.3.5 Fase 5 - Coleta do material	82
4.3.6 Fase 6 – Transcrição dos episódios	83
4.3.7 Fase 7 - Análise de conteúdo.....	83
CAPÍTULO 5: INTOLERÂNCIA REACIONÁRIA: A NOSTALGIA DO PASSADO	95
5.1 Os alvos da intolerância	95
5.2 Tipificações da intolerância	100
5.3 Objetificação do papel da mulher	105
CAPÍTULO 6: REIVINDICAÇÕES MASCULINISTAS E PERCEPÇÃO DE DANOS	109
6.1 Resultados gerais sobre percepção de danos.....	109
6.2 Esfera da estima social.....	110
6.3 Esfera do amor.....	114
6.4 Esfera do direito	119
6.5 Intolerância e percepção de danos	126
CAPÍTULO 7: LEGITIMIDADE MUDIÁTICA E SENSO DE COMUNIDADE NA MANOSPHERE	128
7.1 Percepção de liberdade violada e chamada para ação	128
7.2 Manosphere e criação de senso de comunidade	136
CAPÍTULO 8: CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
REFERÊNCIAS	147
ANEXOS	169

INTRODUÇÃO

Por ser pautada pela pluralidade, a democracia deve garantir direitos iguais a todos (Habermas, 1995, 1997; Honneth, 2003; entre outros). Porém, a intolerância estrutural e aliada ao apagamento de discursos dissonantes é, obviamente, uma ameaça às conquistas por direitos. Partindo da compreensão de que as crises epistêmicas atuais direcionam uma inversão das lógicas, esta pesquisa busca analisar a apropriação de discursos emancipatórios por grupos antidemocráticos. Assim, temos como objetivo investigar as noções de demanda por legitimidade com enfoque grupos masculinistas¹ e lutas pelo o que chamamos de falso reconhecimento. Ancoramos nossa preocupação teórica na tríade legitimidade, intolerância e reconhecimento ao perguntarmos: de que maneira o intolerante luta por legitimidade? E, ainda, como a legitimidade leva à busca ao reconhecimento ilegítimo? De modo mais específico, indagamos: como grupos masculinistas brasileiros, organizados na chamada *manosphere*, lutam por legitimidade e por um falso reconhecimento?

Para operacionalizar e tensionar os conceitos subjacentes às lutas por um falso reconhecimento (reivindicada por grupos intolerantes), nossas análises focam nas conversações entre os membros das comunidades masculinistas brasileiras, mais precisamente, nos *podcasts* da *manosphere*. Após a transcrição automatizada dos episódios de *podcasts* coletados (n=2.490), realizamos uma análise de conteúdo assistida, com o auxílio do GPT-4 da OpenAI. Como recorte temporal, para a seleção do corpus, temos todos os episódios – que entraram na filtragem – até 31 de maio de 2023. Assim, chegamos a 33.376 episódios de 137 canais de dez plataformas de *streaming*: Apple Podcasts, Bit Chute, Castbox, Deezer, Google Podcasts, Listen Notes, MGTOW TV, Soundcloud, Spotify e YouTube. A partir da construção de uma amostra, chegamos a 2.490 episódios de *podcasts*. Para a análise de conteúdo assistida por modelos de linguagem avançada (LLM), o material passou pelas seguintes fases: a) desenvolvimento do livro de códigos com 18 categorias e *posterior* codesenvolvimento com um modelo avançado de linguagem; b) codificação humana de uma amostra aleatória do conteúdo e conseqüente teste de confiabilidade; c) validação entre o LLM e a codificação humana; d) ajuste fino e codificação geral.

¹ Os grupos masculinistas são bem diversos e, em alguns casos, apresentam conflitos de perspectivas entre si. Há, também, casos em que não é possível enquadrar os membros em grupos específicos. Nesta pesquisa, partimos nossas análises dos MGTOW e Incels por uma escolha metodológica que será detalhada no Capítulo 4. Não seria possível traçar um percurso metodológico rigoroso com referências ao universo masculinista de forma generalista. Entretanto, os resultados encontrados dizem respeito à comunidade de maneira ampla.

A *manosphere*, entendida como um conglomerado de movimentos misóginos que se formam e atuam na internet para tratar de questões masculinistas (Marwick; Caplan, 2018; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021; Johanssen, 2021; Thorburn, 2023), é sintomática da ascensão dos movimentos extremistas atuais, estudada por diversos autores (Alava *et al.*, 2017; Asif *et al.*, 2020; Berger, 2018; Cammaerts, 2018, 2020; Hermansson *et al.*, 2020; Sponholz, 2020; Leidig, 2021; Mudde, 2019; Munn, 2019). Há pesquisas que nomeiam a *manosphere* brasileira de manosfera (Barbosa; Barbosa, 2021; Amato; Miguel, 2024), outras de machosfera (Costa, 2023; Vilaça; d'Andréa, 2021; Ramos, 2022). Todavia, no trabalho, nos concentramos em chamar essa organização do masculinismo online no país como *manosphere* brasileira. Embora as comunidades nacionais possuam especificidades territoriais, consideramos importante situá-las como parte de um movimento transnacional.

Os grupos masculinistas são bem diversos. O *MGTOW* (*Men Going Their Own Way* ou "Homens seguindo seu próprio caminho") visa o abandono das relações com mulheres e acredita que a sociedade é manipulada para agir, sempre, contrariamente aos homens (Ging, 2019; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021); já os *Incels* (*Involuntary Celibates* ou "Celibatários Involuntários") é um grupo formado, majoritariamente, por homens jovens que rejeitam fortemente as mulheres, é obcecado por teorias sobre relacionamentos e mesclam misoginia com vitimização e fatalismo (Cottee, 2020; Menzie, 2020; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021). Na pesquisa, escolhemos esses grupos como filtragem inicial metodológica; isso se justifica pelo caráter mais extremista de ambos, em relação às outras comunidades masculinistas – *Pick Up Artists (PUA)* e *Men's Rights Activists (MRA)* (Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021).

Diferentes autores consideram a misoginia como uma dimensão constitutiva da sociedade brasileira (Freire Filho *et al.*, 2020; Hauber, 2020). Considerando o cenário atual de supremacia masculina (Decook; Kelly, 2022), o ódio às mulheres e os discursos antifeministas masculinistas podem ser explicados como estruturas fundadas em uma estrutura patriarcal. O avanço de líderes autoritários no Brasil e em outros países do mundo avaliza e fortalece as deteriorações da cultura cívica e da esfera pública (Solano, 2018; Avritzer, 2019; Norris; Inglehart, 2019; Sponholz, 2020; Pinheiro-Machado; Scalco, 2020, 2021; Chambers, 2021; Porto, 2023; entre outros). Em estudos de comunicação política, é importante, portanto, compreender os arranjos sociais como um campo heterogêneo, que abriga discussões profundamente divididas e que, por vezes, de maneira nociva, podem se apresentar como

antidemocráticas. Tal reflexão motiva a construção deste trabalho.

Diversas pesquisas estudaram as lógicas de atuação da sociedade civil e legisladores na esfera pública por diferentes espectros, como, por exemplo, a investigação das emoções e suas associações com demandas por punição e justiça nas conversações online (Hauber, 2021), a identificação das trocas de razões sobre segurança pública, democracia e direitos humanos, por parte de representantes políticos (Santa Inês, 2022), a análise da polarização e da reciprocidade em conversações online (Choucair, 2022a), a exploração das dinâmicas de politização e despolitização das *hashtags* feministas (Orlandini, 2023), entre outros. Todavia, nosso trabalho tem como preocupação principal destrinchar as imbricações entre demandas por reconhecimento (Honneth, 2003), legitimidade e intolerância.

Em princípio, todos podem demandar por reconhecimento, entretanto, há o reconhecimento legítimo – amplo e inclusivo, baseado no aprendizado coletivo e moral, segundo Honneth (2003) – e há aquele que entendemos como um reconhecimento ilegítimo ou falso, já que busca uma supremacia sectária e se vale de uma impropriedade ideia de simetria. Ao passo que as democracias experienciam crises de legitimidade – com intensa polarização social, intolerância, e episódios de autoritarismo – entende-se que as demandas por reconhecimento estão abertas ao questionamento e ao conflito (Maia *et al.*, 2020). É preciso enfatizar, conseqüentemente, que o nosso objetivo não é utilizar a teoria honnethiana para justificar demandas de grupos tidos como intolerantes, mas, sim, investigar como esses grupos entendem a si mesmos como um coletivo que sofre danos e tem direitos denegados.

Nesse contexto, compreender como esses grupos clamam por esse falso reconhecimento se apresenta como um desafio, visto que eles lutam por visibilidade midiática, apesar da intransigência de certas demandas. Buscamos explorar, então, de que forma eles procuram influenciar as discussões em esfera pública e, inclusive, debates em instâncias legislativas. Em outras palavras, esta pesquisa investiga distintas formas através das quais grupos, ainda que intolerantes, buscam validar e sustentar as suas reivindicações. O embaraço de certos conflitos sociais se encontra, justamente, em reivindicações por falso reconhecimento por parte de grupos antidemocráticos na esfera pública, o que pode ser entendido como uma apropriação de pautas progressistas por grupos da extrema-direita conservadora.

Interessa-nos, sobretudo, investigar a circulação das intolerâncias em arenas de discussão pública. Os grupos masculinistas, com origens transnacionais, embora baseados em reivindicações intolerantes, exigem legitimidade na esfera pública e inclusão em arranjos democráticos institucionais. A intolerância, em conflito com a concepção de tolerância (Forst,

2009; 2013), tem sido utilizada, inclusive, como objeto de instrumentalização política. A misoginia, transformada em arma na política institucional em diversos países (Banet-Weiser, 2018), tem muitos líderes como porta-vozes fiéis, como Jair Bolsonaro (Partido Liberal) no Brasil, Donald Trump (Republicanos) nos Estados Unidos, Javier Milei (Partido Libertário) na Argentina, Viktor Orbán (Fidesz) na Hungria e Vladimir Putin (Rússia Unida) na Rússia. Ao tensionar a circulação das intolerâncias no sistema político, entendemos que o comportamento misógino advindo da sociedade civil também se articula com ambientes formais de tomadas de decisão. A esfera pública exerce um papel importante para transformar questões em problemas de interesse comum e pressionar representantes políticos oficiais a avançarem essas agendas. A título de exemplo, citamos a Ideia Legislativa² criada por membros do MGTOW e nomeada como “Lei Jonathas da Silva Gusmão um MGTOW”³, que visa tornar o feminismo como crime hediondo. Nesse sentido, esta ideia legislativa objetiva anular o feminismo e as leis feministas “misândricas e ginocêntricas” que, segundo o texto, privilegiam mulheres e meninas.

A presente tese tem os seguintes objetivos específicos: i) analisar as articulações de intolerância de tais grupos: contra quais subgrupos de mulheres? Como se apresentam? Quais são as tipificações?; ii) investigar as percepções de danos alegados por esses grupos e as justificativas oferecidas em suas agendas políticas; iii) compreender as reivindicações de identidade de grupo, valores e princípios subjacentes às fronteiras internas e externas do grupo. Acreditamos que examinar as reivindicações por falso reconhecimento e justificativas apresentadas pelos masculinistas nos ajuda a entender os conflitos coletivos a partir da perspectiva e panorama de grupos excludentes, intolerantes e antidemocráticos. Tendo em vista uma abordagem mais ampla do sistema democrático, nossa pesquisa ajuda a compreender um fenômeno da comunicação social contemporânea que mina a cultura cívica, promove a intolerância entre grupos, desafia e deteriora os princípios, as práticas e as instituições democráticas.

Para tanto, a tese está assim dividida: no primeiro capítulo, lançamos luz às questões relativas à circulação das intolerâncias, considerando a deturpação dos *pressupostos* democráticos na contemporaneidade, com abordagem introdutória aos grupos masculinistas. O segundo capítulo desenvolve as definições de extremismo, bem como explicações mais detalhadas sobre a *manosphere* e sobre os grupos masculinistas. Além disso, apresentamos as

² Segundo informações do Senado, qualquer pessoa que se cadastra no portal e-Cidadania pode enviar Ideias Legislativas para criar novas leis ou alterar as leis atuais. “Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaideia>. Acesso em: 10 de março de 2021.

³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=144661>. Acesso em: 10 de março de 2021.

facetas do extremismo motivado por gênero. Já o terceiro capítulo aborda os tensionamentos trazidos às demandas por legitimidade e sua relação com a mídia. Ainda neste capítulo, também explicamos teoricamente as lutas por reconhecimento e o que compreendemos como falso reconhecimento. O quarto capítulo descreve os procedimentos metodológicos acionados para a realização da pesquisa. A partir do quinto capítulo, concentramos nossas análises. O Capítulo 5 foca nas intolerâncias; o Capítulo 6 nas percepções de danos; e o Capítulo 7 na legitimidade midiática e na noção de comunidade da manosphere. Por fim, o Capítulo 8 traz as considerações finais do trabalho, evidenciando os ganhos teóricos, empíricos e metodológicos da pesquisa, assim como as lacunas e os caminhos para estudos futuros.

CAPÍTULO 1: O INTOLERANTE E OS RUÍDOS NA ESFERA PÚBLICA

Um grupo intolerante pode lutar por legitimidade? Sim. E é esse um dos problemas que assombra as perspectivas democráticas em tempos como o vigente (Cammaerts, 2020; Emcke, 2020; Maia *et al.*, 2020). O intolerante quer falar, quer ter razão, quer ser reconhecido e quer ter suas demandas canceladas. O objetivo central deste primeiro capítulo da tese é trazer luz às questões relativas à circulação das intolerâncias, a partir da deturpação dos pressupostos democráticos na contemporaneidade, e com abordagem, sobretudo, focada nos grupos masculinistas.

Propomos, assim, articular a busca por legitimidade de tais grupos ao contexto atual de crise democrática, bem como discutir, de um ponto de vista crítico e político, as limitações da (in)tolerância e da liberdade de expressão. O capítulo segue a seguinte divisão: i) primeiramente, abordamos os conceitos de tolerância, intolerância e discutimos suas controvérsias; ii) num segundo momento, são discutidos os riscos de o ódio ser considerado um fenômeno extrassocial; iii) na terceira seção, tomamos a intolerância a partir da perspectiva da comunicação: por que e como falar de tal intransigência sob a ótica comunicacional?; iv) por fim, são abordadas questões que relacionam liberdade de expressão e esfera pública: que tempos são esses em que vivemos?

1.1 Não tolerar o intolerável: reflexões sobre os sentidos em disputa

O intolerante quer falar, quer ter razão e, sobretudo, disseminar seus posicionamentos em esfera pública. Seja ele pertencente a um grupo masculinista, um membro da Ku Klux Klan, um intolerante religioso ou ainda um presidente da República, como numa espécie de megafone, as palavras intolerantes vêm sendo ecoadas em alto e péssimo som: fato este sintomático das crises democráticas experienciadas atualmente (Cammaerts, 2020; Diamond, 2015; Emcke, 2020; Heller *et al.*, 2020; Maia *et al.*, 2020; Mounk, 2019). Certos fanáticos contemporâneos engajam em ideologias para justificar o ódio; e o perigo reside justamente no momento em que tais grupos se mobilizam a fim de propagarem suas teorias da conspiração (Emcke, 2020). Acrescentamos a essa problemática o conflito alusivo às definições de intolerância. Um intolerante raramente se reconhece como tal e, por muitas vezes, acaba chamando seu ódio como mera opinião ou, ainda, negando as problemáticas concernentes ao tópico em questão (Heller *et al.*, 2020; Oliveira; Maia, 2022).

O universo masculinista – nosso objeto de análise nesta pesquisa – pode ser utilizado como um exemplo. Em uma entrevista de um dos *podcasts*⁴ do corpus, um interlocutor masculinista propõe uma alteração na Lei Maria da Penha^{5,6} (Lei Nº 11.340/2006), considerada, por ele, como a lei mais prejudicial ao homem moderno. De acordo com o entrevistado, a solução seria incluir os homens como também beneficiários da legislação que foi criada para proteger as mulheres da violência doméstica e familiar. Ele ainda acrescenta, com pesar, sobre a impossibilidade do fim da lei, já que, segundo ele, ela está imersa no imaginário das pessoas comuns, dos representantes políticos e também da mídia. O entrevistador, que também compactua com ideias provenientes do masculinismo, ainda afirma: “Qualquer cara que tentar dar um passo adiante com isso vai ser chamado de misógino e ganhar descrédito”. Em outras palavras, é possível discutir, aqui, como os masculinistas não se entendem, em certa medida, como intolerantes em relação às mulheres. O que significaria ser intolerante, então? E, mais ainda: o que é ser tolerante?

As múltiplas crises epistêmicas que as sociedades democráticas têm vivenciado acentuam as disputas de definições (Oliveira, 2020b; Chambers, 2021; Mendonça; Domingues, 2021; Miguel, 2021) bem como as controvérsias relativas aos limites da liberdade de expressão – que serão trabalhadas na última seção deste capítulo. Ao pensarmos um sistema normativo, as diversas liberdades (de exercício religioso, de consciência, de expressão e de imprensa) estão ligadas diretamente à história da tolerância (Forst, 2013).

Ou seja, o panorama, aqui explicitado, possui, como pano de fundo, certas questões político-filosóficas:

Que tipo de conflito exige ou permite tolerância? Quem são os sujeitos e quem ou o que são os objetos da tolerância? Que tipos de razões existem para se opor ao que é tolerado e como devem ser entendidas as razões *opostas* para a aceitação? Quais são os limites de tolerância em diferentes casos? (Forst, 2013, p.1. Tradução da autora⁷).

Obviamente, não é objetivo deste capítulo solucionar questões de cunho filosófico, porém, é fundamental a compreensão das articulações dos conflitos e disputas que vemos e

⁴ Optamos por não revelar os nomes dos *podcasts*, por razões éticas de pesquisa.

⁵ Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ver mais em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

⁶ Em junho de 2024, Maria da Penha, ativista que dá nome à lei, após ser ameaçada por integrantes de grupos masculinistas, passou a ter proteção do Estado. Ver mais em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/06/07/maria-da-penha-tera-protecao-apos-receber-ameacas-da-extrema-direita-pelas-redes-sociais.ghtml> Acesso em: 08 de jun de 2024.

⁷ No original: “What kind of conflicts call for or permit toleration? Who are the subjects and who or what are the objects of tolerance? What kinds of reasons are there for objecting to what is tolerated and how should the opposed reasons for acceptance be understood? What are the limits of toleration in different cases?” (Forst, 2013, p.1)

vivenciamos em esfera pública, alusivos ao conceito de tolerância e intolerância (Oliveira, 2020a).

Vista como uma ferramenta fundamental na transformação do pluralismo religioso em uma política democrática, a tolerância possui uma série de definições e conflitos (Forst, 2013; Galeotti, 2002; Habermas, 2003; Mondak; Sanders, 2003; Verkuyten; Kollar, 2019). Primeiramente, é válido mencionar as concepções sistematizadas pelo filósofo e político alemão Rainer Forst (2013): a) *permission conception* – tolerância como autoridade. A maioria, neste caso, concede às minorias a permissão para viver de acordo com suas convicções, desde que não seja questionado quem é autoridade; b) *coexistence conception* – tolerância como meio para evitar conflitos; c) *respect conception* – tolerância como moral e respeito mútuo; d) *esteem conception* – tolerância como forma de estimar as convicções do outro (Oliveira, 2020a).

As concepções anteriormente descritas, segundo o autor, existem simultaneamente nas relações sociais atuais. O que significaria dizer, então, que a tolerância está em conflito?

Forst (2013), propõe quatro respostas para esta questão. A primeira delas diz respeito ao fato de a tolerância ser uma atitude ou prática intrínseca a conflitos sociais. Ou seja, a tolerância tem, como característica, a neutralização de disputas e de choque de convicções. Tolerar, nesse primeiro sentido, significa dizer que a coexistência em desacordo é possível – referindo-se, assim, à concepção (b) de Forst. Tal premissa pode ainda ser colocada lado a lado aos pressupostos de Habermas (2003) – que afirma que nós só falamos em tolerância quando rejeitamos as convicções do outro. Habermas também explica que tolerar é estar disponível para a neutralização do efeito das dissonâncias cognitivas; a tolerância é, então, definida como uma aceitação de enunciados de validades mutuamente exclusivas.

Em consequência, e como segunda resposta proposta por Forst (2013), tolerância em conflito quer dizer que a tolerância, por si só, já significa parcialidade. Ela não é neutra, é parte interessada dos conflitos e das próprias lutas sociais. A terceira razão se alinha à segunda na medida em que há controvérsias envolvidas no próprio significado de tolerância, tanto historicamente quanto nas aplicações atuais. Para alguns, por exemplo, uma mesma ação pode ser vista como tolerante e, para outros, como intolerante. Devido a essas razões, que ligam a tolerância a um conceito parcial, Forst (2009) afirma ser potencialmente perigoso o discurso “sem tolerância com o intolerante”, exaltado, principalmente, pelo Paradoxo da Tolerância de Karl Popper⁸. Entretanto, o autor deixa evidente que só faz sentido nos basearmos nos termos

⁸ O Paradoxo da Tolerância foi criado em 1966 pelo filósofo austríaco Karl Popper, no fim da Segunda Guerra Mundial. Segundo o autor: “If we extend unlimited tolerance even to those who are intolerant, if we are not prepared to defend a tolerant society against the onslaught of the intolerant, then the tolerant will be destroyed,

da tolerância em espaços onde existem objeções normativas contra certas crenças ou práticas – contra o preconceito, por exemplo. Os clamores pela tolerância com os discordantes se referem ao “caso de pessoas que pensam diferente de um modo eticamente relevante.” (Forst, 2009, p.28). Ele ainda acrescenta a perspectiva de que não devemos demandar dos racistas, por exemplo, que sejam tolerantes aos negros⁹, pois isso pode levar ao equívoco de que seus preconceitos sejam juízos éticos legítimos ou, ao menos, razoavelmente possíveis. Em vez disso, deve-se visar a dissolução desses preconceitos, em prol do desenvolvimento do respeito e do reconhecimento.

A quarta e última razão da disputa que envolve a definição de tolerância é relativa ao que Forst (2013) chama de justificativas da tolerância, bem como suas variadas formas de atuação. Para além de se pensar as concepções da tolerância, é fundamental analisarmos quais as justificativas que embasam tal comportamento. De acordo com o pensamento habermasiano, citado por Forst (2013), o discurso da tolerância se torna reflexivo na medida em que é justificável, com base em seu caráter normativo. Tolerância, assim, se justificada e legitimada – de acordo com as concepções (c) e (d) de Forst (2013) – pode levar ao reconhecimento, na medida em que pode ser definida tanto como princípio político, que fundamenta a legitimidade, quanto como um aspecto de justiça, ao admitir igual liberdade a todos (Galeotti, 2002).

Do lado *oposto*, a intolerância acaba se definindo como o não reconhecimento dos direitos do outro, da não aceitação de que o outro viva da maneira que considere mais adequada para si e, além disso, como uma ameaça ao pluralismo democrático (Arceneaux, 2019; Gibson, 2013; Habermas, 1996; Honneth, 2003; Rossini, 2022).

Se as pessoas não se mostram disponíveis à tolerância e ao respeito, é inviável pensar em articulações deliberativas e democráticas (Arceneaux, 2019; Gutmann; Thompson, 2004). A intolerância política, atribuída à aspiração de proibir formalmente grupos ativistas antagônicos (van Prooijen; Krouwel, 2016), suprime o direito da submissão de posições e opiniões ao ‘livre mercado de ideias’ (Gibson, 2007), restringindo, assim, liberdades individuais e também coletivas. Já a intolerância dogmática é relativa à tendência de se rejeitar crenças ideológicas diferentes da sua, e/ou considerá-las como inferiores (van Prooijen; Krouwel, 2016). Não nos cabe, aqui, definir qual dos tipos de intolerância¹⁰ a demanda por uma

and tolerance with them.” (POPPER, 1966, p. 265). Em outras palavras, devemos ser tolerantes apenas com aqueles que não são intolerantes, nem propagam a intolerância.

⁹ Vale mencionar que, de acordo com a lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, são crimes ações resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Ver mais em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm

¹⁰ Estudos diversos têm se dedicado a entender melhor as raízes emocionais da intolerância. Ver mais em: Gibson *et al.*, 2020; Haas; Cunningham, 2014; Marcus *et al.*, 2005; Skitka *et al.*, 2004).

legitimidade masculinista se apropria melhor. Entretanto, cabe ressaltar que grupos extremistas buscam, para além de contestar reivindicações baseadas em crenças ou em valores distintos, inferiorizam, criminalizam, demonizam e desumanizam grupos oponentes (Berger, 2018; Maia *et al.*, 2020).

Por fim, na medida em que a sociedade e as instituições se tornam mais plurais e democráticas, as noções de tolerância e intolerância acabam sendo colocadas em xeque (Verkuyten; Kollar, 2019; ver também em Norris; Inglehart, 2019). Nesse sentido, nosso objeto de análise pode ser um exemplo empírico para tal discussão, já que os grupos masculinistas, ao não se considerarem machistas – apesar de suas atitudes misóginas –, colocam em disputa o sentido da intolerância, bem como o da liberdade de expressão. Boa parte da argumentação advinda da *manosphere* brasileira perpassa a busca de um mundo “mais justo para os homens”, entretanto, negam as injustiças sociais, políticas e econômicas às quais as mulheres estão submetidas. Devido essa negação e à propagação de intolerância, é correto afirmar que eles representam uma ameaça aos valores democráticos de uma sociedade plural e justa; porém, Forst (2013) nos lembra sobre a necessidade de a democracia se defender contra as ameaças antidemocráticas:

Pois mesmo que a democracia se baseasse no valor meramente relativo da liberdade, ou mesmo no princípio da tolerância, ela teria tanto direito quanto outros sistemas de valores de se defender, no conflito entre valores subjetivos, contra os proponentes de restrições à liberdade e tolerância. (Forst, 2013, p. 390. Tradução da autora¹¹)

Na próxima seção, nos dedicaremos ao entendimento de como o ódio e a intolerância são fenômenos intrínsecos às nossas condições de sujeitos, enquanto pertencentes a uma sociedade que, ainda, precisa persistir na luta da conquista por direitos de grupos estigmatizados. Ao contrário do que parece, considerar o ódio como estrutural não significa justificá-lo, pelo contrário: é uma maneira de combatê-lo.

1.2 O ódio como um fenômeno estrutural

O ódio, como uma ameaça às práticas sociais regulares e um desafio da civilização, atravessa a história e é a principal razão para o afloramento de radicalismos (religiosos e políticos), crueldades e extermínios em massa (Braga, 2020; Freire Filho *et al.*, 2020; Sugiura,

¹¹ No original: “For even if democracy rested on the merely relative value of freedom, or even on the principle of toleration, it would have just as much right as other value systems to defend itself, in the conflict between subjective values, against the proponents of restrictions on freedom and toleration.” (Forst, 2013, p. 390.)

2021). Vale lembrar que os radicalismos também são promotores de ódio. Assim, quando grupos diferentes se rejeitam, chega-se a uma intolerância opressora, que desvaloriza a diversidade humana, ataca a pluralidade democrática, o convívio social, as liberdades individuais e desvelam a negação da condição básica de igualdade entre cidadãos (Braga, 2020; Rossini, 2022).

Os discursos de ódio podem ter motivações diversas, como a expressão de sentimentos e de crenças religiosas, a defesa de ideologias de desigualdade, a busca por visibilidade midiática, a mobilização online ou, até mesmo, a coordenação de atos de violência (Sponholz, 2020). Há, ainda, ocasiões em que o ódio contra determinados grupos passa a ser utilizado como instrumento de articulação política (Sodré, 2021; Solano, 2018). O ódio, quando pregado erroneamente como exercício legítimo de se fazer política, relaciona a linguagem às ações violentas (Piovezani; Gentile, 2020).

Pontuamos, também, que a definição de discurso de ódio está ligada aos processos de subordinação e aos atributos coletivos (Matsuda, 1989; Weston-Scheuber, 2013; Sponholz, 2020). Ou seja, só há discurso de ódio contra grupos oprimidos, e quando se destina a insultar com base em características coletivas, como é o caso de declarações misóginas (Sponholz, 2020).

Para fundamentar a questão que se toma como base para a construção deste trabalho, é apropriado pensar a partir da perspectiva de que a intolerância, apesar de ilegítima (de um ponto de vista democrático), existe e marca diversas relações nas arenas públicas. O ódio, visto aqui como um tipo de intolerância, faz parte da nossa estrutura social e é perigoso considerá-lo como algo do nível patológico (Freire Filho *et al.*, 2020). Combater a intolerância e o ódio significa compreendê-los para além da “maldade pela maldade” (Freire Filho *et al.*, 2020), do ódio pelo ódio.

Interpretar o ódio como um fenômeno extremo, que só emerge em momentos de tensão cultural e política, ofusca seu papel nas disputas e nas interações que ocorrem, cotidianamente, na sociedade, sedimentando a convicção, bastante confortável, de que a aversão intensa é um hábito patológico do Outro. (Freire Filho *et al.*, 2020, p.61).

Ver o ódio como uma espécie de crise é como assumir que se trata de um fenômeno extrassocial. Pelo contrário, o ódio não é alheio às práticas sociais, mas, sim, integrante de interações institucionais que pautam a complexidade das relações modernas (Freire Filho *et al.*, 2020). Assim, difundir a visão simplista da “maldade pela maldade” obstrui a possibilidade de interpretar o problema social – i.e., definido como um fenômeno estrutural e passível de ser enfrentado. Em relação aos crimes de ódio contra as mulheres, Freire Filho e colegas (2020)

discutem, por exemplo, que a misoginia é uma dimensão constitutiva do nosso mundo social e como os assassinatos devem ser encarados enquanto episódios de violência que exemplificam as relações de poder advindas de uma sociedade patriarcal. Dessa maneira, cabe destacar que os *media* exercem um importante papel no entendimento das questões como de interesse coletivo. Os casos de feminicídio, para ilustrar, quando não são reportados como atos isolados, mas, sim, pertencentes à estrutura machista e patriarcal da nossa sociedade, pavimentam um terreno para educar o público sobre a questão (Hauber, 2020).

A misoginia pregada por *Incels*, em nosso caso de estudo, não nasce de um vácuo. Conforme afirmam Kelly, DiBranco e DeCook (2021), pesquisadoras do *Institute for Research on Male Supremacism*: “Embora os *incels* misóginos usem uma linguagem desumanizante mais extrema e glorificação da violência, seus sistemas de crenças e ideologias são desenvolvidos e apoiados pelos contextos culturais e sociais em que vivem.” (Kelly *et al.*, 2021. Tradução nossa¹²).

1.3 Por que e como falar da intolerância sob uma ótica comunicacional?

Se comunicar trata-se de um ato reflexivo; frequentemente, essa prática coloca em cena considerações acerca dos arranjos politicamente estabelecidos. A comunicação não é um lugar de consenso, ela é, antes disso, a produção de sentidos compartilhados. Nas palavras de Braga, trata-se “[do] âmbito do reconhecimento de diferenças e do trabalho de compartilhamentos em busca de sua articulação eficiente.” (Braga, 2020, p.22). Para Habermas (2012), a noção de linguagem – vista como uma possibilidade de comunicação entre os participantes – é, assim, entendida como um meio de compartilhamento de regras, normas e relações sociais. A construção de uma sociedade democrática está atrelada à compreensão de que as regras que atribuem reciprocamente direitos e deveres do jogo democrático devem ser compartilhadas por todos os indivíduos (Habermas, 2012).

Ainda sob a ótica da deterioração dos processos comunicativos e deliberativos, é possível discutirmos também, mesmo que brevemente, sobre o desconforto de parcela da sociedade em adequar a linguagem a fim da construção de relações sociais mais respeitadas e igualitárias (Oliveira; Maia, 2020; Oliveira, 2020a). Este incômodo, que pode ser entendido como uma contrariedade ao politicamente correto, é um ataque às discussões relativas às pautas identitárias e também uma forma de negação de diversas problemáticas sociais.

¹² No original: "Although misogynist incels use more extreme dehumanizing language and glorification of violence, their belief systems and ideologies are developed from and supported by the cultural and societal contexts in which they live". (Kelly *et al.*, 2021)

Atacar os discursos politicamente corretos pode acarretar a normalização de discursos racistas, por exemplo (Oliveira; Maia, 2020; Shafer, 2017). E o problema não opera só a nível da linguagem, como muitos assim acreditam; a regulação do discurso se capilariza pelo caráter transformador desta linguagem – bem como ditam os *pressupostos* de uma teoria crítica – com forte impacto em políticas públicas e posicionamentos reconhecedores da pluralidade de estilo de vida existentes.

Respeitar a pluralidade das experiências humanas é ser fiel à democracia. Mulheres muçulmanas não devem ser proibidas de usar *hijab* em lugares públicos¹³, isso fere as concepções do que essas mulheres acreditam ser um bem viver. Religiosos de matriz africana não devem ser discriminados¹⁴ nem em forma de violência física nem com palavras que proliferam racismo religioso. Assim, para que os processos comunicativos, reconhecidos pelas interações, se tornem cada vez mais eficientes, é fundamental considerarmos perspectivas multiculturais e, inclusive, decoloniais (ver mais em: Balestrin, 2013; Quijano, 2005).

Sponholz (2020), ao considerar o discurso de ódio como uma forma de comunicação pública que degrada simbolicamente grupos sistematicamente discriminados, pontua que a ascensão da extrema direita brasileira está diretamente ligada a tais discursos e as mídias digitais. A autora ainda afirma que a ligação entre discursos de ódio e a lógica midiática é explicada pela forma como esses discursos, mesmo sendo controversos e prejudiciais, conseguem atrair atenção da mídia. Isso acontece porque eles são vistos como geradores de capital midiático, ou seja, são utilizados para chamar a atenção do público e aumentar a audiência. Além disso, no contexto das mídias sociais, os discursos de ódio são utilizados como ganchos para interação.

Considerando a ascensão dos grupos extremistas masculinistas (Bates, 2021; Leidig, 2021; Sugiura, 2021, entre outros), daremos luz a dois aspectos relacionados aos processos comunicativos e à circulação das intolerâncias proferidas por tais grupos: a) as estratégias do discurso extremista masculinista; b) as questões relativas às plataformas de mídias sociais como sociabilização e interação entre os grupos. No próximo capítulo, apresentaremos a *manosphere* com mais detalhes, especificando sua origem, divisão de grupos e alinhamentos ideológicos.

¹³ Ver mais em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/dinamarca-proibe-veu-islamico-em-lugares-publicos.ghtml>. Acesso em: 27 de março de 2021.

¹⁴ Ver mais em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/20/denuncias-de-discriminacao-religiosa-contra-adeptos-de-religoes-de-matriz-africana-aumentam-55percent-em-2018.ghtml>. Acesso em: 26 de março de 2021.

1.3.1 Estratégias do discurso extremista masculinista

Obviamente, grupos extremistas masculinistas possuem uma série de sentidos compartilhados e adotam diversas estratégias como instrumentos de propagação de suas visões de mundo, valores e formas de vida. Contudo, mencionaremos apenas três dimensões importantes dessa lógica. São elas:

i) Noção de comunidade

O extremismo tem, como base, a forte percepção de “nós *versus* eles”, que acaba sendo intensificada na medida em que o sucesso do “nosso grupo” é inseparável de ataques hostis destinados ao “outro” (Berger, 2018). A criação de uma identidade coletiva e o forte senso de comunidade por parte dos grupos masculinistas (Bates, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021) foram e são potencialmente avalizados pela chamada *manosphere* – uma espécie de nicho online de interações masculinistas, organizado em blogs, fóruns, canais no YouTube, *subreddits*¹⁵, entre outras plataformas de mídias sociais (Marwick; Caplan, 2018; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021). A partir do alinhamento de interesses e ideologias comuns, como a acusação de um ginocentrismo por parte do Estado, da sociedade e das instituições, diferentes performances masculinistas se conectam em prol de uma espécie de misoginia em rede (Banet-Weiser; Miltner, 2016; Tranchese; Sugiura, 2021). Assim, a noção de comunidade é construída pela ideia de que os homens – principalmente brancos, cis e heterossexuais – são vítimas.

ii) Disseminação de teorias da conspiração

“Se fosse de interesse do Estado, de interesse da sociedade de uma forma geral, as mídias não fariam o que andam fazendo: denegrindo (sic) a imagem do homem, implantando ideologia de gênero, querendo nivelar um núcleo feminino (...). Isso aí é uma engenharia social, e só não enxerga quem não quer”. Esse trecho foi retirado de um *podcast* masculinista¹⁶, e é possível observar uma característica sintomática do universo da *manosphere*: a sensação de que são vítimas e de que são, constantemente, perseguidos (Barcellona, 2022; Ging, 2019; Marwick; Caplan, 2018; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça, d'Andréa, 2021). Ao oferecerem soluções simples para questões complexas, as teorias conspiratórias se utilizam do apelo emocional como ferramenta de engajamento (Da Empoli, 2019). Além disso, semeiam o poder da dúvida – sugerindo o envolvimento ou a participação obscura de um grupo poderoso de pessoas agindo

¹⁵ *Subreddits* são comunidades formadas dentro da plataforma Reddit.

¹⁶ Conforme já mencionado, optamos por não revelar os nomes dos *podcasts*, nem dos participantes.

em seus interesses e contra o bem comum (Clarke, 2002; Douglas *et al.*, 2019; Uscinski, 2020; Schwaiger *et al.*, 2022; Aggio, 2023); c) identificam um inimigo – por meio da polarização “nós X eles” (Hameleers, 2021).

A disseminação de teorias da conspiração pode ser vista como uma estratégia da *manosphere* na medida em que leva aos membros do grupo (ou aos futuros membros) a noção de que “só nós falamos a verdade, confiem em nós” – o que conquista, principalmente, adolescentes e jovens. Importante pontuar que as teorias da conspiração aplicadas ao nosso objeto de análise serão discutidas no Capítulo 2, onde explicamos sobre a *Red Pill*.

De acordo com Schwaiger e colegas (2022), os mitos conspiratórios podem ser um tipo de má informação (*misinformation*, do inglês), já que, ao contrário da desinformação (falsas informações intencionais), as pessoas que divulgam tais conspirações acreditam que elas sejam verdade. Os fatores que contribuem para a disseminação de teorias da conspiração incluem desde questões psicológicas até aspectos sociopolíticos (Zeng *et al.*, 2022) e, nos últimos anos, pesquisadores têm investigado como o ambiente midiático digital complexifica a visibilidade desses mitos (Bruns *et al.*, 2020; Valaskivi, 2022; Zeng *et al.*, 2022).

iii) *Uso de uma linguagem própria*

Diversos termos como *chad*, *redpill*, *alpha*, *beta* e *VSM* (*valor sexual de mercado*) são falados entre grupos masculinistas, numa espécie de compartilhamento de sentidos e códigos. Isso levou a pesquisadora em criminologia e cibercrime, Lisa Sugiura (2021), a incluir em seu livro um “Vocabulário *Incel*”, com termos e neologismos utilizados pela comunidade, a partir de suas pesquisas sobre a *manosphere*. De maneira geral, a linguagem *Incel* é odiosa e ofensiva às mulheres (Tranchese; Sugiura, 2021). “Mesmo que os principais interesses de cada grupo, dentro da *manosphere*, sejam diferentes, sua linguagem comum cria uma identidade unificada.” (Tranchese; Sugiura, 2021, p.7. Tradução nossa).

Ainda na lógica da produção de uma linguagem própria, destacamos, também, a divulgação de memes. Por meio do uso do humor e do poder facilitado de compartilhamento, os memes velam o ódio e fazem parte de um processo de socialização e de construção de identidade online (Decook, 2018; Rieger *et al.*, 2018; Shifman, 2014; Fielitz; Ahmed, 2021; Vilaça, 2022). Donovan *et al.* (2022), ao analisarem as guerras digitais provocadas por grupos *anti establishments* através da disseminação de memes, destacam como estes artefatos são utilizados para o avanço de agendas sexistas e misóginas. Um estudo conduzido por Maik

Fielitz e colegas (2024)¹⁷, por meio do centro de investigação alemão "Gegen Hass im Netz" (*Contra o Ódio na Internet*) teve, como objetivo, investigar memes compartilhados pela extrema-direita alemã em mensagens do Telegram. Dentre os alvos, estão as mulheres (31% de conteúdo misógino), a comunidade LGBTQIA+ (28% de hostilidade contra tais grupos), os negros (28% de racismo), os judeus (18% de antissemitismo) e os muçulmanos (6% de conteúdo odioso contra os religiosos). Isto significa que o conteúdo misógino é proeminente em tais redes.

1.3.2 Questões relativas às plataformas de mídias sociais como sociabilização e interação entre os grupos extremistas masculinistas

Dividiremos tais questões em dois eixos, são eles:

i) Plataformas: configurações e infraestruturas

Olhar para as plataformas a partir da perspectiva de suas configurações e infraestruturas é adotar uma visão crítica, realista e não mitológica em relação a tais redes (Mosco, 2004; Maia; Orlandini; Oliveira, 2023). As infraestruturas são programadas e, a partir daí, facilitam e moldam as interações entre os usuários finais (d'Andréa, 2020; Poell *et al.*, 2020).

Dentro dessa lógica, podemos destacar: a) as *affordances* – recurso que diz respeito à usabilidade que damos às plataformas, considerando a relação entre usuário e tecnologia; b) os algoritmos – responsáveis pela hierarquização das informações; c) a possibilidade do anonimato (Asenbaum, 2018), que é um tipo de *affordance* – a *manosphere* tem uma forte relação com plataformas online baseadas no anonimato (Vilaça; d'Andréa, 2021); d) a datificação relacionada ao modelo de negócio – tomando como base a estrutura capitalista a qual estamos inseridos, as plataformas produzem lógicas de engajamento a fim de armazenar dados que são altamente lucrativos (Cammaerts; Mansell, 2020; Couldry; Mejias, 2019; Van Dijck *et al.*, 2018; Zuboff, 2019); e) os processos de governança – alusivos às regras estabelecidas pelas empresas sobre os limites do que pode acontecer nas plataformas, em relação à liberdade de expressão, violência etc. (d'Andréa, 2020).

As plataformas, dessa forma, ao mesmo tempo em que moldam as interações, fazem parte delas e são motivos de controvérsias (Cammaerts; Mansell, 2020; d'Andréa, 2020). Contextualizando a temática em relação ao nosso objeto de estudo, é possível dizer que as

¹⁷ Forschungsstelle BAG »Gegen Hass im Netz« feat. Lisa Bogerts & Pablo Jost, »Five Shades of Hate. Gruppenbezogene Abwertung in Zeiten der Memifizierung«, in: Machine Against the Rage, Nr. 5, Winter 2024, DOI: <https://www.doi.org/10.58668/matr/05.2>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

interações travadas entre os grupos masculinistas seguem as lógicas das plataformas, que também devem ser responsabilizadas pelo espriamento do ódio, como veremos a seguir.

ii) Internet e esfera pública

As interações sociais mediadas – e moldadas – pela tecnologia das plataformas de mídias sociais assumem importantes papéis na esfera pública (Chambers, 2021; Maia; Hauber; Choucair, 2023): a) engajam diferentes públicos em diferentes fóruns; b) permitem que grupos vulnerabilizados dialoguem com públicos mais amplos; c) estimulam a deliberação (Maia, 2012). As mídias sociais também ampliam a disseminação de desinformação, de notícias falsas, de discursos de ódio, de expressões desrespeitosas e, também, facilitam a organização de grupos extremistas (Cammaerts, 2018; Chambers, 2021; Maia; Rezende, 2016; Rieger *et al.*, 2018; Rossini, 2022), como é o caso do que acontece com a *manosphere*.

Por isso, pontuamos aqui a necessidade de as plataformas serem consideradas como empresas de mídia, com implicações políticas e legais, para que passem, assim, por processos de regulamentação (Cammaerts; Mansell, 2020; Chambers, 2021; d’Andréa, 2020; Napoli; Caplan, 2018). Cammaerts e Mansell (2020) propõem o que chamam de “virada democrática radical”, que incluiria, além da reformulação das políticas das plataformas, sua regulamentação e, ainda, um reconhecimento dos conflitos intrínsecos entre as plataformas digitais e sua função na sociedade. Por meio de um debate transparente sobre tais conflitos seria, então, viável a construção de um senso comum sobre plataformas digitais mais condizentes com os preceitos democráticos, incluindo o respeito aos direitos humanos fundamentais dos cidadãos, como pontuam os autores.

Nos Estados Unidos, a invasão de Capitólio, como foi planejada em plataformas de mídias sociais, escancarou a falha na moderação dos conteúdos, evidenciando, assim, a necessidade de o país agir em prol de uma legislação de que regule tais plataformas (Leitch; Pickering, 2022). Ainda se tratando do processo de governança norte-americano, a proteção dos lucros e o status de monopólio, por parte do sistema econômico do país, também é responsável pela distribuição global de conteúdo extremista (Leitch, 2022). No Brasil, a regulamentação das plataformas digitais ganhou notável discussão pública quando, em junho de 2020, foi aprovado no Plenário do Senado o Projeto de Lei 2.630/2020, mais conhecido como PL das Fake News¹⁸. De autoria do senador Alessandro Vieira (MDB), o PL, que aguarda votação na Câmara dos Deputados, tem como objetivo responsabilizar as plataformas pelo combate à desinformação e

¹⁸ Ver mais em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/01/09/discurso-em-defesa-da-regulacao-de-redes-sociais-converge-com-pl-das-fake-news>. Acesso em: 07 de março de 2024.

à disseminação de discurso de ódio. Além disso, a medida também busca estabelecer normas sobre a transparência das plataformas em relação à identificação dos conteúdos patrocinados, e obriga as redes a comunicarem, ao Ministério Público Eleitoral, sobre propaganda eleitoral irregular, entre outras propostas.

Leidig (2023) sugere quatro estratégias para a moderação de conteúdo online, principalmente em relação às táticas para contrapor grupos extremistas: *deplatforming*; *demonetization*; *deranking*; *detection*. Como a radicalização por meio de plataformas é impulsionada pelo aumento da exposição de atores de extrema-direita e suas opiniões (Bolet; Foss, 2023), a estratégia de remover ativistas extremistas de plataformas (*deplatforming*) leva a uma menor exposição de tais conteúdos (Rauchfleisch; Kaiser, 2021; Buntain *et al.*, 2023; Bolet; Foss, 2023). Isto poderia, então, proteger as vítimas e as vozes marginalizadas (Leidig, 2023), e tal preocupação, segundo Leidig (2023), é, muitas vezes, negligenciada pelas empresas tecnológicas de mídia, sob o pretexto da proteção da liberdade de expressão. O *demonetization* se refere à estratégia de não permitir que os criadores de canais monetizem seus vídeos com anúncios (Leidig, 2023). O YouTube é uma plataforma que, segundo a autora, tem empregado este método. Já o *deranking* é uma tática menos drástica, se comparado ao *deplatforming* e ao *demonetization*; em vez de banir as contas, neste caso, as plataformas adotam técnicas de moderação que ou removem o conteúdo ou colocam uma etiqueta de aviso alegando isenção de responsabilidade sobre a publicação específica (Leidig, 2023). Ainda nessas situações, há o emprego do chamado "shadowbanning", em que há a remoção da visibilidade algorítmica do conteúdo de um usuário sem seu conhecimento (*ibid.*). O *detection* se trata da localização de conteúdos extremistas e intolerantes nas plataformas, contudo, para burlar as estratégias de detecção das plataformas, geralmente feitas com o uso da inteligência artificial, muitos grupos mascaram suas linguagens e comportamentos nas redes (Bhat; Klein, 2020; Fielitz; Ahmed, 2021; Klein, 2021; Leidig, 2023).

1.4 Liberdade de expressão e esfera pública

A liberdade de expressão pode ser interpretada por duas perspectivas antagônicas: a) como a defesa da autonomia individual do discurso, ou seja, como uma imposição da não-interferência estatal nas atitudes dos indivíduos (Fiss, 2022); b) ou como uma fundamentação para o ideal democrático e participativo, ferramenta para a promoção de uma esfera pública diversa (Rostbøll, 2011; Barendt, 2017; Edström; Svensson, 2016; Fiss, 2022; Miguel, 2018; Sodré, 2021). Segundo essa segunda concepção, o Estado precisaria atuar de maneira positiva

na ampliação de oportunidade de debates inclusivos. A tensão entre as duas visões apresentadas é sintomática dos processos de disputas epistêmicas que deterioram certos debates públicos atuais, advindos do revisionismo histórico, desinformação, normalização da intolerância e movimentos censórios e autoritários. Assim, a partir de concepções jurídicas, comunicacionais e filosóficas, os conceitos relativos à liberdade de expressão encontram-se em terreno conflituoso (Orlandini *et al.*, 2021; Oliveira *et al.*, 2022a; 2022b; Sanglard *et al.*, 2023), porém, de acordo com pressupostos democráticos, ninguém pode ser livre em detrimento da liberdade de outras pessoas (Habermas, 2002), o que significa dizer que a liberdade de expressão não é um direito incontestável e sagrado que se sobrepõe aos outros (Kunelius, 2016).

Discursos racistas, xenofóbicos, homofóbicos, transfóbicos, machistas e outros de cunho odiosos, por representarem um não-reconhecimento do outro enquanto um sujeito detentor de direitos em esfera pública, não devem ser abarcados pelo arcabouço da liberdade de expressão (Stroppa; Rothenburg, 2015; Howard, 2019). Para Kunelius (2016), devemos ter em mente o valor epistemológico da liberdade de expressão. Assim, para o autor, deve ser possível falar sobre argumentos incorretos alegando que certos atos de fala são injustificados.

Assim, quando as demandas da liberdade de expressão entram em conflito com outros compromissos normativos, como igualdade social, dignidade, ou questões de segurança relativa a cidadãos historicamente marginalizados, deve haver um equilíbrio entre nossas preocupações sociais (Howard, 2019). No entanto, Howard (2019) afirma que há alguns desafios para se chegar a este equilíbrio. Tal compensação de compromissos pode sugerir, segundo o autor, que aqueles que são contra a proibição do discurso de ódio são os verdadeiros defensores da liberdade de expressão, ao passo que aqueles que endossam as proibições são adversos à liberdade de expressão. Por isso, ele completa dizendo que a discussão não deve ser sobre restringir a liberdade de expressão em nome da punição dos discursos intolerantes, e, sim, se o ódio representa realmente um tipo de expressão que deve ser protegida legalmente pelo direito à liberdade de expressão.

Que tempos são esses em que vivemos, então? Olhar para as crises e os ataques à democracia atuais nos ajuda a compreender as dimensões epistemológicas de certas indagações. Em relação aos grupos masculinistas: não há como negar que tais grupos se engajam nessas crises de significados e negam diversas problemáticas da esfera pública – como a necessidade de políticas públicas específicas às mulheres; como os ganhos que o feminismo já proporcionou à sociedade, inclusive, aos homens; e, principalmente, como a maneira em que as mulheres foram e ainda são subjugadas da vida pública.

Isto é, são tempos em que as intolerâncias estão ligadas a uma dificuldade (ou ausência total) do reconhecimento do outro (Maia *et al.*, 2020). E reconhecer a diversidade cultural de uma sociedade moderna, para Emcke (2020), não consiste em abandonar vivências particulares; muito pelo contrário, o plural, nas palavras da autora e, de acordo com a tradição de Hannah Arendt, é formado pela variedade de singularidades individuais. “Todos são semelhantes, mas ninguém é igual a ninguém” (Emcke, 2020, p.163). O que se vê, pela resistência em aceitar a pluralidade social, é a sensação de ameaça ao *status quo*. A intolerância, assim, é associada à insegurança psicológica e à percepção de ameaça (Gibson *et al.*, 2020), e este fato nos leva a indagar sobre o risco de as demandas provenientes do universo masculinista ganharem força em tempos como os atuais, de crises epistêmicas, ideológicas e de ataques à democracia.

Por isso, entender a liberdade de expressão sob o âmbito normativo nos leva a posicionar suas limitações, a fim de atuarmos na defesa de uma esfera pública democrática, que apresente boas razões para justificar demandas por legitimidade. Ainda, considerar a liberdade de expressão como um princípio absoluto e sem restrições, a partir da ótica da teoria política liberal, gera um conflito sobre a relação entre autonomia e respeito, bem como entre esclarecimento e tolerância (Rostbøll, 2011). Apesar das argumentações que afirmam que a autonomia promove uma visão sectária, a relação entre deliberação pública, autonomia e liberdade de expressão nos leva ao entendimento de que as condições de expressão pública respeitosa devem ser responsáveis por decisões justificáveis a todos (Rostbøll, 2011; Bonotti; Seglow, 2021). Isto significa dizer que a democracia deliberativa, embora tenha como base a autonomia dos sujeitos – na medida em que tal autonomia é capaz de garantir que decisões políticas sejam baseadas em um entendimento racional e informado dos problemas –, essa autonomia não levaria ao sectarismo, já que o respeito pelas diferenças depende da promoção de algum grau de autonomia pessoal.

O desenvolvimento das mídias sociais impôs novos desafios ao debate sobre liberdade de expressão. Bonotti e Seglow (2021) citam três: as questões sobre *no-platforming*¹⁹, o

¹⁹ O *no-platforming* é o impedimento ao acesso do local de fala em uma plataforma de expressão pública, como eventos universitários, palestras ou outros, a indivíduos ou grupos controversos. Bonotti e Seglow (2021) afirmam que não há unanimidade sobre a ação entre pesquisadores: de um lado, alguns (Lukianoff; Haidt, 2018) argumentam que o *no-platforming* explicita o fracasso das democracias liberais ocidentais em tornar gerações pós-milenial resilientes psicologicamente; por outro, há argumentos (Post, 2017; Fish, 2019) que defendem a prática justificando que a investigação universitária exige deliberação criteriosa, baseada em evidências, e não em expressões de quaisquer pontos de vista. Há ainda aqueles (Levy, 2019) que afirmam que indivíduos que prejudicariam a autoridade epistêmica das universidades, como negacionistas do Holocausto ou de mudanças climáticas, podem ser excluídos racionalmente. Diferentemente do *deplatforming*, que é a remoção de contas de indivíduos ou de grupos de uma plataforma (Fielitz; Ahmed, 2021), o *no-platforming* é o impedimento de que uma pessoa ou um grupo tenha uma plataforma para se expressar.

aumento da disseminação de *fake news* e a vergonha pública online, ou o chamado cancelamento (Orlandini; Cassiano, 2021). A esses desafios, acrescentamos as já mencionadas crises epistêmicas enfrentadas pela esfera pública (Dahlgren, 2018; Oliveira, 2020b; Chambers, 2021; Mendonça; Domingues, 2021; Miguel, 2021; Aggio, 2023), que, ao mesmo tempo em que preparam um terreno fértil para tais questões, também se alimenta delas.

Este capítulo teve como objetivo introduzir questões conceituais sobre as disputas entre intolerância e tolerância, bem como tratar o ódio a partir de uma perspectiva estrutural da nossa sociedade. Além disso, trabalhamos a intolerância pelo viés comunicacional e seu papel na deterioração da cultura cívica. Por meio da apresentação das estratégias do discurso masculinista e da discussão sobre os conflitos relacionados à liberdade de expressão, construímos a base para as articulações que serão feitas no Capítulo 2, que tem, como foco, se aprofundar nas definições de extremismo e da *manosphere*, e também discutir conflitos antidemocráticos relacionados à perspectiva de gênero.

CAPÍTULO 2: A *MANOSPHERE* E O EXTREMISMO MOTIVADO POR GÊNERO

A fim de localizarmos o masculinismo enquanto um movimento extremista, é necessário conceituarmos, primeiramente, o extremismo. Entretanto, a não obviedade da definição de extremismo é destacada por pesquisadores interessados na temática (Cassam, 2021; Berger, 2018), já que nos parece perigoso definir como extremista apenas aquele "que revela falta de comedimento ou moderação"²⁰. Isso porque o termo pode ser utilizado para caracterizar aqueles que possuem opiniões divergentes, o que não reflete adequadamente sua complexidade e nuances. Para Bellini (1998), o extremismo representa uma tendência doutrinária, um comportamento ou um modelo específico de ação política adotado por um movimento, partido ou grupo político. Assim, ao não se identificar com os objetivos e os valores das regras estabelecidas por uma comunidade política, o extremismo busca modificá-los radicalmente (Belligni, 1998).

Já Berger (2018) define o extremismo enquanto uma crença de que o sucesso ou a sobrevivência do próprio grupo (*in-group*) não pode estar dissociado da necessidade de execução de ações hostis contra o grupo rival (*out-group*). Não obstante, como as fronteiras entre o *in-group* e o *out-group* podem ser subjetivas, como o próprio autor também pontua, buscaremos, em nosso trabalho, qualificar o extremismo a partir das características de grupos notadamente conhecidos enquanto extremistas. Por isso, na primeira parte deste capítulo, articulamos a complexa definição de extremismo, com exemplos de atos extremistas no mundo e no Brasil, bem como a partir da explicação da mentalidade extremista e da noção de identidade.

Na segunda parte, exploramos o conceito de *manosphere*, detalhes sobre sua origem, especificações de seus grupos e, ainda, sua relação com a chamada *alt-right* e com a extrema-direita. Por fim, na terceira parte, explicamos a necessidade de se trabalhar a perspectiva de gênero em contextos de crise democrática. Destacamos a violência e a performatividade de gênero, questões sobre masculinidade hegemônica e sobre a relação entre o avanço de agendas feministas e a percepção de masculinidade ameaçada.

²⁰ Conforme Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=extremista>. Acesso em: 13 de junho de 2024.

2.1 A complexa definição de extremismo

Como já mencionado, conceituar extremismo envolve complexas nuances de interpretação. Em razão disso, subdividimos esta seção em tópicos que, articulados, facilitam uma compreensão abrangente do assunto. Examinamos: i) atos extremistas e a noção de violência – exemplificando ataques notadamente extremistas e a perspectiva da violência; ii) a mentalidade extremista – explicando características do extremista; e a iii) a noção de identidade – justificando o porquê a identificação social é importante para definir o *in group*.

2.1.1 Atos extremistas e a noção de violência

Apesar da dificuldade para se definir extremismo (Cassam, 2021; Berger, 2018), alguns grupos são exemplares, como os nazistas, que se entendem como raça pura e engajaram-se em confrontos contra a pluralidade social por meio de um Estado autoritário. Também não questionamos o quanto extremista é a Ku Klux Klan, que defende a supremacia branca nos Estados Unidos. Em 2011, a ilha de Utøya, na Noruega, vivenciou um massacre provocado por um militante de direita que afirmava se rebelar contra as políticas de imigração do Partido Trabalhista norueguês – nesse caso, também não houve indagações sobre a índole extremista do atirador. Além desses, podemos citar o ataque ao Capitólio, nos Estados Unidos, em 6 de janeiro de 2021, que teve em seu cerne motivações obviamente extremistas em defesa a Donald Trump (Republicanos), com base em alegações de fraude eleitoral. O Brasil não está muito distante, já que 8 de janeiro de 2023 ficou marcada como a data em que manifestantes chegaram ao ato extremo de depredar prédios públicos em mobilização contrária à vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores) e a favor de Jair Bolsonaro (Partido Liberal). Diversos pesquisadores se debruçam nas articulações entre os atos antidemocráticos brasileiros executados por bolsonaristas e as definições de extremismo político (Martinuzzo; Anciães Darriba, 2023; Silva *et al.*, 2023; De Souza; Leal, 2023; entre outros).

Não podemos deixar de citar também que, segundo o relatório "Ataque às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental"²¹, realizado pelo Grupo de Trabalho de Especialistas em Violências nas Escolas, do Ministério da Educação, o Brasil registrou, entre 2002 e outubro de 2023, 36 ataques a escolas. Ainda segundo o relatório,

²¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

o extremismo é o elemento central desses ataques, que são comumente realizados por estudantes e ex-alunos, geralmente, como resposta a ressentimentos, fracassos e violências vivenciadas tanto na vida pessoal quanto na comunidade escolar.

A partir de tais exemplos, é nítida a correlação existente entre atos extremistas e a violência, visto que a violência desproporcional é o ato mais excedente do método, mas que não se restringe a ela (Berger, 2018; Cassam, 2021). Isto significa dizer que nem todo extremismo é violento, e nem toda violência é extremista (Wischerath *et al.*, 2023; Basit, 2021; Berger, 2018). Além disso, nos interessa compreendermos, também, que nem todo ato de violência é físico. Segundo Wilson (2020), os principais estudiosos da violência resistem ao alargamento conceitual do termo e se restringem à definição de violência à sua dimensão física. Para ele, no entanto, a noção de violência simbólica²² é fundamental ao tratarmos de sociedades modernas e manutenção da ordem pública. Isto significa dizer que atos extremistas podem ser responsáveis por danos que vão além da violência física, como, por exemplo, danos psicológicos e patrimoniais.

2.1.2 A mentalidade extremista

A banalização da intolerância, o senso de vitimização, o revisionismo histórico e a propagação de falsas informações podem ser características dos extremistas. Ainda, a propagação de teorias de conspiração também podem ser peculiaridades notadas em grupos extremistas (van Prooijen *et al.*, 2015; Berger, 2018; Basit, 2021; Cassam, 2021; Enders; Uscinski, 2021; Robertson & Amarasingam, 2022; Krieg, 2022).

Cassam (2022), ao definir a “mentalidade extremista” por uma dimensão psicológica, explica os vieses maniqueístas do pensamento extremista: para ele, a propensão a se sentir vitimizado e a obsessão pela pureza abrem caminho para que certos extremistas transformem a defesa de ideias em legitimação de atos de violência extrema. O pesquisador e psicólogo Lazar

²² Nos parece promissor, aqui, descrever brevemente o conceito de violência simbólica desenvolvido por Pierre Bourdieu (1979). Por violência simbólica, o sociólogo francês referia-se às formas como as estruturas de poder e dominação, perpetuadas pelos sistemas e instituições sociais, utilizam-se da violência não física para controle e manutenção do *status quo*. Ele ainda aponta (em 2001) que a dominação masculina é um excelente exemplo de violência simbólica, pois é um tipo de violência suave, invisível e disseminada, exercida através das práticas cotidianas da vida social. Segundo Bourdieu, são assimilados internamente pelas pessoas submetidas a essa forma de dominação, assim, os tipos de coerção da violência simbólica são assimilados internamente pelas pessoas submetidas a essa força de dominação. Para ele, as mulheres, frequentemente, aceitam e até reforçam sua própria subordinação porque incorporam normas e expectativas culturais em sua maneira de pensar e agir. Entretanto, Habermas (2012) critica o conceito por acreditar no potencial emancipatório da comunicação e na capacidade dos indivíduos de alcançar entendimento por interações discursivas livres de coerção. Habermas acredita, assim, na autonomia dos sujeitos para desafiar a dominação.

Stankov (2021) define a mentalidade extremista militante (MEM) a partir de três componentes principais: maldade (*nastiness*), rancor (*grudge*) e justificativa (*excuse*). O primeiro, *nastiness*, diz respeito à defesa da violência como meio de atingir objetivos ideológicos. Já o segundo, *grudge*, é o ódio que motiva a ação. De acordo com Stankov (2021), o rancor de grupos extremistas é social e tem como alvo um grupo, enquanto certos criminosos (como ladrões, por exemplo) podem guardar um rancor mais pessoal ou localizado. O terceiro componente da MEM, a *excuse*, é o fundamento por trás de atos extremos, como, por exemplo, religiosidade, utopismo, questões de gênero ou de raça.

2.1.3 A noção de identidade

O extremismo, ao se definir como um espectro de crenças, pode ser tanto um ódio ao grupo externo quanto uma busca por supremacia do próprio grupo (Berger, 2018). Por isso, partimos, neste trabalho, da perspectiva que compreende o papel da identidade na possível radicalização de certos grupos, bem como a sua importância para se pensar processos de prevenção da radicalização (Schwartz *et al.*, 2009; King; Taylor, 2011; Dean; 2017; Echelmeyer *et al.*, 2023). De maneira geral, a noção de identidade está relacionada à concepção que indivíduos têm sobre sua própria essência, derivada de diversas filiações ou compromissos que mantêm, como os de natureza étnica, religiosa, política, sexual, vocacional, entre outros, e quão subjetivamente essenciais esses elementos são para sua compreensão pessoal (Echelmeyer *et al.*, 2023).

Assim, podemos explicar o extremismo também a partir da abordagem da teoria da identidade social (Tajfel, 1978; Tajfel; Turner, 1979; Berger, 2018). Destacamos, nesse sentido, três eixos: a) a ideia de grupos internos e externos (*in-groups* e *out-groups*), que possibilita a dicotomia de nós *versus* eles; b) a noção de preocupação compartilhada, que leva à criação de uma identidade coletiva; e, por último, c) a autocategorização, relativa ao ato de o indivíduo entender se faz parte de um determinado grupo (*in-group*) e determinar, assim, os outros que fazem parte do mesmo grupo ou de um grupo externo (*out-group*). A autocategorização é responsável pela identificação social.

De um lado, a identidade auxilia na criação e na manutenção de laços interpessoais, molda nossa conduta em relação aos grupos e comunidades aos quais estamos ligados ou não, e impacta nossa interação social. Por outro lado, as percepções individuais de quem somos e de quem aspiramos ser influenciam as decisões que tomamos em nossas trajetórias, inclusive na seleção de uma profissão e na adoção ou desenvolvimento de uma visão de mundo. Assim,

problemas relacionados à identidade podem prejudicar tanto o funcionamento social quanto o individual das pessoas, acarretando diversas consequências negativas, inclusive, o potencial para radicalização (Echelmeyer *et al.*, 2023).

Isto quer dizer que certas crises da identidade – quando, por exemplo, certos grupos sentem suas identidades ameaçadas – podem levar à radicalização. É o que acontece com o extremismo motivado por viés de gênero e orientação sexual (Aslam, 2012; Leidig, 2021; McDermott, 2020). Os homens heterossexuais (e majoritariamente brancos) podem se sentir ameaçados pelo avanço de conquistas de direito das mulheres, tema que será explorado na terceira seção deste capítulo. É importante, pontuar, ainda, que as identidades não vêm de um vácuo, não são impostas aos sujeitos como finalizadas, mas são criadas paulatinamente de acordo com as estruturas sociais que as mobilizam; portanto, precisamos entender a conjuntura social que permite a construção de tais identidades (Berger, 2018).

2.2 O que é a *manosphere*?

Primeiramente, nesta seção, explicamos o conceito do masculinismo online, ou *manosphere*, a partir de suas ideologias e crenças. Em segundo momento, apresentamos um breve resgate histórico da origem da *manosphere*. Na sequência, descrevemos as características dos grupos masculinistas e a filosofia *Red Pill*. Para fechar a seção, tratamos da relação entre a *manosphere*, a chamada *alt-right* e a extrema-direita.

2.2.1 *Manosphere: o masculinismo online*

A *manosphere* é composta por um conjunto de movimentos misóginos que se originam e operam na internet para tratar de questões alinhadas à masculinidade (Nagle, 2017; Marwick; Caplan, 2018; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021; Thorburn, 2023). Pode-se afirmar, então, que a *manosphere* é uma manifestação online do masculinismo.

Entendida como o retrato do avanço da narrativa antifeminista, a *manosphere* é uma reação dos homens à retórica antimachista cada vez mais frequente (Nagle, 2017). Em termos gerais, a base ideológica da *manosphere* se sustenta na crença de que a sociedade contemporânea confere poder em excesso às mulheres, somado às interpretações biologicamente essencialistas e conceitos pseudocientíficos da psicologia evolutiva sobre padrões de relacionamento, especialmente os heterossexuais (Thorburn, 2023). O sentimento

de vitimização e perseguição é constantemente evocado na *manosphere* (Barcellona, 2022; Ging, 2019; Marwick; Caplan, 2018; Johanssen, 2021; Tranchese & Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021). Os grupos masculinistas acreditam que há uma conspiração envolvendo o governo, as instituições educacionais, o sistema judiciário e, até mesmo, a igreja para proteger as mulheres e atacar os homens. Eles afirmam, ainda, que essa dinâmica é uma espécie de engenharia social, a partir do alinhamento de interesses e ideologias comuns, como a acusação de ginocentrismo – a prática de supervalorizar o ponto de vista feminino e dar privilégio para as mulheres na sociedade – por parte do Estado, da sociedade e das instituições, diferentes performances masculinistas são conectadas formando uma rede que apoia um tipo particular de misoginia (Banet-Weiser; Miltner, 2016; Tranchese; Sugiura, 2021). Nagle (2017) destaca que o conceito de macho alfa e beta representa, também, uma das preocupações que atravessam os fóruns da *manosphere*: para os masculinistas, as mulheres preferem os machos alfas em detrimento aos betas, fato este que nomeiam como hipergamia – a predileção da mulher por homens com maior status na hierarquia social.

O consumo de propaganda da *manosphere*, na medida em que se apresenta como um ponto atrativo da radicalização, pode moldar a compreensão de jovens usuários sobre perspectivas de vida em assuntos como relacionamentos românticos e amizades, por exemplo (Thorburn, 2023). Nesse sentido, a construção de redes sociotécnicas masculinistas atua em prol de uma radicalização que molda masculinidades centradas na autodefinição de suas próprias lógicas identitárias (Vilaça; d'Andréa, 2021). Vilaça e d'Andréa (2021) ainda afirmam que, apesar de a *manosphere* ser conhecida como um movimento transnacional, ela apresenta aspectos críticos em relação à machosfera, que é a rede masculinista brasileira. Para eles, tais pontos de tensão se relacionam aos panoramas sociais e históricos do nosso país e à noção de interseccionalidade, fundamental na hierarquização de masculinidades.

Apesar do que grupos masculinistas impõem, o masculinismo não é a antítese do feminismo. O feminismo busca por igualdade entre os gêneros, visto que as relações de poder na sociedade, assimétricas entre homens e mulheres, colocam a mulher num lugar de subordinação. Já o masculinismo, ao se basear em narrativas de "sexismo reverso", endossam a misoginia. Para Banet-Weiser (2018), o feminismo popular – ativo na formação da cultura popular ocidental – opera na contestação do gênero, ainda que por meios mercantilizados e capitalistas, enquanto a misoginia popular é uma tentativa reativa de regresso às formações que privilegiam a masculinidade branca heteronormativa.

2.2.2 Origem da *manosphere*: questionamentos contra o "novo sexismo"

A *manosphere* tem sua origem no Movimento de Libertação dos Homens (*Men's Liberation Movement*) nos anos 1960 e 1970, que se iniciou como uma crítica aos papéis tradicionais de gênero masculino, por serem entendidos como opressivos. Nesta época, alguns membros do movimento eram associados ao feminismo da segunda onda (Nagle, 2017; Horta Ribeiro *et al.*, 2021). Warren Farrell, por exemplo, autor do livro "The Liberated Man", de 1975, atuou no Conselho da Organização Nacional para Mulheres da cidade de Nova York (Rush, 1991; Horta Ribeiro *et al.*, 2021). Porém, mais tarde, a liberação dos homens se desvinculou do movimento feminista e ganhou uma nova vertente que passou a ver o problema como consequência do empoderamento das mulheres e do feminismo (Messner, 1998; Nagle, 2017; Horta Ribeiro *et al.*, 2021). O movimento ganhou contornos de questionamentos contra o chamado "sexismo reverso" ou "novo sexismo" (Rush, 1991), e Farrell se tornou uma das principais figuras do ativismo dos direitos dos homens. A partir de suas alegações de que os homens estariam em desvantagem na sociedade, Farrell acreditava que a rejeição sexual contra os homens, emocionalmente feridos, lhes estimulam a transformar as mulheres em objetos sexuais (Farrell, 1987; Rush, 1991; Horta Ribeiro *et al.*, 2021).

A descoberta de Farrell sobre o "novo sexismo" está em perfeita sintonia com os ataques mais amplos contra as mulheres por parte dos grupos de "direitos dos homens" que estão se multiplicando. Sidney Siller, organizador da National Organization for Men, publica seu tipo de sexismo reverso todos os meses em sua coluna "Men's Rights" da Penthouse. Ele considera que há discriminação contra os homens em disputas matrimoniais e de custódia dos filhos. Ele insiste que os homens são vítimas de falsas acusações feitas por mulheres descontentes e furiosas em casos de assédio sexual, estupro e abuso sexual de crianças, e que a luta das mulheres por igualdade salarial e seus programas de ação afirmativa privam os homens de emprego e de seus meios de subsistência. O sexismo reverso passou a significar que não apenas as mulheres individualmente, mas também nossas instituições, nosso sistema de justiça e nossa legislação limitada e duramente conquistada para proteger os direitos civis das mulheres, discriminam e oprimem os homens. Os Farrells e os Sillers agora são exibidos com frequência na mídia impressa e eletrônica e seu sexismo reverso misógino é apresentado como um teste profissional legítimo e de boa-fé. (Rush, 1991, p.169. Tradução nossa²³).

²³ Farrell's discovery of the "new sexism" falls neatly in step with broader antiwomen attacks by the mushrooming "men's rights" groups. Sidney Siller, organizer of the National Organization for Men, publishes his brand of reverse sexism each month in his Penthouse "Men's Rights" column. He finds discrimination against men in matrimonial and child custody disputes. He insists that men are victims of false accusations by disgruntled, angry women in cases of sexual harassment, rape, and child molestation, and that women's struggle for pay equity and their programs for affirmative action deprive men of employment and their livelihoods. Reverse sexism has come to mean that not only individual women, but also our institutions, our justice system, and our limited hard-won legislation to protect women's civil rights, discriminate against and oppress men. The Farrells and the Sillers are now frequently exhibited in the print and electronic media and their misogynist reverse sexism is presented as a legitimate, bona fide pro test. (Rush, 1991, p.169).

Com suas raízes em tais questionamentos, a *manosphere* atual ainda sobrevive a partir da acusação da existência desse “novo sexismo”, apesar de heterogênea (Jones *et al.*, 2020), é composta pelos grupos: *Men Going Their Own Way* (MGTOW); *Involuntary Celibates* (Incels); *Men’s Rights Activists* (MRAs); *Pick-up Artists* (PUAs); e, ainda, há os que se definem adeptos à *Red Pill*, que, na verdade, é uma filosofia que permeia todo o universo masculinista.

2.2.3 Grupos da *manosphere*

Men Going Their Own Way (MGTOW)

Ao ser um grupo que se concentra no autoempoderamento masculino, o *Men Going Their Own Way*, ou MGTOW, propõe o abandono de relacionamentos românticos com mulheres. (Jones *et al.*, 2020). É importante observar que esse grupo também exclui os relacionamentos homossexuais, empregando a homofobia para delinear e reforçar sua heterossexualidade sob um contexto de rejeição às mulheres, em linha com a masculinidade hegemônica e tóxica (Sugiura, 2021). Parte de um movimento transnacional, o MGTOW acredita que a sociedade sempre manipulou uma rede de instituições e agentes inter-relacionados para agir de forma contrária aos interesses dos próprios homens (Ging, 2019; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021). Portanto, eles propõem que os homens sigam seu próprio caminho.

Involuntary Celibates (Incels)

Já os *Incels*, que, segundo Bates (2020), é a comunidade mais violenta da *manosphere*, se baseiam na crença de que não são atraentes o suficiente para as mulheres (Thorburn, 2023) e, por isso, possuem uma visão negativa de si mesmos, nutrem um ódio misógino e são frustrados sexualmente (Nagle, 2017; Jones *et al.*, 2020; Tranchese; Sugiura, 2021; Thorburn, 2023). Johanssen (2021) afirma que eles são obcecados por genética e por questões que envolvem o formato da cabeça ou da mandíbula – características consideradas “padrões” da virilidade masculina. O autor ainda pontua que eles disseminam narrativas de vingança contra as mulheres por terem sido ignorados ou rejeitados.

Devido ao fato de os *Incels* serem responsáveis por alguns ataques com motivação de gênero (Blommaert, 2017; Jaki *et al.*, 2018; Jones *et al.*, 2020) – bem como o caso brasileiro pontuado na seção anterior –, há diversas pesquisas que se dedicam à ligação entre a propagação da violência e a subcultura masculinista (Dragiewicz; Mann, 2016; Kalish; Kimmel, 2010; Nicholas; Agius, 2018). Embora haja pesquisas que entendam que a misoginia propagada pelos

MGTOWs seja um assédio passivo (Jones *et al.*, 2020, Whright *et al.*, 2020) – que também contribui para o silenciamento de vozes femininas (Jones *et al.*, 2020) – este grupo, bem como os *Incels*, são considerados mais extremistas se comparados aos outros (Bates, 2021; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021). A noção de que há uma subordinação masculina, enfatizada pelos grupos masculinistas, é promovida pela ideia de que os homens são frequentemente vítimas de ataques à sua virilidade e, além disso, pode ser um fator para o uso da violência como vingança contra aqueles vistos como inimigos (Kalish; Kimmel, 2010; Thorburn, 2023). Assim, as atitudes misóginas endossadas pela *manosphere* podem ser consideradas de natureza criminogênica, haja vista a interseccção entre tais atitudes e os índices de violência contra as mulheres (Thorburn, 2023), como já pontuado na seção anterior.

Men's Rights Activists (MRAs)

Os *Men's Rights Activists* (MRAs) ou Men's Rights Movements (MRM), que também tem caráter misógino, se concentram em questões sociais e em críticas às instituições interpretadas como discriminatórias aos homens (Horta Ribeiro *et al.*, 2021). Além disso, a visão restritiva sobre masculinidade endossada por tais grupos (Schmitz; Kazyak, 2016; Marwick; Caplan, 2018; Jones *et al.*, 2020) propõe ideais de dominação em relações íntimas (Zuckerberg, 2018; Sunderland, 2022; Van Valkenburgh, 2021).

Pickup Artists (PUA)

Enquanto isso, os *Pickup Artists* (PUA) são conhecidos por adotarem táticas de sedução para a conquista, o que, geralmente, envolve a objetificação das mulheres e a promoção de técnicas de assédio (Horta Ribeiro *et al.*, 2021). Como afirma Nagle (2017), esse estilo de aconselhamento começou com o livro “The Game: Penetrating the Secret Society of Pickup Artists”, escrito pelo autor norte-americano Neil Strauss em 2005. Conforme já mencionado, a *manosphere*, por ser heterogênea e apresentar crítica entre suas próprias comunidades, exhibe em seus fóruns antifeministas desaprovações em relação aos PUAs (Nagle, 2017).

Há também fóruns de ódio aos PUAs, para aqueles que criticam a arte da pegação como uma fraude que coloca muita responsabilidade sobre os homens para que mudem seu próprio comportamento por meio de musculação e aprendizado de "jogo" apenas para impressionar "vadias estúpidas", às quais eles sempre parecem se referir como mulheres contra quem estão irritados porque elas não querem um encontro. (Nagle, 2017, p.93. Tradução nossa²⁴).

²⁴ No original: “There are also PUA-hate forums, for those who are critical of pickup artistry as a scam that places too much of the responsibility on men to change their own behavior through bodybuilding and learning 'game' just to impress 'stupid sluts', by which they simultaneously always seem to mean women who they're angry at because they won't put out.” (Nagle, 2017, p.93).

A filosofia Red Pill

Já a filosofia *Red Pill* (ou *The Red Pill* ou *TRP*), por distorcer realidades e trazer narrativas paralelas dos fatos, é compreendida, no trabalho, como uma teoria da conspiração. Em termos gerais, há uma preocupação generalizada com os efeitos negativos das teorias da conspiração na esfera pública das sociedades democráticas, na medida em que tais teorias, frequentemente, disseminam informações falsas ou enganosas, infringindo as liberdades, incitando sentimentos de insegurança e, até mesmo, ameaçando danos corporais, entre outras consequências (Jolley *et al.*, 2019; Enders; Uscinski, 2021). Vários pesquisadores se aprofundaram na correlação entre extremismo e conspiracionismo (Basit, 2021; Enders; Uscinski, 2021; Robertson; Amarasingam, 2022; Krieg, 2022; van Prooijen *et al.*, 2015).

"Eu fui despertado. A narrativa do feminismo estava prejudicando os homens."²⁵ Essa afirmação, dita em entrevista por um dos líderes de opinião do grupo masculinista brasileiro MGTOW, representa a TRP, já que a pílula é um catalisador para despertar a consciência dos homens e fundamentá-los na chamada realidade para os masculinistas. As crenças conspiratórias são, muitas vezes, enraizadas em noções de paranoia, medo e em narrativas populares que giram em torno de fantasias de determinações ocultas (Warner; Neville-Shepard, 2014; Aggio, 2023). Fazendo um paralelo com o filme "Matrix"²⁶, a opção pela *Red Pill* implica o despertar de uma pessoa para uma consciência genuína da realidade, enquanto a *Blue Pill* mantém os indivíduos em um mundo ilusório, perpetuando sua existência atual. Essa metáfora, quando usada por grupos masculinistas, tem o objetivo de fazer com que os homens vejam os conflitos de gênero de forma honesta, como afirma Michael Buchanan, líder do Partido Justice for Men and Boys (and the Women Who Love Them)²⁷. Ou seja, permite que eles entendam a lógica do que eles chamam de ginocentrismo. A TRP, frequentemente defendida pelos masculinistas, afirma com veemência um tipo de tribalismo masculino, A *Black Pill*, uma versão niilista da TRP que foi cunhada e adotada pelos *Incels* (Sugiura, 2021). Ela adota uma perspectiva ainda mais sombria e pessimista da realidade distorcida, abrangendo estágios de depressão e fúria. Em contrapartida, a *Purple Pill* serve como remédio para a *Black Pill*, oferecendo um caminho para os homens compreenderem a filosofia masculinista. Com a *Purple Pill*, os homens se envolvem em relacionamentos de longo prazo com mulheres sem idealizá-

²⁵ A entrevista é parte de um *podcast* do universo masculinista. Entretanto, devido questões de segurança e ética de pesquisa, o nome do *podcast* não será divulgado.

²⁶ É importante enfatizar que o filme não é de natureza masculinista e que as irmãs Wachowski, autoras de Matrix, não tiveram a intenção de provocar uma interpretação misógina da obra.

²⁷ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38062942>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

las ou romantizá-las excessivamente). Seguindo tendências semelhantes, há também a *Race Pill*, a *Brown Pill*, *Monk Pill*, *White Pill*, *Honk Pill*, e *Rage Pill*, entre outras, cada uma delas destinada a combater ilusões distintas ou danos sociais percebidos perpetrados por grupos manipuladores.

Por fim, se faz pertinente pontuar que o objetivo do presente trabalho não é lançar um estudo de caso sobre um dos grupos pertencentes à *manosphere* brasileira, nem se concentrar na produção de uma pesquisa acerca da *Red Pill*, mas, sim, empreender uma análise sobre as demandas do universo masculinista no país, apesar de sua heterogeneidade já mencionada. Inclusive, com o processo de codificação desenvolvido para a realização da análise de conteúdo – descrita no capítulo metodológico – há uma tentativa de apreender, também, a heterogeneidade das comunidades nos *podcasts* masculinistas brasileiros. O propósito é entender como tal rede misógina se articula em prol de uma legitimidade que pode chegar a lutas por um falso reconhecimento.

2.2.4 *Alt-right, extrema-direita e a manosphere*

O extremismo não é característica apenas de grupos à direita do espectro político. Como afirmam diversos autores (Belligni, 1998; Ribeiro; Borba, 2020; Jämte; Ellefsen, 2020), também há extremismo de esquerda. Entretanto, nos dedicamos a refletir sobre o extremismo de direita neste trabalho. Isto porque a ascensão do extremismo de direita na contemporaneidade (Asif *et al.*, 2020; Berger, 2018; Cammaerts, 2018, 2020; Hermansson *et al.*, 2020; Leidig, 2021; Mudde, 2019; Sponholz, 2020; Munn, 2019; Porto, 2023) é considerada sintomática e/ou responsável pelo escalonamento da misoginia online (Nagle, 2017; Banet-Weiser, 2018; Johanssen, 2021). Embora muitos membros das comunidades masculinistas afirmem ser apolíticos, é inegável que há uma conexão estreita entre as suposições dos grupos de extrema-direita e os masculinistas. Sendo assim, muitas pesquisas se concentram em entender a relação entre o masculinismo e a radicalização da direita (Johanssen, 2021; Sunderland, 2022; Barcellona, 2022; entre outros).

Mais especificamente, certos autores afirmam que há uma intersecção entre a *manosphere* e a chamada *alt-right* (Nagle, 2017; Vilaça; d'Andréa, 2021; Johanssen, 2021). Com a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, em 2016, essa nova direita política ganhou visibilidade e uma ampla gama de adeptos da extrema-direita, a partir de artifícios como ataque às instituições públicas e uso de desinformação (Oliveira *et al.*, 2021; Leidig, 2023). Donovan *et al.* (2022) definem a *alt-right* como uma espécie de facção de jovens extremamente

conectados à vida online. Apesar de ter perdido força nos últimos anos, esse movimento cultural, que combinava humor e memes com ativismo digital em plataformas como YouTube, X (ex-Twitter) e Facebook, ainda tem influência na atualidade (Johanssen, 2021; Donovan *et al.* 2022, Leidig, 2023).

Algumas características podem ser atribuídas à *alt-right*, como pró-ocidentalismo, homogenia racial, supremacia branca, antissemitismo e propensão ao fascismo (Johanssen, 2021; Leidig, 2023). Enquanto isso, a extrema-direita pode ser definida por meio do nativismo, do nacionalismo e do autoritarismo (Leidig, 2023). Assim, embora compartilhe alguns elementos com a extrema-direita, a *alt-right* tem um foco específico no identitarismo branco, teorias conspiratórias e, muitas vezes, um desprezo pelas normas políticas e sociais tradicionais.

A *alt-right* é entendida, em geral, como um fenômeno americano, entretanto, sua forte presença online a transformou em uma rede internacional (Berger, 2018; Leidig, 2023). No Brasil, o bolsonarismo se inspirou na *alt-right* dos Estados Unidos a partir de, por exemplo, discursos conspiracionistas e a figura de Olavo de Carvalho (Oliveira *et al.*, 2021; Quinan *et al.*, 2021). Por isso, considerar o Brasil e seu panorama de radicalização política à direita é refletir acerca da figura de Bolsonaro e a propagação de seus discursos de ódio, bem como acerca do desenvolvimento das plataformas digitais no país (Dos Santos Junior, 2021; Sponholz, 2020; Ituassu, 2023; Porto, 2023).

Segundo Leidig (2023), a *alt-right* se diferencia dos movimentos de direita tradicionais por se entender enquanto um movimento reacionário a ideias propagandísticas contra a branquitude, contra os homens e contra o ocidentalismo. Dessa forma, o comportamento masculinista pode ser definido para além de conservador, mas, sim, como reacionário. Ambos os conceitos se diferem porque, enquanto o conservadorismo busca pela manutenção do sistema político existente e dos seus modos de funcionamento (Bonazzi, 1998), o reacionarismo representa um comportamento coletivo que visa inverter a tendência e se opor ao chamado progresso social (Bianchi, 1998). Em outras palavras, apesar de eles serem resistentes a mudanças, o conservador busca pela preservação e adaptação gradual dos processos e o reacionário idealiza o passado, considerando o retorno ao estado anterior como a solução para os problemas atuais. Assim, a extrema-direita, da mesma maneira que a *alt-right*, é considerada como direita reacionária, por preconizar pelo retorno à sociedade hierárquica e arcaica (Bobbio, 2022).

A partir de reflexões interseccionais, Sunderland (2022) ainda pontua que há uma urgência de elaborações de pesquisas sobre como a misoginia virulenta da *alt-right* interage

com a masculinidade nacionalista branca baseada na proteção patriarcal da feminilidade branca. Se tratando de Brasil, Bento (2022) e Porto (2023) também indicam a necessidade de investigações mais detalhadas sobre a intersecção entre classe, gênero, regionalismos e processos históricos para entender a branquitude.

2.3 Extremismo motivado por gênero: por que olhar para a perspectiva de gênero em um contexto de crise democrática?

Os panoramas de crises democráticas, frequentemente, colocam em xeque os direitos das mulheres. A título de exemplo brasileiro, temos o Projeto de Lei 1904 – ou PL do Aborto – que foi aprovada com urgência na Câmara do Deputados no dia 13 de junho de 2024²⁸, e tem como objetivo estabelecer o limite de 22 semanas para a realização de aborto, em qualquer circunstância, inclusive estupro ou gravidez infantil. A PL ainda equipara a punição ao aborto à de homicídio simples, que pode chegar a 20 anos de detenção. Boa parte do setor legislativo do Brasil, ao flertar com ideias de retrocesso de conquistas de direitos sociais, busca oprimir e controlar as mulheres. Grupos extremistas guiados por conflitos de gênero seguem uma dinâmica parecida de atuação. Por isso, nesta seção, articulamos sobre violência e performatividade de gênero, masculinidade hegemônica, *manosphere* e, por fim, explicamos de que maneira o progresso das agendas feministas acaba representando uma percepção de ameaça à masculinidade.

2.3.1 Violência e performatividade de gênero

“Das 12 crianças mortas, 10 eram meninas.”²⁹ Essa foi uma das principais características do ataque à escola que impressionou o Brasil em 2011, o conhecido Massacre de Realengo, ocorrido na Zona Oeste do Rio de Janeiro. E o fato de a maioria das vítimas serem meninas não foi uma coincidência. Segundo depoimentos, o atirador, que era um ex-aluno da escola, se referia às meninas como “seres impuros”³⁰. Foi um crime de ódio baseado na misoginia, como afirmou Lola Aronovich³¹, ativista brasileira dos direitos feministas. O caso é um dos primeiros exemplos no país da existência de *Incels*, que, conforme já explicamos, é um grupo

²⁸ Ver mais em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/06/entenda-o-que-muda-com-o-pl-que-restringe-o-aborto-legal-em-casos-de-estupro.shtml>. Acesso em: 13 de junho de 2024.

²⁹ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56657419>. Acesso em: 31 de jan de 2024.

³⁰ Disponível em: <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/2011/04/assassinios-de-mulheres-e-seus-crimes-de.html>. Acesso em: 31 de jan de 2024.

³¹ Idem do 29.

masculinista que nutre ódio pelas mulheres e tem dificuldade de socialização (Nagle, 2017; Jones *et al.*, 2020; Tranchese; Sugiura, 2021; Thorburn, 2023).

Como já mencionado na seção 2.1.1, o Brasil viveu 36 ataques a escolas entre 2002 e 2023, e há uma forte conexão entre a construção de masculinidade e a violência extrema em tais incidências. Segundo Andrade *et al.* (2023), nesses ataques, a cultura da violência se associa às noções de honra, machismo e à ideia de virilidade. Assim, visto que as mulheres são alvos frequentes de atiradores em massa, incluindo os atacantes de escolas (Brasil, 2023), não há como negar que o ódio destinado a mulheres é um dos alicerces do extremismo violento (Camilo; Bravos, 2024).

Anteriormente à Lei do Feminicídio (Lei Nº13.104/2015) – sancionada no Brasil em 2015 pela presidenta Dilma Rousseff –, a Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006), criada em 2006, era o principal meio legal para enfrentar a violência contra as mulheres (Hauber, 2020). De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública³² sobre feminicídio, relativos ao ano de 2021, em 81,7% dos casos, o companheiro ou o ex-companheiro é o autor do crime e 62% das vítimas são mulheres negras.

A apresentação de casos e dados de violência contra a mulher não significa negar que os homens também sejam vítimas de casos de violência. Segundo Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente, 1,8 milhão de homens declararam ter sofrido violência sexual alguma vez na vida.³³ Entretanto, é nítida a diferença em relação às mulheres, já que esse número sobe para 7,6 milhões, portanto, é necessário refletir sobre os vínculos entre masculinidade e violência, a fim de pontuarmos as responsabilidades dos homens na erradicação da violência de gênero (Greig, 2001; Souza, 2005).

Diversas pesquisas se concentram em identificar similaridades entre o que é conhecido enquanto padrão de “masculinidade” e traços de violência socialmente construídos, como é o caso do termo masculinidades militarizadas – *militarized masculinities* (Higate, 2003; Eichler, 2014; Henry, 2017). A masculinidade militarizada tem como características a dureza, a violência, a agressão, a coragem, o controle e a dominação (Eichler 2014, 82), e acrescentamos, ainda, o heterossexualismo, na medida em que gays e lésbicas são tratados como cidadãos de segunda classe pelas instituições militares (Sinclair, 2009). Eichler (2014, p.81) explica como

³² Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em 24 de maio de 2023.

³³ Dados publicados em setembro de 2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/violencia-sexual-contra-homens-atinge-1-8-milhao-e-silencio-dificulta-ajuda-1.2688786>. Acesso em: 31 de jan. de 2024.

o soldado ideal é determinado como um "símbolo-chave da masculinidade"³⁴. O conceito de masculinidades militarizadas é importante para esta pesquisa porque a construção social de tais masculinidades acaba validando certa performatividade da masculinidade extremista (e até violenta). Parto, aqui, da consciência de que as masculinidades militarizadas vão além do próprio contexto militar (Henry 2017; Higate 2003). De acordo com Henry (2017), esse conceito permite, portanto, que pesquisadores prestem atenção nas masculinidades na prática e no discurso. Já o termo “masculinidade tóxica”, desenvolvido na década de 1990 a partir de investigações sobre o relacionamento de homens com seus pais (Haider 2016; Jones *et al.*, 2020), também nos é caro na medida em que as análises que cunharam o termo se concentraram em roteiros sociais de masculinidades idealizadas como modelos de heroísmo e, além disso, consideraram a guerra como um ritual de transição da infância para a masculinidade. (Haider, 2016; Jones *et al.*, 2020). Assim, na medida em que a violência se torna um modo de afirmar a masculinidade, as masculinidades tóxicas radicalizam o binarismo entre o feminino como subordinado e o masculino como dominante (*ibid.*).

Tradicionalmente, a sociedade espera, da mulher, certos tipos de comportamento, como tranquilidade, paciência, emoção, fraqueza e dedicação aos cuidados com os filhos (Biroli, 2014; Sarmiento; Chagas, 2020) e, do homem, belicosidade, impaciência, falta de emoção, força e dedicação ao trabalho externo. Assim, “não só o sujeito mulher foi tornado parte de uma estrutura *oposta* ao público, mas várias questões que se ligam diretamente ao privado por muito tempo não foram alvo de discussões políticas ou problematizadas, como se fossem *naturais*.” (Sarmiento; Chagas, 2020, p.129).

Questões relacionadas à performatividade de gênero (Schramm; Stark, 2020) podem significar uma dicotomia entre o masculino como protetor e o feminino como protegido, o que poderia legitimar relações de gênero desiguais e, até mesmo, o uso da força militar (Eichler, 2014). Por exemplo, imagens de mulheres como inofensivas e amantes da paz (Berkowitz; Ling, 2016) ou imagens de mulheres muçulmanas como pessoas que devem ser salvas – pelo pensamento supremacista que também permeia o feminismo liberal branco (Abu-Lughod, 2002) – podem contribuir para o aumento da insegurança para as mulheres, por meio da violência militar (Eichler, 2014), ou, ainda, podem significar formas de controle do comportamento a partir do conceito de imagens de controle elaborado por Patricia Hill Collins (2000). O interesse da pesquisa na performatividade de gênero está nas relações de poder que

³⁴ No original: “the ideal soldier is still defined as masculine and the warrior remains “a key symbol of masculinity.” (Eichler, 2014, p.81).

são criadas na sociedade quando os papéis são definidos para homens e mulheres e quando outros tipos de masculinidades, feminilidades e não-binarismo são negligenciados (ou até atacados). Mais especificamente, nossa preocupação é investigar a forma como os homens, principalmente brancos e heterossexuais, sentem-se no direito de ocupar espaços opressivos de poder "legitimados" pela supremacia masculina construída social, econômica e politicamente em nossas relações.

Aqui, utilizamos, como pano de fundo, o conceito de interseccionalidade elaborado por Gonzalez (1985), Crenshaw (1989) e outras feministas negras para destacar a articulação entre raça, classe, gênero e poder.

2.3.2 Masculinidade hegemônica e a *manosphere*

Como já pontuamos no Capítulo 1, ao tratarmos do ódio como fenômeno estrutural da sociedade, seria negligente afirmar que os discursos antifeministas são provenientes de motivações espontâneas, bem como que as redes misóginas são desvinculadas da vida em sociedade. Em vez disso, o crescimento da misoginia online é um reflexo das relações de poder baseadas em uma estrutura que preza pela supremacia masculina (Bates, 2021; DeCook; Kelly, 2022).

O binarismo essencialista de gênero, como já descrito na seção anterior, para além de refletir nas masculinidades militarizadas e masculinidades tóxicas, também pontua a masculinidade hegemônica (Connell; Messerschmidt, 2005; Jones *et al.*, 2020). Conceituada por Connell (1987), tal masculinidade surge como uma descrição das práticas que possibilitavam, ao homem, a manutenção do domínio sobre as mulheres (Jones *et al.*, 2020). Como argumenta Kupers (2005 – citado por Jones *et al.*, 2020), a masculinidade tóxica se refere aos aspectos particulares da masculinidade hegemônica que são socialmente destrutivos. Entretanto, é interessante observar como, na *manosphere*, muitos não incorporam a masculinidade hegemônica e se identificam como “beta” (Jones *et al.*, 2020).

No entanto, Banet-Weiser e Miltner (2016) documentam as maneiras pelas quais as estruturas de poder que sustentam a identidade masculina offline também estão presentes no espaço online. Na verdade, é o fracasso em atingir e cumprir as expectativas do que significa ser homem em relação à definição restrita defendida pela masculinidade hegemônica que leva esses homens "beta" a idealizar uma identidade construída a partir dos princípios da masculinidade tóxica. Como resultado, os diferentes grupos dentro da *manosphere* adotam uma série de abordagens para lidar com esse fracasso percebido: alguns abraçam sua identidade como "Incel", alguns se mobilizam contra os grupos subordinados que culpam por seu fracasso (como os MRAs se mobilizam contra as mulheres e as minorias) e outros rejeitam os roteiros

sociais atuais e tentam "seguir seu próprio caminho" no estilo do MGTOW. (Jones *et al.*, 2020, p.4. Tradução nossa³⁵).

A supremacia masculina, construída gradativamente pelo fortalecimento da sociedade patriarcal, também é responsável pela sensação de ameaça de perda de privilégios na medida em que pautas feministas avançam. Assim como a *alt-right*, a comunidade MGTOW, por exemplo, acredita que o feminismo destruiu a civilização ocidental (Nagle, 2017).

2.3.3 O avanço de pautas feministas e a sensação de ameaça à masculinidade

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública³⁶, em virtude do crescimento da violência doméstica durante a pandemia de Covid-19, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançaram a Campanha Sinal Vermelho³⁷, que facilita o pedido de ajuda por parte da mulher que está em situação de violência. Dados que comparam o ano de 2020 com o ano de 2021 revelam que o número de medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça aumentou em 14,4%.

Em vigor desde 2006, a já anunciada Lei Maria da Penha foi criada com o intuito de dar mais rigidez à punição de agressões contra a mulher em âmbito doméstico e familiar. Na segunda edição da Operação Maria da Penha – realizada entre 29 de agosto e 27 de setembro de 2022 –, foram presas 12.396 pessoas acusadas de matar ou agredir mulheres em todo o país, de acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública³⁸.

Já a violência política contra as mulheres, que se refere a um tipo específico de retaliação contra mulheres que ocupam cargo público, foi catalogada pelo relatório do mapa de tal violência em plataformas digitais, elaborado por Sabbatini *et al.* (2023). Os autores mapearam, entre julho e dezembro de 2021, conteúdos publicados em quatro plataformas digitais –

³⁵ No original: However, Banet-Weiser and Miltner (2016) document the ways in which the power structures that support masculine identity offline are also present in online space. In fact, it is the failure to achieve and fulfil the expectations of what it means to be a man in relation to the narrow definition upheld by hegemonic masculinity that propels these ‘beta’ men to idealise an identity constructed from the principles of toxic masculinity. As a result, the different groups within the Manosphere adopt a range of approaches to address this perceived failure: some embrace their identity as an ‘Incel’, some rally against the subordinate groups they blame for their failure (as the MRAs rally against women and minorities) and others reject the current social scripts and attempt to ‘go their own way’ in the style of MGTOW. (Jones *et al.*, 2020, p.4)

³⁶ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em 24 de maio de 2023.

³⁷ A campanha funciona como um instrumento que permite à mulher denunciar uma situação de violência pedindo ajuda apenas com um “X” na palma da mão em qualquer estabelecimento comercial, que notifica a polícia.

³⁸ Ver mais em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-10/operacao-maria-da-penha-efetua-mais-de-12-mil-prisoas-em-um-mes#:~:text=Em%202021%2C%20durante%20a%20primeira,39%2C8%20mil%20medidas%20protetivas>. Acesso em: 24 de maio de 2023.

Facebook, Instagram, X (ex-Twitter) e YouTube, e afirmam que, em 8,6% dos ataques, os conteúdos enunciam, explicitamente, algum tipo de discurso misógino. Além disso, segundo o estudo, é frequente a estereotipação da maternidade ou do descontrole emocional como forma de desqualificação da mulher como figura pública. Por outro lado, o relatório também indica o avanço na elaboração de medidas e políticas públicas que combatem a violência de gênero na política, a partir de ações, como: a aprovação da Lei número 14.192/21, que criminaliza condutas prejudiciais ao exercício de funções políticas por uma mulher; o Observatório Nacional da Mulher na Política, lançado em 2021; a campanha “Violência política de gênero existe”, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e veiculada no YouTube e na televisão aberta; a nova redação do art. 46 que assegura a inclusão de mulheres como candidatas a cargos do legislativo (com exceção do Senado) a fim de que os partidos garantam participação nos debates televisionados.

Por mais que as preocupações em torno da igualdade e dos papéis de gênero tenham se desenvolvido com o passar dos anos, como anunciado nos parágrafos anteriores, não há como negar o atual momento de retrocesso cultural, que coloca em risco diversas conquistas relacionadas aos direitos de grupos vulneráveis (Biroli, 2020; Norris; Inglehart 2019). Um exemplo de tal retrocesso é a percepção de ameaça à masculinidade, como apontou o governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Partido Novo), em evento do Estado que anunciava programa de proteção das mulheres no Carnaval³⁹: “Se alguém é homem, é branco, é heterossexual e é bem-sucedido, pronto: rotulado de carrasco.”. Vale lembrar que Zema é aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro, conhecido por seu caráter misógino e por reverenciar sua performatividade de masculinidade, com discursos como: “Já falei que sou imorrível, imbrochável e também sou incomível”⁴⁰. Além disso, a política autoritária de Bolsonaro representou um retorno à masculinidade hegemônica, reconciliando personalidade com pertencimento político (Pinheiro-Machado; Scalco, 2020). Isso porque, segundo Pinheiro-Machado e Scalco (2020), o avanço da conquista por direitos na era do governo brasileiro comandado pelo Partido dos Trabalhadores (2002-2016) teve a crise existencial masculina como uma de suas consequências.

Para Ouellette e Banet-Weiser (2018), a extrema-direita tem reagido ao que se entende como um patriarcado, *supostamente*, ameaçado, utilizando-se de teorias da conspiração para julgarem as mulheres, sobretudo as feministas, os imigrantes e os negros como responsáveis

³⁹ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/homem-branco-heterossexual-e-bem-sucedido-e-rotulado-de-carrasco-diz-zema-1.3321321>. Acesso em: 31 de jan de 2024.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62795997>. Acesso em: 31 de jan de 2024.

por roubar os direitos da masculinidade branca (ver também em Solano, 2019). Porto (2023) também analisa o ressentimento da classe média branca brasileira, ao reagir contrariamente à melhoria dos níveis de rendimento e de consumo das classes mais baixas, bem como à ascensão dos negros na sociedade.

Grupos que estiveram durante anos da história em posições de privilégio sentem medo. Medo das cotas raciais. Medo das leis relativas à violência contra mulher. Medo das mulheres na política. Medo da legalização do aborto. Um medo tão real, ideológico e conservador que ditou, e ainda dita, algumas regras do jogo. Na segunda metade do século XX, houve um aumento das preocupações relativas aos direitos humanos, à igualdade de gênero, à liberdade sexual, entre outros valores liberais. Após tal revolução silenciosa de valores, grupos conservadores passaram a se sentir ameaçados pela diversidade, o que acionou, assim, um reflexo autoritário na agenda política e cultural cívica, de acordo com a teoria do *cultural backlash* (Norris; Inglehart, 2019). A esta ideia, ainda, acrescentamos a virada conservadora contra gênero, descrita por Biroli (2020). Para a autora, o processo de desdemocratização, ocasionado por mudanças tanto na dimensão institucional quanto normativa da democracia, se conecta aos padrões de mudanças de conflitos de gênero na medida em que: a) há a descontinuidade de políticas públicas de promoção de igualdade de gênero, como retrocessos nas legislações e também decisões repressivas ou restritivas, contra feministas e grupos LGBTQIAP+; b) as medidas iliberais vêm sendo legitimadas por uma agenda moral que tem como base a “defesa da família” (cisheteropatriarcal).

Esse panorama de *backlash* contra a igualdade de gênero também é tratado por outros autores. Pease (2020), por exemplo, analisa de que maneira a retórica populista garante mais poder aos homens brancos, em oposição aos movimentos pela igualdade racial e de gênero, e tomando, como base, o masculinismo e a masculinidade hegemônica. O autor ainda pontua que o sentimento de perda de direitos por esses homens gera a ascensão dos homens brancos revoltados. Já Mellström (2016) afirma que o ressurgimento do masculinismo é uma forma de *backlash* que se tornou, cada vez mais, consolidada a partir dos anos 2000s, a partir de estratégias articuladas contra novas gerações de movimentos progressistas de feminismo, ambientalismo, pós-humanismo, etc. "O masculinismo foi restaurado como uma resposta a um desenvolvimento social turbulento e imprevisível" (Mellström, 2016, p.136 - Tradução

nossa⁴¹). Assim, como já pontuamos, o comportamento masculinista pode ser definido para além de conservador, mas, sim, como reacionário.

Além das associações já pontuadas, há muitas maneiras pelas quais o gênero e as preocupações relativas à crise democrática estão intrinsecamente ligados. É possível citar, também, pesquisas que se concentram em refletir sobre os estereótipos de gênero relacionados a conflitos, especialmente quando se trata de masculinidades socialmente construídas (Bjarnegård; Melander, 2017; Duncanson, 2015; Eichler, 2014; Enloe, 2006; Henry, 2017; Leidig, 2021, entre outros). Também podemos pontuar os estudos referentes às representações de gênero nos planos de ação nacionais de combate ao extremismo violento (Asante; Shepherd, 2020; McDermott, 2020; Krause *et al.*, 2018; Shair-Rosenfield; Wood, 2017; Westendorf; Searle, 2020; entre outros). Por fim, também há ênfases concernentes às associações entre gênero e mobilizações políticas (Johansson-Nogués, 2013; Moghadam, 2014; Sarmiento *et al.*, 2017). Sarmiento *et al.* (2017) nos lembram como padrões de comportamentos acabam por, em certa medida, legitimar desigualdades, como citam, a título de exemplo, o estupro de mulheres na Líbia utilizado como maneira de humilhar os inimigos pelas forças de Gaddafi, lideradas por Muamar Kadhafí, em 2011. As preocupações entre a desigualdade de gênero e a violência sexual (Caprioli, 2000; Hudson *et al.*, 2012; Tickner, 1997; entre outros) também podem ser materializadas nas guerras entre Rússia e Ucrânia⁴² e Palestina e Israel⁴³. Logo, indiscutivelmente, como afirmou Simone de Beauvoir (1908-1986), as crises políticas, econômicas ou religiosas são balizadores que colocam, à prova, os direitos das mulheres.

Este segundo capítulo da tese, dividido em três seções, empreendeu esforços para: i) conceituar extremismo; ii) explicar a mansphere; iii) localizar, a partir de uma perspectiva de gênero, os conflitos sociais. O próximo capítulo busca explorar as questões de legitimidade midiática associadas ao extremismo e aos esforços em prol do reconhecimento ilegítimo.

⁴¹ No original: "Masculinism has become restored as an answer to a turbulent and unpredictable social development." (Mellström, 2016, p.136).

⁴² Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2023/09/25/soldados-russos-torturaram-ate-a-morte-e-estupraram-ucranianos-diz-investigacao-da-onu.ghtml>. Acesso em: 31 de jan de 2024.

⁴³ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cedp0v1wq2eo>. Acesso em: 31 de jan de 2024.

CAPÍTULO 3: O EXTREMISTA E A PRETENSÃO POR UM FALSO RECONHECIMENTO

Em nossa pesquisa, com o objetivo de examinarmos a tríade entre legitimidade, intolerância e reconhecimento, é necessário percorrer caminhos teóricos que embasem tal ângulo analítico. No Capítulo 1, explicamos as perspectivas de intolerância que guiam este trabalho; já no Capítulo 2, detalhamos sobre nosso objetivo empírico; por isso, neste Capítulo 3, apresentamos as noções de legitimidade midiática ligadas ao extremismo e a luta pelo que chamamos de falso reconhecimento.

Na primeira seção, nos concentramos nas conexões entre mídia, legitimidade e extremismo, a fim de pontuar como a transmissão de narrativas é fundamental para a disseminação e construção da identidade extremista (Berger, 2018). Já na segunda seção, tratamos as demandas masculinistas por legitimidade, como lutas por falso reconhecimento. Para tanto, esta seção se subdivide em compreender o masculinismo como uma mobilização social, em explicar as lutas por reconhecimento e, por fim, em apresentar o que seria o falso reconhecimento.

3.1 Mídia, legitimidade e extremismo

No contexto da nossa pesquisa, entendemos a legitimidade como a convicção de que um coletivo identitário possui o direito de existir como uma forma de vida que pode ser justificadamente defendida e preservada (Berger, 2018). A esta discussão estão associados os conflitos contemporâneos relacionados aos limites da liberdade de expressão (Orlandini *et al.*, 2021; Oliveira *et al.*, 2022a; 2022b; Sanglard *et al.*, 2023), como já pontuado no Capítulo 1. Isso porque grupos extremistas, apesar de intolerantes, tipicamente, se acham no direito de proferir intransigências, resguardados por uma alegada liberdade de expressão inalienável.

Como este trabalho se preocupa com as interações entre mídia e esfera pública, se faz necessário, neste tópico, esclarecer o significado de legitimidade considerando a democracia deliberativa. Chambers (2018) retoma John Locke para explicar que a legitimidade é um conceito político que busca garantir a fidelidade por meio do consentimento; enquanto a justificação é fundamentalmente filosófica, que tem, como objetivo, estabelecer a veracidade das afirmações, às vezes, denominada de justificação simples. Isto remete ao que Habermas chama de “unforced force of the better argument” (Habermas 1996, 306), já que a razão seria, então, operada pela persuasão e não pela força, considerando que a troca de razões é uma forma

de respeitar a autonomia dos interlocutores (Chambers, 2018). Chambers (2018) ainda aponta que, de acordo com essa visão filosófica, há uma distinção qualitativa entre a razão e a persuasão e a coerção e a força, já que as primeiras são fundamentais para estabelecer a legitimidade de uma ordem legal. “O papel central da justificação pública nas ideias contemporâneas de legitimidade está enraizado no respeito ao profundo pluralismo que caracteriza as políticas modernas, bem como no reconhecimento da autonomia política, ou seja, o status livre e igual de cada cidadão.” (Chambers, 2018, p. 64 – tradução nossa⁴⁴). Nesse sentido, para se considerar as discussões democráticas – por meio de uma concepção deliberativa da democracia –, as justificações devem ser legítimas o suficiente para serem consideradas boas razões a serem trocadas. E é esta a diferença entre o sistema democrático deliberativo e o sistema democrático: Habermas, ao se preocupar com a legitimidade das justificações, a partir da perspectiva discursiva, coloca a definição de legitimidade como a aceitabilidade mediante considerações refletidas e relativamente livres de coerção (Cohen, 2005; Habermas, 2012; Mansbridge *et al.*, 2012).

Como pontuado, a partir de uma visão normativa da deliberação, a legitimidade é, então, a necessidade de justificar seu discurso com boas razões de modo que elas possam ser aceitas pelos outros. Mas e quando essas boas razões para justificações são afetadas ou sequer são compartilhadas em um senso comum? Como a democracia enfrenta crises epistêmicas (Dahlgren, 2018; Chambers, 2021; Mendonça; Domingues, 2021; Miguel, 2021; Aggio, 2023), há uma desconfiança que abala os pressupostos compartilhados sobre a realidade social e os meios que legitimam o conhecimento; e é nesse fluxo que o extremismo pode ganhar proeminência. Os grupos extremistas (para eles, *in-group*), por via de regra, se consideram mais legítimos do que os grupos externos (*out-groups*) (Berger, 2018). Como afirma Berger (2018), poucos movimentos já nascem extremos, sendo assim, o orgulho de fazer parte de determinada identidade é construído. Em nossa pesquisa, pretendemos examinar a conexão entre mídia, legitimidade e extremismo, quando reconhecemos a importância da disseminação das narrativas extremistas para a sustentação desses grupos. “Sem transmissão e narrativa, não haveria grupos extremistas, apenas extremistas individuais seguindo separadamente suas próprias crenças”. (Berger, 2018, p.27 – tradução nossa⁴⁵).

⁴⁴ No original: “The pivotal role of public justification in contemporary ideas of legitimacy is rooted in respect for the deep pluralism that characterizes modern politics, as well as the recognition of political autonomy, which is to say the free and equal status of each citizen. (Chambers, 2018, p.64).

⁴⁵ No original: Without transmission and narrative, there would be no extremist groups, only individual extremists separately following their own self designed beliefs (Berger, 2018, p.27).

Neste trabalho, partimos da premissa que os media desempenham um papel crucial na formação da opinião pública (Chambers, 2017; Habermas, 2006; Maia, 2018). Assumimos também que a abordagem de sistema deliberativo carrega, consigo, uma dimensão normativa – importante para nos apontar quais as rupturas atuais enfrentamos em esfera pública. Na medida em que a deliberação requer uma opinião pública qualificada, formada democraticamente e fundamentada a partir de informações verídicas (Habermas, 1997). É apropriado entender que grupos masculinistas, ao propagarem o ódio, disseminarem fake news, teorias da conspiração e atuarem na inversão dos fatos com a vitimização de homens heterossexuais agem em prol da ruptura de uma opinião pública considerada. Assim, ao questionarmos de que maneira os grupos masculinistas, enquanto atores extremistas, procuram por uma legitimidade de existência, investigamos a disseminação de seus ideais em arenas públicas – e não apenas em fóruns ocultos ou comunidades fechadas.

A mídia, nesse sentido, acaba por exercer um papel relevante na promoção da legitimidade de extremismos. Diferentes estudos apontam que a normalização de visões de extrema-direita nas plataformas midiáticas (Cammaerts, 2020; Bolet; Foos, 2023) contribui para que atores extremistas sejam vistos politicamente como viáveis e respeitáveis. Bolet e Foos (2023) ainda defendem a ideia que, dado que os atores da extrema-direita são frequentemente excluídos do cenário político, conceder-lhes voz pode criar a ilusão de que possuem um amplo apoio popular e representam os interesses do povo. Os autores se referem à cobertura midiática da mídia tradicional, entretanto, também mencionam sobre o atual consumo desenfreado de conteúdo extremista nas mídias sociais, já que a internet pode ser considerada como um dos espaços centrais para a disseminação do radicalismo⁴⁶ (Peterka-Benton; Benton, 2023).

Há, em curso, uma transformação – produzida pelo atual momento de transição da cultura midiática – na política e no ativismo graças às mídias sociais (Ouellette; Banet-Weiser, 2018), já que, na medida em que os usuários coproduzem conteúdos de mídia, por meio de uma cultura participativa (Jenkins, 2011; Vimieiro, 2019), vemos a atenuação de um panorama midiático personalizado e nichado (Hearn, 2008; Ouellette; Banet-Weiser, 2018). Dessa forma, como afirmam Ouellette e Banet-Weiser (2018), os mecanismos de circulação de políticas que consideram homens brancos de classe média como vítimas da sociedade se alteram dos

⁴⁶ A título de exemplo, o massacre de Christchurch, na Nova Zelândia, em 2019, destacou o papel evidente das mídias sociais na disseminação do extremismo violento (Leitch; Pickering, 2022). Um atirador australiano, supremacista branco e islamofóbico, transmitiu pelo Facebook o atentado contra uma mesquita na cidade de Christchurch. O massacre deixou 50 mortos e 48 pessoas feridas.

mecanismos outrora utilizados. Isto significa dizer que, embora tais visões conservadoras, obviamente, reflitam as de épocas anteriores, a cultura midiática contemporânea corrobora as mudanças de fluxos, de circuitos de visibilidade e de modos de participação de pautas antidemocráticas extremistas.

Tal *online backlash* ainda mobiliza a participação de jovens e *trolls* criadores de memes, que, com a disseminação de conteúdos jocosos antifeministas e humor transgressor, não veem limites entre a diversão e a genuinidade das opiniões políticas (Nagle, 2017). A esse processo, Fielitz e Ahmed (2021) acrescentam que, conforme extremistas de direita se integram às culturas online, eles alteram suas abordagens e passam, então, a utilizar o humor como uma ferramenta eficaz para atrair mais indivíduos. Dessa forma, segundo os autores, esses movimentos entendem que o sucesso de uma mobilização online é consequência do seu caráter divertido e participativo.

A *bad civil society* (que será examinada em detalhes na última seção deste capítulo) é caracterizada por formas de engajamento civil prejudiciais à democracia, como comportamentos intolerantes e práticas exclusivistas (Chambers; Kopstein, 2001; 2021). E, como demonstrado, esses comportamentos podem se intensificar com a utilização das plataformas, onde há diversos nichos de interações digitais orientados para a extrema-direita. Tais grupos parecem ganhar mais terreno político em escala global se comparados a grupos políticos progressistas (Ouellette; Banet-Weiser, 2018). Todavia, como afirma Chambers (Oliveira, 2023), considerar apenas as plataformas como vilãs das crises democráticas atuais pode acabar por negligenciar o verdadeiro problema: os atores políticos que abusam dessas plataformas para manipular a democracia. Ao lado do importante papel desempenhado pelas políticas de regulamentação, concentramos nossos esforços em entender atores extremistas (grupos masculinistas, especificamente) e em como eles utilizam as mídias sociais para disseminação de suas ideias.

De que maneira, então, a busca por legitimidade dos grupos masculinistas impacta em seus discursos? Como se dá essa busca por legitimidade? E, ainda: como esse empenho por legitimidade tem influência nas demandas por falso reconhecimento? Tais questões serão discutidas no decorrer da tese. Por que demandas masculinistas por legitimidade podem levar a lutas por falso reconhecimento?

Para entender a relação entre as reivindicações masculinistas por legitimidade e o que chamamos como lutas por falso reconhecimento, elaboramos, nesta seção, uma justificativa que perpassa por três direções argumentativas: elucidação dos grupos masculinistas enquanto

mobilizações sociais; apresentação da teoria das lutas por reconhecimento honnethianas (2003); e, por fim, explicação do que entendemos como falso reconhecimento.

3.1.1 Masculinismo e mobilização social

Primeiramente, se faz necessário explicar por que entendemos os movimentos masculinistas como mobilizações sociais e, para isso, trazemos, como reflexão, de fundo a compreensão construída por Chambers e Kopstein (2001; 2021) sobre a *bad civil society* – já brevemente apresentada na última seção. Em sua perspectiva teórica, os autores contra-argumentam as pesquisas que afirmam que o problema das sociedades modernas seria a produção de indivíduos anômicos e desengajados socialmente e, sendo assim, o desafio seria fazer com que as pessoas participassem ativamente da sociedade civil. Em vez disso, explicam que o engajamento cívico nem sempre é benéfico para a democracia. “Você pode fomentar algum sentimento de pertencimento dentro do grupo, mas se o grupo for racista ou supremacista branco, você não está fazendo nada de bom. Portanto, eu sou contra teorias políticas que apenas dizem que quanto mais pessoas aderindo a grupos, melhor, porque, claramente, não é esse o caso.”, afirma Chambers, em entrevista a Oliveira (2023). Chambers e Kopstein (2001; 2021) discorrem, então, que a distinção ideal a se elaborar não seria entre o isolamento e a participação, mas, sim, entre os diferentes tipos de participação.

Dentro dessa lógica, não há como negar que os grupos masculinistas, apesar de não buscarem por uma inclusão, partem de um processo de mobilização social, de engajamento e de participação. Em estudos sobre movimentos sociais, a definição da identidade coletiva e o senso de “nós” se dá em função das interações com outros grupos (Polleta; Jasper 2001; Rohlinger; Bunnage 2015; Beyer 2014; Sunderland, 2022). Assim como Carian (2022) nos apresenta em sua pesquisa sobre um fórum de *Men’s Right Activists* (MRA), há a mobilização de um quadro de ação coletiva que se opõe às mulheres e ao feminismo, levando, assim, à formação de uma identidade coletiva misógina.

Entretanto, o desafio para os movimentos coletivos de masculinidades de extrema-direita é a unificação de um adversário central (Sunderland, 2022). Dessa forma, como afirma Sunderland (2022), a criação de uma identidade de movimento é perpassada por contestações, na medida em que há um conflito interno nos movimentos sociais para decidir quem é o antagonista principal. Sarmiento *et al.* (2017) também apontam para o fato de que as lutas sociais, ao serem atravessadas por processos de autorreflexividade, permitem deslocamentos e dissensos internos, ambivalências e complexidades.

Os estudos sobre mobilizações se referem, em grande parte, aos movimentos

emancipatórios promotores de justiça. Porém, nos baseamos na perspectiva de que os masculinistas também se entendem enquanto advogados da justiça – já que acreditam na existência de um "sexismo reverso". Portanto, de acordo com os objetivos da tese, nos esforçamos para entender como ocorrem os processos de formação identitária de tais grupos e, ainda, em sintonia com estudos da teoria crítica, estabelecemos um posicionamento crítico a essa perspectiva distorcida da realidade.

3.1.2 Lutas por reconhecimento

A fim de criticarmos a visão distorcida dos grupos extremistas masculinistas, nos baseamos nas teorias das lutas por verdadeiro reconhecimento honnethianas (2003). Lutar por reconhecimento, como descreve Axel Honneth (2003), é uma reivindicação que parte do dano causado, da vivência do desrespeito em relação ao status de condições de cidadão. Para Honneth, um modelo de conflito que tem seu início nos sentimentos coletivos de injustiça “é aquele que atribui o surgimento e o curso das lutas sociais às experiências morais que os grupos sociais fazem perante a denegação do reconhecimento jurídico ou social.” (Honneth, 2003, p.261). Ele conceitua três formas de reconhecimento: amor, direito e estima social (solidariedade). A autorrealização do sujeito é entendida a partir de diferentes dimensões: na esfera do amor, pressupõe a autoconfiança; na experiência do direito, o autorrespeito; na estima social, a autoestima. Para tratar do funcionamento da sociedade, Honneth se preocupa com o processo de construção social de identidades pessoais e coletivas, e inclui, no centro de seu arcabouço, assim, o processo de luta por essa construção, ou seja, as lutas por reconhecimento. O sentimento intersubjetivo de injustiça, a partir da visão honnethiana, é capaz de gerar mudanças sociais, na medida em que indivíduos que se sentem desrespeitados passam a articular em um sentido coletivo do dano. Esse senso compartilhado de injustiça pode sustentar resistência coletiva e desafiar os quadros de expectativas convencionais.

Além disso, o processo de formação da identidade requer que os indivíduos e grupos sociais se reconheçam intersubjetivamente. Honneth explica que a aquisição cumulativa da autoconfiança, do autorrespeito e da autoestima, garantidas pelas três formas de reconhecimento, é a responsável pelo fato de um indivíduo se considerar, irrestritamente, um ser autônomo, individuado e capaz de se identificar com seus objetivos e anseios. Dessa forma, quando é negada, a um sujeito, a garantia dos direitos (em muitos casos, por razões relativas à raça, identidade ou expressão de gênero) se exclui esse sujeito da participação social, o que afeta sua integridade enquanto membro de uma comunidade regida por trâmites jurídicos e políticos. Ainda, as intolerâncias e as ofensas destiladas acabam por influenciar questões como

honra e dignidade do sujeito e são colocadas, para Honneth, enquanto formas de desrespeito à terceira esfera do reconhecimento, a da estima social. Ao depender de critérios socialmente generalizados, o direito e a estima social trazem, consigo, um quadro moral de conflitos sociais, segundo o autor. O desrespeito pode ser uma experiência vivida de maneira individualizada, porém, é possível que ele afete potencialmente outros sujeitos, implicando, assim, nas lutas sociais. Na dimensão do reconhecimento de Honneth, as lutas e os conflitos históricos podem revelar uma posição na evolução social, desde que se empreenda o processo de assimilação de seus papéis para o estabelecimento de um progresso moral. “Os sentimentos morais, até aqui apenas a matéria-prima emotiva dos conflitos sociais, perdem sua *suposta* inocência e se tornam momentos retardadores ou aceleradores num processo evolutivo abrangente.” (Honneth, 2003, p.265).

Mendonça e Maia (2009), ao abordarem a relação entre a noção deliberacionista e a teoria do reconhecimento, afirmam que, despidas de deliberação, as lutas por reconhecimento podem levar a resoluções não suficientemente abrangentes nem legítimas. “A deliberação é essencial se as lutas por reconhecimento são entendidas como processuais” (Mendonça; Maia, 2009, p.70). Como mencionado na seção anterior, as noções de legitimidade estão alinhadas à necessidade de justificar seu discurso com boas razões, sendo assim, nosso trabalho busca entender quais seriam as razões – ainda que antidemocráticas – apresentadas por grupos masculinistas a fim de encontrar legitimidade.

Para Honneth (2003), a linguagem, encarregada da emancipação dos sujeitos, se articula como ponto essencial no que se refere à construção da luta. Assim, lutar por reconhecimento pode ser uma consequência da deliberação, já que os indivíduos, ao relatarem seus lugares enquanto alvos de desrespeitos, produzem o sentimento coletivo e intersubjetivo de injustiça. “A troca pública de razões também pode fomentar o refinamento dos argumentos e das soluções *propostas*.” (Mendonça; Maia, 2009, p.71). Pensar a deliberação, aqui, se faz necessário, já que sua fundamentação se alinha à construção de legitimidade em contextos de desacordos profundos e desavenças. (Habermas, 1997; Bohman, 1996; Cohen, 1989; Gutmann; Thompson, 2004; Mendonça; Maia, 2009).

Desrespeito, luta por reconhecimento, mudança social. É este o caminho descrito por Honneth (2003) para um processo de evolução social. O desrespeito a um grupo ou a uma comunidade é capaz de acarretar uma mobilização política. Por conseguinte, os sujeitos que sofrem dos danos passam a reivindicar por reconhecimento na esfera pública. Bächtiger *et al.* (2018) advogam em relação ao caráter potencializador de lutas que a esfera pública possui, mas não omitem as possíveis facetas excludentes e manipuladoras desta arena pública de disputas

discursivas.

Por isso, Maia *et al.* (2020) argumentam que é fundamental diferenciar “formas progressistas” e “reacionárias” de luta social atualmente. Neste panorama, como também pontuam Maia *et al.* (2020), certas reivindicações não podem ser aceitas: “é óbvio que não podemos endossar cada revolta política como tal – que não podemos considerar cada demanda por reconhecimento como moralmente legítima ou aceitável”. (Honneth, 2003, p. 171). Sob a ótica honnethiana, uma luta por reconhecimento pode ser caracterizada como emancipatória e geradora de efeitos democráticos ao contribuir para o aprimoramento da autonomia individual e política ou para transformações nas condições institucionais que ampliam a inclusão social.

Assim sendo, as “lutas por reconhecimento” requerem uma série de ações para transformação social, que vão desde a capacidade dos sujeitos desfavorecidos de articularem a crítica social e se engajarem em discussões coletivas na esfera pública, passando pela representação política e pela pressão sobre decisões em processos de institucionalização em instâncias políticas formais. Em consonância com as teorias dos movimentos sociais, sabemos que esses processos dependerão, naturalmente, de uma série de fatores em cada situação concreta. (DELLA PORTA, 2013, DELLA PORTA; DIANI, 2006; GAMSON, 1992; MAIA, 2018a) Claro está que cada conflito social precisa ser estudado a partir de sua própria especificidade. Contudo, como podemos distinguir entre ações estrategicamente orientadas de combate e confronto, ligadas a formas de participação progressista, e aquelas ligadas à participação conservadora-autoritária na arena política? (Maia *et al.*, 2020, p.116).

3.1.3 Falso reconhecimento

O questionamento relativo à distinção entre lutas por reconhecimento legítimas e ilegítimas é tema do terceiro tópico a ser abordado nesta seção. O processo de crise democrática ao qual a esfera pública enfrenta (Avritzer, 2019; Dryzek *et al.*, 2019; Mendonça; Domingues, 2021; Mendonça; Sarmiento, 2023; Maia; Hauber; Choucair, 2023) nos leva à compreensão de que há, em curso, uma inversão das lógicas. Por isso, é preciso considerar as dinâmicas de apropriação dos discursos por parte de grupos antidemocráticos. Nesse contexto de inversão das lógicas, as reivindicações destes grupos começam a se assemelhar a contestações historicamente desenvolvidas por movimentos sociais emancipatórios, amplamente pesquisadas por estudiosos da área da política, como a relação entre o reconhecimento e a mídia (Maia, 2014), questões sobre interações e formações de identidade coletivas (Melucci, 1996; Polleta; Jasper 2001), necessidade de criações de espaços seguros para troca de experiências e pontos de vistas (Collins, 2000; Oliveira; Orlandini, 2023), organização de mobilizações políticas como repertórios de ações (Prudencio, 2018) e, também, criação de lógicas de ações conectivas com o uso das plataformas digitais (Bennett; Segerberg, 2012; Orlandini, 2023).

Isso significa dizer que certos grupos antidemocráticos passam, então, a se apropriar de estratégias notadamente conhecidas como táticas de mobilizações para ações coletivas promotoras de justiça e igualdade. Argumentos de racismo reverso contra brancos, sexismo reverso contra homens heterossexuais, intolerância religiosa contra religiões hegemônicas e sentimento de perseguição das elites em detrimento de grupos mais vulneráveis passaram a ser comuns em nossa sociedade. Assim, justificamos o que chamamos como lutas por falso reconhecimento na medida em que entendemos que os masculinistas, como não clamam por um processo de emancipação social – ao contrário, possuem em seu cerne preocupações misóginas que excluem as mulheres – não poderiam, então, lutar pelo reconhecimento defendido por Honneth (2003). Entretanto, como já mencionado, na medida em que tais grupos apresentam visões distorcidas da realidade, se entendendo enquanto vítimas da sociedade, eles clamariam por lutas por reconhecimento falsas ou, ainda, ilegítimas. Isso se dá porque as lutas que implicam em intolerâncias contra aqueles que não compartilham os mesmos modos de vida devem ser consideradas como assimétricas e moralmente inadequadas (Maia *et al.*, 2020).

Na medida em que Honneth entende processos de reconhecimento a partir de percepção de danos, em nossa pesquisa, operacionalizamos tais percepções dos grupos masculinistas em três categorias que serão descritas no Capítulo 4: a) sentimento de violação da integridade física; b) sentimento de privação e exclusão de direitos; c) sentimento de violação da estima social.

Em resumo, no presente capítulo, exploramos as ideias de legitimidade midiática associadas ao extremismo e a luta pelo que denominamos falso reconhecimento. Analisamos as relações entre mídia, legitimidade e extremismo e focamos em entender as demandas masculinistas por legitimidade como manifestações de falso reconhecimento. No próximo capítulo, abordamos os desafios na formulação da metodologia da tese, discutimos a utilização dos *podcasts* como corpus de análise e explicamos de que forma os grupos masculinistas são tomados como objetos de estudo. Em seguida, descrevemos as fases do desenvolvimento metodológico.

CAPÍTULO 4: A PESQUISA DE PODCASTS E OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como a construção metodológica não surge, apenas, para tornar a pesquisa viável, mas, além disso, é uma ancoragem para a elaboração da problemática, iniciamos este capítulo com elucidações acerca dos desafios enfrentados para a formulação da metodologia da tese. Na seção seguinte, descrevemos a utilização dos *podcasts* como corpus de análise na pesquisa. Posteriormente, explicamos de que maneira os grupos masculinistas serão analisados; em seguida, na terceira seção do capítulo, são pormenorizadas as fases da construção metodológica.

Em virtude do avanço dos grupos extremistas de direita no mundo inteiro (Alava *et al.*, 2017; Asif *et al.*, 2020; Berger, 2018; Cammaerts, 2018, 2020; Hermansson, 2020; Leidig, 2021; Mudde, 2019; Munn, 2019), vimos a necessidade de aprofundar o olhar sobre tais grupos e, ainda, de considerar o Brasil enquanto contexto de radicalização política à direita (Sponholz, 2020; Dos Santos Junior, 2021; Guazina; Leite, 2021; Pinheiro-Machado; Scalco, 2020, 2021; Singer, 2022; Porto, 2023). Para combater as intenções antidemocráticas, precisamos, sobretudo, entender como esses movimentos se articulam; como funciona a estruturação dos princípios intolerantes (parte do nosso foco neste trabalho); e de que maneira a democracia está sendo, de fato, ameaçada no caso específico do grupo em questão. Em tempos de crise, é interessante explorar – no mesmo nível de aprofundamento – tanto os movimentos progressistas, que combatem os movimentos antidemocráticos, quanto os grupos responsáveis por criar e/ou navegar com as crises. Isto porque, conforme aponta Cammaerts (2021), o caráter hipermediático das sociedades atuais afeta, inclusive, a natureza dos movimentos sociais.

Assim, ao nos empenharmos nos estudos sobre o extremismo brasileiro, a primeira dificuldade metodológica enfrentada foi: onde tais grupos se localizam? E, para além disso, como acessar esse universo? Em segundo lugar (e, talvez, concomitantemente ao primeiro), nos surgiu a questão relativa à necessidade de focalizar em um movimento ou grupo específico. Devido à complexidade requerida por uma pesquisa de doutoramento, investigar o extremismo de maneira genérica, provavelmente, não nos levaria a respostas tão assertivas, sendo assim, após investigações e leituras do contexto brasileiro e mundial, chegamos aos grupos masculinistas que se desenvolveram nos últimos anos (Bates, 2021; Marwick; Caplan, 2018; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021). Assim, a primeira pergunta metodológica – em relação a onde encontrar tais grupos – ainda rodeava nossas indagações de pesquisa e, agora, se apresenta acompanhada de outros interesses,

como, por exemplo, no questionamento sobre como funciona a articulação de tais grupos em sua busca por reconhecimento – nossa questão teórica-base.

Entrevistas? Surveys? Grupos de WhatsApp? Fóruns no Reddit? Publicações em plataformas de mídias sociais? O que seria o corpus de análise? Como o objetivo da pesquisa é desenvolver uma *proposta* teórico-metodológica para análise de grupos intolerantes que buscam por legitimidade em esfera pública, precisaríamos entender, sobretudo, qual é o caminho utilizado por esses grupos para espriar essas ideias em esfera pública. Publicações de redes sociais dariam conta de todo arcabouço, da gama de argumentos e de todas as perguntas que a presente pesquisa busca por *respostas*? Nos atentamos, então, para um caminho: os *podcasts*.

4.1 *Podcasts* como corpus de análise

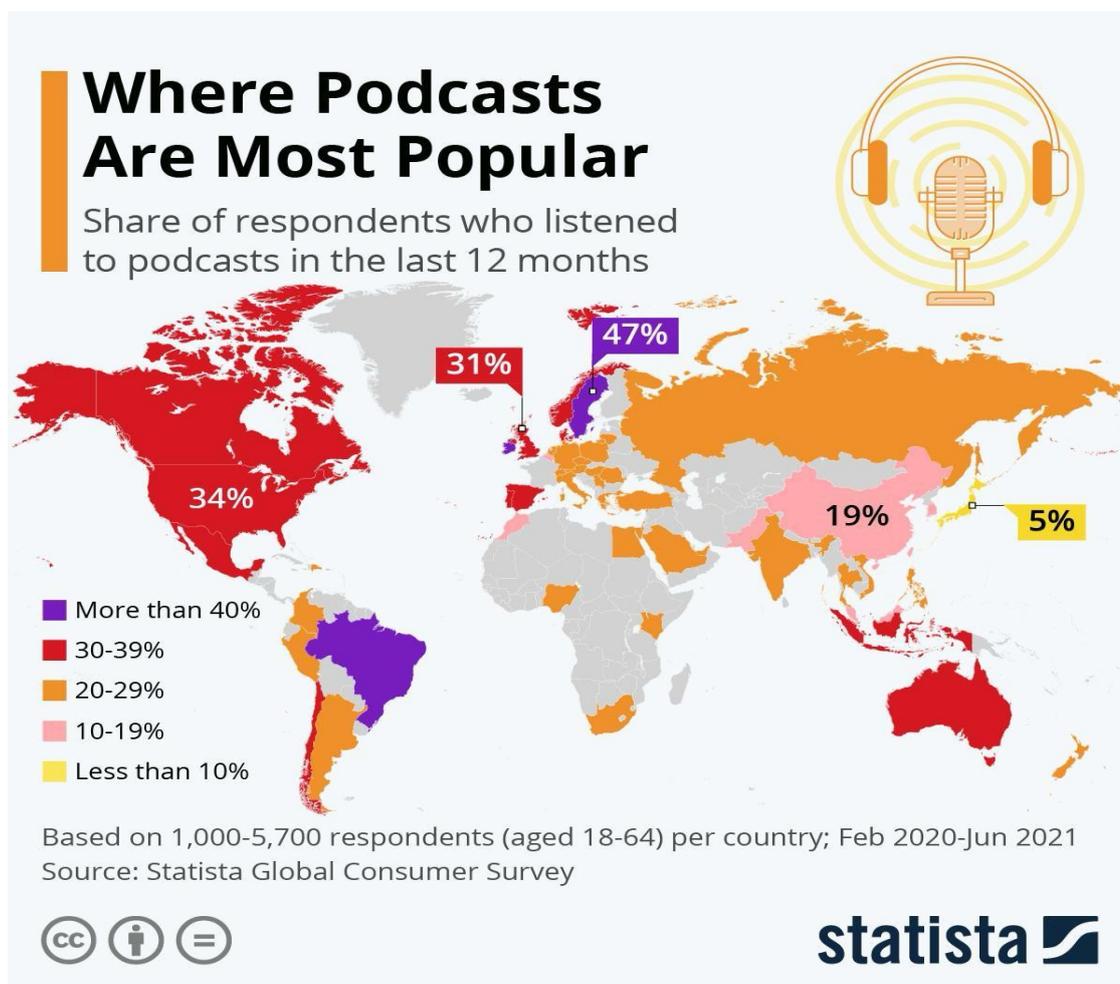
Estudos confirmam que, no Brasil, mais de 40% da população é ouvinte de *podcasts*⁴⁷, como aponta a Figura 1. Esse dado concede, ao país, o título de terceiro do mundo que mais consome conteúdo no formato, segundo matéria publicada pela Exame⁴⁸. No que diz respeito ao tipo de plataforma, o Spotify é o líder mundial, com 25% de participação no mercado. Apple Podcasts e Google Podcasts estão, respectivamente, em segundo e terceiro lugares. Bem como por ter sua produção descentralizada, e não centralizada e institucionalizada (como é o rádio).

De acordo com Bottomley (2015) e Chan-Olmsted e Wang (2020), a definição de *podcast* mudou com o passar do tempo, partindo do entendimento de simples arquivos de áudio digital distribuídos via *Really Simple Syndication* (RSS), até, por exemplo, programas de áudio para download disponibilizados através de transmissão de rádio. Entretanto, a capacidade para download e o tipo de áudio não são mais definidores do formato, uma vez que, atualmente, *podcasters* e consumidores utilizam o Youtube como plataforma de distribuição de “*podcasts* de vídeo” (Chan-Olmsted; Wang 2020). De maneira objetiva, Bonini (2015) define *podcasting* como:

Uma tecnologia utilizada para distribuir, receber e ouvir, sob demanda, conteúdo sonoro produzido por editores tradicionais tais como rádio, editoras, jornalistas e instituições educacionais (escolas, centros de treinamento profissional), bem como conteúdo criado por produtores independentes de rádio, artistas e radioamadores. (Bonini, 2015, p.21. Tradução nossa⁵⁴).

⁴⁷ Ver mais em: <https://www.statista.com/chart/25847/percentage-of-podcast-listeners-around-the-world/>. Acesso em: 28 de julho de 2022.

⁴⁸ Disponível em: <https://exame.com/pop/brasil-e-o-3o-pais-que-mais-consome-podcast-no-mundo/>. Acesso em: 28 de julho de 2022.



Fonte: Statista. <https://www.statista.com/chart/25847/percentage-of-podcast-listeners-around-the-world/>

Figura 1 - Lugares onde os *podcasts* são mais populares

De acordo com o relatório Digital News Report 2021, produzido pelo Instituto Reuters⁴⁹, o Youtube tem se beneficiado da popularidade dos *podcasts* em formato híbrido, publicados em vídeos, que podem ser chamados, também, de *videocasts*. O relatório também afirma como o *podcasting* de vídeo, intensificado pela utilização do Zoom no período da pandemia, além de aumentar as opções de distribuição, também produz questões em relação à definição do que é *podcast* para os pesquisadores – item que será detalhado ainda nesta seção. Outro dado importante a ser destacado é o fato de que, durante o estágio inicial da pandemia, os *podcasts* (sobre o Coronavírus) atingiram níveis altos de consumo (Newman;

⁴⁹ Ver mais em: https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2021-06/Digital_News_Report_2021_FINAL.pdf. Acesso em: 28 de julho de 2022

Gallo, 2020). O relatório da Reuters destaca que os *podcasts* se tornaram companheiros essenciais de muitas rotinas de lockdown. Alguns estudos recentes ainda caracterizam o *podcasting* como "à prova de pandemia" (Chan-Olmsted; Wang, 2020; Stitcher, 2020; Westwood One, 2020).

Realizada pela Associação Brasileira de Podcasters, a PodPesquisa 2019⁵⁰, coletou, aproximadamente, 16.700 respostas sobre o perfil brasileiro do ouvinte de *podcast*. Conforme os dados levantados, o universo ainda é predominantemente masculino – 72%, contra 27% de mulheres respondentes⁵¹. Em comparação, a PodPesquisa Produtor⁵², realizada em 2020, também chegou ao resultado de majoritariedade masculina – 75,7% contra 23,3% de produtoras mulheres. 81,3% dos respondentes se afirmaram heterossexuais e 58,8% brancos, dados esses sintomáticos da hegemonia branca heteronormativa nas cadeias de produção do país. Essa prevalência masculina, tanto no consumo quanto na produção dos *podcasts*, é justificativa frutífera para a pesquisa que olha para o cenário masculinista brasileiro a partir do *podcasting*. É inegável, portanto, o avanço dos *podcasts* no Brasil como meio de acesso a determinados conteúdos – seja pela variedade de assuntos abordados, pela atratividade ou mesmo pela facilidade do seu mecanismo de distribuição (Sullivan, 2019). Considerado um formato de mídia proveniente da expansão do rádio, o *podcast*⁵³ teve início em 2004 com diversas emissoras independentes e obteve avanço em sua distribuição a partir do lançamento do aplicativo Apple iTunes, em 2005 (Cwynar, 2019; Kischinhevsky, 2016; Samuel-Azran; Laor; Tal, 2019; Viana, 2020). As pesquisas sobre o tema nos indicam diversas tendências conceituais (Llinares *et al.*, 2018; Viana, 2020). Há autores que definem *podcasts* como uma forma de rádio sob demanda (Berry, 2006; Samuel-Azran *et al.*, 2019), já Medeiros (2006), que também considera o formato *podcast* por demanda, o conceitua como, no máximo, uma metáfora de um programa de rádio, já que, a transmissão radiofônica é em fluxo. Além disso, ele diferencia o *podcast* do rádio pelo fato de ser transmitido por meios digitais, e não pelo ar,

⁵⁰ Ver mais em: <https://abpod.org/podpesquisa/>. Acesso em: 28 de julho de 2022.

⁵¹ A título de acréscimo sobre o panorama de consumo de *podcasts*: um estudo prévio realizado nos Estados Unidos aponta que os *podcasts* são mais consumidos por grupos de homens e adultos jovens com alta renda, orientados tecnologicamente (Chadha *et al.*, 2012). Outra pesquisa realizada em Israel (Samuel-Azran *et al.*, 2019) aponta que o nível de educação formal dos ouvintes também influencia no maior consumo de *podcasts*, já que, no estudo, 73,5% dos ouvintes possuíam um diploma de bacharel.

⁵² Ver mais em: https://abpod.org/wp-content/uploads/2020/12/Podpesquisa-Produtor-2020-2021_Abpod-Resultados.pdf. Acesso em: 28 de julho de 2022.

⁵³ O termo “*podcasting*” foi cunhado pelo jornalista britânico Bem Hammersley em um artigo no *The Guardian*, e, como sinônimo, Hammersley também sugeriu o termo *audioblog*. É um neologismo que combina “*broadcast*” e “*pod*”, fazendo referência ao dispositivo Apple iPod e à prática generalizada de ouvir áudios em reprodutores de mídia portáteis. (Bonini, 2015; Sullivan, 2019).

É importante ressaltar, nesta etapa metodológica, que consideramos, como base para filtragem dos *podcasts* analisados, a autodefinição dos próprios criadores de conteúdo. Isto é, todo conteúdo, em áudio ou vídeo, chamado pelo próprio realizador como *podcast* entrou em nosso corpus com essa definição. Nossos materiais contêm conteúdos como entrevistas, monólogos, vídeos que aparecem os autores, outros que não, vídeos apenas com imagens sobre o assunto, entre outros tipos definidos como *podcasts* por seus criadores.

O engajamento na conversação, provocado pelo *podcasting*, nos traz ponderações acerca de um fenômeno cultural midiático que conecta ouvintes ao conteúdo de áudio (ou, ainda, de vídeo) (Llinares *et al.*, 2018; Sullivan, 2019). Por isso, para refletir sobre as interpretações das dinâmicas tecnológicas, industriais, culturais e sociais do *podcasting* atualmente, é preciso contextualizá-lo como uma das principais práticas de mídia digital do novo século (Llinares *et al.*, 2018).

A partir do entendimento de que a esfera pública é o “ambiente” de discussão pública sobre assuntos públicos, e de que a mídia contribui para a formação de opiniões públicas consideradas (Chambers, 2017; Habermas, 2006; Maia, 2018, entre outros), nos interessa, neste trabalho, olhar para o *podcasting* pela ótica da midiaticização e sua interferência na – ou parte constituinte da – opinião pública. Dessa forma, discutiremos o significado de *podcast* sob dois vieses: a) a perspectiva de ecossistema midiático e b) o processo de plataformação.

"*Podcasting* não é apenas uma nova mídia, mas é, também, uma nova forma de se comunicar." (Chan-Olmsted; Wang, 2020, p.16. Tradução nossa⁵⁵). Por isso, como componente de um ecossistema midiático (a), é possível pensar nos *podcasts* a partir da perspectiva da produção e do consumo. Tomando como base nosso objeto de análise – os grupos masculinistas – deve-se ter em mente em que sentido a produção de *podcasts* sobre o assunto dialoga com os anseios daqueles com ideias similares ou, ainda, impulsiona reflexões que distorcem a ideia de igualdade de gênero, por exemplo.

Em relação ao consumo de *podcasts*, sobretudo no atual panorama complexo de plataformas de mídia, consideramos sua multidimensionalidade e a possibilidade de examiná-lo por diversos aspectos (Chan-Olmsted; Wang, 2020).

⁵⁴ No original: “Podcasting is a technology used to distribute, receive and listen, on-demand, to sound content produced by traditional editors such as radio, publishing houses, journalists and educational institutions (schools, professional training centres) as well as content created by independent radio producers, artists and radio amateurs.” (Bonini, 2015, p.21).

Um deles é a relação de proximidade que se cria entre os ouvintes e os *podcasts* (e *podcasters*) (Chan- Olmsted; Wang, 2020; Llinares *et al.*, 2018; Perks; Turner, 2019). Segundo Chan-Olmsted e Wang (2020), a ascensão de *podcasters* famosos e influentes pode ter sido um dos fatores responsáveis por potencializar o uso de tal meio de comunicação, bem como a criação de uma atmosfera íntima entre os anfitriões/conteúdo com os públicos, afirmando, assim, até mesmo identidades sociais. E esse senso de inclusão é percebido tanto pelos produtores quanto pelos ouvintes, afirmam Llinares, Fox e Berry (2018), que ainda acrescentam: “Não importa quão profundos ou obscuros sejam seus interesses, há um *podcast* para você, ou há (relativamente) pouco que o impeça de criar o seu”. (Llinares *et al.*, 2018, p.2. Tradução nossa⁵⁶). Conforme já argumentado no Capítulo 1, consideramos a noção de comunidade uma das estratégias do discurso extremista masculinista.

Alguns estudos ainda utilizam a Teoria dos Usos e Gratificações, de Elihu Katz, Jay G. Blumler e Michael Gurevitch (1973) para explicar o consumo de *podcasts* (Chan-Olmsted; Wang, 2020; Perks *et al.*, 2019; Samuel-Azran *et al.*, 2019). O paradigma propõe que os indivíduos, como consumidores ativos da mídia, selecionam seu conteúdo intencionalmente para satisfazer necessidades específicas. Assim, entende-se que a audiência não é passiva e que tais públicos forcem os fornecedores de mídia a competirem entre si para atender às suas necessidades, que seriam: cognitivas, afetivas, de integração pessoal, de integração social e de distração (relativas ao abandono de tensões). De acordo com os resultados encontrados por Samuel-Azran e colegas (2019), os *podcasts* preenchem, principalmente, uma necessidade cognitiva, já que os ouvintes revelam como tais meios oferecem conhecimento sobre vários eventos históricos e políticos.

Importante evidenciar que não é foco da nossa pesquisa entender o porquê as pessoas consomem *podcasts* ou porque consomem *podcasts* masculinistas, entretanto, pontuar as razões que rondam o tema nos leva a refletir sobre o porquê o *podcasting* tem sido considerado, pelas pautas masculinistas, meios viáveis para disseminação de suas agendas. Isso é um fator relevante para questionarmos se a publicação desses *podcasts* já nos revelam traços de busca por reconhecimento de tais grupos.

⁵⁵ No original: “Podcasting is not only a new medium, but also a new way of communication.” (Chan-Olmsted; Wang, 2020, p.16).

⁵⁶ No original: “No matter how deep or obscure your interests are, there is a *podcast* for you, or there is (relatively) little stopping you making your own.” (Llinares *et al.*, 2018, p.2).

Compreender o conceito de *podcasting*, levando em conta o processo de plataformização (b) não é uma visão apartada da perspectiva do ecossistema midiático (a), muito pelo contrário, ambas se sobrepõem. Porém, tratar de plataformização da mídia nos leva a considerar os *podcasts*, também, como modelos de negócios, e não apenas alto-falantes descentralizados e dispersos. Enquanto pesquisadores de comunicação política, é relevante que a utilização do *podcasting* como nosso corpus analítico signifique compreendê-lo também como ferramenta produtora de engajamento de certas pautas. No Capítulo 1, já discutimos em que sentido as plataformas de mídias sociais representam espaços de sociabilização e interação dos grupos masculinistas. Aqui, apenas acrescentamos tal noção vinculada aos *podcasts*, já que mencionar a plataformização envolve questões como modelos comerciais pautados na economia da atenção (Chan-Olmsted; Wang, 2020), na criação de assinaturas (Aufderheide *et al.*, 2020), na mineração de dados, na vigilância (Aufderheide *et al.*, 2020; Zuboff, 2019), na facilidade de acesso por dispositivos móveis (Gillespie, 2018), entre outros.

Como já mencionamos, partimos do entendimento de que as plataformas, ao moldarem e fazerem parte das interações, também são objetos de controvérsias (Cammaerts; Mansell, 2020; d'Andréa, 2020). A polêmica que envolve o cantor Neil Young e o Spotify é um exemplo dessas controvérsias. Em janeiro de 2022, o cantor pediu ao Spotify para que removesse suas músicas das plataformas em protesto à propagação de desinformações sobre o coronavírus e as vacinas pelo *podcast* de Joe Rogan, o Joe Rogan Experience. Em defesa, a plataforma de *streaming* alegou que, desde o começo da pandemia, já havia removido mais de 20 mil episódios sobre a Covid, mas que tem como foco encontrar um equilíbrio entre a liberdade dos criadores e a segurança dos ouvintes⁵⁷.

A lógica das plataformas opera a partir da combinação entre a infraestrutura técnica responsável pelo compartilhamento de informações e a governança – conjunto de regras –, que controla as atividades do usuário (Sullivan, 2019). Sendo assim, argumentamos aqui que o *podcasting* vem sendo moldado pela plataformização da mesma maneira como ocorre com outras formas de mídia, porém, a abertura de sua infraestrutura técnica representa uma distinção em tal remodelagem (Sullivan, 2019). Um exemplo disso, conforme Llinares e colegas (2018) sinalizam, é o fato de a criação de nichos específicos e atmosferas conversacionais, informais, pessoais e até mesmo de apoio, criadas pelo *podcasting*, ser cultivada por suas especificidades tecnológicas.

⁵⁷ Ver mais em: <https://oglobo.globo.com/cultura/spotify-vai-remover-musicas-de-neil-young-apos-roqueiro-pedir-que-escolhessem-entre-ele-negacionista-25369037>. Acesso em: 03 de julho de 2022.

Outro tópico importante a ser mencionado é a plataformização da produção cultural na medida em que há uma ascensão no controle por parte das grandes empresas, das condições de acesso dos produtores culturais e dos consumidores (Aufderheide *et al.*, 2020; Nieborg; Poell, 2018; Sullivan, 2019). Nosso corpus de pesquisa, que conta com plataformas como YouTube, Spotify, Deezer e Google Podcasts, não está imune dessas reflexões como pano de fundo.

A fim de mencionar as razões pelas quais o *podcasting* representa um caminho relevante enquanto corpus analítico, pode-se pontuar a pouca existência de trabalhos empíricos que analisam o universo masculinista ou, ainda, a *manosphere*, utilizando *podcasts*. A maior parte dos estudos olham para fóruns como Reddit (Ging, 2019; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça, 2022; Vilaça; d'Andréa, 2021), Stormfront.org (Sunderland, 2022), Usenet (Marwick; Caplan, 2018), canais de YouTube – sem fazer referência ao *podcast* vinculado pela plataforma (Bujalka *et al.*, 2022; Ging, 2019; Johanssen, 2021), dados extraídos do X (ex-Twitter) (Santos *et al.*, 2021; Jones *et al.*, 2020), do Instagram (Amaral *et al.*, 2021), entre outros sites. Outra vantagem de empreender este estudo a partir dos *podcasts* é o entendimento das narrativas. Como os interlocutores – ou apenas os locutores – conseguem elaborar seus pensamentos por extensos períodos nos *podcasts*, é possível detalhar os princípios e as premissas, se alinhando à questão principal da pesquisa: entender se há uma luta por reconhecimento em esfera pública. Assim, torna-se viável a produção de análises mais densas sobre o assunto.

Após as ponderações articuladas nesta seção, consideramos de relevância para a pesquisa criar, em uma das etapas, um banco de dados com uma lista dos *podcasts* brasileiros que se relacionam ao universo masculinista – como será detalhado na seção 4.3 deste capítulo. Esse banco de dados não estará disponível na pesquisa, com o intuito de resguardar os nomes, por questões éticas e de segurança.

4.2 Grupos masculinistas como objetos de análise

O intuito desta seção do capítulo metodológico é explicitar a partir de qual ótica os grupos masculinistas são tomados como objeto de análise. O conceito de *manosphere* ao qual a presente pesquisa se alinha nos leva à compreensão da existência de uma mobilização misógina na internet, reforçada pelo anonimato e pelo espraiamento de pautas masculinistas (Marwick; Caplan, 2018; Nagle, 2017; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021) – como já mencionado nos Capítulos 1 e 2. A tese busca, então, olhar para essa *manosphere* e compreender se há uma busca por falso reconhecimento.

Como escolha metodológica, optamos por, primeiramente, fazer uma busca nas

plataformas X (ex-Twitter), Facebook e Instagram apenas pelo universo *MGTOW*, a partir das palavras-chave “*podcast mgtow brasil*”. Pontuo aqui que o passo a passo da metodologia será descrito na seção seguinte deste capítulo. A escolha pelos “Homens Seguindo Seu Próprio Caminho” se deu pelo seu caráter mais extremista entre os grupos masculinistas (Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021). Apesar de os Celibatários Involuntários (*Incels*) também serem um grupo mais extremista na “escala masculinista”, partimos da hipótese de que eles seriam mais difíceis de serem encontrados, já que o grupo é *composto* de homens e meninos mais reservados⁵⁸. Entretanto, como será detalhado na próxima seção, o caminho metodológico acabou levando a pesquisa a, também, abranger os *Incels*.

Consideramos importante destacar, todavia, que a pesquisa não se trata de um estudo de caso focado especificamente nos grupos *MGTOW* e *Incel*. Partimos do universo de ambos os grupos para compreendermos a *manosphere* de maneira mais geral. Seleccionamos *podcasts* que evidenciam demandas, reivindicações e agendas do universo masculinista, mesmo que alguns não se identifiquem como *MGTOW* ou *Incel* diretamente. O processo de análise mais refinado – a codificação da análise de conteúdo – dará conta de diferenciar os meandros dos grupos que se identificam e os que não se identificam como parte de cada grupo.

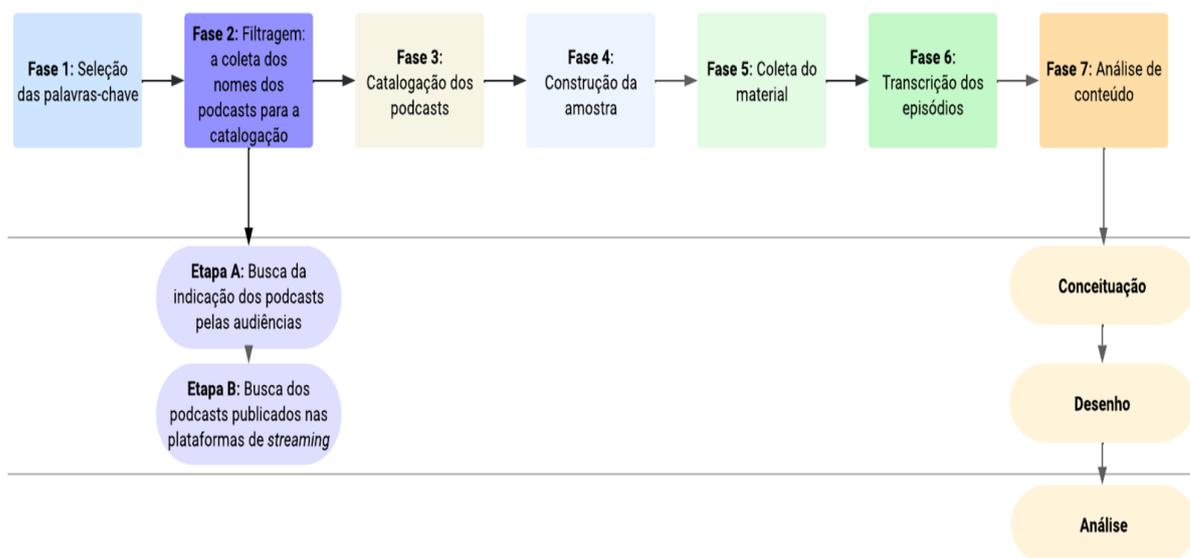
Estamos chamando de agendas do universo masculinista pautas como: percepção de injustiça da sociedade para com os homens, discurso sexista, depreciação e objetificação das mulheres, ideias conspiracionistas, entre outras.

4.3 Fases da construção metodológica

Esta pesquisa tem como objetivo investigar se encontramos noções de demandas por reconhecimento – ou, por legitimidade – a partir das reivindicações de grupos masculinistas. Contudo, acrescentamos aqui que o trabalho possui, ainda, um objetivo metodológico: a criação de um banco de dados com a catalogação de todos os *podcasts* (e episódios) masculinistas brasileiros⁵⁹ em um determinado período (até fevereiro de 2023) e nas plataformas selecionadas. A partir dessa catalogação, teríamos disponível, assim, todo o material para a

⁵⁸ Segundo Brzuszkiewicz (2020), nos últimos anos, os *Incels* têm atraído cada vez mais a atenção do público, principalmente devido ao envolvimento de autodescritos em vários incidentes terroristas.

análise – depois da criação de uma amostra. A seguir, na Figura 2, contamos com um fluxograma da construção metodológica:



Fonte: elaboração própria.

Figura 2 - Fluxograma das fases metodológicas

4.3.1 Fase 1 - Seleção das palavras-chave

Para a catalogação dos *podcasts* (Fase 3), foi criado um processo de filtragem (Fase 2) que passa por dois momentos: i) a indicação de *podcasts* masculinistas em comentários e publicações em plataformas de redes sociais, por meio de palavras-chave – o que estamos chamando de busca da indicação dos *podcasts* pelas audiências; ii) a busca, também por palavras-chave, nas próprias plataformas de *streaming* – o que estamos chamando de busca dos *podcasts* publicados nas plataformas de *streaming*. A primeira fase do trabalho consistiu, então, em construir uma lista de palavras-chave para a realização da coleta dos *podcasts* por meio das referências nas redes sociais e por meio da publicação nas próprias plataformas de *streaming*.

Para a execução da Fase 1, a necessidade de se ambientar no assunto nos fez criar um processo de filtragem inicial. A partir do termo “*podcast mgtow brasil*”, foi coletado, nas plataformas X (ex-Twitter), Facebook e Instagram um material primário para análise e entendimento inicial do universo *MGTOW*.

⁵⁹ Válido explicitar que, para a catalogação dos *podcasts*, há um processo de filtragem metodológica. Isso implica dizer que consideramos, apenas, os encontrados por esse processo. Toda escolha metodológica implica em uma exclusão.

Acrescentamos a palavra “brasil” porque o objetivo da pesquisa é olhar, apenas, para o campo nacional do assunto. No X (ex- Twitter) e no Facebook, procuramos pelo termo diretamente na ferramenta de busca da plataforma, sendo que, no Facebook, foi visualizado, principalmente, o buscador de “vídeos”; já no Instagram, foi feita a busca por meio do Google, através do endereço: [site:Instagram.com “podcast mgtow brasil”](https://www.instagram.com/podcastmgtowbrasil/). Desses, alguns nos levaram para *podcasts* que estão salvos no Youtube. Assim, após a realização de uma filtragem adotando, como requisito, os conteúdos mais relevantes em relação aos assuntos abordados, chegamos à Tabela 1:

Tabela 1 - Podcasts primários para criação da lista das palavras-chave

Episódio	Canal de Podcast*	Tipo de canal	Encontrado por meio de qual plataforma?	Data de publicação**
1	A	Entretenimento diverso	X (ex-Twitter)	12/12/2020
2	B	Exclusivamente masculinista	Facebook	31/08/2020
3	C	De tom masculinista mas não exclusivo do tema	Facebook	13/04/2021
4	D	Exclusivamente masculinista (MGTOW)	Facebook	09/02/2018
5	B	Exclusivamente masculinista	Facebook	15/03/2019
6	B	Exclusivamente masculinista	Facebook	24/01/2022
7	E	Exclusivamente masculinista (MGTOW)	Instagram	20/02/2021
8	E	Exclusivamente masculinista (MGTOW)	Instagram	07/04/2021
9	E	Exclusivamente masculinista (MGTOW)	Instagram	22/04/2021
10	E	Exclusivamente masculinista (MGTOW)	Instagram	08/06/2021
11	F	De tom masculinista mas não exclusivo do tema	Instagram	Transmitido em dezembro de 2021

12	G	Podcast sobre direito do homem	Instagram	28/01/2021
13	G	Podcast sobre direito do homem	Instagram	04/02/2021
14	G	Podcast sobre direito do homem	Instagram	11 de fev. de 2021
15	G	Podcast sobre direito do homem	Instagram	18 de fev. de 2021

Fonte: elaboração própria.

*Não serão divulgados, nesta pesquisa, os nomes dos canais dos *podcasts*, por princípios éticos e até como medida de segurança.

**Interessante notar como todos os *podcasts* são recentes, ou seja, o assunto é atual.

Após ouvir os 15 *podcasts* listados na Tabela 1, e realizar uma análise exploratória do conteúdo de todos, foi criada a lista de palavras-chave abaixo:

Quadro 1 - Lista de palavras-chave para busca da indicação dos *podcasts* pelas audiências

1. Autopreservação do homem <i>podcast</i>	21. Incel <i>podcast</i>
2. Black pill <i>podcast</i>	22. Machosfera <i>podcast</i>
3. Blackpilado <i>podcast</i>	23. Mangina <i>podcast</i>
4. Blackpill <i>podcast</i>	24. Manosfera <i>podcast</i>
5. Blackpillado <i>podcast</i>	25. Manosfera <i>podcast</i>
6. Bucetólatra <i>podcast</i>	26. MGTeen <i>podcast</i>
7. Cavaleiro branco <i>podcast</i>	27. Mgtow brasil <i>podcast</i>
8. Cavaleiros brancos <i>podcast</i>	28. Mgtow <i>podcast</i>
9. Chad <i>podcast</i>	29. Pílula preta <i>podcast</i>
10. Direito do homem <i>podcast</i>	30. Pílula vermelha <i>podcast</i>
11. Direito masculino <i>podcast</i>	31. Red pilado <i>podcast</i>
12. Don Sandro <i>podcast</i>	32. Red pill <i>podcast</i>
13. Escravoceta <i>podcast</i>	33. Redpilado <i>podcast</i>
14. Ginocentrismo <i>podcast</i>	34. Red-pilado <i>podcast</i>
15. Hipergamia <i>podcast</i>	35. Redpill <i>podcast</i>
16. Homem alfa <i>podcast</i>	36. Redpillado <i>podcast</i>
17. Homem beta <i>podcast</i>	37. Vaginocracia <i>podcast</i>
18. Homem de alto valor <i>podcast</i>	38. Valor sexual de mercado <i>podcast</i>

19. Homem seguindo seu próprio caminho <i>Podcast</i>	39. Volcel celibato voluntário <i>podcast</i>
20. Homogado <i>podcast</i>	40. Vsm homem <i>podcast</i>
	41. Vsm mulher <i>podcast</i>

Fonte: elaboração própria.

Como as descrições e nomes dos episódios de *podcasts* nas plataformas de *streaming* seriam mais objetivos e mais fáceis de serem encontrados, para este momento, consideramos somente as seguintes palavras-chave:

Quadro 2 - Lista de palavras-chave para busca dos *podcasts* publicizados pelos canais das plataformas de *streaming*

1. MGTOW
2. incel
3. redpill
4. machosfera
5. manosfera

Fonte: elaboração própria.

Assim, passamos para a segunda fase do processo metodológico detalhada a seguir.

4.3.2 Fase 2 - Filtragem: a coleta dos nomes dos *podcasts* para a catalogação

A fim de solucionar parte do meu primeiro desafio metodológico – que se referia à localização dos grupos masculinistas e dos seus discursos, como descrito na primeira parte deste capítulo –, apesar de decidir focar nos *podcasts*, entendi que as conversações nas plataformas de mídias sociais deveriam ser utilizadas como suporte para realização da pesquisa. Assim, seria realizado o que estamos chamando de coleta dos nomes dos *podcasts* para a catalogação.

Tal coleta perpassou pelas seguintes etapas: i) busca da indicação dos *podcasts* pelas audiências (fãs, debatedores, críticos etc.); ii) busca dos *podcasts* publicados nas plataformas de *streaming*.

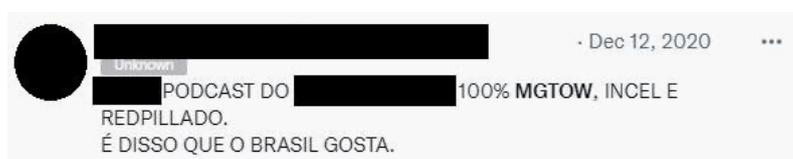
a) Etapa A: Busca da indicação dos *podcasts* pelas audiências

Como o trabalho também possui um objetivo metodológico – a criação de um banco de dados com a catalogação de *podcasts* (e episódios) masculinistas brasileiros –, é válido pontuar a necessidade de um processo detalhado de coleta. Assim, a estratégia de mapear os *podcasts* pelas indicações dos públicos, por meio do que é publicado nas plataformas de mídias sociais,

surge da compreensão de que estudos multiplataformas podem gerar resultados assertivos (Dos Santos Junior, 2022; Horta Ribeiro *et al.*, 2021). Se tratando de grupos masculinistas, a estratégia de iniciar a investigação pelo que é comentado nas redes sociais nos ajuda a chegar a conteúdos que são relevantes para os públicos que objetivamos focar. Ainda, de acordo com Dos Santos Junior (2022), os grupos de extrema-direita, ao se apropriarem de infraestruturas digitais para disseminação de seus repertórios ativistas através da coordenação de multiplataformas, buscam não somente amplificar seu alcance, mas também dificultar os processos de moderação de conteúdo.

Essa estratégia de investigação nos leva, também, a pensar nas noções de relevância construídas em esfera pública, já que há um processo de indexação da marca, por meio das palavras-chaves demonstradas no Quadro 1, utilizadas seja nos textos das publicações, dos comentários, em *hashtags*, ou, ainda, nos próprios nomes dos perfis.

Assim, nesta etapa, estudamos o espraiamento das ideias masculinistas – por muitas vezes, intolerantes, – por um caminho inovador: quais *podcasts* são comentados pelos públicos? Segue um exemplo de indicação de *podcast* pelas audiências:



Fonte: retirada da coleta da pesquisa.

*Os nomes estão ocultos por questões éticas de pesquisa.

Figura 3 - Exemplo de tweet* com indicação de *podcast*

Válido mencionar que também encontramos, nesta primeira etapa da coleta, a publicização dos episódios e *podcasts* nas páginas dos próprios canais.

As plataformas de mídias sociais selecionadas para a busca foram Facebook, X (ex-Twitter), Instagram e Reddit. Para cada plataforma, uma abordagem específica foi desenvolvida utilizando a linguagem de programação Python (Choucair, 2022b, 2022c, 2022d, 2022e). Para o Twitter e o Reddit, foi utilizada a API específica de cada plataforma, que possibilita o acesso direto a *posts* e comentários através de requisições. Para o Instagram e o Reddit, foi utilizada a abordagem de raspagem de dados (*WebScraping*), utilizando um simulador de navegação (*Selenium WebDriver*).

Coletamos, por meio das palavras-chave indicadas no Quadro 1, todos os *posts* encontrados. Além disso, durante a coleta, filtramos, apenas, as publicações em português. É

válido pontuar que a pesquisa não possui um recorte temporal específico, já que a ideia era coletar todo o conteúdo disponível nas plataformas de mídias sociais até a data final de realização da raspagem – 26 de abril de 2022. Assim, chegamos ao seguinte material:

Tabela 2 - Quantidade de *posts** coletados por plataforma de mídia social e por palavras-chave

palavra_chave	resultados_facebook	resultados_instagram	resultados_reddit	resultados_twitter	resultados_total
autopreservação do homem podcast	153	0	214	0	367
black pill podcast	133	9	144	18	304
blackpillado podcast	200	0	0	0	200
blackpill podcast	145	1	203	27	376
blackpillado podcast	175	0	0	1	176
direito do homem podcast	159	63	239	62	523
direito masculino podcast	143	13	219	3	378
don Sandro podcast	155	1	0	15	171
escravoceta podcast	173	0	28	18	219
escravoceta podcast	1	0	0	0	1
gnocentrismo podcast	162	0	11	13	186
gnocentrismo podcast	2	0	0	0	2
hipergamia podcast	150	0	32	85	267
hipergamia podcast	6	0	0	0	6
homem alfa podcast	135	17	429	34	615
homem beta podcast	127	7	0	31	165
homem de alto valor podcast	149	14	218	18	399
homem de alto valor podcast	2	0	0	0	2
homem seguindo seu próprio caminho podcast	137	0	223	0	360
incel podcast	137	0	183	538	858
machosfera podcast	165	3	4	87	259
mangna podcast	126	2	0	26	154
manosfera podcast	158	0	0	8	166
mgow brasil podcast	146	0	156	2	304
mgow podcast	22	0	0	0	22
pilula vermelha podcast	135	4	29	57	225
pilula vermelha podcast	1	0	0	0	1
red pill podcast	131	17	233	139	520
redpillado podcast	156	0	9	26	191
vagnocracia podcast	158	0	0	1	159
volcel celibato voluntário podcast	140	0	18	0	158
vsm homem podcast	149	3	106	4	262
cavaleiro branco podcast	0	10	235	17	262
cavaleiros brancos podcast	0	3	235	3	241
chad podcast	0	37	222	361	620
mgow podcast	0	6	178	2337	2521
pilula preta podcast	0	15	0	1	16
red-pilado podcast	0	1	0	0	1
red pilado podcast	0	1	0	0	1
redpill podcast	0	17	0	2895	2912
redpillado podcast	0	1	25	115	141
mGTeen podcast	0	0	1	1	2
bucetólata podcast	0	0	0	4	4
valor sexual de mercado podcast	0	0	0	15	15
vsm mulher podcast	0	0	0	2	2
TOTAL	3931	245	3594	6964	14734

Fonte: elaboração própria.

*Após essa coleta, foram realizadas filtragens a fim de excluir *postagens* que indicavam *podcasts* fora do ar ou sem relação com o tema, ou, ainda, conteúdos não-brasileiros.

Dessa forma, após essa primeira etapa, partimos para a segunda, que será descrita a seguir:

b) Etapa B: Busca dos podcasts publicados nas plataformas de streaming

Para concluir o objetivo metodológico da pesquisa, que é a catalogação de uma lista de *podcasts* com demandas do universo masculinista, adotamos também a estratégia mais óbvia de coleta, que consistiu em buscar diretamente nas plataformas de *streaming* as palavras-chave do Quadro 2. Foram realizadas buscas nas plataformas Deezer, Google Podcasts, Soundcloud, Spotify e Youtube. Importante mencionar que não coletamos no Apple Podcasts pelo fato de não ser possível acessar o catálogo desta plataforma por palavra-chave.

No Spotify, a coleta foi realizada através da API oficial. Foram retirados os episódios de *podcasts* claramente não-masculinistas (informação inferida a partir da descrição). A plataforma filtra, por conta própria, resultados apenas em português. No Youtube, a coleta também foi realizada através da API oficial e a maioria dos vídeos coletados eram em português. Já no Soundcloud e no Deezer, a coleta foi realizada através de *crawler* programado através da linguagem Python, que simula o processo de navegação pelo site para realizar a coleta das informações. Não existe informação precisa sobre o limite da busca, uma vez que esse limite é o mesmo encontrado na navegação manual no site. A maioria dos episódios coletados em ambas as plataformas eram em inglês ou em outros idiomas. A limpeza retirou conteúdos não-masculinistas e em outros idiomas. Já, em relação ao Google Podcasts, afirma-se que o site de busca da plataforma é bastante limitado, dessa forma, foi feita uma coleta manual dos dados dos episódios encontrados.

Assim, chegamos a:

Tabela 3 - Quantidade de *podcasts* encontrados por plataforma de *streaming* e por palavras-chave

palavra_chave	resultados_deezer	resultados_google podcast	resultados_soundcloud	resultados_spotify	resultados_youtube	resultados_total
incel	11	1	10	13	0	35
incel podcast	0	0	0	0	10	10
machosfera	1	1	2	8	0	12
machosfera podcast	0	0	0	0	46	46
manosfera	0	0	0	1	0	1
manosfera podcast	0	0	0	0	9	9
mgtow	3	3	7	28	0	41
mgtow podcast	0	0	0	0	24	24
redpill	13	3	3	97	0	116
redpill podcast	0	0	0	0	39	39
TOTAL	28	8	22	147	128	333

Fonte: elaboração própria.

Ao final da coleta, foram excluídos episódios repetidos, coletados mais de uma vez através de palavras-chave diferentes, o que culminou em um total de 333 episódios coletados (como mostra a Tabela 3), oriundos de 170 canais de *podcasts*. Entretanto, para não excluirmos

nenhum possível conteúdo, resolvemos nos basear nesses 170 canais (e não nos episódios) para a terceira fase metodológica, como será explicada.

4.3.3 Fase 3 - Catalogação dos podcasts

A fim de criarmos a lista de canais de *podcasts* brasileiros que destacam as demandas do universo masculinista, filtramos, assim, o material coletado na Fase 2 dessa pesquisa. Na primeira etapa da Fase 2 (busca da indicação dos *podcasts* pelas audiências), como demonstrado na Tabela 2, no total, encontramos 14.734 publicações referentes ao assunto nas plataformas de mídias sociais selecionadas – Facebook, Instagram, X (ex-Twitter) e Reddit. Com a ajuda do software R, também foram retirados do banco de dados da Tabela 2 os *posts* duplicados. E, como descrito na Tabela 3, encontramos 170 canais nas plataformas de *streaming* – Spotify, Soundcloud, Youtube, Deezer e Google Podcast. Dentre tais conteúdos, obviamente, nem todos seriam relevantes para a pesquisa ou, ainda, alguns se sobrepõem. Assim, adotamos o critério de filtragem manual, a fim de entender a pertinência dos conteúdos: as publicações realmente indicavam *podcasts*? Se sim, quais? Os *podcasts* indicados faziam parte do universo masculinistas? Além disso, caso na própria publicação não houvesse, explicitamente, o link do *podcast*, buscamos, via Google, o *podcast*, por muitas vezes, apenas citado no texto do *post*. A partir desse processo, catalogamos um total de 155 canais de *podcasts* nas plataformas Apple Podcasts, Bit Chute, Castbox, Listen Notes, MGTOW TV, Soundcloud, Spotify e Youtube. O recorte temporal dessa etapa foi todo o conteúdo já publicado até 30 de agosto de 2022.

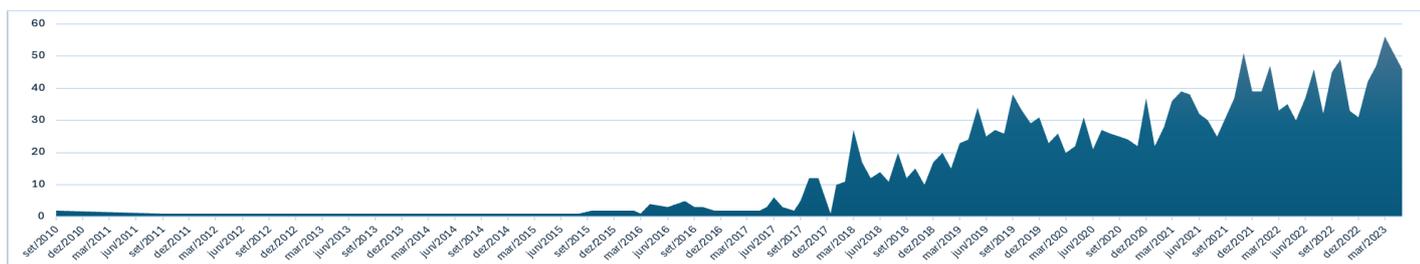
A segunda etapa da Fase 2, que corresponde à busca direta nas plataformas, como foi feita *posteriormente*, teve como recorte temporal todo conteúdo publicado até 31 de maio de 2023 – que representa, então, o recorte geral da pesquisa. Nesta etapa, encontramos 170 canais nas plataformas de *streaming* Deezer, Google Podcasts, Soundcloud, Spotify e Youtube.

Dentre todos os 352 canais (155 da etapa 1 + 170 da etapa 2), nem todos foram relevantes para a pesquisa, e, ainda, alguns se sobrepuseram. Assim, realizamos outra filtragem manual para entender se todos os *podcasts* catalogados seriam relevantes para a pesquisa e cumpriram o requisito de fazer parte do universo masculinista. Depois desse trabalho, chegamos a um total de 33.376 episódios, oriundos de 137 canais de dez plataformas: Apple Podcasts, Bit Chute, Castbox, Deezer, Google Podcasts, Listen Notes, MGTOW TV, Soundcloud, Spotify e Youtube.

4.3.4 Fase 4 - Construção da amostra

Devido ao extenso número de dados, a Fase 4 consistiu na construção de uma amostra para a análise. Por meio do cálculo de uma amostragem aleatória simples (AAS) e, em seguida, o cálculo de uma amostragem aleatória estratificada proporcional (AEpr), para determinar o tamanho amostral de estratos específicos – canais de *podcasts* –, chegamos a uma amostra de 3.852 episódios. A quantidade exata de episódios analisados foi 2.490, já que alguns conteúdos foram categorizados como irrelevantes (n=1215) – ou por serem em outra língua ou não apresentarem relação com tema; alguns links não estavam mais disponíveis para a coleta (n=82); alguns áudios, após coletados, apresentaram defeito (n=37); e alguns episódios não foram codificados pelo GPT (n=26) por apresentarem defeito nas transcrições. A construção detalhada da amostra está descrita no Anexo 1.

O período dos episódios analisados na amostra corresponde às datas entre setembro de 2010 e maio de 2023. Para especificar as frequências, a Figura 4 apresenta este recorte temporal:



Fonte: elaboração própria.

*475 episódios não possuem datas disponíveis, porque a plataforma em questão não possibilitou a coleta dessas datas.

Figura 4 - Data dos episódios X quantidade de episódios

Assim, agrupando a amostra de três em três anos, temos 0,1% dos dados concentrados entre 2010 e fim de 2012; 1,9% entre 2013 e fim de 2016; 34,4% entre 2017 e fim de 2020; e 44,5% entre 2021 e maio de 2023.

4.3.5 Fase 5 - Coleta do material

Após a catalogação dos *podcasts*, partimos para a coleta do material. Tal processo se deu por meio da criação de scripts na linguagem de programação Python, utilizando a abordagem de *WebScraping*. Foi utilizado um simulador de navegação (Selenium WebDriver) associado a outras bibliotecas auxiliares para extração, organização e limpeza dos dados

(especialmente BeautifulSoup e Pandas). Os scripts foram organizados em um projeto em Python (Choucair, 2022f). É preciso ressaltar que essa abordagem possibilita acesso às plataformas raramente estudadas, já que a maior parte dos estudos que investigam plataformas digitais se aplicam a plataformas que possuem APIs com amplo acesso de dados. No entanto, enquanto poucas plataformas são extensivamente estudadas, importantes fluxos comunicacionais ocorrem em outros espaços, especialmente de grupos que fogem dos circuitos de debate público *mainstream*. Uma observação é que os *podcasts* do Spotify foram coletados manualmente (através de reprodução e gravação), já que o funcionamento da plataforma dificulta o acesso via técnicas computacionais.

4.3.6 Fase 6 – Transcrição dos episódios

Por se tratar de uma pesquisa que analisa episódios de *podcasts*, foi necessária a realização da transcrição dos conteúdos. Transcrevemos os episódios através da plataforma AssemblyAI, especificamente utilizando a ferramenta *Speech-to-text* (fala para texto). Esta tecnologia utiliza algoritmos de aprendizado de máquina avançados para converter áudio em texto de forma automática.

4.3.7 Fase 7 - Análise de conteúdo

A pesquisa conta com a realização de uma análise de conteúdo que requer passos rigorosos de metodologia, como definição do problema de pesquisa, seleção da mídia e amostra, definição das categorias analíticas, construção do livro de códigos, ajustes de codificação e teste de confiabilidade, e, por fim, preparação dos dados e análise (Bardin, 2016; Hansen *et al.*, 1998, Krippendorff, 2018; Maia, 2023; Neuendorf, 2002; Sampaio; Lycarião, 2021, entre outros).

Para facilitar a descrição metodológica, nos apoiamos na divisão da análise de conteúdo em três eixos – conceituação, desenho e análise (Sampaio; Lycarião, 2021). A identificação do problema, a revisão de literatura e a criação das questões de pesquisa e das hipóteses fazem parte do processo de conceituação. Já o desenho diz respeito às unidades de análise, elaboração do livro de códigos e da planilha de codificação, definição da amostragem, teste de confiabilidade e etapas de codificação. Por fim, a análise necessita de tabulação e aplicação de procedimentos estatísticos, interpretação e reportagem de resultados e validação e replicabilidade.

Conceituação: Problema de pesquisa e hipóteses

Como objetivo principal do trabalho, apresentamos: investigar como grupos masculinistas brasileiros, organizados na chamada *manosphere*, lutam por legitimidade e por um falso reconhecimento. Nossas questões teóricas de fundo são: de que maneira o intolerante luta por legitimidade? Quais elementos reivindicatórios estão presentes em suas demandas?

Os objetivos secundários são:

- i) Analisar as articulações de intolerância dos grupos masculinistas: contra quais subgrupos de mulheres. Como se apresentam? Quais são as tipificações?
- ii) Investigar a percepção de danos alegados por esses grupos masculinistas e as justificativas oferecidas em suas agendas políticas;
- iii) Compreender as reivindicações de identidade de grupo, valores e princípios subjacentes às fronteiras internas e externas da comunidade masculinista.

Hipóteses

Em nossas formulações teóricas, citamos alguns conceitos importantes que servirão de base para a construção de nossa primeira hipótese de pesquisa. Uma das explicações presentes na literatura especializada é que o assédio passivo, por não ter como foco uma única vítima, mas, ao invés disso, se destinar a diversas vítimas em potencial (Jones *et al.*, 2020) organiza-se através da misoginia estrutural em nossa sociedade. De tal forma, sexismo é banalizado. Sob essa perspectiva, a ideologia que respalda o patriarcado constitui também a base da misoginia dos grupos masculinistas (Manne, 2017; Jones *et al.*, 2020). A essa força estrutural, e muitas vezes nem descrita mesmo como misoginia, Banet-Weiser (2018) dá o nome de misoginia popular. Considerar a misoginia cultural e olhar para o ódio como um fenômeno estrutural em nossa sociedade (Freire Filho *et al.*, 2020) nos ajuda a interpretar de que maneira grupos masculinistas constroem seus sistemas de crenças sob os pilares estruturais da hegemonia patriarcal masculina (Kelly *et al.*, 2021).

Cabe destacar que a disseminação de intolerâncias nem sempre é categorizada como um ato violento em si – mesmo que seja uma violência psicológica. Ainda, há uma banalização da intolerância no dia a dia, seja por discursos politicamente incorretos ou pela negação de problemáticas. Por isso, entendemos que negar desigualdades de gênero também é uma forma

de expressão intolerante, pois essa negação elimina a possibilidade de o problema aparecer em debate público. Em outras palavras, se não há desigualdade estrutural entre homens e mulheres, não há necessidade de criação de políticas públicas específicas para mulheres (como cotas para cargos públicos, vagões de metrô exclusivos, questões voltadas para saúde pública das mulheres, entre outras).

De acordo com tais proposições, e levando em consideração a escassez de pesquisas aos assédios passivos (Jones et al., 2020) e a importância política de reconhecer a misoginia popular (Banet-Weiser, 2018), argumentamos:

- **Hipótese 1:** Nos episódios com presença de intolerância, o aspecto de intolerância que aparecerá com maior frequência será a negação das desigualdades sociais de gênero.

Com a análise desta hipótese (Capítulo 5), buscaremos tratar do primeiro objetivo da tese e argumentar que a intolerância, mesmo que não incite a violência física em si ou que não utilize linguagem ofensiva destinada a certos grupos, ainda deve ser discutida, analisada e considerada danosa para a democracia.

Já para a construção da segunda hipótese, utilizamos como referência quatro perspectivas explicativas trabalhadas nos capítulos anteriores. Primeiramente, ao entendermos o sentimento de percepção de danos e ao tratarmos a luta desses grupos como o que chamamos de luta por um falso reconhecimento, tomamos como base o sentimento de vitimização e perseguição propagado na *manosphere* (Marwick; Caplan, 2018; Cottey, 2020; Menzie, 2020; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Johanssen, 2021; Sugiura, 2021). Em segundo lugar, consideramos a origem do movimento masculinista. Apesar de o foco do Movimento de Libertação dos Homens ter sido a crítica aos papéis tradicionais de gênero e às expectativas sociais em relação aos homens, havia também discussões jurídicas em torno da custódia dos filhos, dos direitos parentais e questões referentes ao divórcio (Rush, 1991). Como aponta Rush (1991), a crença da existência de um sexismo reverso implicou que mulheres e estruturas sociais – incluindo o sistema de legislação desenvolvido para salvaguardar os direitos civis das mulheres – sejam percebidas como discriminatórias e opressivas em relação aos homens.

Na mesma direção, na terceira perspectiva que sustenta a construção da segunda hipótese, temos a proposição de alteração na Lei Maria da Penha por alguns masculinistas (de acordo com o contato prévio com o material analisado). A legislação que protege mulheres da violência doméstica e familiar, para a comunidade, é prejudicial ao homem moderno e faz parte do chamado “ginocentrismo” estatal e judiciário do país. Este fato nos leva à quarta perspectiva:

a compreensão de que o discurso masculinista, na medida em que se articula como um adversário à retórica antimachista e à visibilidade do feminismo popular, cada vez mais frequente (Nagle, 2017; Banet-Weiser, 2018), vai de encontro às lutas de conquistas por direitos das mulheres. Assim, o discurso masculinista, ao se opor ao feminismo, está em conflito, direto ou indireto, com as conquistas pelos direitos das mulheres e os avanços alcançados na busca por igualdade e direitos, como é o caso da Lei Maria da Penha. Por isso, afirmamos:

- **Hipótese 2:** Dentre as percepções de danos (esfera do amor, do direito e da estima social), a que será mais frequente será relativa à esfera do direito.

A análise desta hipótese busca cumprir o segundo objetivo específico do trabalho e será trabalhada no Capítulo 6.

Já o Capítulo 7, que também busca responder ao segundo objetivo do trabalho, é baseado em duas hipóteses sobre clamor por legitimidade midiática. A primeira delas, ainda alinhada às noções de percepção de danos, se articula na compreensão de que a crença na legitimidade possibilita que um determinado coletivo de identidade se considere detentor do direito de existir, a partir de justificações que embasam sua preservação (Berger, 2018). Para os nossos interesses, nos referimos à maneira como a comunidade masculinista alega o seu direito de existência e de se organizar, apesar dos *pressupostos* notadamente misóginos. Nos atentando aos conflitos relativos à intolerância e aos limites da liberdade de expressão, acentuados e pautados nas múltiplas crises epistêmicas atuais (Chambers, 2021; Mendonça; Domingues, 2021; Miguel, 2021), destacamos o sentimento de vitimização masculinista (Marwick; Caplan, 2018; Cottee, 2020; Menzie, 2020; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021) que se reflete nos argumentos relativos ao excesso de moderação das plataformas em relação aos seus conteúdos.

Em alguns casos, as plataformas chegam a desmonetizar ou, até mesmo, a banir certos episódios de *podcasts*. Entretanto, é preciso pontuar que as empresas de tecnologias midiáticas – mais precisamente, as plataformas – precisam se preocupar ainda mais com a veiculação de conteúdos extremistas e com táticas de *deplatforming*, *demonetization*, *deranking* e *detection* para combatê-los (Leidig, 2023).

Ainda que a *Darknet* – espaço secreto da internet, ligado a atividades ilegais e a mecanismos resistentes à vigilância (Graham; Pitman, 2018) – esteja repleta de conteúdos

misóginos (ibid), o fato de os *podcasts* masculinistas do corpus da pesquisa serem divulgados na *Cleartnet* – espaço normativo da internet, em que as páginas da web e os arquivos não estão criptografados e são acessíveis por meio de mecanismos de busca, como Google e Yahoo, por exemplo (Graham; Pitman, 2018) – já nos dá sinais de que a *manosphere* que tomamos como objeto demanda por uma legitimidade midiática e, ao mesmo tempo, não se considera passível a sofrer “censura” das plataformas.

Para se estudar discussões online, devemos ter em mente que as práticas sociais articuladas no ecossistema midiático digital se constituem de curtidas, *tags*, dinâmicas de recomendação e manipulação algorítmica, *PageRank*, entre outros processos nativos da web (Maia; Orlandini; Oliveira, 2023). Com base nisso, entendemos legitimidade midiática como clamores por visibilidade midiática, traduzidos, em nossa pesquisa, metodologicamente, na categoria “chamada para ação” – pedidos de *likes* e comentários nos conteúdos (em sua maioria, nos *videocasts*), solicitações de assinatura do canal, estímulo de compras de produtos (majoritariamente cursos), entre outros. A chamada para ação torna possível, então, a maior visibilidade do conteúdo, considerando a lógica algorítmica de ranqueamento das plataformas. Pontuamos que, pela razão de a *manosphere* se estruturar como uma rede online de misoginia, o repertório de chamada para mobilizações também é online.

Assim, por acreditar que a percepção desses grupos de violação de liberdade de expressão, provocada por uma certa regulação e moderação das plataformas, está, diretamente, ligada aos pedidos por engajamento nos conteúdos para aumentar a possível visibilidade, argumentamos:

- **Hipótese 3:** A percepção de liberdade violada aparecerá com mais frequência nos episódios classificados com o código “chamada para ação” do que nos não classificados neste último código.

A fim de compreendermos as reivindicações de identidade de grupo, valores e princípios subjacentes às fronteiras internas e externas da comunidade masculinista – questionamento alusivo ao terceiro objetivo da tese – construímos nossa quarta hipótese, que também será testada no Capítulo 7. Partindo da concepção de chamada para ação como uma reivindicação por legitimidade midiática, conforme já detalhado, acreditamos que há uma ligação entre tal repertório de mobilização e a noção de comunidade.

A criação de uma identidade coletiva e de um senso de comunidade por parte dos grupos masculinistas (Bates, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021), potencialmente endossada pela *manosphere*, está intimamente ligada à noção de "nós versus eles", comum em grupos extremistas. Nesse sentido, há a premissa de que o sucesso do "nosso grupo" é inseparável dos ataques hostis ao "outro" (Berger, 2018; Hameleers, 2021; Norris; Inglehart, 2019).

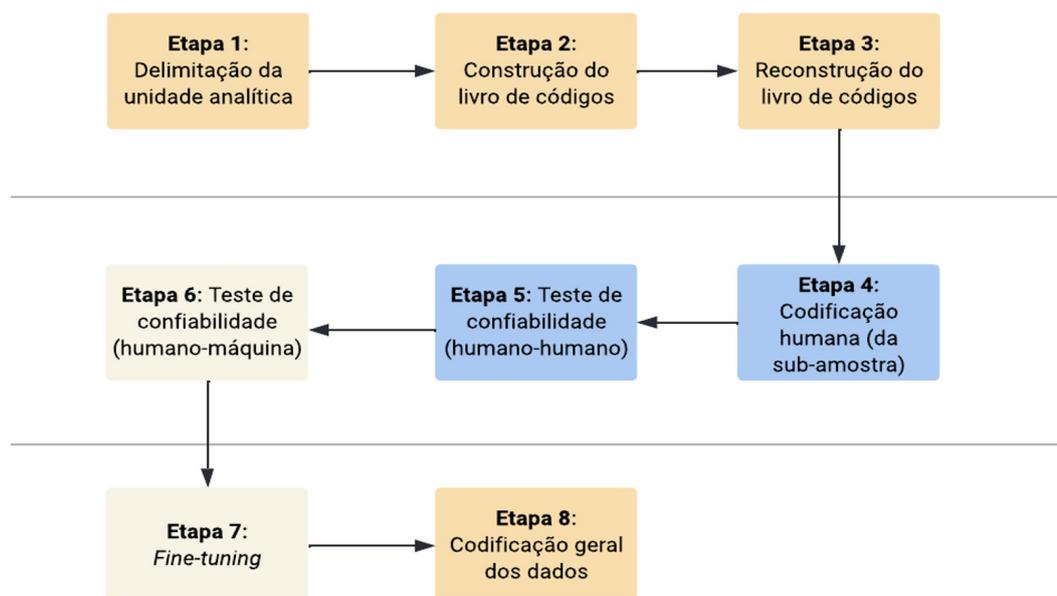
Por isso, na medida em que justificamos a reivindicação por legitimidade, intrinsecamente associada à lógica da sensação de pertencimento de grupo, argumentamos:

- **Hipótese 4:** Os episódios que acionam a noção de comunidade terão maior frequência dentro dos episódios classificados como “chamada para ação” (legitimidade midiática) do que nos episódios que não aparecem este último código.

Na seção seguinte, apresentamos o desenho dos nossos procedimentos metodológicos, com explicações sobre a realização da análise de conteúdo assistida.

Desenho: análise de conteúdo assistida

A fim de explicarmos, visualmente, as etapas do desenho da análise de conteúdo assistida, construímos o fluxograma apresentado a seguir:



Fonte: elaboração própria.

Figura 5 - Fluxograma das etapas do desenho da análise de conteúdo assistida

A análise de conteúdo assistida conta com modelos de linguagem avançada, ou *large*

language model, ou LLM. A operacionalização por LLM-Assisted Content Analysis, ou LACA (Chew *et al.*, 2023), é recente em pesquisas e, atualmente, há uma ampla discussão sobre a capacidade dos LLM de identificar nuances em pronunciamentos (Chew *et al.*, 2023; He *et al.*, 2023; von Der Heyde, 2023), como tipos de intolerância, que é o caso da nossa pesquisa. Os LLM, por serem uma classe de ferramentas de inteligência artificial que evoluem rapidamente, têm demonstrado notáveis progressos na execução de processamentos de linguagem natural e de uma série de tarefas de raciocínio (Chew *et al.*, 2023). Eles têm sido utilizados em pesquisas para identificar discursos de ódio (Shi *et al.*, 2023; Kumarage; Bhattacharjee; Garland, 2024) e também em análises de conteúdo assistidas.

Delimitar a unidade analítica do corpus de pesquisa é fundamental para os processos de replicabilidade e confiabilidade da análise de conteúdo (Sampaio; Lycarião, 2021; Maia; Hauber; De Paula, 2023) – Etapa 1. Na nossa pesquisa, consideramos como unidade de análise os episódios completos de *podcasts*. Apesar de contar com um extenso período de duração (alguns chegam a 3h, por exemplo), os episódios completos foram assim selecionados devido ao auxílio de LLM na codificação. Além disso, por se tratar de conteúdos de conversação, enfrentaríamos a dificuldade de delimitar unidades de análise menores, complicando, assim, os processos de cruzamento de dados.

Passamos, assim, para a Etapa 2, da construção do livro de códigos – apresentado em detalhes no Anexo 2. As categorias foram criadas a partir de um contato prévio com o material, bem como com a revisão de literaturas existentes. Assim, nessa etapa da pesquisa, apresentamos as seguintes categorias:

1. Formato do episódio – entrevista ou individual (monólogo);
2. Assunto principal do episódio – relacionamento, desenvolvimento pessoal, comportamento feminino, política, religião, chamada para ação, entretenimento, outros;
3. Fala em nome/defesa de algum grupo específico – MGTOW, Incel, MRA, PUA, outros;
4. Público-alvo do episódio – nesta categoria, buscamos entender se o episódio se dirige a homens, meninos, comunidade masculinista ou a mulheres;
5. Objeto da intolerância – mulheres de maneira geral, mulheres lésbicas, mães solo, mulheres gordas, mulheres mais velhas, entre outros;
6. Tipo de expressão intolerante – como negação das desigualdades de gênero, uso de linguagem chula, incitação de violência ou objetificação da mulher;
7. Esfera do amor – de acordo com o trabalho de Oliveira (2017), que operacionalizou as

esferas da luta por reconhecimento honnethiana em sua tese de doutorado, a esfera do amor faz referência à dedicação emotiva nas relações de reconhecimento. Segundo a autora, os maus-tratos e a violação da integridade física são formas de *misrecognition*. Assim, considerando o sentimento de violação da integridade física – dentro do entendimento de uma luta por falso reconhecimento –, esta categoria se refere às declarações de sentimento de ameaça física. Medo de traição, sentimento de impacto na família e percepções de danos afetivos e sexuais também entram nesta categoria.

8. Esfera do direito – ainda de acordo com Oliveira (2017), na esfera do direito, a integridade social do sujeito é ameaçada. Por isso, de acordo com o sentimento de privação e exclusão de direitos – também no contexto de uma luta por falso reconhecimento –, esta categoria se refere às afirmações de que o Estado e a justiça beneficiam as mulheres e/ ou são contrárias aos homens.
9. Esfera da estima social – a variável da estima social faz alusão a violações relacionadas à vida do sujeito em comunidade (Oliveira, 2017). Partindo do sentimento de violação da estima social – ainda na ideia de luta por falso reconhecimento –, consideramos esta categoria como alusiva a acusações de que a sociedade pretere os homens em relação às mulheres e também a sentimentos de violação da liberdade de expressão, bem como a afirmações de arrependimento por ter se moldado a filosofia masculinista tardiamente;
10. Chamada para ação – categoria concernente à chamada para disseminação do discurso, comentários sobre visibilidade midiática e sobre formação de grupos e redes;
11. Relação *in-group* – esta categoria possui códigos associados com a noção de comunidade e sensação de pertencimento, e códigos relativos a críticas entre os grupos internos da comunidade;
12. Relação *out-group* – é composta por códigos que apreendem disputas de nós X eles e quais seriam os grupos externos criticados;
13. Abordagem de teorias da conspiração – como a filosofia da *Red Pill* ou outras do gênero (*Black Pill*, *Purple Pill*); Questionamentos sobre o papel do homem – afirmações de que os homens, atualmente, são submissos às mulheres e afirmações de qual deveria ser, na visão deles, o real papel do homem;
14. Afirmação das diferenças de gênero – códigos que buscam entender as afirmações relativas às diferenças biológicas e em outros níveis entre homens e mulheres;

15. Relação com a política formal – apoio e contrariedade a Jair Bolsonaro (PL) e ao Lula (PT);
16. Discurso sobre empoderamento do homem – categoria presente quando, ao longo do episódio, o participante aborda a questão do empoderamento masculino, defendendo a ideia de fortalecimento e capacitação dos homens em diversos aspectos da vida;
17. Afirmações de superioridade masculina – categoria relativa a argumentos que sugerem a superioridade dos homens sobre outros grupos, como mulheres ou pessoas de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero.

As duas primeiras categorias do livro, como são do âmbito do episódio do *podcast*, e não do conteúdo em si, não foram avaliadas no teste de confiabilidade realizado entre humanos. Além dessas 18 categorias, também compilamos outras informações, como a duração do episódio e a divulgação de *out links* – eixo preenchido qualitativamente quando, no episódio, o participante indica livros, autores, palestras, outros *podcasts* ou outros conteúdos relativos ao universo masculinista. Como ambas são informações descritivas, não acrescentamos na lista do livro de códigos.

Os ajustes de codificação, o teste de confiabilidade e a preparação dos dados e análise são etapas relativas à análise de conteúdo automatizada desenvolvida para a pesquisa, com o auxílio do modelo GPT 4 da OpenAI. Dessa forma, na Etapa 3, reconstruímos o livro de códigos com modelo de linguagem avançado (Chew *et al.*, 2023). Nesta etapa, reelaboramos apenas a linguagem do nosso *codebook* com o auxílio do Chat GPT-4. Como o chatbot também foi desenvolvido pela OpenAI, a aproximação das linguagens entre inteligências artificiais torna o processo mais efetivo. Sendo assim, desenvolvemos o livro de códigos e a descrição de cada categoria manualmente e, após esse processo, reestruturamos a linguagem com o auxílio do Chat GPT.

Assim, após a transcrição dos episódios, descrita na seção anterior, uma amostra de 52 episódios passou por codificação humana com o auxílio do software Doccano – Etapa 4. Por ser uma ferramenta de rotulagem e classificação de dados de código aberto que possibilita o aprendizado de máquina, o Doccano facilita a codificação da transcrição dos episódios identificando a(s) linha(s) exata(s) do proferimento para cada código. Como a unidade de análise do material pesquisado é o episódio completo, selecionamos, apenas, 52 episódios de *podcasts*. Isto porque, como o material é extenso, nesta pequena amostra já encontramos variedade de códigos suficientes – mesmo que cada um apareça com pouca frequência, como

será discutido *posteriormente* – para prosseguirmos para as próximas etapas. Neste estágio da nossa pesquisa, a mesma sub-amostra de 52 episódios foi submetida à codificação por um segundo humano, com o objetivo de realizar um teste de confiabilidade, que representa a Etapa 5.

Para a seleção desta quantia – 52 episódios –, nos baseamos em estudos que, diferente dos que defendem a porcentagem de 10% da amostra para a confiabilidade (Neuendorf, 2002; Sampaio; Lycarião, 2021; Maia; Hauber; De Paula, 2023), adotam outros critérios para esta seleção (Lacy *et al.*, 2015; Schlichthorst *et al.*, 2019; Zhu; Guan; Donovan, 2020). Segundo Lacy *et al.* (2015), o número de unidades usadas na amostra de confiabilidade não precisa ser baseado, necessariamente, em uma porcentagem da população, mas é necessário considerar que a amostra contenha todas as variáveis. Já Zhu, Guan e Donovan (2020), no desenvolvimento de seu trabalho, se respaldam na codificação de 5% de uma amostra aleatória do material para estabelecer a confiabilidade, da mesma forma como Schlichthorst *et al.* (2019), que validam a codificação a partir da análise de 5% dos dados.

O teste de confiabilidade é crucial para assegurar a precisão e a validade das análises conduzidas, fundamentando a integridade do desenvolvimento investigativo (Sampaio; Lycarião, 2021; Maia; Hauber; De Paula, 2023). Para garantir a objetividade analítica e o rigor metodológico, é essencial realizar um teste cego em que codificadores distintos analisam uma amostra do corpus empírico. De acordo com Krippendorff (2007), a confiabilidade é a métrica que garante que os dados representem fenômenos reais, em vez de teóricos. Partindo do entendimento de que a simples porcentagem nominal de concordância entre os codificadores não assegura a confiabilidade da codificação (Sampaio; Lycarião, 2018), adotamos, então, um índice de confiabilidade para validar nosso livro de códigos. Entretanto, na comunidade acadêmica, há um contínuo debate sobre o coeficiente de confiabilidade adequado para determinados tipos de pesquisa (Krippendorff, 2011; Lacy *et al.*, 2015; Wozniak; Lück; Wessler, 2015). Sendo assim, em virtude de muitas de nossas categorias, apesar de presentes nos dados da sub-amostra, apresentarem baixa frequência, adotamos o índice kappa de Brennan & Prediger (Brennan; Prediger, 1981). Este índice é utilizado em pesquisas que trabalham com número alto de categorias pouco presentes⁶⁰ (Wozniak; Lück; Wessler, 2015; Sampaio; Lycarião, 2021). Como pontuamos, 16 das 18 categorias passaram por testes de confiabilidade. Dentre essas 16, nossas análises para a construção deste trabalho se concentraram em nove categorias, traduzidas em 59 variáveis.

A partir das análises feitas por dois codificadores, em momentos distintos, chegamos a uma kappa de, no mínimo, 0,6 e, no máximo, 1. Em relação à concordância (ou *accuracy*), o

mínimo foi 63,5% e o máximo foi 100%. Tais dados são relativos às 59 variáveis articuladas no presente trabalho. As informações completas sobre o teste de confiabilidade da Etapa 5 estão no Anexo 3 do trabalho. Acima de 0,6, o kappa de Brennan & Prediger já é considerado satisfatório e pode ser aprovado. A compatibilidade acima de 0,8 é vista como a ideal. Para calcular o kappa, utilizamos o software R para a execução de um *script* pré-definido.

Após esta etapa, procedeu-se para a Etapa 6, com a comparação dos resultados da codificação humana com os gerados por um LLM – especificamente o GPT-4. A realização deste teste de validação, assim como o teste de confiabilidade, visa avaliar a consistência e precisão entre as codificações humanas e aquelas geradas pela máquina, garantindo que o LLM possa replicar de forma fidedigna os critérios de codificação humana. Para esta etapa, utilizamos os índices kappa de Cohen e de *accuracy*. Também em relação às 59 variáveis trabalhadas, o kappa de Cohen teve o valor mínimo de 0,34 e o máximo de 1. Entretanto, na variável correspondente ao baixo valor do kappa, consideramos o nível de *accuracy* que foi de 88,5%. O menor valor de *accuracy* foi de 67,3% e o maior foi 100%. O teste de confiabilidade completo entre humano-máquina está no Anexo 4 do trabalho.

Em seguida do teste de validação entre o LLM e humanos, com resultado positivo, passamos para a Etapa 7, denominada de *fine-tuning* ou ajuste fino. Este processo consiste na utilização dos 52 episódios previamente codificados pelos humanos como um conjunto de dados de treinamento para o LLM. O objetivo do *fine-tuning* é ajustar os parâmetros do modelo de forma que ele possa melhor interpretar e replicar os padrões de codificação específicos identificados durante a comparação inicial. O ajuste fino é realizado para otimizar o desempenho do LLM, permitindo que ele codifique os episódios restantes com uma precisão que esteja em conformidade com os padrões estabelecidos pelos codificadores humanos. Essa etapa garante que o modelo esteja ainda mais ajustado, já que ele já foi testado na Etapa 6 sem *fine-tuning*.

Após este processo, é realizada, enfim, a Etapa 8, de codificação de todos os dados, para a análise do material.

Análise: base para interpretação dos resultados

A categorização possibilita a organização dos dados, focando nas semelhanças entre eles (Bardin, 2016). Converter dados brutos em um formato estruturado é uma fase essencial para a análise de conteúdo. Para interpretar os dados, seguimos para a aplicação de procedimentos estatísticos. Os resultados obtidos foram tratados com o software SPSS, responsável por

automatizar o cruzamento dos dados e oferecer testes estatísticos que comprovam a relevância das análises.

Neste capítulo metodológico, apresentamos e justificamos o corpus e o objeto analítico, bem como explicamos em detalhes acerca das fases da construção metodológica da pesquisa. A nossa metodologia, como apresentado na Figura 2, foi estruturada em sete grandes fases, são elas: a) a seleção das palavras-chave para busca dos canais de *podcasts*; b) a coleta dos nomes dos *podcasts* para a catalogação; c) a catalogação dos *podcasts*; d) a construção da amostra; e) a coleta do material; f) a transcrição dos episódios; e, por fim, g) a análise de conteúdo. Após a execução de todo processo metodológico, prosseguimos para as análises qualitativas e quantitativas do material, que serão apresentadas nos capítulos 5, 6 e 7.

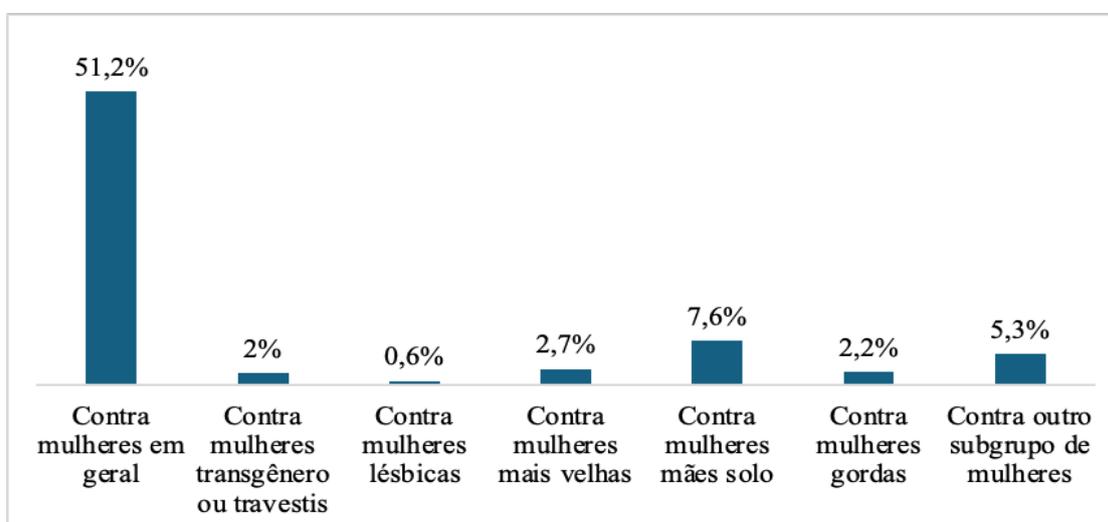
⁶⁰ Como apontam Wozniak, Lück e Wessler (2015, p. 476), o alpha de Krippendorff é particularmente sensível à discordância do codificador em categorias raras (Krippendorff, 2011, p. 103), o que não ocorre com o kappa de Brennan e Prediger.

CAPÍTULO 5: INTOLERÂNCIA REACIONÁRIA: A NOSTALGIA DO PASSADO

A primeira hipótese do nosso trabalho afirma que o tipo de intolerância que mais irá aparecer no material codificado será a negação das desigualdades sociais de gênero, ou seja, a recusa em acreditar que a sociedade é regida pela supremacia masculina. Como será apresentado neste Capítulo 5, a hipótese foi refutada. Assim, para discutir este primeiro eixo de análise, dividimos o presente capítulo da seguinte maneira: primeiramente, apresentamos as frequências e exemplos dos diferentes alvos de intolerância – subgrupos da categoria "mulher"; em um movimento *posterior*, explicamos as tipificações das intolerâncias codificadas; após isso, exploramos as justificativas possíveis para a refutação da hipótese.

5.1 Os alvos da intolerância

Para especificar as intolerâncias e descrever com mais detalhes o fenômeno, codificamos os alvos da intolerância: mulheres em geral, mulheres transgênero ou travestis, mulheres lésbicas, mulheres mais velhas, mulheres mães solo, mulheres gordas e outros subgrupos de mulheres. Na criação preliminar do livro de códigos, havíamos acrescentado, também, os códigos mulheres negras, pessoas negras de forma geral, homens gays, pessoas bissexuais, homens transgênero e indígenas. Entretanto, como não houve casos suficientes com esses alvos na amostra selecionada para o teste de confiabilidade, retiramos esses códigos do processo de codificação. Abaixo, na Figura 6, apresentamos as frequências dos alvos da intolerância.



Fonte: elaboração própria.

Figura 6 - Frequência dos alvos de intolerância

Como aponta o Gráfico: 51,2% do corpus (1275 episódios) apresentam intolerância contra mulheres em geral; 2% (51 episódios) contra mulheres transgênero ou travestis; 0,6% (16 episódios) contra mulheres lésbicas; 2,7% (66 episódios) contra mulheres mais velhas; 7,6% (188 episódios) contra mulheres mães solo; 2,2% (56 episódios) contra mulheres gordas; 5,3% (131 episódios) contra outro subgrupo de mulheres. Esta última categoria (outro subgrupo de mulheres) representa mulheres classificadas em grupos diferentes dos descritos, como, por exemplo, mulheres descritas como "rodadas", mulheres que são vistas como sexualmente liberadas ou que não se enquadram em um papel "tradicional de esposa". Lembrando que os códigos não são excludentes, isto é, um mesmo episódio poderia apresentar mais de um tipo de alvo de intolerância. Por isso, todos os subgrupos entram na categoria "mulheres em geral". E, ainda, pode haver outros alvos de intolerância que não foram especificados previamente nos códigos, como, por exemplo, mulher cis-gênero heterossexuais.

Anteriormente ao processo de análise dos dados, acreditávamos que a frequência geral das intolerâncias encontradas (51,2%) seria mais alta. Porém, como apontam Fielitz e Ahmed (2021), uma das táticas dos extremistas é mascarar suas performances para se manterem dentro dos limites do discurso legal e das regras das diferentes plataformas. Isto é, disponibilizam seus conteúdos nas plataformas *mainstream* (como YouTube e Spotify, por exemplo – no caso do nosso corpus de análise) de maneira mais "atenuada" e "higienizada" em comparação aos discursos proferidos nas plataformas e grupos privados.

A seguir, na Tabela 4, apresentamos exemplos de cada alvo de intolerância:

Tabela 4 - Exemplos de intolerâncias

Intolerância contra quem?	Exemplo
Mulheres em geral	'Você pedir para uma mulher controlar as emoções dela, ou parar de ser tão emocional, é a mesma coisa que você falar para um cachorro parar de latir cara, não adianta.'
Mulheres transgênero ou travestis	'Você quer realmente fazer uma revolução? Você quer fazer a trans ser tratada na sociedade da mesma forma que, sei lá, um cara branco normal? Ai, meu Deus do céu! A trans é tratada igual todo mundo na sociedade? Você quer fazer isso? Então, não se ofenda com piada. Tenha bolas. Nenhuma revolução foi feita sem bolas. Revoluções são feitas com bolas. A revolução do travesti.'
Mulheres lésbicas	'A mulher é lésbica, amiga de infância do cara, a mulher do cara deu mole, a mulher falou e pegou. É

	um nível de promiscuidade muito violento nesse mundo lésbico. Eu acredito que é pior do que o mundo gay. Mas o lado bom é que não tem HIV.'
Mulheres mais velhas	'No ápice de seus 30 anos de idade, no período da vida de uma mulher que os masculinistas chamam de <i>postural</i> , em que toda mulher enfrenta uma crise pessoal interior, em que se vê perdendo a sua melhor forma física e, portanto, tende a rever sua vida e comportamento e, não raro, busca na vida religiosa encontrar algum tipo de estabilidade emocional e sentimental. Ela teme ficar sozinha, e tendo uma péssima reputação social por seus anos de balada e sexo livre, e sem a juventude e beleza que lhe garantiria um bom parceiro provedor, ela vê na opção religiosa um caminho para apagar o passado e encontrar um parceiro que aceite as migalhas e restos que os alfas deixaram sobejar da mesa.'
Mulheres mães solo	'Então o negócio era, o intuito do negócio era doar uma grana, pra mãe solteira pra ajudar né cara a mãe e tal meu amigo isso eu acho a coisa mais absurda que tem cara porque porra e cada um com seus problemas cara certas assim ó tá a doação ajudar pessoas eu não sou contra tá ligado agora um programa específico para MSOL. Isso é péssimo, porque tem todas as características de um negócio que piora a sociedade, tá ligado? Primeiro, tu aumenta o incentivo pra irresponsabilidade. Por que MSOL, cara? MSOL é irresponsabilidade, tá? Fora uma viúva, tá ligado? Uma mulher viúva de um cara, o cara foi pra uma guerra, o cara era um policial, alguma coisa. Cara, dá uma merda, a sociedade ajuda, tá ligado? Agora, o que é um MSOL hoje em dia? 99%. Cara, MSOL é mina que tomou uma leitada de um zé droguinha. Ponto final. Um vagabundo. Mina que preteriu bons homens, ficou com o mais marginal de todos, por causa de fortes emoções, e tá lá agora querendo adote uma MSOL. Cara, absurdo!'
Mulheres gordas	'É o retrato do que prega o feminismo mesmo hoje, para desvalorizar todas. Todas a um nível igual, ou seja, um nível lixo, o nível da mulher fácil, que vem com aquele discursinho pronto lá, sou fodona só porque tenho buceta [sic], só porque sou mulher, não ligo o fato de eu ser burra e manipulada, e mesmo gordona ou esbagaçada tenho o direito de fazer o que eu quiser, sem ser julgado e exigir o melhor macho do bando.'
Outro subgrupo de mulheres	'Expliquei um pouco sobre as mulheres que são extremamente narcisistas, competitivas, vulgares, algumas vezes interesseiras, coloquei o exemplo daquela moça do conversível, disse também, afirmei, a maioria de nós concordamos com isso, de que essas

	<p>mulheres não são interessantes para serem esposas, mas muitas vezes elas são ótimas para serem nossas amantes....'</p> <p>'Nós criticamos as mulheres que são vulgares, narcisistas, gostosonas, mostram o corpo, eu não vou me apaixonar, não vou namorar, eu me incluo nisso, eu me incluo, mas seria uma hipocrisia, uma mentira dizer que a gente não deseja essas mulheres sexualmente.'</p>
--	--

Fonte: elaboração própria – trechos retirados do corpus de análise.

O exemplo de intolerância destinada às mulheres de maneira geral compara a mulher a um cachorro, no que diz respeito às emoções. Este discurso indica o desrespeito do enunciador às mulheres e, ainda, corrobora a ideia de supremacia masculina em relação ao controle de sentimentos e emoções. Já o exemplo que destacamos relativo à intolerância contra mulheres transgênero ou travestis, ao trazer a noção de normalidade vinculada à figura do "cara branco", subjulga não apenas as mulheres trans, mas também todas as outras pessoas que não se enquadram nesta categoria, como mulheres negras e homens negros, por exemplo. Além disso, o comentário também minimiza a necessidade de políticas específicas para grupos vulnerabilizados. Respeitar o direito à vida de mulheres trans e tratá-las de maneira igualitária requer, primeiramente, o reconhecimento de que há diferenças estruturais na sociedade que colocam tais corpos em lugares menos privilegiados, se comparados aos homens brancos, principalmente, heterossexuais.

Sobre mulheres lésbicas, além do preconceito e estereotipação ao dizer que há promiscuidade no ambiente lésbico, há uma ignorância em relação ao tema HIV⁶¹ e também um julgamento sobre os homens gays. Em relação às mulheres mais velhas, primeiramente, pontuamos que as mulheres com mais de 30 anos já são enquadradas em tais grupos para os masculinistas, como podemos observar no comentário. As mulheres com vida sexual livre também são categorizadas e subjugadas e, além disso, no comentário também há um destaque para o que eles entendem como homens considerados "alfa". Conforme já descrevemos no Capítulo 1, dentro da *manosphere*, o macho alfa é o escolhido pelas mulheres por oferecer mais status na hierarquia social (Nagle, 2017). E, no comentário selecionado, o enunciador afirma que as mulheres mais velhas, após serem abandonadas por homens alfa, procuram a religião como uma forma de redenção do passado.

⁶¹ Estudos apontam que há sim o risco de mulheres lésbicas contraírem o vírus da imunodeficiência humana (Oliveira; Nery, 2016).

As mães solo – ou MSOL, identificadas, pejorativamente, pelos masculinistas – são frequentemente alvos de intolerância na *manosphere*. Em nosso corpus, 188 episódios apresentaram tais comentários, dos quais destacamos um que injuria programas assistencialistas para mães solo. Mais do que uma negação da realidade complexa enfrentada por mulheres que criam os filhos sozinhas, há, no comentário, uma responsabilização de tais mulheres, inclusive, na escolha dos parceiros. O sentimento de frustração masculina é perceptível quando caracterizam a mãe solo como uma "mina que preteriu bons homens, ficou com o mais marginal de todos, por causa de fortes emoções". Os pais ausentes, nesse sentido, acabam sendo vitimizados e perdoados e a responsabilidade de sua função paternal é negligenciada.

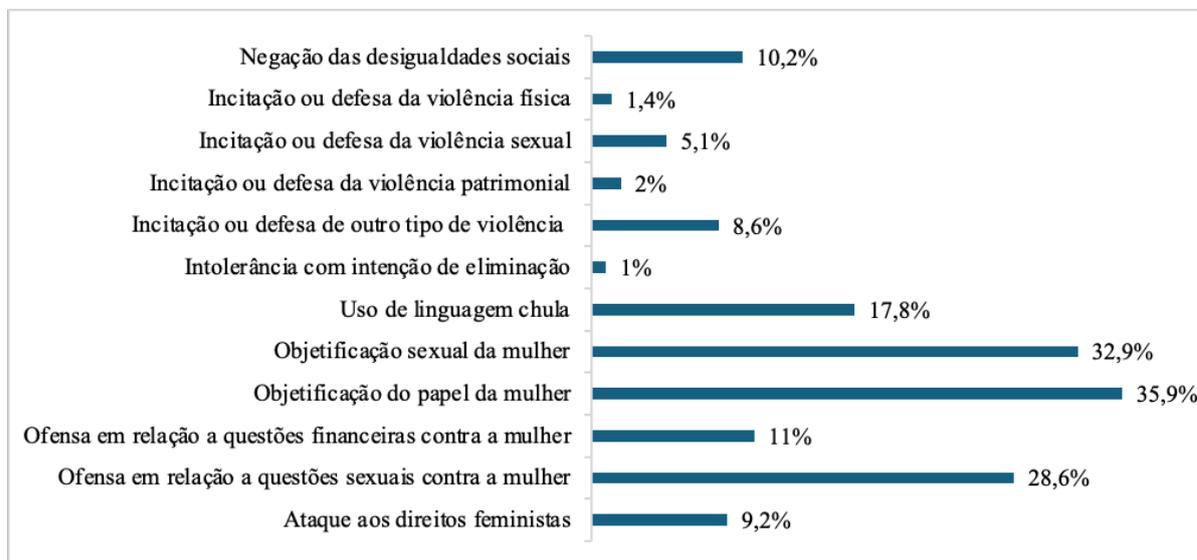
Ademais, sublinhamos que, de acordo com uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV)⁶², com recorte temporal até 2022, dentre as mais de 11 milhões de mulheres que criam seus filhos sozinhas, 90% são mulheres negras. Em relação à composição educacional das mães solo pretas e pardas, por exemplo, apenas 8,9% dessas mulheres possuem ensino superior completo, enquanto 21,4% das mães solo brancas se concentram nesse extrato. Isto significa que desigualdade racial também é vista na maternidade solo. Destacar tal realidade se faz necessário no trabalho porque, apesar de não conseguirmos apreender a intolerância de grupos masculinistas contra mulheres negras, suas adversidades contra mães solo podem nos fornecer indícios e abrir caminhos para análises mais aprofundadas da intolerância racial dentro da *manosphere*.

Por fim, a intolerância contra mulheres gordas está alinhada, como vemos no comentário, ao ataque contra a valorização de todos os corpos – sugerida por certas correntes feministas. Por isso, esse ataque fere, diretamente, o direito à liberdade de mulheres gordas, já que os processos de autoceitação dessas mulheres emergem do empoderamento coletivo e de processos complexos de desconstrução de padrões sociais (Carneiro; Aquino, 2023). O enunciador coloca o peso como característica similar à burrice e à manipulação e, ainda, compara a mulher gorda como uma mulher "esbagaçada". Como notado, os estereótipos negativos de feiura, doença, preguiça, incompetência e incapacidade são frequentemente relacionados às representações da mulher gorda (Carneiro; Aquino, 2023).

⁶² Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos>. Acesso em: 03 de junho de 2024.

5.2 Tipificações da intolerância

Com o objetivo de apreender nuances de intolerância, dividimos a codificação por tipos. Abaixo, na Figura 7, apresentamos as frequências de cada uma:



Fonte: elaboração própria.

Figura 7 - Tipificações das intolerâncias e frequências

De acordo com a Figura 7: 10,2% do corpus (253 episódios) apresentam negação das desigualdades sociais; 1,4% (36 episódios) incitação ou defesa da violência física; 5,1% (128 episódios) incitação ou defesa da violência sexual; 2% (51 episódios) incitação ou defesa da violência patrimonial; 8,6% (214 episódios) incitação ou defesa de outro tipo de violência; 1% (26 episódios) intolerância com intenção de eliminação; 17,8% (444 episódios) uso de linguagem chula; 32,9% (819 episódios) objetificação sexual da mulher; 35,9% (893 episódios) objetificação do papel da mulher; 11% (273 episódios) ofensa em relação a questões financeiras contra a mulher; 28,6% (713 episódios) ofensa em relação a questões sexuais contra a mulher; 9,2% (228 episódios) ataque aos direitos feministas; 2,3% (58 episódios) outro tipo de intolerância. Afirma-se, novamente, que a codificação não foi excludente, ou seja, um mesmo episódio poderia apresentar mais de um tipo de intolerância. Focamos no trabalho nas intolerâncias apenas contra as mulheres para facilitar o processo de análise.

Na Tabela 5, apresentamos as explicações detalhadas dos códigos e exemplos retirados dos episódios.

Tabela 5 - Tipos de intolerância

Tipo de intolerância	Explicação do código	Exemplo
Negação das desigualdades sociais	Este código está presente quando um participante no episódio nega a existência de desigualdades estruturais entre homens e mulheres na sociedade, minimizando ou rejeitando evidências de disparidades de gênero em várias áreas da vida social, como educação, trabalho, saúde e participação política.	'É a luta pra ver quem é mais oprimido e, portanto, merece ser mais favorecido pelo Estado. Não podemos lutar contra a violência, afinal, isso englobaria os vilões também. Pessoa é esfaqueada até a morte. Ah, ok. Mas de que sexo ela era? Foi uma mulher! Poxa, então é terrível mesmo, mas... Era branca? Não! Negra! Gravíssimo! Vamos nos revoltar! Estava junto do seu marido e filho. Ah... Era hétero? Ah, então nem foi tão grave assim.'
Incitação ou defesa da violência física	Este código está presente quando um participante no episódio incita explicitamente a violência física contra mulheres, para além da violência sexual, ou defende atos de violência física contra mulheres. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que incentivam agressões físicas contra mulheres ou quando justifica, apoia ou minimiza a violência física como meio de resolver conflitos ou impor controle sobre as mulheres.	'Daquela técnica que o Nessahan prega, que seria ultimato né então é você chegar mesmo e cuspir na cara dela e falar eu tô de saco cheio disso não quero mais isso e você tá agindo como uma criança que na verdade é querendo ou não é uma criança somente com um corpo de mulher e aquela coisa ou se você continuar com essa cara emburrada eu vou ficar com cara emburrada também E se você for agradável, eu também vou te tratar de forma agradável, tá aí. Vai de você conseguir falar isso de forma incisiva. E sempre a mesma coisa, é falar como um homem. Falar com uma voz firme e não vacilar', 'Então você tem que agir friamente, de preferência, sem emoção nenhuma, pois obviamente a vontade é de matá-la ou matar os dois, né, quando você pega no flagra. Claro, isso é... vem lá dos dos antigos, se resolver a bala.'
Incitação ou defesa da violência sexual	Este código está presente quando quando um participante no episódio incita explicitamente a violência sexual contra mulheres ou defende atos de violência sexual contra mulheres. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que incentivam agressões sexuais contra mulheres ou quando justifica, apoia ou minimiza a violência sexual como meio de	'Assédio sexual não é do nada, chefe, via de regra não é do nada, rapaziada, os homens, cara, a devastadora maioria, ainda mais esses caras que são famosos, jogador, tem assessora, velho, eu falo pra você, via de regra, cara, Não é assim. O cara não chega metendo a mão na bunda de uma mulher do nada, pegando a cabeça dela e ficando pelado do nada. Homem não é assim, chefe. O cara

	controle, dominação ou punição das mulheres.	ganha confiança primeiro. É sempre assim. Houve um escalonamento entre os dois, provavelmente uma progressão sexual, entendeu? E no último minuto ela ativou o dispositivo anti-invadir e o Neymar não soube desbloquear.', ' Então vai lá, mete a pira nessa porra, filma, bota no YouTube. Mentira. Não façam isso, né? Cubram o rosto primeiro.'
Incitação ou defesa da violência patrimonial	Este código está presente quando quando um participante no episódio incita explicitamente a violência patrimonial contra mulheres ou defende tais atos. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que encorajam o controle ou a destruição dos bens materiais de uma mulher como forma de punição, dominação ou controle. Exemplos incluem sugerir que um homem tem o direito de destruir os pertences de sua parceira como forma de punição por desobediência, ou incentivar que um homem impeça financeiramente uma mulher de sair de um relacionamento abusivo, retendo o acesso a recursos financeiros.	cê entende, o acordo é o seguinte, eu não vou trabalhar para cuidar do lar e você me sustenta, ele combinou, ela combinou, eles concordaram, durante esse período que ela abriu mão da carreira, alguém teve que pagar pela subsistência dela, alguém teve que se responsabilizar, patrocinar a subsistência dela, porque que roupa que ela ia vestir, o que ela ia comer, que internet que ela ia usar se ela não trabalhava e não tinha coisa, facul, se ela não tinha renda vindo, alguém ia ter que pagar por isso, então durante esses três anos que ela ficou com esse cara, ele já meio que pagou essa pensão, ele cuidou dela durante '
Incitação ou defesa de outro tipo de violência	Este código está presente quando quando um participante no episódio incita explicitamente outro tipo de violência contra mulheres ou defende atos de outro tipo de violência contra mulheres, para além dos descritos. A violência psicológica se enquadra aqui.	'Você já conseguiu um candidato, você não vai poder frequentar os mesmos lugares que você frequentava quando você estava solteira, você não vai poder emitir os sinais sexuais que você emitia quando você estava solteira, você não vai poder ter o mesmo comportamento nas mídias sociais que você tinha quando você estava solteira, só que a lei de violência psicológica fala que elas podem ter, mesmo estando namorando em uma monogamia teoricamente, ' // 'E peça pra ela, peça não, meio que... né, ordene. Você seja incisivo. Incisivo no que você tá falando e force ela a não repetir esses atos.'
Intolerância com intenção de eliminação	Este código está presente quando um participante no episódio expressa verbalmente um discurso que demonstra intenção de eliminação de mulheres, ou	'Então, meu amigo, a partir de hoje, se você saiu com uma mulher e o sexo com ela não foi maneiro pra caralho, não foi ideal, não foi perfeito pra você, o que

	ataques diretos contra a existência de mulheres, ou ainda discursos que demonstram falta de capacidade de conviver com a presença feminina. Pode ser direcionado a uma mulher específica ou ao coletivo mulheres.	você vai fazer? Chuta ela da sua vida. [...] Se eu tiver saindo com uma mulher e ela começar a querer ouvir sertanejo do meu lado, eu que detesto sertanejo, o que eu vou fazer? Vou chutar ela da minha vida.'
Uso de linguagem chula	Este código está presente quando um participante no episódio utiliza palavras ou outro tipo de linguagem chula de forma direcionada especificamente a mulheres. Isso pode incluir insultos, depreciações ou comentários desrespeitosos que tenham como alvo o gênero feminino.	'mulher que é rodada' // 'feminaze' // 'eu comia mais gente' // 'planta mandioca nela e seja feliz tá ligado.' // 'antivadia' // 'se a mina é mesmo puta, enfim' // "vagabunda' // 'todas as atitudes que a diabinha faz com a gente.' // 'capitão salva-puta' // 'Tipo, aquela sua prima vadia, né?' // 'cagar e andar pra putona que te traiu'.
Objetificação sexual da mulher	Este código identifica falas ou insinuações que tratam indivíduos, especialmente mulheres, como objetos de desejo sexual, ignorando suas características pessoais, intelectuais, e humanidade. Inclui linguagem que reduz pessoas a seus atributos físicos, comentários que focam excessivamente na aparência ou capacidade sexual, e discursos que promovem estereótipos de disponibilidade sexual ou desconsideram a autonomia e o consentimento. Atenção especial deve ser dada à frequência e ao contexto dessas manifestações no conteúdo analisado.	'Eu falei, é porque o homem não requer da mulher outras coisas além do sexo, por isso que a gente tem que ir para o date, porque assim, eu quero te comer, então agora tem que convencer você a querer ficar comigo agora, mas se você não estiver convencido, se você colocar junto com o fator querer sexo dela também, meio que gostar dela, ela tem que ser legal contigo.'
Objetificação do papel da mulher	Este código está presente quando um participante no episódio explicitamente reduz o papel da mulher a um objeto ou a uma função servil, desconsiderando sua humanidade, autonomia e capacidade de tomar decisões independentes. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que tratam as mulheres como meros instrumentos para satisfazer necessidades ou desejos masculinos, reforçando estereótipos de gênero que as limitam a papéis tradicionalmente submissos.	'Ninguém nunca fala o porquê o pai vai embora. Se você não reconhece que seus filhos precisam de um pai, você não é uma boa mãe. A mulher precisa ser uma boa companheira, uma boa esposa. E se a mulher era tóxica e acabou afastando o parceiro?'
Ofensa em relação a questões financeiras contra a mulher	Este código está presente quando um participante no episódio	'Então assim, irmão, às vezes ela olha pra você porque você tem

	<p>explicitamente ofende as mulheres em relação a questões financeiras, rotulando-as como interesseiras ou questionando injustamente suas decisões financeiras, especialmente no contexto de serem mães solo. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que desvalorizam as mulheres com base em estereótipos de gênero relacionados à ganância ou à dependência financeira, ou quando critica injustamente mães solo por <i>supostamente</i> buscarem vantagens financeiras dos pais de seus filhos. Exemplos incluem comentários que generalizam as mulheres como interesseiras ou sugerem que elas não são capazes de gerir suas finanças de forma responsável.</p>	<p>uma moto dessa. Se você tiver um VSM muito alto você vai conseguir porque elas vão acabar se girando por você, porque você é um cara muito destacado, com grana, você é uma peça rara, digamos assim, então elas mesmas vão se girar por você.'</p>
<p>Ofensa em relação a questões sexuais contra a mulher</p>	<p>Este código está presente quando um participante no episódio explicitamente ofende as mulheres em relação a questões sexuais, como julgar sua liberdade sexual ou promover estereótipos sexistas. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que desvalorizam as mulheres com base em suas escolhas sexuais, ou as culpam por comportamentos considerados "inadequados" de acordo com normas sociais tradicionais. Exemplos incluem comentários que rotulam mulheres como promíscuas, insultam sua dignidade com base em suas experiências sexuais ou tentam controlar sua expressão sexual de forma coercitiva.</p>	<p>'Vocês mulheres buscam essa independência, e correr atrás das carreiras, e ter vários relacionamentos, você está deteriorando o seu valor sexual de mercado lá na frente, você está deteriorando o seu valor para relacionamento lá na frente' // 'As mulheres querem sair transando com todo mundo e os caras querem namorar, as mulheres estão na mentalidade abundante e os caras estão na mentalidade escassa, procurando relacionamento, você me entendeu?'</p>
<p>Ataque aos direitos feministas</p>	<p>Este código está presente quando um participante no episódio expressa oposição ao direito feminista da mulher no mercado de trabalho, negando ou desvalorizando questões como igualdade salarial, igualdade de oportunidades e políticas públicas de inclusão da mulher nesse contexto. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que minimizam as disparidades salariais entre homens e mulheres, questionam a competência das mulheres em cargos de liderança ou defendem a</p>	<p>'Por conta da libertação das mulheres, do feminismo, ou do que eu chamo de revolução feminista, que foi mais ou menos ali, principalmente, eu já falei pela segunda onda feminista, em 60, 60 e pouco, foi o principal que fudeu tudo de vez, entendeu? Meio contraceptivo, mercado de trabalho, não sei o que lá, hipergamia estralando, beleza, a gente já sabe tudo'</p>

	<p>manutenção de estruturas que perpetuam a exclusão ou discriminação das mulheres no ambiente profissional. Exemplos incluem comentários que culpam as mulheres por suas próprias dificuldades no mercado de trabalho, ignoram ou negam a existência de discriminação de gênero no ambiente profissional ou resistem a políticas que visam promover a igualdade de gênero no local de trabalho.</p>	
--	--	--

Fonte: elaboração própria. - trechos retirados do corpus de análise.

5.3 Objetificação do papel da mulher

Como a objetificação do papel da mulher foi o tipo de intolerância que mais apareceu, nossa primeira hipótese foi refutada. Isto porque tal hipótese acreditava que a negação das desigualdades sociais, em relação às questões de gênero, seria a intolerância mais frequente. Formulamos essa hipótese tomando como base os estudos sobre assédio passivo e misoginia popular (Jones *et al.*, 2020; Banet-Weiser, 2018), que afirmam que as intolerâncias contra as mulheres nem sempre são explícitas.

A fim de discutir, então, a objetificação do papel da mulher dentro da *manosphere*, esta seção analítica irá se ancorar em quatro questões. A primeira delas diz respeito ao perfil reacionário dos comportamentos masculinistas, como sinalizamos brevemente no Capítulo 2. A objetificação da mulher, em diversos comentários do corpus, se correlaciona com a ideia de uma rememoração ao passado, como notamos no trecho abaixo:

Lá na pré-história, lá atrás, na época das cavernas ou dos nômades, dos neandertais, você tinha que caçar e a mulher ficava na caverna, a fêmea. Então assim, o seu lado matemático, rapaziada, é mais desenvolvido. (TRECHO RETIRADO DO CORPUS)

O trecho evidencia um ataque à mulher na medida em que afirma diferenças intelectuais, que seriam *supostamente* biológicas, entre os gêneros. Além disso, o enunciador também relembra o passado pré-histórico como justificativa para proferir intolerância contra a mulher. No material analisado, também nos deparamos com comentários que colocam o feminismo como culpado por destruir o patriarcado e feminilizar os homens, diferente do que ocorria no passado. Ademais, também há afirmações que enaltecem os relacionamentos entre os avós, considerando que a avó, por ser submissa, esposa e dona de casa ideal, garantia o casamento

saudável. A associação entre a direita reacionária e o culto à tradição é explicada por Bobbio (2022) na medida em que o autor afirma que a saudade do passado emerge de uma crítica sobre a sociedade em que se vive. Esta sociedade, precisaria, assim, segundo os reacionários, passar por uma transformação profunda que poderia até ser violenta (Bobbio, 2022). Nos Estados Unidos, por exemplo, o slogan "*Make America Great Again*" – da campanha presidencial de Donald Trump (Republicanos), político notoriamente pertencente à chamada *alt-right*, de 2016 – preconiza a ideia de que a modernidade, construída pelos chamados inimigos do Estado, prejudicou os estilos de vida do passado (Kelly, 2017). Assim, essa sensação de nostalgia de um passado mitológico com dinâmicas de gênero fixas e de homogenia racial é articulada pela *alt-right* com retóricas de vitimização e traição (Kelly, 2017). No Brasil, o bolsonarismo também sustenta as noções de nostalgia ao desejar pelo retorno à ditadura militar, como alternativa para "salvar" o país dos problemas atuais (Bittencourt, 2020; Almada, 2021; Oliveira *et al.*, 2021).

"A mulher precisa ser uma boa companheira, uma boa esposa." Este trecho, utilizado como exemplo da objetificação do papel da mulher na Tabela 5, nos leva ao segundo ponto analítico da seção – a ascensão das chamadas *traditional wives*, ou *tradwives*. A partir de estratégias propagandísticas que normalizam a ideologia da extrema-direita, essas mulheres engajam suas redes sociais com conteúdos pautados no tradicionalismo e na idealização das esposas (Leidig, 2023). Assim, os nossos achados da pesquisa, sobre a intolerância masculinista que objetifica o papel da mulher, também estão alinhados à forte relação estabelecida entre a extrema-direita e o foco feminino no trabalho doméstico (*ibid.*). Segundo Leidig (2023), que se ancora também em Darby (2020), ser uma esposa tradicional significa buscar regressar ao passado, com suas normas sociais e papéis de gênero, quando, *supostamente*, a vida das mulheres era melhor, mais segura e mais forte. A vida tradicional se resume, então, à unidade familiar, ao senso comum e à autossuficiência.

A terceira perspectiva que embasa nossos dados das tipificações da intolerância é a correlação do resultado com outras pesquisas já realizadas sobre movimentos extremistas. O estudo – já mencionado no Capítulo 1 – de Fielitz e colegas (2024)⁶³, investigou memes compartilhados pela extrema-direita alemã em mensagens do Telegram. Entre os resultados, a maioria dos memes discriminatórios se enquadra na categoria de misoginia; e, dentro desta categorização, 27% do conteúdo se relaciona à estereotipação de gênero. Isto é, a maior parte

⁶³ Forschungsstelle BAG »Gegen Hass im Netz« feat. Lisa Bogerts & Pablo Jost, »Five Shades of Hate. Gruppenbezogene Abwertung in Zeiten der Memifizierung«, in: Machine Against the Rage, Nr. 5, Winter 2024, DOI: <https://www.doi.org/10.58668/matr/05.2>.

de tais memes objetifica a mulher a partir de narrativas que corroboram a normalização de seu papel de subordinação.

Em nosso quarto ponto analítico, destacamos que, mesmo que a intolerância disseminada por discursos de objetificação do papel da mulher pareça ser sutil, ou não explicitamente violenta de maneira física, não podemos negligenciar o poder discursivo de tais provocações. Isto porque os conteúdos mais brandos disseminados pela extrema-direita podem ser vistos como uma porta de entrada para os elementos extremos de tal ideologia (Marwick; Lewis, 2018; Fielitz; Ahmed, 2021). Como estratégia, o conteúdo extremista, em plataformas abertas, tende a ser mais moderado do que em plataformas privadas (Ekman, 2018; Fielitz; Ahmed, 2021).

Além disso, em diversos casos, este tipo de ataque nem mesmo é visto como misoginia. Tal normalização, então, torna esta intolerância viável de ser encontrada nos discursos que se sustentam da lógica da supremacia masculina invisibilizada. Portanto, mesmo que nossa primeira hipótese tenha sido refutada, é importante também considerarmos as noções de assédio passivo e misoginia popular para explicar a objetificação do papel da mulher. A promoção de estereótipos essencialistas de gênero, segundo Jones *et al.* (2020), é beneficiada pelo assédio passivo que, por não ser caracterizado como misoginia explícita, banaliza a misoginia e o sexismo. As ideologias sexistas, ao protegerem e apoiarem o patriarcado, têm sido utilizadas como base para justificar diversas ações misóginas, como estupro por parte do parceiro íntimo (Moya *et al.*, 2005; Jones *et al.*, 2020). Isto significa dizer que, do ponto de vista das vítimas, os assédios passivos contribuem também para outros danos, como sexuais e psicológicos – depressão, ansiedade, afastamento das mulheres dos espaços online como medida de autoproteção e, sobretudo, silenciamento de vozes femininas (Moya *et al.*, 2005; Wolak *et al.*, 2007; Pittaro, 2007; Fox; Tang, 2017; Hampton *et al.*, 2014; Jones *et al.*, 2020). Johanssen (2021) ainda afirma que a misoginia online nunca é apenas uma violência inofensiva "virtual", ela também leva à violência "real" contra as mulheres. Assim, da mesma forma que não devemos patologizar comportamentos misóginos – considerar assediadores como monstros, por exemplo – também é perigoso banalizar assédios passivos.

Por fim, vale lembrar que nossa segunda tipificação de intolerância mais recorrente foi a objetificação sexual da mulher (com 32,9% de frequência). Dessa forma, a misoginia popular, ao se utilizar do conceito de mulheres como sujeitos sexualmente desejáveis ou agentes sexuais para justificar práticas que solidificam a misoginia (Banet-Weiser, 2018), também age como

ferramenta de controle, regulação e opressão de condutas das mulheres, sobretudo, as negras (Collins, 2000).

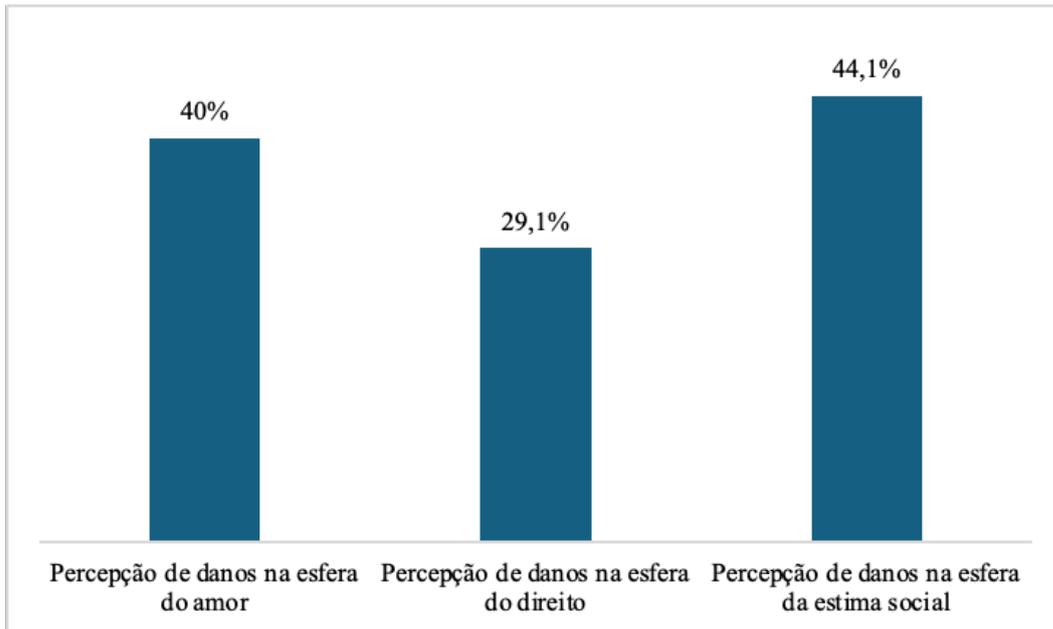
Este capítulo, ao analisar as intolerâncias masculinistas, cumpre o primeiro objetivo do trabalho. Refutamos a hipótese que afirma que o tipo de intolerância mais presente seria a negação das desigualdades sociais de gênero, já que o tipo mais frequente foi a objetificação do papel da mulher. O capítulo seguinte discute a noção de falso reconhecimento masculinista, ao analisar a percepção de injustiça e de danos sofridos.

CAPÍTULO 6: REIVINDICAÇÕES MASCULINISTAS E PERCEPÇÃO DE DANOS

Neste Capítulo 6, tratamos da segunda hipótese do trabalho, baseada na afirmação de que a percepção de danos mais frequente no material seria relativa à esfera do direito. Como tivemos 44,1% dos episódios codificados como percepção de dano dentro da esfera da estima – contra 40% do amor e 29,1% do direito – nossa segunda hipótese também foi refutada. Para apresentar nossos resultados relativos às reivindicações masculinistas e à percepção de danos, dividimos este capítulo em cinco seções: primeiramente, apresentamos os dados gerais relativos à noção do dano sofrido; na seção seguinte, nos concentramos nos argumentos relacionados à percepção de danos dentro da esfera da estima social; já na terceira seção, os argumentos de danos da esfera do amor são detalhados; *posteriormente*, apresentamos os dados relativos ao entendimento de lesão na esfera do direito; por fim, analisamos o imbricamento entre intolerância e percepção de danos dos grupos masculinistas.

6.1 Resultados gerais sobre percepção de danos

As lutas por reconhecimento honnethianas partem da vivência do desrespeito, isto é, a percepção de lesão por um coletivo de indivíduos é capaz de fazê-los se afirmar e buscar pela autorrealização. No nosso trabalho, chamamos as reivindicações masculinistas como lutas por falso reconhecimento e adotamos as mesmas dimensões de reconhecimento da teoria Honnethiana (Honneth, 2003) para analisar os episódios de *podcasts*. Assim, as percepções de danos das esferas do amor, do direito e da estima social foram codificadas e, como resultados, apresentamos as frequências da Figura 8. Lembrando que a codificação é não excludente, ou seja, um mesmo episódio pode apresentar mais de um tipo de argumento de dano.



Fonte: elaboração própria.

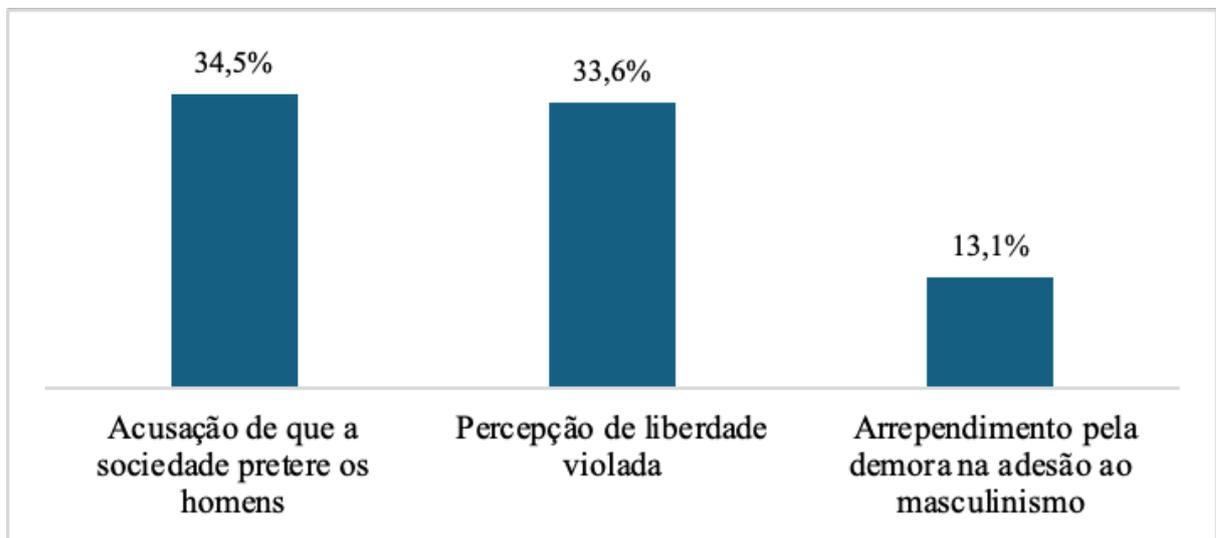
Figura 8 - Frequências das percepções de danos

Ao passo que a definição de injustiça representa um processo que abarca conflitos (Maia; Cal, 2014), apontamos que os masculinistas acreditam, mesmo que erroneamente, que sofrem injustiças. Conforme pontuamos na apresentação do capítulo, a percepção de danos na esfera da estima social foi a mais frequente, com 44,1% de recorrência (1099 episódios); já em segundo lugar tivemos a esfera do amor, com 40% de frequência (997 episódios); e, por último, a percepção de danos na esfera do direito foi frequente em 29,1% do material (724 episódios). Como desrespeito sofrido na dimensão da estima social, entendemos a percepção masculinista de desvalorização, menosprezo e subestimação social que afetam a autoestima dos homens masculinistas. Sobre a percepção de danos na esfera do amor, nos referimos à sensação masculinista de rejeição e desvalorização emocional, afetiva e sexual nas relações interpessoais com mulheres. Já na dimensão do direito, fazemos alusão ao dano percebido de violação ou negação dos direitos, o que causa sentimentos de injustiça. Nas próximas seções, explicamos, detalhadamente, os resultados de cada uma das três dimensões.

6.2 Esfera da estima social

Investigar a percepção masculinista de danos na esfera da estima social é relevante para o trabalho porque nos indica de que maneira, na *manosphere*, os homens se sentem marginalizados socialmente. Dividimos essa percepção em três eixos argumentativos: desvalorização do homem por parte da sociedade, percepção de liberdade ameaçada e

arrependimento por não ter seguido a filosofia masculinista precocemente. A seguir, a Figura 9 apresenta as frequências de cada uma delas:



Fonte: elaboração própria.

Figura 9 - Frequência dos argumentos relacionados à percepção de danos na esfera da estima social

O argumento que acusa a sociedade de preterir os homens apareceu em 34,5% do material (859 episódios). Já o segundo argumento que mais aparece (em 33,6% do corpus) é sobre a percepção de liberdade violada, incluindo a liberdade de expressão, recorrente em 837 episódios. Com 13,1% de frequência, está o argumento (presente em 326 episódios) que diz respeito ao arrependimento de certos homens pela demora em aderir a filosofia masculinista, o que afeta a autoestima desses indivíduos. A Tabela 6 explica em detalhes os códigos e apresenta exemplos.

Tabela 6 - Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera da estima social

Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera da estima social	Explicação do código	Exemplo
Acusação de que a sociedade pretere os homens	Este código está presente quando o participante, no episódio, faz acusações de que a sociedade, ou o sistema, pretere os homens em relação às mulheres, ou apenas de que a sociedade não apoia os homens.	"Esse sistema destruiu o patriarcado."// "Pra mulher é tudo mais fácil na nossa sociedade."// "O homem tem o fardo da performance...o homem tem que provar que é bom o tempo todo."

Percepção de liberdade violada	Este código está presente quando, no episódio, o participante expressa um sentimento de violação da liberdade, incluindo a liberdade de expressão. Isso pode ocorrer quando há comentários que questionam a falta de liberdade individual, acusam as redes sociais de censura ou criticam a falta de visibilidade midiática para certas opiniões. Além disso, pode ser identificado quando o participante afirma que a sociedade está tentando reprimir determinadas opiniões ou quando defende firmemente o direito de expressar qualquer opinião, independentemente de incitar ou não violência ou ameaçar a integridade de grupos. Essas manifestações refletem a percepção do participante de que a liberdade de expressão está sendo ameaçada ou limitada de alguma forma, seja por meios institucionais, sociais ou midiáticos.	"Os caras tão querendo regular tudo que a gente fala. Até o que a gente pensa os caras querem regular. Até aquilo que você acha graça!" // "É como se você escolhesse tomar um veneno ou tomar um tiro na cara, você não tem liberdade. Ou é envenenado ou toma um tiro na cara, então o que acontece, se critica ela ou comenta, ou fala algo que não gosta, que aquilo incomoda ele...ele não pode demonstrar um ciúmes, uma insegurança que consequentemente pode gerar um desgaste no relacionamento."
Arrependimento pela demora na adesão ao masculinismo	Este código está presente quando, no episódio, o participante expressa um sentimento de arrependimento por não ter adotado anteriormente a filosofia masculinista em suas relações sociais. Isso pode ser identificado quando o participante lamenta não ter adotado uma mentalidade masculinista no passado, expressando remorso por ter seguido padrões de comportamento ou crenças que não estavam alinhados com os princípios do movimento. Por exemplo, o participante pode reclamar de não ter sido masculinista antes e expressar que só despertou para essa perspectiva recentemente, talvez após entrar em contato com ideias associadas à "red pill". Essas expressões refletem um reconhecimento retrospectivo do participante de que ele poderia ter se beneficiado ou evitado certos problemas se tivesse adotado os ensinamentos do masculinismo mais cedo.	"Quanto tempo eu perdi antes de conhecer a redpill, quanta coisa poderia ser diferente".

Fonte: elaboração própria.

Nesta dimensão da estima social, a acusação de que a sociedade pretere os homens é o argumento mais frequente da análise, por isso, nos concentramos em explicá-lo. Este código, por fazer referência à sociedade e ao sistema, também se relaciona com o pensamento

conspiratório da filosofia *Red Pill*, que acredita na existência de uma realidade paralela que busca esconder dos homens o ginocentrismo da sociedade. Por isso, comentários como "foda-se o sistema, o sistema nunca esteve do nosso lado" são comuns nesta codificação do material.

Como abordamos no Capítulo 2, a TRP, ao construir narrativas que incentivam os homens a distorcer os conflitos de gênero em seu favor, invoca um tipo de tribalismo masculino. Portanto, na medida em que a estima social alude ao reconhecimento que valoriza as realizações do indivíduo na sociedade e está, diretamente, ligada ao desenvolvimento da autoestima e da identidade pessoal, a percepção de dano que parte do entendimento de que a sociedade e o sistema estão contra os homens fere a manutenção da masculinidade enquanto um padrão social. Vemos, por exemplo, argumentos como: "Eles querem limpar a sociedade, obrigar os homens a aderir a padrões que são femininos", que se referem a uma suposta feminilização imposta do mundo contemporâneo.

Somado a isso, a crença de que a sociedade confere poder em excesso às mulheres evoca, ainda mais, o sentimento de vitimização e perseguição típico da *manosphere* (Barcellona, 2022; Ging, 2019; Marwick; Caplan, 2018; Johanssen, 2021; Tranchese & Sugiura, 2021; Vilaça; d'Andréa, 2021; Thorburn, 2023). A título de exemplo, em um dos episódios, os participantes discutem como a sociedade limita a expressão masculina ao promover narrativas específicas sobre o que significa ser homem. Eles indicam que há uma falta de liberdade para os homens expressarem seus comportamentos sem serem julgados ou marginalizados. Ainda comentam como os homens têm sido vistos como agressores e as mulheres como vítimas por padrão, indicando uma falta de compreensão sobre os conflitos de gênero. Além disso, também foram codificadas declarações que sugerem que a sociedade impõe aos homens uma maior carga de trabalho e de responsabilidade financeira, ignorando o peso do trabalho de cuidar dos filhos e da casa, em sua maioria, realizado por mulheres⁶⁴.

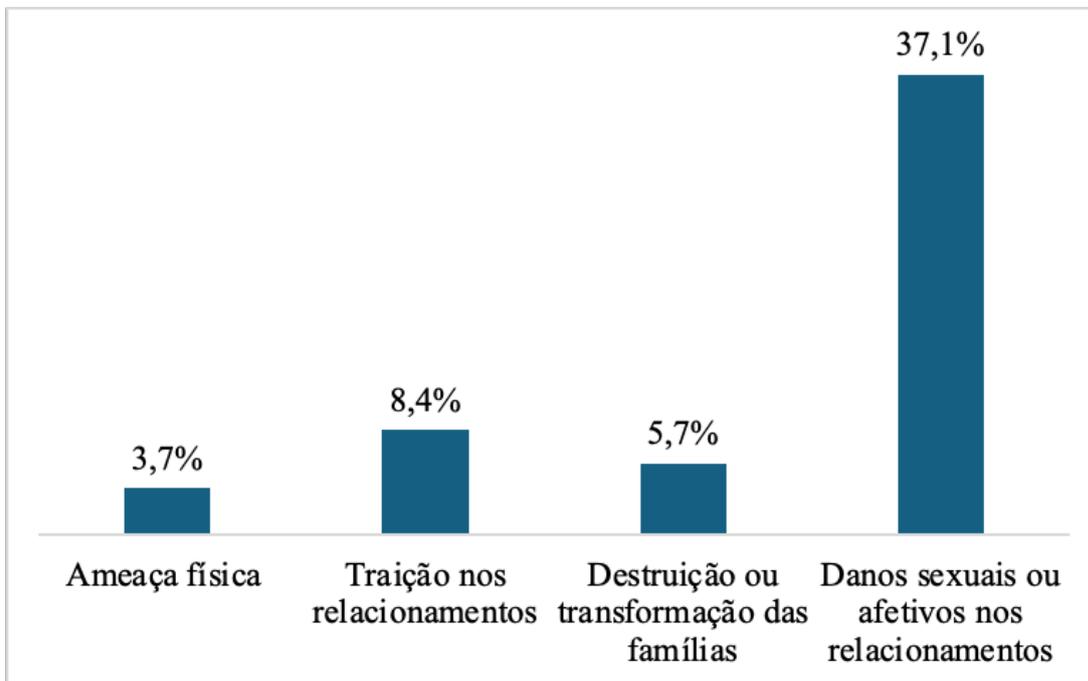
Por fim, a percepção da existência de uma dinâmica ginocêntrica, entendida pelos masculinistas como uma espécie de engenharia social, acaba por provocar sensações de dano até à própria dignidade desses homens, estimulando processos de radicalização. Questões como honra e dignidade do sujeito masculino são relevantes para a construção da masculinidade hegemônica, ao possibilitarem a manutenção do domínio dos homens sobre as mulheres (Connell, 1987; Jones *et al.*, 2020), esta pode ser uma boa pista de o porquê a percepção de

⁶⁴ Segundo pesquisa realizada pelo IBGE, mais de 2,5 milhões de mulheres não trabalhavam em 2022 para cuidar de parentes ou das tarefas domésticas. Enquanto 80 mil homens saíram do mercado pela mesma razão. Ver mais em: <https://ibdfam.org.br/noticias/11372/IBGE%3A+mais+de+2%2C5+milh%C3%B5es+de+mulheres+n%C3%A3o+trabalham+para+cuidar+de+parentes+ou+das+tarefas+dom%C3%A9sticas> Acesso em: 22 de junho.

danos relativos à esfera da estima social foi a mais frequente das três. Na seção a seguir, apresentamos os argumentos relativos à dimensão do amor.

6.3 Esfera do amor

Para realizarmos a codificação da percepção de danos da esfera do amor, elencamos quatro argumentos principais: i) o primeiro é referente ao medo de ameaças físicas; ii) o segundo diz respeito a comentários que alegam traição nos relacionamentos ou medo de traição; iii) o terceiro é relativo ao sentimento de destruição ou transformação das famílias tradicionais; iv) já o quarto é sobre a percepção de danos sexuais ou afetivos nos relacionamentos. A Figura 10 apresenta as frequências das argumentações:



Fonte: elaboração própria.

Figura 10 - Frequência dos argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do amor

O sentimento de ameaça física apareceu em 92 episódios (3,7%) do material analisado; o medo e/ou a acusação de traição nos relacionamentos esteve frequente em 209 episódios (8,4%); o sentimento de destruição ou transformação das famílias teve recorrência em 143 episódios (5,7%); já o sentimento de danos sexuais ou afetivos foi frequente em 923 episódios (37,1%). A Tabela 7 contém as explicações detalhadas dos códigos e exemplos de comentários.

Tabela 7 - Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do amor

Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do amor	Explicação do código	Exemplo
Sentimento de ameaça física	Este código está presente quando um participante no episódio declara explicitamente sentir-se ameaçado fisicamente. Isso pode ser identificado quando o participante expressa medo, preocupação ou ansiedade em relação a uma possível agressão física. Exemplos incluem declarações que descrevem uma sensação de perigo iminente, relatos de experiências passadas de violência física ou expressões de precaução diante de ameaças percebidas.	"Eu que trabalho com internet sou ameaçado de vez em quando. Então eu já andei pensando em ter alguma parada para proteção."
Sobre traição nos relacionamentos	Este código está presente quando um participante no episódio declara explicitamente um medo de ser traído ou expressa uma experiência de traição, com o homem sendo a vítima e a mulher sendo a traidora. Isso pode ser identificado quando o participante compartilha uma experiência pessoal de ter sido traído por uma parceira romântica ou quando expressa um temor generalizado em relação à possibilidade de infidelidade por parte de mulheres em relacionamentos. Exemplos incluem relatos de traição emocional ou física por parte de uma parceira, expressões de desconfiança generalizada em relação às mulheres ou descrições de uma sensação de mágoa, decepção ou raiva decorrente de experiências passadas de traição.	"Porque quanto mais parceiros a mulher tem ao longo da vida antes de um casamento, mais ela tende a ser infiel, mais ela tende a se sentir insatisfeita dentro de um relacionamento no futuro."

<p>Sentimento de destruição ou transformação das famílias</p>	<p>Este código está presente quando um participante no episódio questiona explicitamente as diferenças na configuração familiar atual, seja por meio de experiências pessoais ou de relatos coletivos. Isso pode ser identificado quando o participante expressa preocupações, dúvidas ou críticas em relação às mudanças nas estruturas familiares tradicionais, como a presença de arranjos familiares não convencionais, como famílias monoparentais, famílias <i>recompostas</i>, casais do mesmo sexo, entre outros. Exemplos incluem comentários que enfatizam as consequências percebidas dessas mudanças na dinâmica familiar, questionam a validade ou a estabilidade desses arranjos ou expressam nostalgia por modelos familiares mais tradicionais.</p>	<p>"Esse mundo de hoje está destruindo famílias, fazendo com que as pessoas não se aproximem, criando essa cultura de ideologia de gênero, de mulheres não precisarem de homens, e eles estão nos vencendo, eles estão enfraquecendo as pessoas."</p>
<p>Percepção de danos sexuais ou afetivos nos relacionamentos</p>	<p>Este código está presente quando um participante no episódio expressa explicitamente insatisfação com possíveis danos sofridos por homens em relação ao sexo ou ao relacionamento com mulheres, seja por meio de experiências pessoais ou de relatos coletivos. Isso pode ser identificado quando o participante manifesta sentimentos de frustração, ressentimento ou injustiça em relação à dinâmica sexual ou afetiva entre homens e mulheres, como por exemplo ao considerar que os homens enfrentam dificuldades para se relacionar, são utilizados ou manipulados por mulheres. Exemplos incluem relatos de experiências de rejeição, abuso emocional ou manipulação por parte de parceiras, expressões de desilusão em relação ao comportamento de mulheres em relacionamentos ou sentimentos de impotência diante de situações percebidas como injustas ou prejudiciais para os homens.</p>	<p>"Como eu falei, antigamente eu não via muito esse lance de mulher se aproveitar de homem. E hoje em dia eu vejo muito isso. Tipo, hoje em dia, você tem mulher digital influencers assim e tal. Você tem mulher ensinando mulher a dar golpe na internet. Ensinando mulher a dar golpe na barriga, ensinando mulher a extorquir dinheiro de homem." // "Quanto mais perto chega do amor com uma mulher, quanto mais você se apaixona, mais feminino você se torna, mais carente você se torna, mais necessitado você se torna dela, necessitado é uma palavra que elas odeiam consequentemente mais inseguro você fica, consequentemente mais atração elas perdem por você, menos atração elas têm, menos interesse elas têm, mais respeito elas perdem."</p>

Fonte: elaboração própria.

Relatos de rejeição, abuso emocional ou manipulação por parceiras, alusivos à argumentação de danos sexuais ou afetivos nos relacionamentos interpessoais foram os mais

frequentes de todo o conjunto analítico, considerando as três dimensões. Como pontuado, 923 episódios foram categorizados com a presença deste código. Isto significa dizer que a autoconfiança masculinista está diretamente alinhada à lógica dos relacionamentos.

A *manosphere*, conforme já apresentamos, é uma comunidade composta por grupos heterogêneos que se alinham pela misoginia em rede (Banet-Weiser; Miltner, 2016; Jones *et al.*, 2020; Tranchese; Sugiura, 2021). O MGTOW, por exemplo, (Ging, 2019; Horta Ribeiro *et al.*, 2021; Sugiura, 2021) sugere o abandono do relacionamento com mulheres. Eles ainda acusam os PUAs – que adotam táticas para a conquista – de utilizarem a filosofia *Red Pill* de forma inautêntica, para vender dicas de relacionamento. Entretanto, a abordagem sobre relacionamentos, a partir da ótica da percepção de danos, também foi observada nos *podcasts* de membros explícitos da comunidade MGTOW. Ao tratarem do tema, eles criticam as atitudes das mulheres acusadas de serem, muitas vezes, misândricas. Já os Incels, obcecados por teorias sobre relacionamentos, se sentem frustrados sexualmente por não se sentirem atraentes o suficiente para as mulheres (Nagle, 2017; Cottee, 2020; Jones *et al.*, 2020; Menzie, 2020; Tranchese; Sugiura, 2021; Thorburn, 2023). Enquanto os MRAs defendem o controle masculino em relações íntimas (Zuckerberg, 2018; Sunderland, 2022; Van Valkenburgh, 2021). Sendo assim, nossos dados endossam a relevância da temática "relacionamento" para a *manosphere*. Ainda, não há como negar que a visão masculinista de percepção de danos, nesta esfera, é consequência de sensações ligadas aos ressentimentos, seja pelo avanço coletivo de conquista de direitos feministas seja por situações pessoais de ilusões vividas em relacionamentos românticos prévios. Podemos observar esta queixa em comentários como: "Ele tava ficando com uma menina que disse que tava confusa, que queria dar um tempo no relacionamento, queria viajar, essas coisas... conseguiram botar na cabeça dela que ela tem que curtir a vida, que ela tem que conhecer mais pessoas, outros homens, homens interestaduais, homens internacionais, aí parceiro, sinto muito... ela não te quer mais, não se interessa, você perdeu". Este comentário também foi codificado como acusação de traição nos relacionamentos.

Dessa forma, a filosofia masculinista, ao pregar a relação conflituosa com mulheres ou até mesmo a não relação, vem de percepções de danos sofridos e funciona como uma espécie de legitimação da intolerância. A sensação de rejeição masculinista acaba, inclusive, por estimular desejos de vinganças contra as mulheres (Johanssen, 2021). Também temos exemplos dessa frustração e ressentimento em relação às dinâmicas de encontros e relacionamentos em outros episódios, como um em que o falante acredita que os homens são manipulados e usados

pelas mulheres. Ele menciona que as mulheres agem de forma hipócrita ao flertar e criar um ambiente sexual, mas depois recusam sexo, o que ele vê como uma manipulação injusta: "não é justo, cara, você acusar um homem de machista ou desconstruir a masculinidade de um homem baseada numa hipocrisia sexual feminina".

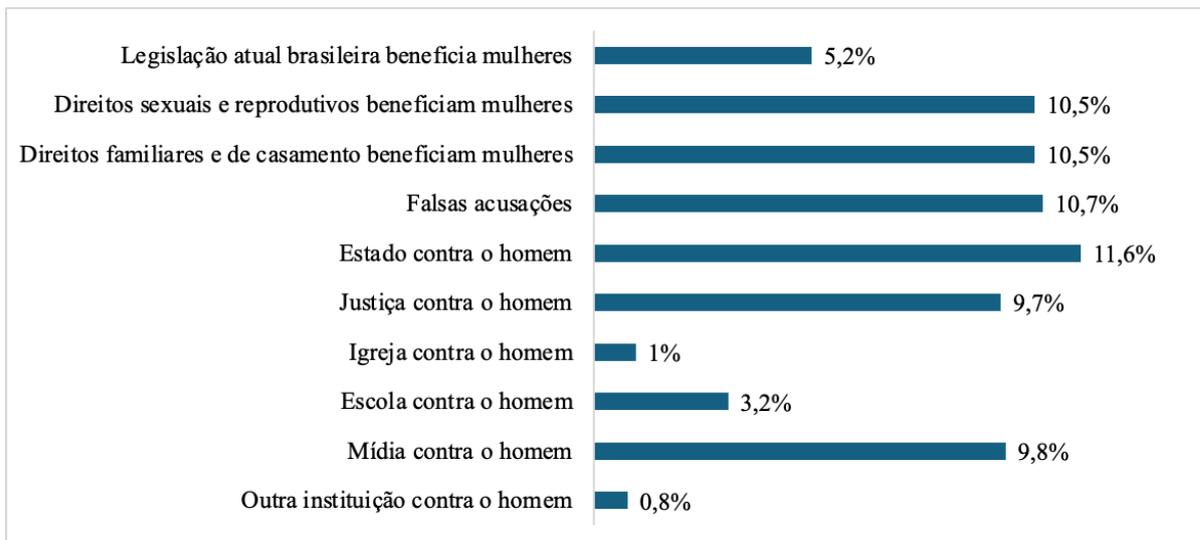
Além disso, os danos sexuais e afetivos também podem ser notados em críticas às chamadas mulheres modernas. O falante discute, em um dos episódios, como essas mulheres entram em casamentos sem oferecer "nada de especial" e como isso decepciona as expectativas dos homens: "as mulheres querem ser esposas sem trazer nada de especial para você no relacionamento". Ele também menciona que o sexo com mulheres modernas perdeu sua "especialidade" devido à experiência sexual prévia delas com outros parceiros, o que é visto como, além de um dano para o parceiro atual, uma depreciação do valor que elas trazem para um relacionamento sério ou casamento.

O reconhecimento relativo à esfera do amor, ao pressupor noções de autoconfiança, também se associa à percepção de danos masculinista que acusa as mulheres de hipergamia, que é a *suposta* predileção de mulheres por homens com maior status da hierarquia social. Citamos como exemplo: "As mulheres se acham seres de luz, nunca estão satisfeitas com nada. Elas sempre vão querer mais recursos, mais privilégios, mais prazeres, mais atenção e, conseqüentemente, mais qualidade de homens". As terminologias alfa e beta representam bem a questão da hipergamia: "Se você tratar a mulher de igual para igual, o relacionamento vai para o buraco, porque existem muitos homens que estão no batente, estão no duro ali para investir no estudo da sua mulher, da sua parceira, ou seja, ela entra como júnior ali na empresa, daqui a pouco ela é uma advogada, uma doutora, entrou na enfermagem ali, se formou, ela investiu no mestrado, o cara fica cansado fazendo hora extra, aí a mina vai... Faz o mestrado, ou seja, começa a trabalhar ali na área, só com os caras de alto escalão, homens de alto valor, no ranking sexual. Aí ela chega em casa, ela olha para o Beta, ou seja, que está suportando ela ali, ela vai menosprezar esse cara".

A percepção de danos na esfera do amor, além de corroborar a disseminação de conteúdos odiosos contra as mulheres, pode, assim, minar a capacidade de os homens se relacionarem de forma saudável e de estabelecerem vínculos de confiança. Isto justificaria certas visões masculinistas sobre relacionamentos com mulheres. A próxima seção se dedica à percepção de danos na esfera do direito.

6.4 Esfera do direito

Para apreender a dimensão do direito, subdividimos a codificação em dez argumentos. São eles: i) legislação atual brasileira beneficia as mulheres – presente em 130 episódios; ii) direitos sexuais e reprodutivos beneficiam as mulheres – em 261 episódios; iii) direitos familiares e matrimoniais beneficiam as mulheres – em 262 episódios; iv) questões relativas às falsas acusações – em 267 episódios; v) o estado age contra o homem – em 289 episódios; vi) a justiça age contra o homem – em 242 episódios; vii) a igreja age contra o homem – em 24 episódios; viii) a escola age contra o homem – em 79 episódios; xix) a mídia age contra o homem – em 245 episódios; x) outra instituição age contra o homem – em 20 episódios. Devido às diversas nuances referentes à esfera do direito relevantes ao trabalho, esta categoria ganhou mais códigos do que as outras. Alguns códigos poderiam estar dentro da dimensão da estima – como vi, vii, viii e xix – todavia, nos atentamos à percepção de injustiças que interferem na compreensão dos cidadãos com direitos iguais. A Figura 11 expõe as frequências em porcentagem das argumentações.



Fonte: elaboração própria.

Figura 11 - Frequência dos argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do direito

A Tabela 8 conta com as explicações detalhadas de cada um dos códigos e com exemplos de trechos retirados dos episódios.

Tabela 8 - Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do direito

Argumentos relacionados às percepções de danos na esfera do direito	Explicação do código	Exemplo
Legislação atual beneficia mulheres	Este código está presente quando um participante no episódio faz declarações explicitando a percepção de que a legislação em vigor no Brasil favorece as mulheres em detrimento dos homens, ou que prejudicam os homens, podendo questionar, por exemplo, a eficácia ou a justiça de leis como a Lei Maria da Penha. Isso pode ser identificado quando o participante expressa opiniões que sugerem uma visão de desequilíbrio ou injustiça das leis que dizem respeito às questões de gênero, como quando questiona a necessidade ou a aplicação de medidas de proteção específicas para mulheres vítimas de violência doméstica. Exemplos incluem argumentos que contestam a existência de políticas ou leis voltadas para a proteção das mulheres, sugerindo que tais medidas discriminam ou prejudicam os homens, ou críticas à aplicação da legislação de forma considerada injusta ou enviesada.	"A Maria da Penha atropela todos os princípios constitucionais." / "Gerou um empoderamento jurídico feminino, principalmente através da Maria da Penha e do Código Penal. E aí lá, as mulheres têm quase como se fosse um poder de polícia."
Direitos sexuais e reprodutivos beneficiam mulheres	Este código está presente quando um participante no episódio expressa a percepção de que o Estado, a sociedade ou o sistema judicial favorecem mais os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em detrimento dos homens, podendo relacionar essa percepção a uma <i>suposta</i> desvantagem ou injustiça para os homens. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que sugerem que os direitos reprodutivos das mulheres são mais protegidos ou respeitados do que os dos homens, ou quando questiona a equidade na aplicação das leis e políticas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva. Exemplos incluem argumentos que afirmam que as mulheres têm mais apoio estatal ou social para exercer sua autonomia reprodutiva, enquanto os homens	"O homem tem que ter o direito de não assumir o filho também, como a mulher quer com o aborto".

	enfrentam obstáculos ou restrições em relação aos seus direitos sexuais e reprodutivos, ou quando há a crença de que a legislação é mais favorável às mulheres do que aos homens.	
Direitos familiares e de casamento beneficiam mulheres	Este código está presente quando um participante no episódio expressa a percepção de que o Estado, a sociedade ou o sistema judicial favorecem mais os direitos relacionados ao casamento, família ou filhos das mulheres em detrimento dos homens, podendo relacionar essa percepção a uma <i>suposta</i> desvantagem ou injustiça para os homens. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que sugerem que as mulheres têm mais apoio estatal ou social para exercer seus direitos em questões relacionadas ao casamento, família ou filhos, enquanto os homens enfrentam obstáculos ou restrições em relação aos seus direitos nesse contexto. Exemplos incluem argumentos que afirmam que as mulheres têm mais vantagens ou privilégios em casos de divórcio, guarda dos filhos, pensão alimentícia, ou outros aspectos legais relacionados à vida familiar, ou quando há a crença de que a legislação é mais favorável às mulheres do que aos homens nessas questões.	"Hoje em dia, depois o cara ainda tem que manter o estilo de vida da mulher depois da separação". // "Judicialmente, no divórcio, você sabe o que vai acontecer, você vai sair lesado emocionalmente, lesado judicialmente, lesado fisicamente, lesado de diversas outras formas."
Falsas acusações	Este código está presente quando um participante no episódio afirma que as mulheres fazem falsas acusações em relação aos homens, especialmente em casos de violência, assédio sexual ou outras situações. Isso pode ser identificado quando o participante expressa a crença de que as mulheres usam falsas alegações como uma forma de manipulação, vingança ou para obter vantagens em disputas legais, pessoais ou profissionais. Exemplos incluem declarações que sugerem que as mulheres frequentemente inventam histórias de violência ou assédio sexual para prejudicar a reputação ou a vida dos homens, sem apresentar evidências sólidas	"Tem caras que sofreram tanta injustiça na vara de família em falsas acusações e foram pra cadeia e foram abusados lá dentro que a morte seria uma piedade". // "No feminismo as mulheres são encorajadas a fazer falsas denúncias e usar de malícia para usurpar os bens e suor do seu marido." // "Esses caras que saem pegando geral vão até correr o risco de, brother, sofrer uma falsa acusação de algo aí, enfim."

	<p>para sustentar tais afirmações. Essas alegações são frequentemente feitas sem considerar o impacto negativo que podem ter na validação das experiências reais de violência e assédio sexual enfrentadas por muitas mulheres.</p>	
Estado contra o homem	<p>Este código está presente quando um participante no episódio acusa o Estado de ser contrário aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres. Isso pode ser identificado quando o participante expressa a percepção de que as políticas, leis ou ações do Estado são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens, seja em questões legais, sociais, econômicas ou outras áreas. Exemplos incluem declarações que sugerem que o Estado promove políticas discriminatórias que beneficiam as mulheres em detrimento dos homens, como quotas de gênero em programas de assistência social ou leis de proteção à mulher que são percebidas como desvantajosas para os homens. Essas afirmações são frequentemente acompanhadas de críticas à <i>suposta</i> falta de equidade de gênero nas ações governamentais, ignorando as diferentes necessidades e desafios enfrentados por homens e mulheres na sociedade.</p>	<p>"O primeiro gênero que é sacrificado no altar da troca de moeda política do governo? Infelizmente, claro, o masculino."</p>
Justiça contra o homem	<p>Este código está presente quando a justiça é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa o sistema judicial de ser contrário aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres, sugerindo que as decisões judiciais são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens.</p>	<p>"Preparei aqui uma pauta para abordar a questão da justiça misândrica e feminista." // "O sistema do judiciário, sistema policial, todo o sistema brasileiro, estão do lado feminino."</p>
Igreja contra o homem	<p>Este código está presente quando a igreja é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa a</p>	<p>"O feminismo está atuando até dentro de igrejas, contra os homens."</p>

	instituição religiosa de ser contrária aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres, sugerindo que as doutrinas ou práticas religiosas são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens.	
Escola contra o homem	Este código está presente quando a escola é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa o sistema educacional de ser contrário aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres, sugerindo que as políticas ou práticas escolares são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens.	"Eles passam a ver a vida com a lente feminista colocada neles pelos professores na escola."
Mídia contra o homem	Este código está presente quando a mídia é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa os meios de comunicação de serem contrários aos interesses dos homens e/ou favoráveis aos interesses das mulheres, sugerindo que a cobertura midiática ou o discurso público são tendenciosos em favor das mulheres e prejudiciais aos homens.	"Essa retórica da mídia feminista assombrosa de que se processarmos mulheres que cometeram falsas acusações, nós estaremos dissuadindo verdadeiras vítimas de denunciarem seus agressores."
Outra instituição contra o homem	Este código está presente quando um participante no episódio acusa outras instituições, que não sejam estado, justiça, igreja, escola e mídia serem contrárias aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres.	"A implementação de cotas em empresas para mulheres poderia afetar o próprio princípio da igualdade e poderia afetar a liberdade de iniciativa."

Fonte: elaboração própria – trechos retirados do corpus de análise.

A exclusão do sujeito da participação social afeta sua integridade enquanto membro de uma comunidade regida por trâmites jurídicos e políticos. Tal marginalização, classificada como danos na esfera do direito do reconhecimento de Honneth (2003), pode ser interpretada em nosso material como uma compreensão de negação de direitos à identidade masculina. Como código mais presente nesta dimensão, temos a acusação de que o Estado age contra o homem. Dentro desta codificação, aparecem argumentos que sugerem que o Estado impõe encargos financeiros aos homens para sustentar as consequências de ações legais que

beneficiam mulheres, como encarceramento por falsas acusações ou, até mesmo, políticas de assistência em prol de mães solo. A título de exemplo, citamos: "O dinheiro público é o teu imposto, o meu imposto que tá sendo usado para gerar também, pra poder produzir essas falsas acusações e aí as mulheres que realmente tão sendo violentadas tão sofrendo". O participante, nesta afirmação, argumenta que o uso de recursos públicos para processar falsas acusações é um exemplo de como o Estado pode estar agindo contra os interesses dos homens, ao mesmo tempo em que prejudica mulheres que são verdadeiramente vítimas de violência. Este argumento também foi codificado como acusação de falsas acusações.

A ameaça sentida pelo patriarcado atual, evocada por grupos da extrema-direita (Ouellette; Banet-Weiser, 2018), é nítida nos argumentos masculinistas contrários à Lei Maria da Penha, que culpabilizam o Estado de privilegiar o direito das mulheres em detrimento dos homens. Para ilustrar, citamos: "o progressismo veio avançando, o feminismo também, a Lei Maria da Penha já estava a todo vapor, outras leis misândricas já estão valendo, já estão plenas no estado". A visão de que o Estado age, deliberadamente, de maneira adversa aos direitos dos homens, em um contexto de relações familiares, também é notada aqui: "As mulheres usam muito da Lei Maria da Penha pra conseguir alienar o pai, conseguir medidas de afastamento, medidas protetivas. E aí cara, a gente sabe o aparato estatal que está sendo montado aí pra poder acabar com a vida dos homens de qualquer forma".

Outra linha argumentativa que também justifica a frequência das acusações contra o Estado é o fato de que, apesar de se alinharem a visões de extrema-direita, os grupos masculinistas se consideram apolíticos. Isto é, se dizem, em sua maioria, como apartidários e antisistema. A título de acréscimo de informação, em nossos achados, em 2,6% dos episódios, há comentários contrários ao Lula e, em 2,7%, contra Bolsonaro. Além disso, em 4,8%, temos considerações contra um e/ou outro, enquanto 3% dos comentários são a favor do Bolsonaro⁶⁵.

Dessa forma, entre os argumentos acionados que foram codificados como percepção de danos na esfera do direito e culpabilização do Estado, também encontramos acusações de que Bolsonaro, enquanto presidente, agia em favor das mulheres. Dentro da nossa amostra, 60% dos dados correspondem ao período do governo Bolsonaro – entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022 –, como podemos observar na Figura 4 apresentada no capítulo metodológico. Muitas argumentações se baseiam em enredos inventados sobre a relação do então presidente com as agendas feministas. Como notamos no comentário abaixo:

⁶⁵ Não codificamos argumentos a favor de Lula.

Esses dias eu fui muito criticado. Esse governo aí é um governo feminista que só cuida de mulher. Gente, Bolsonaro é o presidente mais cor-de-rosa da história sim. O presidente da república que mais tem ações e políticas públicas de proteção de mulheres. Gente, são 29 leis que o presidente Bolsonaro sancionou, sem contar que ele mesmo foi o autor e mandou para o Congresso Nacional. Que inclusive colocou à frente a lei de violência psicológica contra a mulher. Que institucionaliza um dos sexos, o masculino, no caso, como aquele que sempre irá agredir. E isso aqui vale inclusive para as mulheres que acompanham esse canal. Se você tem um filho, um sobrinho ou um neto, em que Brasil possível ele irá crescer? (TRECHO RETIRADO DO CORPUS).

No comentário, o participante questiona o fato de que leis de proteção às mulheres seriam leis contrárias aos direitos dos homens. A *suposta* "institucionalização" do gênero masculino como agressor, por parte do governo, provocaria, então, um risco à qualidade de vida dos meninos no Brasil. Além disso, ao afirmar que Jair Bolsonaro respeita os direitos feministas, comete a divulgação de narrativas distorcidas, apesar de o ex-líder do executivo ter sancionado, durante seu mandato, 41 normas⁶⁶ em favor das mulheres, isto não reflete seu comportamento notadamente misógino enquanto mandatário. O representante da extrema-direita brasileira acumulou ataques contra as mulheres, como, por exemplo, ao ofender a jornalista Patrícia Campos Mello, ao agir contrariamente à equidade de gênero no mercado de trabalho, ao fazer apologia ao turismo sexual no Brasil, entre outras situações⁶⁷.

O comentário abaixo também é uma crítica ao governo Bolsonaro:

A gente hoje tem pacotes que se a gente for analisar com mais escrutínio, a gente vê, por exemplo, que a direita no mundo, principalmente aqui no Brasil, com um governo que apoia muita pauta feminista, ela tem raízes revolucionárias em seus ideais. A perda de autoridade masculina, a ideia que a ministra Damares fala com tanta frequência de que as mulheres são oprimidas pelo homem, é um fato insustentável se a gente fizer uma análise histórica mais imparcial, sem essa idolatria feminina, sem essa vulvolatria. E se a gente fizesse de fato o que propõem libertários e o pessoal da direita, que é armar as mulheres como forma de autodefesa, a gente sabe que a grande parte dessas mulheres, por motivos triviais, por ciúme, para herdar propriedades, acabariam por tirar a vida de seus ex-maridos. E elas não teriam a responsabilidade de pagar pelo crime que elas cometeram, porque a gente sabe disso, quem é do movimento dos direitos dos homens sabe que a mulher pode se safar de crimes horrendos simplesmente alegando que ela sofria violência doméstica sem apresentar provas sustentáveis. (TRECHO RETIRADO DO CORPUS).

⁶⁶ Em vídeo que circulou nas redes em julho de 2022, afirma-se que Bolsonaro sancionou 71 leis que beneficiam mulheres durante seu mandato. Entretanto, após checagem, constatou-se que foram 41 normas desde o início de seu governo. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/leis-mulheres-bolsonaro/>. Acesso em: 24 de junho de 2024.

⁶⁷ Ver mais em: <https://oglobo.globo.com/politica/relembre-declaracoes-com-ofensas-as-mulheres-feitas-pelo-presidente-a-familia-bolsonaro-25423642>. Acesso em: 24 de junho de 2024.

A partir de alegações que afirmam uma transformação política sobre os direitos masculinos, o comentário parte de um conjunto amplo de argumentações que criticam o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – nome dado pelo governo Bolsonaro ao Ministério dos Direitos Humanos. A ministra Damares Alvares, que liderou o referido ministério, representava a submissão das mulheres à moral e aos bons costumes, declarando-se alinhada à visão bolsonarista contra uma *suposta* "ideologia de gênero" e em defesa dos valores da família tradicional (Carvalho; Furlan, 2022). Assim, Bolsonaro e seus apoiadores, ao tratarem a noção de família por meio de um arcabouço enraizado em princípios cis-hetero-patriarcais, recombina elementos que normalizam a intolerância, a desinformação e o revisionismo histórico de diferentes formas. Com suas visões de mundo conservadoras, individualistas, misóginas e punitivas, o bolsonarismo ainda flerta com a crença na marginalização do homem e na necessidade da recuperação do senso de pertencimento masculino na política (Pinheiro-Machado; Scalco, 2020).

Na próxima seção, discutimos de que maneira a intolerância masculinista nasce a partir da percepção de danos.

6.5 Intolerância e percepção de danos

A lógica da vitimização na *manosphere* é utilizada, muitas vezes, como justificativa para a disseminação dos discursos misóginos. Por isso, nesta seção, trazemos uma análise quantitativa entre as variáveis percepção de danos e intolerância contra as mulheres, como expomos na Tabela 9:

Tabela 9 - Relação entre percepção de danos e intolerância contra a mulher

		Intolerância contra mulher		Total
		Ausente	Presente	
Percepção de danos	Ausente	914 (36,7%)	312 (12,5%)	1226 (49,2%)
	Presente	301 (12,1%)	963 (38,7%)	1264 (50,8%)
Total		1215 (48,8%)	1275 (51,2%)	2490 (100%)

Fonte: elaboração própria.

*A tabela foi criada pelo SPSS. Qui-quadrado de Pearson: Valor 641,237^a; Significância Assintótica (Bilateral), 000.

Segundo a Tabela 9, em 1264 episódios, encontramos a noção de percepção de danos e, em 1275 episódios, argumentos intolerantes. Do total do *corpus*, 38,7% dos dados apresentam tanto percepção de danos quanto intolerância contra a mulher. Se analisarmos tal resultado considerando a percepção de danos como a variável fixa, teremos a seguinte tabela:

Tabela 10 - Relação entre percepção de danos como variável fixa e intolerância contra a mulher

		Intolerância contra mulher		Total
		Ausente	Presente	
Percepção de danos	Presente	301 (23,8%)	963 (76,2%)	1264 (100%)

Fonte: elaboração própria.

Conforme os dados trazidos pela Tabela 10, 76,2% dos episódios codificados como percepção de danos também contêm intolerâncias. Este fato endossa nosso argumento de que as intolerâncias misóginas dos grupos masculinistas que analisamos advém da noção de dano sofrido.

Por isso, este capítulo se concentrou em explicar as nuances da percepção de danos masculinista, que é força motriz para a busca pelo que chamamos de falso reconhecimento. Ao refutarmos nossa segunda hipótese, compreendemos que a dimensão da estima social é a mais relevante entre nossos dados. Além disso, também interpretamos a consciência de prejuízo nas esferas do amor e do direito. O próximo capítulo se dedica a explicar a questão da legitimidade midiática, destrinchando as hipóteses 3 e 4, que tratam, respectivamente, sobre o sentimento de violação da liberdade e sobre o senso de comunidade.

CAPÍTULO 7: LEGITIMIDADE MIDIÁTICA E SENSO DE COMUNIDADE NA MANOSPHERE

Dentre os três objetivos específicos da tese, trabalhamos o primeiro e o segundo, relativos às intolerâncias e às percepções de danos, respectivamente, nos capítulos anteriores. Já neste Capítulo 7, além de retomarmos eixos do segundo objetivo, ao tratarmos de maneira mais específica sobre a percepção de liberdade violada, também atendemos ao terceiro objetivo, isto é, buscar compreender as reivindicações de identidade coletiva, valores e princípios subjacentes às fronteiras internas e externas do grupo em questão. Dividimos, assim, o capítulo em duas seções: i) a primeira discute a intersecção entre o sentimento de violação da liberdade e a chamada para ação, refletindo noções de legitimidade midiática; ii) já a segunda busca escrutinar a relação entre a noção de comunidade da *manosphere* e a chamada para ação.

7.1 Percepção de liberdade violada e chamada para ação

Partindo do entendimento de que a chamada para ação tem como base o esforço para adquirir visibilidade e legitimidade midiática, esta seção tem, por objetivo, testar a terceira hipótese do trabalho, que afirma que a percepção de liberdade violada aparecerá com mais frequência nos episódios classificados com a categoria “chamada para ação” do que nos não classificados nesta categoria. Assim, o sentimento de violação da liberdade poderia estar associado, neste cruzamento, a percepções de cerceamento de liberdade de expressão por parte dos masculinistas.

A hipótese foi confirmada, já que, como aponta a Tabela 12, 79,6% dos episódios codificados como "percepção de liberdade violada" também possuíam a categoria "chamada para ação", em contraste com 20,4% dos dados codificados como "percepção de liberdade violada" e que não foram entendidos como "chamada para ação". Já a Tabela 11, apresentada abaixo, conta com o cruzamento geral entre os dados.

Tabela 11 - Relação entre percepção de liberdade violada e chamada para ação*

		Chamada para ação		Total
		Ausente	Presente	
Percepção de liberdade violada	Ausente	560 (22,5%)	1093 (43,9%)	1653 (66,4%)
	Presente	171 (6,9%)	666 (26,7%)	837 (33,6%)
Total		731 (29,4%)	1759 (70,6%)	2490 (100%)

*A tabela foi criada pelo SPSS. Qui-quadrado de Pearson: Valor 48,452^a; Significância Assintótica (Bilateral), 000.

Fonte: elaboração própria.

A Tabela 12 abaixo, como já anunciada, isola o código relativo ao sentimento de violação de liberdade como variável fixa, a fim de testar a hipótese com mais precisão:

Tabela 12 - Relação entre percepção de liberdade violada como variável fixa e chamada para ação

		Chamada para ação		Total
		Ausente	Presente	
Percepção de liberdade violada	Presente	171 (20,4%)	666 (79,6%)	837 (100%)

Fonte: elaboração própria.

A seguir, no Quadro 3, apresentamos a categoria "chamada para ação" em detalhes, com seus respectivos códigos.

Quadro 3 - Categoria "chamada para ação"

Códigos relativos à chamada para ação	Explicação do código	Exemplo
Disseminação do discurso	Este código está presente quando, no episódio, o participante expressa a necessidade de disseminação dos discursos masculinistas. Isso pode ser identificado	'Escutem o <i>podcast</i> para lutar contra a mídia, aprendam sobre o assunto. Compartilhem com seus amigos que precisam saber isso..." // 'E no que você pode utilizar os conhecimentos da

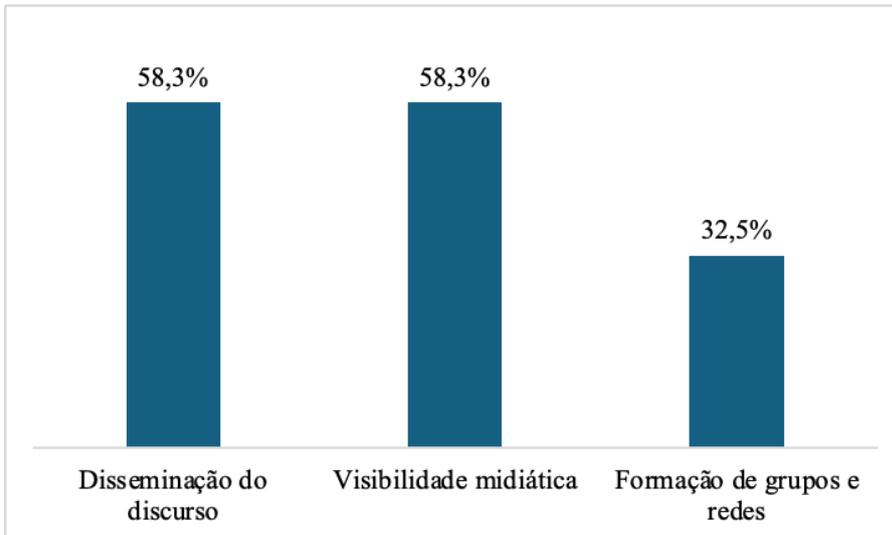
	<p>quando o participante clama pela ocupação de espaços para propagar as ideias do movimento, expressando a importância de compartilhar ensinamentos e conhecimentos relacionados à "red pill", à "machosfera" ou ao masculinismo. Além disso, pode-se observar o pedido para que outros homens estudem sobre esses temas e os apliquem em suas vidas, bem como solicitações para compartilhar o episódio e comentar sobre o assunto nas redes sociais ou em outras plataformas. Essas manifestações refletem o desejo do participante de expandir a influência do discurso masculinista e promover uma maior conscientização e adesão aos seus princípios e ideais.</p>	<p>manosfera, não só do meu canal, mas de vários, para você aplicar só o que é positivo na sua vida, de acordo com os objetivos que você almeja, conquistados..' // ' Então, fortaleça, estude, fuja da Matrix, entendeu? E vença, vença. Nós precisamos de realistas lá em cima pra quebrar esses caras. É isso aí.'</p>
<p>Visibilidade midiática</p>	<p>Este código está presente quando, no episódio, o participante solicita explicitamente que os ouvintes realizem ações como se inscreverem no seu canal, deixarem um "like" no episódio, ouvirem uma música específica ou assistirem a um episódio particular. Esses pedidos diretos de engajamento geralmente ocorrem com o objetivo de aumentar o alcance do conteúdo, construir uma base de seguidores mais ampla ou promover um determinado conteúdo específico. Essas solicitações podem ser feitas de forma clara e direta durante o episódio, e são frequentemente acompanhadas de explicações sobre os benefícios de realizar essas ações para o participante ou para a comunidade em geral.</p>	<p>'Você vai se inscrever no canal, você vai comentar qualquer coisa. Porque quanto mais comentário, melhor o algoritmo do YouTube te localiza, sei isso por causa dos meus 4, 5 anos de internet. Então, o link tá aqui embaixo, você vai se inscrever.' // 'E eu peço que não desistam do nosso <i>podcast</i>, quem não é inscrito, vai lá se inscrever lá, galera. Dá uma moral que falta pouquinho pra gente chegar em oito mil inscritos lá. ' // 'Se possível, deixe um like', 'deixa um like também no vídeo se você assistiu até aqui porque me ajuda demais' // 'Bora escutar até não aguentar mais, porque a cada play que vocês dão, eu ganho um pouquinho de dinheiro'.</p>
<p>Formação de redes e grupos</p>	<p>Este código está presente quando, no episódio, o participante convida os homens a participarem de grupos específicos, redes de apoio,</p>	<p>'A a gente vai dar um descontão no curso [<i>nome ocultado</i>]*. Entendeu? Só que sabe o que é legal? Além do desconto, tem um negócio. Mentoria de sete</p>

	<p>processos de mentoria ou a se inscreverem em determinadas plataformas. Isso também inclui chamadas para compra de produtos ou adesão a serviços oferecidos pelo participante, bem como convites para fazer parte do próprio <i>podcast</i>. Quando o participante menciona frases como "junte-se ao grupo para aprender sobre tal coisa", isso também se enquadra neste código, além de ser marcado também como o código "Disseminação do discurso". Essas solicitações são destinadas a aumentar a participação dos ouvintes na comunidade ou nos recursos oferecidos pelo participante, visando criar um ambiente de apoio e compartilhamento de conhecimento entre os membros.</p>	<p>dias comigo. O cara vai poder trocar ideia comigo. Sete dias direto que eu vou trocar ideia com os alunos, vou ver um por um. É só se inscrever!' // 'Entra no nosso grupo do WhatsApp, o link tá aqui na descrição E a gente tá recrutando gente aí pra participar, pra fazer os <i>podcasts</i> com a gente. Se você se sentir à vontade, se sentir preparado, quiser compartilhar com o público aí a sua vivência real, sua experiência, sinta-se convidado.' // 'Então se você quiser me dar uma força, quiser me ajudar, peço que leve em consideração, é só você adquirir alguma coisa que eu estou oferecendo aqui embaixo.'</p>
--	--	--

*O nome do curso foi ocultado, para evitar identificação.

Fonte: elaboração própria – trechos retirados do corpus de análise.

Conforme as articulações teóricas já pontuadas no trabalho, as plataformas de mídia digital contribuem para a proliferação de discursos extremistas na medida em que tais grupos as utilizam para a construção de suas identidades e disseminação de suas narrativas (Berger, 2018; Zhang e Davis, 2022; Peterka-Benton e Benton, 2023). Desta forma, na medida em que a misoginia em rede alinha interesses e performances de indivíduos e grupos, compreendemos que a busca por legitimidade midiática, por parte dos masculinistas, se torna essencial para as lógicas de visibilidade e consequente sobrevivência do coletivo. Em nossas análises, traduzimos a demanda por legitimidade midiática na categoria "chamada para ação", que foi dividida nos três códigos apresentados no Quadro 3: a) disseminação do discurso; b) visibilidade midiática; c) formação de redes e grupos. Na Figura 12, vemos a frequência de cada um deles, em relação ao universo total (n=2490). Importante lembrar que os códigos não são mutuamente excludentes.



Fonte: elaboração própria.

Figura 12 - Frequência dos códigos em relação à chamada para ação

O primeiro código – disseminação do discurso – corresponde à emergência de disseminação do discurso masculinista, na medida em que enquadra argumentos sobre a necessidade de conscientização para a promoção da ideologia da *manosphere*. Os processos de transmissão e de criação de narrativas são fundamentais para a sustentação dos grupos extremistas (Berger, 2018). Nesse contexto, e considerando o objeto analítico da pesquisa, os canais de *podcasts*, ao atuarem como plataformas midiáticas, desempenham um papel crucial no fortalecimento das redes masculinistas. Podemos notar tal importância, por exemplo, no fato de termos encontrado 137 canais brasileiros com conteúdos relacionados à *manosphere*.

Ainda em relação à necessidade de influenciar os públicos por meio da perpetuação das narrativas masculinistas, há uma conexão direta com a noção de formação de identidade, já abordada neste trabalho. A identidade exerce uma função fundamental na possível radicalização de certos grupos, bem como nos processos de prevenção da radicalização (Schwartz *et al.*, 2009; King; Taylor, 2011; Dean; 2017; Echelmeyer *et al.*, 2023). Assim, a transmissão das ideologias masculinistas se baseia, em parte, na construção de uma identidade coletiva e no fortalecimento do senso de comunidade dentro da *manosphere* (Bates, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021).

No segundo código, chamado de visibilidade midiática, as demandas por engajamento, com pedidos de *likes*, inscrições no canal e/ou comentários por vezes se articulam com a apresentação dos benefícios de tal processo, como, por exemplo, vemos em argumentos como "quanto mais comentário, melhor o algoritmo do YouTube te localiza". Nesse sentido, a chamada para ação possibilitaria uma maior visibilidade do conteúdo, levando em conta a

funcionalidade algorítmica de classificação dos conteúdos pelas plataformas (Maia; Orlandini; Oliveira, 2023). Dentro dessa lógica da cultura midiática atual das plataformas de mídias sociais, os masculinistas buscam construir sua própria notoriedade, sem depender da mídia tradicional, surfando, assim, no momento contemporâneo de intensa visibilidade e popularização da misoginia (Banet-Weiser, 2018).

Portanto, o repertório de mobilizações masculinistas pode ser visto pela ótica que compreende a violência de gênero como um componente facilitado pela tecnologia (Khoo, 2021; Santini *et al.*, 2024). Segundo Khoo (2021), as plataformas digitais fornecem mecanismos eficientes para que usuários abusivos cometam violência de gênero facilitada pela tecnologia ou *technology-facilitated gender-based violence, abuse, and harassment* (“TFGBV”), como por meio de abuso verbal, escrito ou baseado em multimídia, assédio online, discurso de ódio e ameaças. A autora argumenta que os recursos de design, os modelos de negócios, as políticas de moderação de conteúdo e os processos de governança das empresas de plataforma ajudam a manter um ambiente hostil para mulheres, meninas e indivíduos de grupos sistematicamente oprimidos na sociedade. Assim, as plataformas, ao moldarem as interações e enfrentarem controvérsias (Cammaerts; Mansell, 2020; d'Andréa, 2020), devem ser responsabilizadas pela propagação do ódio, como já pontuamos em nosso trabalho.

O terceiro código da categoria "chamada para ação" – formação de redes e grupos –, além de também se relacionar com a construção de identidade, é representativo da importância de se responsabilizar as plataformas pela disseminação dos conteúdos masculinistas. Os processos de monetização de conteúdo – argumentos vistos também no segundo código como em "cada play que vocês dão, eu ganho um pouquinho de dinheiro" –, a partir do fortalecimento de vínculos, são lucrativos para essas empresas. Isto significa dizer que muitas das dinâmicas de circulação de ideologias masculinistas são alimentadas pelas próprias plataformas, na medida em que seus *affordances* e suas lógicas de gerenciamento incentivam o consumo de conteúdos que sejam monetizados. Como afirma Leidig (2023), a monetização é fundamental para os YouTubers que ganham dinheiro com os espectadores que assistem a seus vídeos.

Para discutirmos a hipótese que relaciona a chamada para ação com a percepção de liberdade violada, abaixo, no Quadro 4, trazemos trechos de episódios que foram codificados simultaneamente com ambos os argumentos.

Quadro 4 - Exemplos de trechos codificados como chamada para ação e percepção de liberdade violada

Trecho 1 - 'Primeiro, você tem que ouvir os *podcasts* da, tá ligado? O remédio pra isso é o remédio pra se livrar da mídia, infelizmente. Pra se livrar de mangelismo e de qualquer outra coisa que a mídia te passe, parceiro, só tem uma coisa, você tem que saber mais do que a mídia. Você tem que estudar muito sobre o assunto. Só assim, parceiro.'

Trecho 2 - 'Como eu já falei algumas vezes no antigo canal, eu não vou parar o discurso, porque estamos em guerra. Isso é uma guerra de narrativa. Embora nós homens livres, os homens da sigla, não tenhamos nenhum inimigo declarado, praticamente todos os outros grupos humanos consideram a nós como inimigos. Isso é uma guerra de narrativa, e a melhor arma numa guerra de narrativa é a censura. É impedir o seu inimigo de falar. Então, não se confundam, isso é uma guerra. Fiquem atentos. Essa coisa de seres de luz. Vocês sabem muito bem do que se trata. Então, a partir de agora, eu vou usar a metalinguagem seres de luz. Assim como outras expressões que vão ficar bem claras para vocês também. Não ser sinônimos. E no momento que eu tiver que surgir com outras expressões, eu vou deixar claro, eu vou explicar da maneira mais óbvia possível. Mas, infelizmente, devido ao bot do YouTube e devido às denúncias que levam à fiscalização manual de funcionários do YouTube, vai ser muito complicado continuar aqui na plataforma sem usar a metalinguagem. Então eu vou fazer backup desses vídeos. Todos os vídeos vocês vão poder encontrar no canal na plataforma [*nome ocultado*]*. Acessem lá e se inscrevam.'

* O nome da plataforma foi ocultado, para evitar identificação.

Fonte: elaboração própria.

Em ambos os trechos apresentados, é possível identificar uma intersecção entre o sentimento de violação de liberdade e a legitimidade midiática. No primeiro, o enunciante afirma que, para os homens se livrarem da mídia, acusada de disseminar o mangelismo – termo que faz referência ao entendido pelos masculinistas como complexo de inferioridade masculino⁶⁸ –, é necessária a busca de conhecimento. Por isso, codificamos este episódio com o código "disseminação do discurso". Este trecho foi classificado como "percepção de liberdade violada", na medida em que o episódio compreende que a mídia acaba por aprisionar os homens a partir da produção de compreensões culturais hegemônicas, que, para os masculinistas, estariam alinhadas à superioridade feminina.

Já no segundo trecho, observamos o sentimento de violação de liberdade – de expressão, neste caso – porque o enunciante afirma que, pelo contexto de guerra de narrativas, os masculinistas sofrem censura da plataforma YouTube. E, assim, para burlar tal censura, eles passariam a utilizar o termo "seres de luz" para fazer menção às mulheres. No universo da *manosphere*, é senso comum que "seres de luz" se refiram às mulheres. O autor do comentário

⁶⁸ O termo mangina é muito utilizado na *manosphere*, e significa: "Homem que apoia mulheres apenas por serem mulheres. O mangina, união dos termos "man" (homem em inglês) e vagina tem complexo de inferioridade por ser homem e serve de capacho voluntário para as mulheres. Muitos masculinistas consideram os manginas como homens castrados psicologicamente." Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/mangina/>. Acesso em: 16 de agosto de 2024.

alega que isto seria uma metalinguagem, entretanto, seria uma metonímia, que é a substituição de expressões. Nesse sentido, de maneira irônica, os masculinistas criticam a *suposta* idealização da figura feminina existente na sociedade. Notamos comportamentos que enfatizam o cerceamento das plataformas também em outros episódios, como, por exemplo, quando um *podcaster* menciona a possibilidade de a transmissão ao vivo ser derrubada devido ao conteúdo que suscita ódio, indicando uma preocupação com a liberdade de expressão no comentário "Vai derrubar a live, hein?". Assim, como já afirmamos, no Capítulo 5, os extremistas buscam disfarçar suas mensagens para permanecer dentro dos limites da legalidade e das políticas das diversas plataformas (Fielitz; Ahmed, 2021). Ao adaptarem suas estratégias online, a fim de evitarem o bloqueio nas plataformas, diversas práticas de alterações mascaradas da linguagem verbal ou visual estão sendo aplicadas por usuários da extrema-direita para evitar a censura (Bhat; Klein, 2020; Klein, 2021). Conhecidas como "dog whistles", essas táticas representam maneiras mais sutis de disseminar o discurso de ódio online e, segundo Klein (2021), um exemplo foi a Operação Google 2016:

Os usuários estavam adotando palavras de código como vingança contra o Google, que estava implementando a detecção automática de discurso de ódio usando AI. Os usuários de extrema-direita começaram a se referir aos negros como "Googles" e aos judeus como "Skypes". Consequentemente, essas formas codificadas de discurso de ódio transformariam o nome da marca em um insulto racista e forçariam as empresas a censurar seu próprio nome de marca. (Klein, 2021, p.371. Tradução nossa⁶⁹)

Além disso, já que a censura se tornou uma pauta no discurso de vitimização da extrema-direita, a remoção das páginas desses grupos pode fortalecer esta percepção de injustiça (Hochschild, 2016; Allchorn, 2020; Klein, 2021).

Neste segundo trecho do Quadro 4, também vemos um exemplo de chamada para ação, ao passo que há uma solicitação para que os ouvintes acessem a outra plataforma e continuem consumindo o conteúdo, também como forma de escapar da percebida censura. Assim, enquadramos o episódio no código "visibilidade midiática". Aqui, podemos notar a apropriação dos discursos de movimentos emancipatórios, por parte de grupos antidemocráticos, como já explicado no trabalho; ao fazerem referência às dinâmicas de invisibilidade midiática, os masculinistas se apropriam dos discursos de movimentos sociais que, segundo Maia (2014),

⁶⁹ No original: "Users were adopting code words as a revenge on Google that was implementing automated hate speech detection using AI. Far-right users started to refer to black people as "Googles" and Jews as "Skypes". Consequently, these coded forms of hate speech would turn the brand name into a racist slur and force companies to censor their own brand name." (Klein, 2021, p.371).

pelo seu pouco acesso à grande mídia, enfrentam dificuldades para se adequar aos critérios de noticiabilidade.

A fim de discutirmos dois dos objetivos do trabalho, esta primeira seção do Capítulo 7 confirmou nossa terceira hipótese, já que, de fato, a percepção de liberdade violada aparece com mais frequência nos episódios classificados com a categoria “chamada para ação” do que nos não classificados nesta categoria. Assim, seguimos para a segunda seção do capítulo que trabalha a quarta e última hipótese.

7.2 Manosphere e criação de senso de comunidade

Esta seção do capítulo visa testar a quarta hipótese do trabalho, que afirma que os episódios que acionam a noção de comunidade serão mais frequentes dentro dos episódios classificados como “chamada para ação” do que nos episódios que não aparecem esta categoria. Por noção de comunidade, foram catalogados os episódios com trechos que expressam a sensação de pertencimento à identidade coletiva masculinista. Criamos esta hipótese tomando como base o fato de que a reivindicação por legitimidade midiática, traduzida na chamada para ação, se baseia, primeiramente, na ideia de coletividade.

Confirmamos a hipótese, como podemos notar na Tabela 14, já que 96,2% dos dados codificados como "noção de comunidade" também foram codificados como "chamada para ação", diferentemente dos outros 3,7%. A Tabela 13 apresenta o cruzamento geral dos dados, e as porcentagens são em relação ao número total da amostra (n=2490).

Tabela 13 - Relação entre noção de comunidade e chamada para ação*

		Chamada para ação		Total
		Ausente	Presente	
Noção de comunidade	Ausente	708 (28,4%)	1170 (47%)	1878 (75,4%)
	Presente	23 (0,9%)	589 (23,7%)	612 (24,6%)
Total		731 (29,4%)	1759 (70,6%)	2490 (100%)

*A tabela foi criada pelo SPSS. Qui-quadrado de Pearson: Valor 256,404^a; Significância Assintótica (Bilateral), 000.

Fonte: elaboração própria.

A Tabela 14, a seguir, considera a "noção de comunidade" como variável fixa, para testarmos a hipótese com mais exatidão:

Tabela 14 - Relação entre noção de comunidade como variável fixa e chamada para ação*

	Chamada para ação		Total
	Ausente	Presente	
Noção de comunidade Presente	23 (3,7%)	589 (96,2%)	612 (100%)

Fonte: elaboração própria.

Em sequência, o Quadro 5 apresenta trechos de episódios codificados como "noção de comunidade" e interseccionados com a categoria "chamada para ação".

Quadro 5 - Exemplos de "noção de comunidade" e "chamada para ação"

Exemplos de trechos codificados como "noção de comunidade"	Exemplos de trechos codificados como "noção de comunidade" e "chamada para ação"
<p>Trecho 1 - 'Se a gente analisar o tempo e a quantidade de membros e a dedicação acima de tudo, que é uma coisa que eu fico orgulhoso em relação ao pessoal dos direitos dos homens, é que é uma galera bem camarada, um ajuda o outro, um dá apoio ao outro, principalmente nessa sociedade que tende a negligenciar os homens como seres humanos, né, que você não pode sentir, você não pode chorar, você não pode reclamar, tá sempre ali pra prover, né, é uma coisa meio utilitarista. E muitas vezes o indivíduo, ele chega num canal como o nosso, né, por questões variadíssimas, né, por ter sido vítima de um relacionamento abusivo, por ter passado ou estar passando nesse exato momento por um divórcio bastante difícil, e ele encontra ali naquele grupo, né, no nosso meio, não só uma riqueza, né, uma opulência de informações, que ele certamente não encontraria aí na mídia mainstream, mas ele acha ele um ombro amigo, no sentido bem bacana da coisa, de dar apoio, de ele se sentir em casa, às vezes uma única vez, porque a gente sabe que na sociedade ele não vai achar esse apoio que ele consegue nos nossos canais.'</p>	<p>Trecho 3 - 'O meu objetivo com esse convite [<i>de comprar o curso específico</i>]* é formar um exército de pessoas hiperconscientes que conhecem e dominam as suas próprias inseguranças, sem fingir que elas não existem mas aceitando e sendo dono delas, é essa atitude que te traz um potencial de ação diferenciado, porque de outra forma você paralisa quando tenta esconder o que sente, como eu fazia, no final você está traindo a si próprio. Nós vamos enfrentar a porra toda e masterizar a nós mesmos através da ação com propósito porque é justamente a ação direcionada que vai proporcionar o impacto que eu sei que você quer ter na sua vida. [<i>O curso</i>]* é o que te prepara para isso acontecer. E ao longo dos últimos 36 meses, cerca de 900 alunos passaram por ela e uma enxurrada de depoimentos assim, começou a aparecer no meu e-mail praticamente todos os dias.'</p>

<p>Trecho 2 - 'O clã masculino é absurdamente poderoso. Lá dentro dos nossos clãs [<i>nomes ocultados</i>]*, a gente tem quase 700 caras. E a gente percebe a força, porque eles começam a montar micro-grupos, eles se encontram, eles vão pra academia juntos, e um fala pro outro cara, tá acontecendo tal coisa no meu relacionamento, vem cá, vamos conversar, eu já passei por isso. É saudável pra caramba. O homem precisa dessa rede de apoio, desses clãs, que são amigos que estão na mesma busca.'</p>	<p>Trecho 4 - 'Eu sei que tudo aquilo que eu sofri na minha vida me conduziu pra chegar nesse ponto, pra aprender essas coisas, pra conduzir outros homens agora. E eu quero deixar que outros homens vão conduzindo outros e assim sucessivamente numa grande rede. Então essa é a ideia, esse passa a ser o legado. Mas se eu tivesse preso lá na quarta camada, preocupado com os afetozinhos, preocupado com essas coisinhas, não tivesse amadurecido a personalidade na base de muita pancada, Eu não estaria aqui hoje nesse <i>podcast</i>. É esse pensamento de longo prazo que o cara tem que ter, mas o pensamento de longo prazo não é ficar parado viajando. É você executar aquilo que está ao seu alcance agora, imediatamente, no mundo da ação.'</p>
---	---

* Os nomes dos clãs e do curso foram ocultados, para evitar identificação.

Fonte: elaboração própria – trechos retirados do corpus de análise.

Como noção de comunidade, compreendemos a sensação de pertencimento ao coletivo masculinista. Sendo assim, identificamos tal código quando o participante faz referência a um senso de união, solidariedade ou camaradagem entre os membros da comunidade masculinista. Manifestações desse código incluem o compartilhamento de experiências comuns, a valorização dos laços entre os participantes e a ênfase na importância de se apoiarem mutuamente. Além disso, a promoção de espaços onde os homens possam se encontrar, compartilhar ideias e buscar apoio mútuo também contribui para a manifestação dessa noção de comunidade e sensação de pertencimento. Essa conexão emocional e social entre os membros da comunidade masculinista reforça a coesão do grupo e fortalece a identidade compartilhada dentro do movimento.

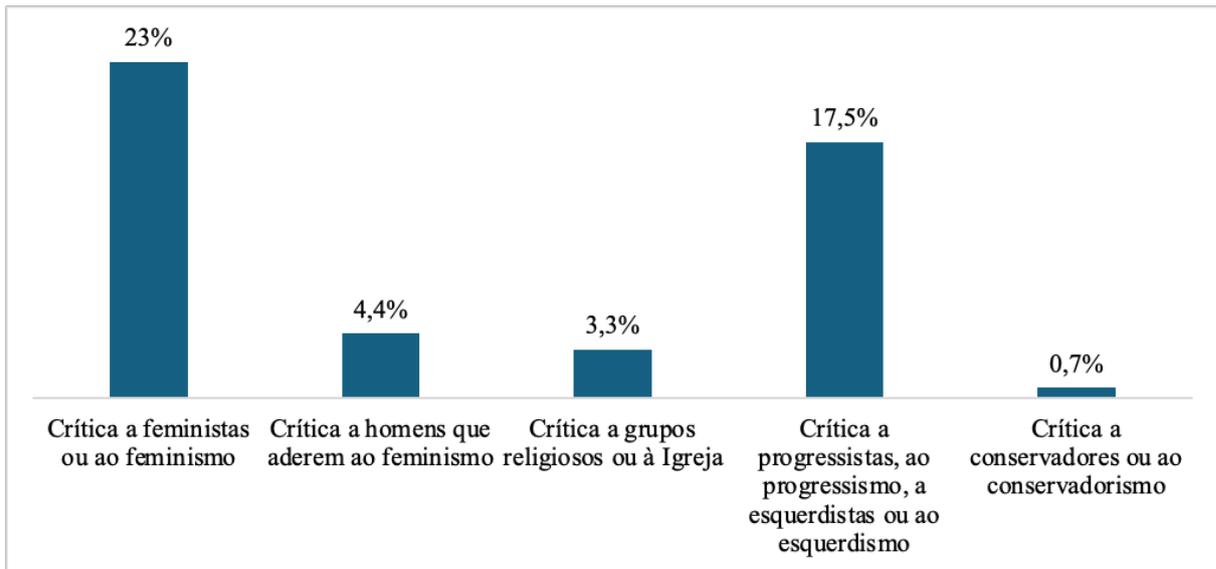
No primeiro trecho representado pelo Quadro 5, notamos o apelo à noção de comunidade na medida em que o anunciante se orgulha da relação de apoio mútuo criada pelo "pessoal dos direitos dos homens". Já o segundo trecho é retirado de um episódio em que o *podcaster* afirma a importância de se encontrar homens que estão na busca comum por desenvolvimento pessoal, para evitar o que eles chamam de amizades negativas. Ele ainda pontua: "Os aliados são os caras que estão buscando a mesma coisa que você, são seus amigos. Estão buscando e estão te apoiando".

Conforme explicamos no Capítulo 1, a noção de comunidade, além de representar uma estratégia de propagação da ideologia da *manosphere*, parte da definição compartilhada de vitimização dos homens (Bates, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021). Por isso, nos trechos 3 e 4 notamos o alinhamento entre "noção de comunidade" e "chamada para ação", já que os

anunciantes acreditam na necessidade de se fazer algo para mudar esta realidade. O terceiro trecho codificado dentro de "chamada para ação", com o código "formação de redes e grupos", apresenta a venda de um curso específico que tem, como objetivo, "formar um exército de pessoas hiperconscientes". Já o quarto trecho foi codificado com o código "disseminação do discurso", por sugerir noções de legado masculinista e expansão da influência do discurso.

Apesar de afirmarmos sobre o forte senso de comunidade por parte dos grupos masculinistas (Bates, 2021; Tranchese; Sugiura, 2021), precisamos destacar que apenas 24,6% do nosso corpus foi codificado pelo código que apreende esse fenômeno. Inferimos que isso se deve por dois motivos. O primeiro deles, possivelmente, é referente à descentralização da *manosphere*, que agrega diversas preferências e estilos de vida. Embora compartilhem visões e crenças pautadas na misoginia, os masculinistas se organizam de forma heterogênea (Jones *et al.*, 2020). Sugerimos que o segundo motivo seja alusivo à noção de individualidade que também permeia o universo masculinista, como, por exemplo, com o próprio nome do grupo MGTOW – "Homens seguindo seu próprio caminho". Assim, ainda que adotem repertórios de ação coletiva, os masculinistas focam também no empoderamento masculino pessoal. Este comportamento se dá pelo alinhamento com as práticas neoliberais e com o discurso clássico de meritocracia, que define o sucesso como resultado do esforço pessoal.

Já em relação aos grupos externos da comunidade, em 16,2% dos nossos episódios, há o discurso de "nós X eles", presente em narrativas de disputas. Este código foi identificado na alegação de conflitos, diferenças ideológicas, ou rivalidades entre os masculinistas e outros grupos, por meio de linguagem polarizadora, críticas hostis ou retratações negativas do outro grupo, com o estabelecimento de uma divisão clara entre "nós", os masculinistas, e "eles", os membros dos grupos externos. Assim, como aponta a Figura 13, em 23% dos dados tivemos crítica a feministas ou ao feminismo, 4,4% crítica a homens que aderem ao feminismo, 3,3% a religiosos ou à própria Igreja, 17,5% a progressistas, progressismo, esquerdistas ou esquerdismo e 0,7% a conservadores ou ao conservadorismo. Lembrando que essas codificações não são excludentes, ou seja, podem ocorrer simultaneamente.



Fonte: elaboração própria.

Figura 13 - Frequência de críticas a grupos externos

Como já esperado, a maior crítica se destina às feministas ou ao próprio movimento do feminismo. Como afirmam Jones *et al.* (2020), online, as mulheres são, desproporcionalmente, alvos de assédio e as feministas ainda mais. Assim, são comuns em nosso corpus comentários como "A mulher é extremamente vingativa, todo mundo sabe disso. E essas vinganças estimuladas na internet, estimulada pelo movimento feminista e por esse bando de vadia [sic], a gente sabe muito bem como que termina, né? Com crianças perdendo os pais, com homens encarcerados por falsas acusações de estupro de vulnerável, gerando um ônus absurdo para o Estado, que geralmente quem paga é você.", ou "Ela até declarou que era feminista raiz, radical. E eu duvido muito que ela tenha se limpado totalmente e ao longo desse episódio você vê certos elementos que não tem jeito. Hoje não tem nenhuma mulher que não foi banhada por feminismo em algum nível.". Ainda, também estão presentes comentários que incitam claramente o ódio às feministas, como: "Já teve até uma feminazi lá que apareceu, aí foi xingada e saiu chorando, então a coisa tá boa, a gente tem que participar".

Em relação às críticas contra progressistas, esquerdistas ou aos movimentos progressismo e esquerdismo, que aparecem em segundo lugar, com 17,5%, podemos justificá-las pelo alinhamento de grupos masculinistas com as agendas da extrema-direita. Dessa forma, observamos diversos comentários como "Existem cada vez mais mulheres sendo diagnosticadas com algum problema mental e mais progressistas do que conservadoras. Se a gente conhece a ideologia, sabe mais ou menos o que ela passa para os seus adeptos, isso faz bastante sentido", ou "Eu como leigo, observando a comunidade LGBT de forma geral, de fora da bolha, me parece

que existe um fenômeno cultural mesmo, que vem fortalecido pelos progressistas, que faz com que muitas pessoas que não seriam naturalmente LGBT, acho que principalmente bissexual, comecem a fazer parte do grupo, a entrar para o grupo, praticamente por moda. Acho que no caso dos transexuais é mais extremo, porque passa por um processo bastante agressivo com o próprio corpo". Neste comentário, vemos o total desconhecimento em relação às comunidades LGBTQIAP+, evidenciando, assim, intersecções da intolerância dos masculinistas.

Assim, neste capítulo discutimos as reivindicações de identidade de grupo masculinista, bem como valores e princípios subjacentes às fronteiras internas e externas do grupo, eixo correspondente ao terceiro objetivo da tese. Apresentamos as frequências da categoria "chamada para ação", dos códigos "percepção de liberdade violada", "noção de comunidade", além das críticas a grupos externos. A partir da divulgação de tais resultados, analisamos e testamos as hipóteses relativas à relação entre chamada para ação e percepção de liberdade violada, e chamada para ação e noção de comunidade. Como as hipóteses foram confirmadas, este capítulo final corroborou, então, as articulações teóricas trabalhadas anteriormente na tese.

CAPÍTULO 8: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir sobre as reivindicações de movimentos antidemocráticos extremistas é um desafio emergencial para o campo da comunicação política. Refletir sobre a necessidade de se considerar os perigos que esses discursos podem causar na esfera pública, sem negligenciar suas demandas por legitimidade, representa um desafio ainda maior. Nossa pesquisa empreendeu esforços para abarcar estes desafios, levando em conta a ótica adotada por grupos masculinistas, no que se refere às noções de percepção de danos, busca por falso reconhecimento, construção de coletividade e clamor por legitimidade midiática. Manter, como pano de fundo, as teorias democráticas, sobretudo, nos auxiliaram na construção de articulações críticas à ótica de tais grupos. Assim, com o objetivo principal de investigar as noções de demanda por legitimidade que levariam grupos masculinistas brasileiros a lutar pelo que chamamos de falso reconhecimento, é possível afirmar que o trabalho apresenta contribuições teóricas, metodológicas e empíricas para o campo da Comunicação Política.

Teoricamente, a criação de uma terminologia – falso reconhecimento – que considere as percepções de danos de grupos antidemocráticos responde a uma necessidade de pesquisa que se preocupa com as crises epistêmicas contemporâneas, terreno fértil para inversão das lógicas e apropriações de conceitos por parte de grupos autoritários e opressores. Além disso, trabalhar com a noção de falso reconhecimento favorece o estudo sobre extremismo e mídia, o qual intersecciona diferentes esferas. Sob esta perspectiva, exploramos: a) o cenário de sistema interconectado de mídia, primordial nos processos de disseminação das narrativas; (b) a complexidade das deteriorações que os discursos violentos produzem na esfera pública; e c) a busca por legitimidade midiática por parte de extremistas. Metodologicamente, a realização de uma análise de conteúdo assistida responde à necessidade de categorizações finas desses discursos, alinhada à complexidade e eficiência do processo de automatização. Nossa pesquisa oferece, assim, caminhos promissores para a realização de uma análise de conteúdo assistida, sem perder de vista o rigor metodológico. Os desafios das operações metodológicas, se relacionam, em particular, ao nosso processo de refinar o uso de LLMs para auxiliar nas análises dos episódios. Assim, empregamos processos iterativos de ajuste imediato para a identificação das nuances previstas nos códigos.

A análise de conteúdo requer a preparação dos dados e um processo preciso de codificação para alcançar a possível replicabilidade metodológica. Cabe destacar que a pesquisa empírica, considerando nosso objeto analítico, apresenta alguns desafios de realização. Entre

eles, podemos citar o tempo demandado para a codificação humana, já que a análise de conteúdo exige entendimento consensual e teste de confiabilidade entre os codificados na aplicação do livro de códigos bem como a ampla base de dados e o volume massivo de conteúdo produzido em múltiplos ambientes midiáticos, especialmente, com o aumento da disseminação online do extremismo. Devido ao seu potencial de automação, o uso de LLMs, portanto, pode facilitar o processo. Outra vantagem do uso de LLMs, para análise de conteúdo em estudos sobre extremismo, é a tentativa de reduzir o impacto nos pesquisadores que analisam os dados sobre extremismo online, principalmente, em relação à sua saúde mental.

Além disso, considerar os *podcasts* – e as diversas plataformas de *streaming* que os abrigam – como corpus para investigar a *manosphere* também apresenta um potencial inovador. Isto porque as pesquisas da área têm se concentrado principalmente em plataformas como X, YouTube, Instagram e Reddit, e a maioria das análises se baseiam em dados textuais. Ainda, os *podcasts*, ao serem ambientes de conversações informais e serem benéficos para a relação de proximidade entre ouvintes e *podcasters*, são objetos de análise relevantes para a pesquisa sobre a *manosphere*. Primeiro, porque esse formato de mídia está se tornando cada vez mais atraente, popular e altamente acessível, com mecanismos de distribuição simples. Segundo, porque a relação de proximidade entre ouvintes e *podcasters* facilita o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de identidades sociais e o espaço discursivo permite transformar ouvintes em produtores de conteúdo. Em terceiro lugar, enquanto fenômenos de mídia cultural, a infraestrutura dos *podcasts* é bastante apropriada para sustentar a ideologia cultural da *manosphere* ao promoverem a disseminação e a articulação de narrativas masculinistas.

Empiricamente, testar as hipóteses relativas à intolerância, à percepção de danos, à chamada para ação e à noção de comunidade contribuiu para melhor compreensão do universo masculinista a partir do nosso corpus analítico. As análises relativas à primeira hipótese nos levaram a resultados que indicam que, dentre a subcategoria "mulher", as mães solo são a mais atacadas (em 7,6% dos casos); além disso, dentre as tipificações das intolerâncias, a objetificação do papel da mulher é a que mais aparece (em 35,9% dos casos). Este dado pode se justificar pelo perfil reacionário dos comportamentos masculinistas. Isto é, a ideia de rememoração do passado e regulação da imagem da mulher como submissa e destinada à dosmesticidade está, fortemente, presente nesses discursos. Também é possível fundamentar este achado pela ascensão das chamadas *tradwives*, que produzem conteúdos em suas redes sociais baseados no tradicionalismo e na idealização das esposas.

Outra visão sobre as tipificações da intolerância é a conexão dos resultados com estudos anteriores sobre grupos extremistas. Mencionamos ainda que, embora a intolerância promovida

por discursos que objetificam o papel da mulher possa parecer sutil ou não envolva violência física direta, não devemos subestimar o impacto dessas falas. O poder dessas provocações reside, justamente, na forma como moldam percepções e reforçam desigualdades, mesmo sem agressões físicas evidentes.

Já no que se refere à segunda hipótese do trabalho, as análises nos apontaram que a percepção de danos mais frequente foi relativa à esfera da estima (44,1%), contra 40% da esfera do amor e 29,1% da esfera do direito. A crença na existência de uma dinâmica social centrada nas mulheres, chamada pelos masculinistas de ginocentrismo, provoca, nesses indivíduos, um sentimento de ameaça à sua própria dignidade, o que pode levar à radicalização. Temas como honra e dignidade masculina, que aparecem relacionados à esfera da estima, são cruciais para a formação da masculinidade dominante, pois sustentam o poder dos homens sobre as mulheres.

Os resultados do teste de nossa terceira hipótese nos levou a compreender mais detalhadamente que a percepção de liberdade violada está ligada aos discursos masculinistas como força motriz da chamada para ação. Destacamos também que o tipo de convocação mais frequente para a ação foi a disseminação do discurso masculinista, que sugere a necessidade de ocupação de espaços para propagar as ideias do movimento, e a importância de compartilhar ensinamentos. Convencionalmente, a misoginia online conecta os interesses e ações de indivíduos e grupos. Em nossa pesquisa, a partir de noções de violações de autonomia, entendemos que a busca por legitimidade na mídia, por parte dos masculinistas, torna-se fundamental para as estratégias de visibilidade e, assim, para a própria sobrevivência do coletivo. Além disso, é crucial destacar que a monetização de conteúdo, impulsionada pelo fortalecimento de laços entre usuários e produtores de conteúdo, gera lucros significativos para as plataformas de mídias sociais enquanto empresas que atuam na lógica capitalista neoliberal. Isso implica em inferir que as dinâmicas de propagação das ideologias masculinistas são, de certa forma, fomentadas pelas próprias plataformas. Esse processo ocorre porque os recursos e as políticas de gerenciamento dessas redes incentivam a criação e o consumo de conteúdos que possam ser rentabilizados. Logo, ao promoverem esses conteúdos, as plataformas lucram e, ao mesmo tempo, contribuem para a perpetuação do ódio.

O estudo referente à nossa quarta hipótese confirmou a correlação existente entre a noção de comunidade masculinista e os discursos de chamada para ação. Dessa forma, podemos considerar que a demanda por legitimidade midiática se baseia, sobretudo, na construção da identidade coletiva. Também indicamos que a crítica a grupos externos que mais aparece é contra feministas ou ao feminismo (em 23% dos dados), seguida da crítica contra a

progressistas, ao progressismo, a esquerdistas ou ao esquerdismo (17,5%), contra o baixo número de críticas contra conservadores ou conservadorismo (0,7%). Este dado coaduna com as formulações teóricas que afirmam que a ideologia masculinista está alinhada ao espectro da extrema-direita conservadora ou então, mais precisamente, reacionária. Isto porque, já que os movimentos masculinistas buscam inverter a lógica do progresso social, na medida em que se opõem às conquistas feministas, podemos considerá-los reacionários.

Nossa pesquisa também apresenta lacunas a serem preenchidas por estudos futuros. Uma delas é relativa à heterogeneidade das comunidades masculinistas. Apesar de haver códigos referentes aos grupos específicos da *manosphere* – MGTOW, Incel, PUA, MRA, outros – a baixa frequência de menções diretas a esses grupos tornou difícil a apreensão das particularidades. Por isso, pesquisas futuras sobre os *podcasts* masculinistas podem empregar outras metodologias para realizar possíveis cruzamentos entre os grupos e as demandas, para não incorrer no erro de tomar a comunidade como única, sem se debruçar nas especificidades. Outro problema da pesquisa é não se concentrar em discutir a questão racial.

Encontramos poucas menções a mulheres negras no corpus, então, resolvemos retirar o código "intolerância contra mulheres negras", já que não foi possível ensinar ao LLM sobre este objeto. Além disso, nossa escolha por analisar apenas as falas dos episódios, e não as imagens dos vídeos, também não nos permitiu fazer inferências sobre a raça dos homens proprietários dos canais, ainda que o correto seria respeitar as dinâmicas de auto classificações raciais. Embora não tenhamos conseguido apreender a intolerância de grupos masculinistas contra mulheres negras, as críticas de tais grupos, contra mães solo, podem indicar pistas para futuras investigações sobre a intolerância racial dentro da *manosphere* brasileira, já que, no nosso país, a maior parte das mães solo são negras.

Podemos observar, ainda, que o trabalho não articula uma comparação entre as plataformas. Isto porque um mesmo conteúdo foi veiculado em diversas plataformas e destrinchar em quais plataformas um mesmo episódio está alocado demandaria um trabalho investigativo minucioso que, por não ser o foco principal da tese, foi negligenciado. Assim, próximas pesquisas podem se debruçar sobre os estudos das plataformas de *streaming* que veiculam *podcasts* masculinistas.

A lacuna da pesquisa sobre as nossas escolhas metodológicas e processos de automatização faz referência à necessidade de melhor refinamento dos *prompts* que explicam os códigos, para que cheguemos a índices de confiabilidade ainda maiores. Ainda sobre a metodologia, podemos citar a lacuna da codificação humana, apenas, de 52 episódios. Apesar

de esta quantidade atender ao rigor metodológico – já que apresenta códigos suficientes, mesmo que em baixa frequência –, seria ainda mais refinado se aumentássemos o número de episódios analisados nessa fase.

A despeito dos problemas e lacunas, a automatização da codificação traz relevantes avanços. Como nossa pesquisa abordou processos que ainda não foram amplamente explorados por estudiosos na área, houve a necessidade de um aprimoramento contínuo em todas as etapas. Isso significa que enfrentamos, possivelmente, desafios mais inéditos – ou antes desconhecidos – do que teríamos enfrentado se tivéssemos optado por realizar as codificações humanas. Obviamente, a codificação humana – ainda que apenas da amostra – continua necessária para garantir a confiabilidade e replicabilidade do processo. Acreditamos, também, que o trabalho do pesquisador não será substituído por técnicas avançadas de *machine learning*, pelo contrário, a presença humana é indispensável para a reflexão dos problemas de pesquisa, transformação das perguntas em códigos, teste de hipóteses e análises qualitativas refinadas. A necessidade do conhecimento em modelos computacionais favorece, então, a agilidade do trabalho do pesquisador.

Outro tópico que podemos mencionar é sobre os limites éticos e políticos do uso das inteligências artificiais para a realização de pesquisas: estaríamos, por meio do uso das LLMs como codificadores, treinando a inteligência pela ótica de legitimação dos discursos masculinistas, principalmente em relação à percepção de danos? Ou estaríamos treinando a inteligência para detectar os problemas relativos às reivindicações masculinistas, antidemocráticas, extremistas e violentas? Tais perguntas podem indicar próximos caminhos frutíferos de pesquisa focada em entender as imbricações entre processos metodológicos de automação analítica e preocupações com os ganhos epistêmicos e democráticos.

Por fim, os desafios de se entender o extremismo masculinista brasileiro nos encorajou a explorar caminhos possíveis para essa investigação, abrangendo a percepção de danos, a busca por visibilidade e legitimidade midiática e as lutas por falso reconhecimento. Ficou claro, no contexto da presente pesquisa, que a misoginia se articula em redes. Conhecer, a partir de um universo amplo e estatisticamente testado, as categorias de mulher que são mais atacadas, os padrões de objetificação do papel das mulheres, a substância dos danos alegadamente sofridos e, ainda, as forças motrizes para o chamamento à ação nos dá alicerce para a resistência ao extremismo motivado por gênero.

REFERÊNCIAS

- ABU-LUGHOD, Lila. 2002. Do Muslim women really need saving? Anthropological reflections on cultural relativism and its others. **American anthropologist** 104, no.3, 783-790: <https://doi.org/10.1525/aa.2002.104.3.783>.
- AGGIO, C. Teorias conspiratórias, redes digitais e crise epistêmica da democracia. In: FABRINO, R.; SARMENTO, R., **Crises da democracia e esfera pública**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023, vol. 1, 2023, p.293-312.
- ALAVA, S., Frau-Meigs, D., & Hassan, G. **Youth and violent extremism on social media: mapping the research**. UNESCO Publishing, 2017.
- ALLCHORN, W. Free speech defenses and the far right: The case of Tommy Robinson, Geert Wilders and Milo Yiannopoulos. **Europenowjournal.org**, 2020.
- ALMADA, Pablo Emanuel Romero. O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, p. e3610608, 2021.
- AMARAL, Inês et al. Digital aging: Reinforcing normative masculinities on Instagram. In: **Human Aspects of IT for the Aged Population**. Technology Design and Acceptance: 7th International Conference, ITAP 2021, Held as Part of the 23rd HCI International Conference, HCII 2021, Virtual Event, July 24–29, 2021, Proceedings, Part I. Cham: Springer International Publishing, 2021. p. 335-348.
- AMATO, Bruna; MIGUEL, Raquel de Barros Pinto. De Matrix a Suzano: manosfera, teoria red pill e o massacre da escola Raul Brasil. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 7, n. 22, 2024.
- ANDRADE, Fernando Cezar Bezerra de; NASCIMENTO, Vital Fabrício do; GONÇALVES, Catarina Carneiro. Desengajamentos morais na associação entre jogos eletrônicos e o massacre de Suzano. **Revista Educare** (on-line), v. 08, 2023, p. 01-36. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/educare/article/view/67300>>.
- ARCENEUX, Kevin. The roots of intolerance and opposition to compromise: The effects of absolutism on political attitudes. **Personality and Individual Differences**, v. 151, p. 109498, 2019.
- ASANTE, D., SHEPHERD, J. 2020. Gender and Countering Violent Extremism in Women, Peace and Security National Action Plans. **European Journal of Politics and Gender** 3 (3): 311–330. doi:10.1332/251510820X15854973578842.
- ASENBAUM, Hans. Anonymity and democracy: Absence as presence in the public sphere. **American Political Science Review**, v. 112, n. 3, p. 459-472, 2018.
- ASIF, Muhammad et al. Sentiment analysis of extremism in social media from textual information. **Telematics and Informatics**, v. 48, p. 101345, 2020.
- ASLAM, Maleeha. 2012. Gender Based Explosions: The Nexus between Muslim

Masculinities, Jihadist Islamism and Terrorism. **New York: United Nations University Press.**

AUFDERHEIDE, Patricia et al. Podcasting as public media: The future of US news, public affairs, and educational *podcasts*. **International journal of communication**, v. 14, p. 22, 2020.

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

BÄCHTIGER, A., DRYZEK, J. S., MANSBRIDGE, J., & Warren, M. E. (Eds.). (2018). *The Oxford Handbook of Deliberative Democracy*. Oxford University Press.

BALESTRIN, Luciana. América Latina e giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago., 2013.

BANET-WEISER, S.; MILTNER, K. M. #MasculinitySoFragile: Culture, structure, and networked misogyny. **Feminist Media Studies**, v.16, n.1, 171–174, 2016.

BANET-WEISER, Sarah. **Empowered: Popular feminism and popular misogyny**. Duke University Press, 2018.

BARBOSA, Karina Gomes; BARBOSA, Yasmine Feital Calçado. Violências de gênero em ambientes digitais: uma análise de discursos masculinistas em comentários sobre a Marcha das Vadias no G1. **LÍBERO**, n. 48, p. 51-72, 2021.

BARCELONA, Marta. Incel violence as a new terrorism threat: A brief investigation between Alt-Right and Manosphere dimensions. **Sortuz: Oñati Journal of Emergent Socio-Legal Studies**, v. 11, n. 2, p. 170-186, 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARENDT, Eric. Foreword. In: TEMPERMAN, Jeroen; KOLTAY, Andrés (Eds.). **Blasphemy and freedom of expression: comparative, theoretical and historical reflections after the Charlie Hebdo massacre**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. p. xvii- xix.

BASIT, A. Conspiracy Theories and Violent Extremism. **Counter Terrorist Trends and Analyses**, v.13, n.3, p.1-9. 2021.

BATES, Laura. **Men who hate women: From incels to pickup artists: The truth about extreme misogyny and how it affects us all**. Sourcebooks, Inc., 2021.

BELLIGNI, Silvano. Extremismo. In: **Dicionário de política I Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino**; trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

BENNETT, W. L., & SEGERBERG, A. (2012). The logic of connective action: Digital media and the personalization of contentious politics. **Information, Communication and Society**, 15(5), 739–768. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2012.670661>.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Companhia das Letras, 2022.

BERGER, John M. **Extremism**. MIT Press, 2018.

BERKOWITZ, Dan and Ling, Qi. 2016. From woman warrior to innocent child: telling gendered news stories of women terrorists. In: **Handbook on gender and war**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing.

BERRY, R. (2006), “Will the iPod kill the radio star? Profiling *podcasting* as radio”, *Convergence: The International Journal of Research into New Media Technologies*, Vol. 12 No. 2, pp. 143-162.

BEYER, J. L. 2014. **Expect us**: Online Communities and Political Mobilization. Oxford, NY: Oxford University Press.

BHAT, Prashanth; KLEIN, Ofra. Covert hate speech: White nationalists and dog whistle communication on twitter. In: BOUVIER, Gwen; ROSENBAUM, J. E. (Eds.). **Twitter, the public sphere, and the chaos of online deliberation**. London: Palgrave Macmillan, 2020, pp. 151-172.

BIANCHI, Giorio. Reação. In: **Dicionário de política I Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino**; trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

BIROLI, Flávia. Família: novos conceitos. **São Paulo: Fundação Perseu Abramo**, 2014.

BIROLI, Flávia. The backlash against gender equality in Latin America: Temporality, Religious Patterns, and the erosion of Democracy. In: **Lasa Forum**. p. 22-26. 2020.

BITTENCOURT, Marielli Prestes. **A "nostalgia da ditadura" e as eleições de 2018 no Brasil: uma proposta de explicação**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. 2020.

BJARNEGARD, Elin; and Melander, Erik. 2017. “Pacific men: how the feminist gap explains hostility”. **The Pacific Review** 30, no. 4, p. 478-493. Doi: 10.1080/09512748.2016.1264456

BLOMMAERT J (2017) Online-offline modes of identity and community: Elliot Rodger’s twisted world of masculine victimhood. **Tilburg Papers in Culture Studies** 200: 1–23.

BOBBIO, Norberto. PARA UMA DEFINIÇÃO DA DIREITA REACIONÁRIA. **REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UEMS-ISSN 2764-0655**, v. 2, n. 2, p. 4-19, 2022.

BOHMAN, J. (1996). **Public Deliberation: Pluralism, Complexity, and Democracy** (Cambridge, MA: MIT Press).

BOLET, D.; FOOS, F. Media platforming and the normalisation of extreme right views. **URPP Equality of Opportunity Discussion Paper Series No.22**. <https://doi.org/10.31235/osf.io/urhxy>. 2023.

BONAZZI, Tiziano. Conservadorismo. In: **Dicionário de política I Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino**; trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

BONINI, T. (2015). The “Second Age” of *podcasting*: Reframing *podcasting* as a new digital mass medium. **Quaderns Del CAC**, XVIII (July), 21–30.

BONOTTI, Matteo; SEGLOW, Jonathan. Freedom of expression. **Philosophy Compass**, v. 16, n. 7, p. e12759, 2021.

BOTTOMLEY, A. J. (2015). Podcasting: A decade in the life of a ‘new’ audio medium: Introduction. **Journal of Radio and Audio Media**, 22(2), 164–169.

BOURDIEU, Pierre. **La distinction, critique sociale du jugement**. Paris, Les Editions de Minuit, 1979.

BOURDIEU, Pierre. **Masculine domination**. Stanford University Press, 2001.

BRAGA, José Luiz. Polarização como estrutura da intolerância: uma questão comunicacional. In: HELLER, Barbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula (Orgs.). **Midiatização, (in)tolerância e reconhecimento**. Salvador: EDUFBA, 2020. p. 19-36.

BRASIL, Ministério da Educação. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas. **ATAQUES ÀS ESCOLAS NO BRASIL: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental**. Brasil, 2023.

BRUNS, A., HARRINGTON, S., and HURCOMBE, E. ‘Corona? 5G? or both?’: the dynamics of COVID-19/5G conspiracy theories on Facebook. **Media International Australia** 177(1): 12–29.10.1177/1329878X20946113. 2020.

BRZUSZKIEWICZ, Sara. ‘Incel Radical Milieu and External Locus of Control,’ **The International Centre for Counter-Terrorism – The Hague (ICCT) Evolutions in Counter-Terrorism**, Vol.2, pp. 1-20. 2020.

BUJALKA, Eva; RICH, Tim; BENDER, Stuart. The Manosphere as an Online Protection Racket: How the Red Pill Monetizes Male Need for Security in Modern Society. **Fast Capitalism**, v. 19, n. 1, 2022.

Buntain, Cody, Martin Innes, Tamar Mitts, and Jacob Shapiro. 2023. “Cross-Platform Reactions to the Post-January 6 Deplatforming.” **Journal of Quantitative Description: Digital Media** 3.

BRENNAN, R. L., & PREDIGER, D. J. (1981). **Coefficient kappa**: Some uses, misuses, and alternatives. *Educational and Psychological Measurement*, 41, 687–699.
doi:10.1177/001316448104100307.

CAMILO, Bruna; BRAVOS, Michele. O ódio a mulheres na raiz do extremismo violento. In: Silveira, André Bakker da. (Org). **Violência contra escolas no Brasil: perspectivas sobre o extremismo entre jovens e estratégias de prevenção**. Curitiba, PR: Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos, 2024.

- CAMMAERTS, B.; MANSELL, R. Digital platform policy and regulation: Toward a radical democratic turn. **International Journal of Communication**, v. 14, p. 135-154, 2020.
- CAMMAERTS, Bart. The *mainstreaming* of extreme right-wing populism in the Low Countries: what is to be done? **Communication, Culture and Critique**, 11 (1). pp. 7-20. 2018. ISSN 1753-9129 DOI: 10.1093/ccc/tcx002.
- CAMMAERTS, Bart. The neo-fascist discourse and its normalisation through mediation. **Journal of Multicultural Discourses**, v. 15, n. 3, p. 241-256, 2020.
- CAMMAERTS, Bart. The New-New Social Movements: Are Social Media Changing the Ontology of Social Movements?. **Mobilization: An International Quarterly**, v. 26, n. 3, p. 343-358, 2021.
- Caprioli, Mary. 2000. "Gendered conflict". **J Peace Res** 37, no. 1, 51-68.
- Carian, E. K. 2022. "We're All in This Together": Leveraging a Personal Action Frame in Two Men's Rights Forums. **Mobilization: An International Quarterly**, 27(1), 47-68.
- CASSAM, Quassim. **Extremism: A philosophical analysis**. Routledge, 2021.
- CARNEIRO, Dayana Cristina Barboza; AQUINO, Talita Iasmin Soares. Mulher, gorda e nua: contestação de valores morais e ressignificação de estereótipos no perfil do instagram da influenciadora Thaís Carla. Contemporânea - **Revista de Ética e Filosofia Política**, v. 3, p. 8766-8788, 2023.
- CARVALHO, Fabiana Aparecida de; FURLAN, Cássia Cristina. A (RE) INVENÇÃO DA MULHER POLÍTICA SUBMISSA: GÊNERO E SUBALTERNIZAÇÃO FEMININA NA ERA BOLSONARO. **Revista Feminismos**, v. 10, n. 2 e 3, 2022.
- CHADHA, M., Avila, A. and Zungia, H.G.A. (2012), "Listening in: building a profile of *podcast* users and analyzing their political participation", **Journal of Information Technology & Politics**, Vol. 9 No. 4, pp. 388-401.
- CHAMBERS, S. Balancing epistemic quality and equal participation in a system approach to deliberative democracy. **Social Epistemology**, v. 31, n. 3, p. 266-276, 2017.
- CHAMBERS, S.; KOPSTEIN, J. Bad civil society. **Political theory**, v. 29, n. 6, p. 837-865, 2001.
- CHAMBERS, S.; KOPSTEIN, J. Revisiting 'Bad Civil Society'. **HistPhil**, 2021. Disponível em: <https://histphil.org/2021/05/04/revisiting-bad-civil-society/>. Acesso em: 6 de julho de 2022.
- CHAMBERS, Simone. **Reasonable democracy: Jürgen Habermas and the politics of discourse**. Cornell University Press, 2018.
- CHAMBERS, Simone. Truth, deliberative democracy, and the virtues of accuracy: is fake news destroying the public sphere?. **Political Studies**, v. 69, n. 1, p. 147-163, 2021.
- CHAN-OLMSTED, Sylvia; WANG, Rang. Understanding *podcast* users: Consumption motives and behaviors. **New media & society**, v. 24, n. 3, p. 684-704, 2022.

CHEW, R.; BOLLENBACHER, J.; WENGER, M.; SPEER, J.; KIM, A. LLM-assisted content analysis: Using large language models to support deductive coding. **arXiv preprint arXiv:2306.14924**. 2023.

CHOUCAIR, T. **Reciprocidade e polarização online**: as discussões em páginas públicas do Facebook sobre o aborto de 2012 a 2019 no Brasil. 2022a. 234p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

CHOUCAIR, Tariq (2022b) **Script para coleta de dados no Twitter**. [Código Fonte].

CHOUCAIR, Tariq (2022c) **Script para coleta de dados no Facebook**. [Código Fonte].

CHOUCAIR, Tariq (2022d) **Script para coleta de dados no Instagram**. [Código Fonte].

CHOUCAIR, Tariq (2022e) **Script para coleta de dados no Reddit**. [Código Fonte].

CHOUCAIR, Tariq (2022f) **Scripts para coleta de arquivos de áudio disponibilizados online** (Youtube, Bit Chute, MGTOW TV, Soundcloud, Listen Notes, Castbox, Apple Podcasts). [Código Fonte].

CLARKE, S. larke S. Conspiracy theories and conspiracy theorizing. **Philosophy of the Social Sciences** 32(2): 131–150. 2002.

COHEN, J. (1989). **Deliberation and Democratic Legitimacy**. In *The Good Polity: Normative Analysis of the State*, ed. A. Hamlin and P. Pettit (Oxford: Blackwell), 17–34.

COHEN, Joshua. Deliberation and democratic legitimacy. In: **Debates in contemporary political philosophy**. Routledge, 2005. p. 352-370.

COLLINS, Patricia Hill. 2000. “**Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and Politics of Empowerment**”. 2nd ed. New York: Routledge.

CONNELL RW (1987). *Gender and Power: Society, the Person, and Sexual Politics*. **Palo Alto**: Stanford University Press.

CONNELL RW and Messerschmidt JW (2005). Hegemonic masculinity: rethinking the concept. **Gender & Society** 19: 829–859.

COTTEE, S. (2020). Incel (E) motives: Resentment, shame and revenge. **Studies in Conflict & Terrorism**, 44(2), 93–114.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. **The costs of connection**: How data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford, CA: Stanford University Press. 2019.

COSTA, Thiago. Um bando de lobos solitários: uma análise dos memes de mentalidade sigma na machosfera do instagram brasileiro. **Revista Dispositiva**, 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. 1989. “Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics”. **University of Chicago Legal Forum** 1, no.8.

CWYNAR, Christopher. Self-service media: Public radio personalities, reality *podcasting*, and entrepreneurial culture. **Popular Communication**, v. 17, n. 4, p. 317-332, 2019.

D'ANDRÉA, Carlos. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos**. Salvador: EDUFBA, 2020.

DA EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições**. Vestígio Editora, 2019.

DARBY, Seyward. **Sisters in hate: American women on the front lines of white nationalism**. Hachette UK, 2020.

DAHLGREN, Peter (2018). Media, Knowledge and Trust: The Deepening Epistemic Crisis of Democracy, **Javnost - The Public**, DOI: 10.1080/13183222.2018.1418819

DE SOUZA, Rose Mara Vidal; LEAL, Maria de Jesus Daiane Rufino. Disinformation at the Service of Chaos: Communication in Brazil after the January 8 attacks. **Journal of Latin American Communication Research**, v. 11, n. 1, p. 4-17, 2023.

DEAN, Christopher. The role of identity in committing acts of violent extremism-and in desisting from them. *Crim. Behav. & Mental Health*, v. 27, p. 281, 2017. DECOOK, Julia R. Memes and symbolic violence: #proudboys and the use of memes for propaganda and the construction of collective identity. **Learning, Media and Technology**, v. 43, n. 4, p. 485-504, 2018.

DECOOK, J. R., & KELLY, M. (2022). Interrogating the “incel menace”: assessing the threat of male supremacy in terrorism studies. **Critical Studies on Terrorism**, 15(3), 706-726.

DIAMOND, L. Facing Up to the Democratic Recession. **Journal of Democracy, Washington, D.C.**, v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015.

DONOVAN, Joan; DREYFUSS, Emily; FRIEDBERG, Brian. **Meme wars: The untold story of the online battles upending democracy in America**. Bloomsbury Publishing USA, 2022.

DOS SANTOS JUNIOR, Marcelo Alves. Desinformação multiplataformas: Análise da circulação do caso Laranjal do Boulos. **Revista FAMECOS**, v. 29, n. 1, p. e42803-e42803, 2022.

DOS SANTOS JUNIOR, Marcelo Alves. **Plataformização da comunicação política: governança algorítmica da visibilidade entre 2013 e 2018**. In: E-Compós. 2021.

DOUGLAS, KM, USCINSKI, JE, SUTTON, RM, et al. Understanding conspiracy theories. **Political Psychology** 40 (S1): 3–35. 2019.

DRAGIEWICZ, M; Mann RM (2016). **Special edition: fighting feminism—organised opposition to women’s rights; Guest editors’ introduction**. *International Journal for Crime, Justice and Social Democracy* 5(2): 1–5.

DRYZEK, John S. et al. **The crisis of democracy and the science of deliberation**. *Science*. v. 363, n. 6432, p. 1144-1146, mar. 2019.

DUNCANSON, Claire. 2015. "Hegemonic masculinity and the possibility of change in gender relations". **Men and Masculinities** 18, no. 2: 231–48. doi: 10.1177/1097184X15584912.

ECHELMEYER, Lea; SLOTBOOM, Anne-Marie; WEERMAN, Frank. The putative effect of identity on extremist radicalization: A systematic review of quantitative studies. **Studies in Conflict & Terrorism**, p. 1-42, 2023.

EDSTRÖM, Maria; SVENSSON, Eva-Maria. Trust and Values for Sale: Market-driven and democracy-driven freedom of expression. *In*: CARLSSON, Ulla. Freedom of Expression and Media in Transition. **Studies and Reflections in the Digital Age**. Gothenburg: Nordicom, 2016.

Eichler, Maya. 2014. "Militarized Masculinities in International Relations," **Brown Journal of World Affairs** 21, no. 1, 81-94.

EMCKE, Carolin. **Contra o Ódio**. Editora Âyiné, 2020.

Ekman, M. (2018). Anti-refugee mobilization in social media: The case of Soldiers of Odin. **Social Media + Society**, 4(1), 1–11. <https://doi.org/10.1177/2056305118764431>.

Enders, A. M., & Uscinski, J. E. (2021). Are misinformation, antiscientific claims, and conspiracy theories for political extremists?. **Group Processes & Intergroup Relations**, 24(4), 583-605.

ENLOE, Cynthia. 2006. **Macho, macho military**. The Nation, March 6, 2006. FARRELL, Warren. "Gender." **Los Angeles Times**. (November, 1987).

FARRELL, Warren. (no date) **The liberated man**: Beyond masculinity ; freeing men and their relationships with women. Nova York: Random House. 1974.

FIELITZ, Maik; AHMED, Reem. It's not funny anymore. Far-right extremists' use of humour. **Radicalisation Awareness Network**, p. 2021-03, 2021. Fish, S. **The first**. Simon & Schuster. 2019.

FISS, Owen. **A ironia da liberdade de expressão**: Estado, regulação e diversidade na esfera pública. 2ª edição, Rio de Janeiro, FGV Editora, 2022, 136 p.

FORSCHUNGSSTELLE BAG. Gegen Hass; Netz feat. Lisa Bogerts & Pablo Jost. Five Shades of Hate. Gruppenbezogene Abwertung in Zeiten der Memifizierung, in: **Machine Against the Rage**, Nr. 5, Winter 2024, DOI: <https://www.doi.org/10.58668/matr/05.2>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

FORST, Rainer. Os limites da tolerância. Tradução de Mauro Victória Soares. **Novos Estudos-CEBRAP**, n.84, p. 15-29, 2009.

FORST, Rainer. **Toleration in conflict**: Past and present. Cambridge University Press, 2013.

FOX, J; Tang, WY (2017). Women's experiences with general and sexual harassment in online video games: rumination, organizational responsiveness, withdrawal, and coping strategies.

New Media & Society 19(8): 1290–1307.

FREIRE FILHO, João; ANJOS, Júlia; LOPES, Amanda R. A OCULTAÇÃO DO ÓDIO: mídia, misoginia e medicalização. In: HELLER, Barbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula (Orgs.). **Midiatização, (in)tolerância e reconhecimento**. Salvador: EDUFBA, 2020. p. 61-82.

GALEOTTI, Anna Elisabetta. **Toleration as recognition**. Cambridge University Press, 2002.

GIBSON, J. L. (2007). **Political intolerance in the context of democratic theory**. In R. Dalton & H.-D. Klingemann (Eds.), *The Oxford handbook of political behavior* (pp. 323–341). Oxford University Press.

GIBSON, J., Claassen, C., & Barceló, J. (2020). Deplorables: Emotions, political sophistication, and political intolerance. **American Politics Research**, 48(2), 252-262.

GIBSON, James L. Political intolerance in the context of democratic theory. In: Robert E. Goodin (Ed.). **The Oxford Handbook of Political Science**. Oxford: OUP Oxford, 2013.

GILLESPIE, T. *Custodians of the Internet: Platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. Yale University Press, 2018.

GING, Debbie. Alphas, betas, and incels: Theorizing the masculinities of the manosphere. **Men and masculinities**, v. 22, n. 4, p. 638-657, 2019.

GONZALEZ, Lélia. 1985. Mulher negra. **Afrodíaspóra** 6, no. 19, p.104.

GRAHAM, R., & Pitman, B. (2020). Freedom in the wilderness: A study of a darknet space. **Convergence**, 26(3), 593–619.

GREIG, Alan. **Political connections: men, gender and violence**. Santo Domingo: In straw, 2001.

GUAZINA, Liziane Soares; LEITE, Ana Gabriela Guerreiro. **Frame sponsorship e populismo de direita no Brasil: o “kit gay” na Folha de S. Paulo**. **LÍBERO**, n. 48, p. 73-99, 2021.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. **Why deliberative democracy?**. Princeton: Princeton University Press, 2004.

HAAS, I. J.; CUNNINGHAM, W. A. The uncertainty paradox: Perceived threat moderates the effect of uncertainty on political tolerance. **Political Psychology**, 35, 291-302, 2014.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. **Lua nova: revista de cultura e política**, p. 39-53, 1995.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**. v. 1. Racionalidade da ação e

racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **A inclusão do Outro**. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, J. **Between facts and norms**: Contributions to a discourse theory of law and democracy. MIT Press, 1996.

HABERMAS, J. Intolerance and discrimination. **International Journal of Constitutional Law**, v. 1, n. 1, p. 2-12, 2003.

HABERMAS, Jürgen. Political communication in media society: Does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. **Communication theory**, v. 16, n. 4, p. 411-426, 2006.

HAIDER, S (2016). The shooting in Orlando, terrorism or toxic masculinity (or both?). **Men and Masculinities 19**: 555–565.

HAMELEERS, M. They are selling themselves out to the enemy! The content and effects of populist conspiracy theories. **International Journal of Public Opinion Research 33**(1): 38–56. 2021.

HAMPTON, KN, Rainie H, Lu W, et al. (2014). **Social Media and the ‘Spiral of Silence’**. Washington, DC: Pew Research Center.

HANSEN, A.; COTTLE, S.; NEGRINE, R.; NEWBOLD, C. **Mass communication research methods**. New York: New York University Press, 1998.

HAUBER, Gabriella. **Conversação sobre violência no Brasil**: emoções e demandas por punição em casos de feminicídios e atos infracionais. 2021. 184p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós- Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

HAUBER, Gabriella. Por que o termo feminicídio incomoda tanto? um estudo de caso de comentários de *posts* da página do Facebook do Jornal O Globo. **Cadernos Pagu**, 2020.

HAYES, A. F.; KRIPPENDORFF, K. Answering the call for a standard reliability measure for coding data. **Communication Methods and Measures**, 1(1), 77-89, 2007.

HE, Z.; GUO, S.; RAO, A.; LERMAN, K. Inducing political bias allows language models anticipate partisan reactions to controversies. **arXiv preprint arXiv:2311.09687**. 2023.

HEARN, A. Meat, mask, burden: Probing the contours of the branded self. **Journal of Consumer Culture**, v.8, n.2, p.197-217, 2008.

HELLER, Barbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula da (Orgs). **Midiatização (in) tolerância e reconhecimento**. Editora da Universidade Federal da Bahia-EDUFBA, 2020.

HENRY, Marsha. 2017. “Problematizing military masculinity, intersectionality and male vulnerability in feminist critical military studies”. **Critical Military Studies 3**, no. 2, 182-199. DOI: 10.1080/23337486.2017.1325140.

HERMANSSON, Patrik et al. **The international alt-right**: Fascism for the 21st century?. Routledge, 2020.

HIGATE, Paul. **Military masculinities: Identity and the state.** London: Praeger Publishers. 2003.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. **Strangers in their own land: Anger and mourning on the American right.** New York: The New Press, 2016.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HORTA, Ribeiro, M.; Blackburn, J.; Bradlyn, B.; De Cristofaro, E.; Stringhini, G., Long, S., Greenberg, S., & Zannettou, S. (2021). The Evolution of the Manosphere across the Web. **Proceedings of the International AAAI Conference on Web and Social Media**, 15(1), 196-207. <https://doi.org/10.1609/icwsm.v15i1.18053>.

HOWARD, Jeffrey W. Free speech and hate speech. **Annual Review of Political Science**, v. 22, p. 93-109, 2019.

HUDSON, Valerie. M.; Ballif-Spanvill, Bonnie; Caprioli, Mary; Emmett, Chad F. **Sex and world peace.** New York: Columbia University Press. 2012.

ITUASSU, A. **Postmodern Without Modernization: Ages, Phases, and Stages of Political Communication and Digital Campaigns in Brazil (2010-2020).** *International Journal of Communication*, vol. 17, p. 3133-3153, 2023.

JAKI S, De Smedt T, Gwózdź M, et al. (2018). Online hatred of women in the Incels. me forum: linguistic analysis and automatic detection. **Journal of Language Aggression and Conflict.** Epub ahead of print 8 July. DOI: 10.1075/jlac.00026.jak.

JÄMTE, Jan; ELLEFSEN, Rune. Countering extremism (s): Differences in local prevention of left-wing, right-wing and Islamist extremism. **Journal for deradicalization**, n. 24, p. 191-231, 2020.

JENKINS, Henry. Convergence culture. Where old and new media collide. **Revista Austral de Ciencias Sociales**, v. 20, p. 129-133, 2011.

JOHANSEN, Jacob. **Fantasy, online misogyny and the manosphere: Male bodies of dis/inhibition.** Routledge, 2021.

JOHANSSON-NOGUÉS, E. Gendering the Arab Spring? Rights and (in)security of Tunisian, Egyptian and Libyan women. **Security Dialogue**, v. 44, n. 5-6, p. 393-409, 2013.

JOLLEY, D., Douglas, K. M., Leite, A. C., & Schrader, T. (2019). Belief in conspiracy theories and intentions to engage in everyday crime. **British Journal of Social Psychology**, 58, 534–549. <https://doi.org/10.1111/bjso.12311>.

JONES, Callum; TROTT, Verity; WRIGHT, Scott. Sluts and soyboys: MGTOW and the production of misogynistic online harassment. **New media & society**, v. 22, n. 10, p. 1903-1921, 2020.

Kalish, Rachel; Kimmel, Michael. "Suicide by mass murder: Masculinity, aggrieved entitlement, and rampage school shootings." *Health Sociology Review* 19, no. 4 (2010): 451–64.; Michael Kimmel, **Angry white men: American masculinity at the end of an era**

(Nation Books, New York, 2013).

KATZ, E, Blumler JG and Gurevitch M (1973) Uses and gratifications research. **The Public Opinion Quarterly** 37(4): 509–523.

KELLY, Annie (2017). **The alt-right**: reactionary rehabilitation for white masculinity. *Soundings*, 66(66), 68–78. doi:10.3898/136266217821733688 .

KELLY, Megan; DIBRANCO, Alex; DECOOK, Julia R. **Misogynist incels and male supremacism**: Overview and recommendations for addressing the threat of male supremacist violence. 2021. <https://www.newamerica.org/political-reform/reports/misogynist-incels-and-male-supremacism/>. Acesso em: 09 de junho 2022.

KHOO, C. (2021). **Deplatforming misogyny**: Report on platform liability for technology-facilitated gender-based violence. Report, LEAF, Toronto. Available at: <https://www.leaf.ca/publication/deplatforming-misogyny/>. Accessed in: March 15, 2024.

KING, Michael; TAYLOR, Donald M. The radicalization of homegrown jihadists: A review of theoretical models and social psychological evidence. **Terrorism and political violence**, v. 23, n. 4, p. 602-622, 2011.

KISCHINHEVSKY, Marcelo. **Rádio e mídias sociais**: mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais de comunicação. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, v. 1. 152p. 2016.

KLEIN, Ofra. The Effects of Censoring the Far-right Online. In: LEIDIG, Eviane (ed.). **The Radical Right During Crisis**. Stuttgart: ibidem Press, 2021, pp. 369-371.

KRAUSE, Jana; Krause, Werner; Bränfors, Pii. 2018. “Women’s Participation in Peace Negotiations and the Durability of Peace”. *International Interactions* 44, no.6, 985- 1016, DOI: 10.1080/03050629.2018.1492386.

KRIEG, Y. Is the World Run by Evil Forces? Conspiracy Mentality Among Adolescents in Relation to Right-Wing Extremist Ideology and Discriminatory Behavior. **Journal for Deradicalization**, v.33, p.1-39, 2022.

Krippendorff, K. Agreement and information in the reliability of coding. *Communication Methods and Measures*, 5(2), 93–112, 2011. doi:10.1080/19312458.2011.568376.

KRIPPENDORFF, Klaus. **Content analysis**: An introduction to its methodology. Sage publications, 2018.

KRIPPENDORFF, K. Testing the reliability of content analysis data: what is involved and why. *In*: Klaus Krippendorff; Mary Angela Bock. **The Content Analysis Reader**. Los Angeles: Sage Publications, p. 350-357, 2007.

KUMARAGE, Tharindu; BHATTACHARJEE, Amrita; GARLAND, Joshua. Harnessing artificial intelligence to combat online hate: Exploring the challenges and opportunities of large language models in hate speech detection. **arXiv preprint arXiv:2403.08035**, 2024.

KUNELIUS, R. (2016). Free Speech at an Intersection. Notes on the contemporary hybrid public sphere. In: U. Carlson (Ed.), **Freedom of Expression and Media in Transition: Studies and reflections in the digital age** (pp.35-42). Suécia: Nordicom.

KUPERS, TA. Toxic masculinity as a barrier to mental health treatment in prison. **Journal of Clinical Psychology** 61: 713–724, 2005.

Leidig, E. **The Women of the Far Right: Social Media Influencers and Online Radicalization**. Columbia University. 2023.

LEIDIG, Eviane (ed.). **The Radical Right During Crisis**. Stuttgart: ibidem Press, 2021.

LEIDIG, Eviane. **Why Terrorism Studies Miss the Mark When It Comes To Incels**. In: Publications. International Centre for Countre-Terrorism. 2021b.<<https://icct.nl/publication/why-terrorism-studies-miss-the-mark-when-it-comes-to-incels/>>. Acesso em: 09 de junho de 2022.

LEITCH, Shirley; PICKERING, Paul. **Rethinking social media and extremism**. ANU Press, 2022.

LEITCH, Shirley. The making of a ‘made for social media’ massacre. **SOCIAL MEDIA AND EXTREMISM**, p. 13, 2022.

LEVY, N. (2019). No-platforming and higher-order evidence, or anti-anti-no platforming. **Journal of the American Philosophical Association**, 5(4), 1–16.

LLINARES, Dario; FOX, Neil; BERRY, Richard (Ed.). **Podcasting: New aural cultures and digital media**. Springer, 2018.

LUKIANOFF, G., & HAIDT, J. (2018). **The coddling of the American mind**. Penguin.

MACDONALD, Stuart et al. **A Study of Outlinks Contained in Tweets Mentioning Rumiya**. 2019.

MAIA, R. C., HAUBER, G., & CHOUCAIR, T. **The Deliberative System and Inter-Connected Media in Times of Uncertainty**. Springer Nature. 2023.

MAIA, Rousiley C. M. (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. Salvador: Edufba, 2023.

MAIA, Rousiley C. M. **Deliberation, the media and political talk**. Hampton Press, 2012.

MAIA, Rousiley C. M. Deliberative media. In: Andre Bächtiger, Andre; Dryzek, John S; Mansbridge, Jane; Warren, Mark (Eds.). **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**, p.348-364, 2018.

MAIA, Rousiley C. M.; HAUBER, Gabriella; DE PAULA, Julia Ester. Análise de conteúdo. In: MAIA, Rousiley C. M. (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. Salvador: Edufba, 2023, pp.39-80.

MAIA, Rousiley C. M.; Orlandini, Maiara; Oliveira, Bruna Silveira. Métodos em plataformas digitais. In: MAIA, Rousiley C. M. (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. Salvador: Edufba, 2023, pp.205-233.

MAIA, Rousiley C. M.; SILVEIRA, Bruna; ORLANDINI, Maiara; HAUBER, Gabriella; CAMELO, Pedro; SANTA INÊS, Leonardo; CHOUCAIR, Thais. A TEORIA DO

RECONHECIMENTO EM TEMPOS DE INTOLERÂNCIA: retrocesso cultural e politização reativa. In: HELLER, Barbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula da. **Mediatização, (in)tolerância e reconhecimento**. Salvador: EDUFBA, 2020, pp.109-130.

MAIA, Rousiley CM; REZENDE, Thaianie AS. Respect and disrespect in deliberation across the networked media environment: Examining multiple paths of political talk. **Journal of Computer-Mediated Communication**, v. 21, n. 2, p. 121-139, 2016.

MANNE K (2017). **Down Girl: The Logic of Misogyny**. Oxford: Oxford University Press.

MANSBRIDGE, Jane et al. A systemic approach to deliberative democracy. **Deliberative systems: Deliberative democracy at the large scale**, p. 1-26, 2012.

MARCUS, G. E.; SULLIVAN, J. L.; THEISS-MORSE, E.; STEVENS, D. The emotional foundation of political cognition: The impact of extrinsic anxiety on the formation of political tolerance judgments. **Political Psychology**, 26, 949-963, 2005.

MARTINUZZO, J. A.; ANCIÃES DARRIBA, V. Terrorismo, ciberterritórios, fake news e o fenômeno das massas "instrumentárias". **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. e6238, 2023. DOI: 10.18617/liinc.v19i1.6238. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6238>. Acesso em: 26 jan. 2024.

MARWICK, Alice E.; CAPLAN, Robyn. Drinking male tears: Language, the manosphere, and networked harassment. **Feminist Media Studies**, v. 18, n. 4, p. 543-559, 2018.

MARWICK, A., & LEWIS, R. (2018). **Media manipulation and disinformation online**. Data & Society, 15 May. Disponível em: <https://datasociety.net/library/media-manipulation-and-disinfo-online/>.

MCDERMOTT, Rose. 2020. "The role of gender in political violence". *Current Opinion in Behavioral Sciences* 34, no. 1, p. 1-5.

MEDEIROS, Macello Santos de. Podcasting: Um Antípoda Radiofônico. **Anais do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Universidade de Brasília, 4 a 9 de setembro de 2006.

MELLSTRÖM, Ulf. In the time of masculinist political revival. **Norma**, v. 11, n. 3, p. 135-138, 2016.

MELUCCI, Alberto. **Challenging codes: collective action in the information age**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MENDONÇA, R.F.; MAIA, R. Poderia a deliberação enriquecer o reconhecimento?. *Revista FAMECOS*, 39, 2009.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; DOMINGUES, Letícia Birchal. Protestos contemporâneos e a crise da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2021.

MENDONÇA, R. F.; SARMENTO, Rayza. (Orgs). **Crises da democracia e esfera pública: debates contemporâneos**. Belo Horizonte: Incipt, 2023.

MENZIE, L (2020). Stacys, Beckys, and Chads: the construction of femininity and

hegemonic masculinity within Incel rhetoric. **Psychological and Sexuality**. Epub ahead of print 18 August. DOI: 10.1080/19419899.2020.1806915.

MESSNER; M. A. The Limits of “The Male Sex Role” An Analysis of the Men’s Liberation and Men’s Rights Movements’ Discourse. **Gender & Society**, 1998.

MIGUEL, L. F. O pensamento e a imaginação no banco dos réus: ameaças à liberdade de expressão em contexto de golpe e guerras culturais. **Políticas Culturais em Revista**, v. 11, n. 1, p. 37-59, 2018.

MIGUEL, Luis Filipe. A cruzada contra o capital cultural. In: **Anais do 30º Encontro Anual Da Compós**, 2021.

MOGHADAM, V. Modernising women and democratisation after the Arab Spring. **The Journal of North African Studies**, v. 19, n. 2, p. 137-142, 2014.

MONDAK, J. J.; SANDERS, M. S. Tolerance and Intolerance, 1976-1998. **American Journal of Political Science**, 47(3), 492–502. 2003.doi:10.1111/1540-5907.00035.

MOSCO, V. **The Digital Sublime: Myth, Power, and Cyberspace**. Cambridge/London: The MIT Press, 2004.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MUDDE, Cas. **The Far Right Today**. Cambridge: Polity, 2019.

MUNN, Luke. Alt-right pipeline: Individual journeys to extremism online. **First Monday**, 2019.

NAGLE, Angela. **Kill all normies: Online culture wars from 4chan and Tumblr to Trump and the alt-right**. John Hunt Publishing, 2017.

NAPOLI, Philip; CAPLAN, Robyn. Por que empresas de mídia insistem que não são empresas de mídia, por que estão erradas e por que isso importa. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 143-163, 2018.

NEIL, Strauss. **The Game: Penetrating the Secret Society of Pickup Artists**. 2005.

NEUENDORF, Kimberly A. **The content analysis guidebook**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2002.

NEWMAN, N., Gallo, N. 2020. **Daily News Podcasts: Building New Habits in the Shadow of Coronavirus**. Oxford: Reuters Institute for the Study of Journalism.

NICHOLAS, L; AGIUS, C (2018). #Notallmen, #menenism, manospheres and unsafe spaces: overt and subtle masculinism in anti- ‘PC’ discourse. In: **Nicolas L and Agius C (eds) The Persistence of Global Masculinism**. New York: Springer, pp. 31–59.

NIEBORG, David B.; POELL, Thomas. The platformization of cultural production: Theorizing the contingent cultural commodity. **New media & society**, v. 20, n. 11, p. 4275-4292, 2018.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. The cultural backlash theory; Eroding the civic culture. In: **Cultural Backlash: Trump, Brexit and authoritarian populism**. Cambridge:

Cambridge University Press, 2019.

OLIVEIRA, Adélia Dalva da Silva; NERY, Inez Sampaio. Mulheres lésbicas no contexto do HIV/AIDS: revisão integrativa. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. 3090-3100, 2016.

OLIVEIRA, Bruna Silveira de; MAIA, Rousiley Celi Moreira. Disputas acerca do politicamente correto no período eleitoral de 2018: a negação de conflitos identitários. In: **E-Compós**. 2022.

OLIVEIRA, Bruna Silveira de; MAIA, Rousiley Celi Moreira. Redes bolsonaristas: o ataque ao politicamente correto e conexões com o populismo autoritário. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 22, n. 3, p. 83-114, 2020.

OLIVEIRA, Bruna Silveira de. **O mal-estar da regulação discursiva: o brasileiro e a aversão ao politicamente correto no período eleitoral de 2018**. Dissertação (mestrado) – UFMG, Fafich, 2020a.

OLIVEIRA, Bruna Silveira; ORLANDINI, Maiara. Intersectionality in Feminist Hashtags and Democracy: How the Black Women’s Day in Brazil Mobilizes Specificities within the Feminist Movement. In: **Women’s Activism Online and the Global Struggle for Social Change**. Cham: Springer International Publishing, 2023. p. 109-132.

OLIVEIRA, Bruna Silveira Martins; CAMELO, Pedro Henrique Bicalho; ORLANDINI, Maiara Garcia. Quem pode ser Jesus? Reflexões sobre o cultural backlash brasileiro a partir de censuras a manifestações artísticas. **RuMoRes**, v. 16, n. 32, p. 129-148, 2022a.

OLIVEIRA, Bruna Silveira; ORLANDINI, Maiara Garcia; SANGLARD, Fernanda Nalon. Vilipêndio à fé? Reflexão sobre censura e repressão à arte por motivação religiosa. **LÍBERO**, n. 51, p. 52-75, 2022b.

OLIVEIRA, Bruna Silveira. Rupturas da esfera pública: a ligação entre os atores, o ecossistema digital e a radicalização. **Compólitica**, v. 13, n. 2, p. 105-116; 117-130, 2023.

OLIVEIRA, Thaianne. Desinformação científica em tempos de crise epistêmica: circulação de teorias da conspiração nas plataformas de mídias sociais. **Revista Fronteiras**, v. 22, n.1, 2020b.

OLIVEIRA, Thaianne, QUINAN, R., GAGLIARDI, J., & DE ALBUQUERQUE, A. (2021). “It’s just a little flu”: Covid, institutional crisis and information wars in Brazilian journalism—the Folha de São Paulo newspaper. In: **Power, Media and the Covid-19 Pandemic** (pp. 175-190). Routledge.

OLIVEIRA, Vanessa Veiga de. **Mídia, memória pública e comissão da verdade no Brasil: a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento**. 2017. 202p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

ORLANDINI, Maiara Garcia; CASSIANO, Fernanda Garcia. Central do cancelamento: potencialidades e esvaziamentos políticos Discursivos da cultura do cancelamento. **Comunicologia-Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, p. 1-16, 2021.

ORLANDINI, Maiara Garcia. **VOZES FEMINISTAS ON-LINE: o processo de politização e despolitização de três mobilizações por hashtag.** 2023. 224p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

ORLANDINI, Maiara, Fernanda N. Sanglard e Bruna S. de Oliveira. 2021. “A volta da censura? Reflexões acerca da perseguição a artistas e produções culturais.” In: **Comunicação, mídias e liberdade de expressão no século XXI: Modos censórios, resistências e debates emergentes**, organizado por Nara Lya Cabral Scabin e Andrea Limberto Leite, 124–145. São Paulo: Intercom e Gênio Editorial.

OUELLETTE, L.; BANET-WEISER, S. Media and the extreme right: Editor’s introduction. **Communication Culture & Critique**, v. 11, n. 1, p.1-6, 2018.

PEASE, Bob. The rise of angry white men: Resisting populist masculinity and the backlash against gender equality. In: **The challenge of right-wing nationalist populism for social work.** Routledge, 2020. p. 55-68.

PERKS LG and Turner JS (2019) Podcasts and productivity: a qualitative uses and gratifications study. **Mass Communication & Society** 22(1): 96–116.

PERKS LG, Turner JS and Tollison AC (2019) Podcast uses and gratifications scale development. **Journal of Broadcasting & Electronic Media.** 63: 617–634.

PETERKA-BENTON, D.; BENTON, B. Online Radicalization Case Study of a Mass Shooting: the Payton Gendron Manifesto. **Journal for Deradicalization.** 2023.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. From hope to hate: The rise of conservative subjectivity in Brazil. **HAU: Journal of Ethnographic Theory**, v. 10, n. 1, p. 21-31, 2020.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia. Humanising fascists? Nuance as an anthropological responsibility. **Social Anthropology/Anthropologie sociale**, v. 29, n. 2, p. 329- 336, 2021.

PIOVEZANI, Carlos; GENTILE, Emilio. **A Linguagem Fascista.** São Paulo: Editora Hedra, 2020.

PITTARO, ML (2007). Cyber stalking: An analysis of online harassment and intimidation. **International Journal of Cyber Criminology** 1(2): 180–197.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Fronteiras-estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 2-10, 2020.

POLLETA, F.; J. M. Jasper. 2001. “Collective Identity and Social Movements.” **Annual Review of Sociology** 27: 283–305.

PORTO, Mauro. **Mirrors of whiteness: Media, middle-class resentment, and the rise of the Far Right in Brazil.** University of Pittsburgh Press, 2023.

POST, R. (2017). There is No 1st Amendment Right to speak on a college campus. **Vox Magazine**, 31 December. Retrieved from

<https://www.vox.com/the-bigidea/2017/10/25/16526442/first-amendment-college-campuses-milospencerprotests>"o[https://www.vox.com/the-big-idea/2017/10/25/16526442/first-amendmentcollege-campuses-milo-spencer-protests](https://www.vox.com/the-bigidea/2017/10/25/16526442/firstamendment-college-campuses-milo-spencer-protests)

PRUDENCIO, Kelly. Das redes sociais às redes digitais: a trajetória do ativismo na internet. In: Rousiley Maia; Kelly Prudencio; Ana Carolina Vimieiro. (Org.). **Democracia em ambientes digitais: eleições, esfera pública e ativismo**. 1ed.Salvador: EdUFBA, 2018, v. , p. 257-281.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. 2005.

QUINAN, Rodrigo; ARAUJO, Mayara; DE ALBUQUERQUE, Afonso. A Culpa é da China!: O discurso sino-conspiratório no governo Bolsonaro em tempos de COVID-19. **Revista Eco-Pós**, v. 24, n. 2, p. 151-174, 2021.

RAMOS, Daniela Osvald. Origens da misoginia online e a violência digital direcionada a jornalistas mulheres. **RuMoRes**, v. 16, n. 32, p. 39-57, 2022.

RAUCHFLEISCH, Adrian, and Jonas Kaiser. 2021. "Deplatforming the far-right: An analysis of YouTube and BitChute." SSRN .

RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian. Participação política, extremismo ideológico e dogmatismo. **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, v. 29, n. 2, 2020.

RIEGER, D.; SCHMITT, J. B.; FRISCHLICH, L. Hate and counter-voices in the Internet: Introduction to the special issue. **Studies in Communication and Media**, p. 459–472. 2018.Rieger; Schmitt; Frischlich, 2018;

ROBERTSON, D. G.; AMARASINGAM, A. How conspiracy theorists argue: Epistemic capital in the QAnon social media sphere. **Popular Communication**, v. 20, n. 3, p. 193-207, 2022.

ROHLINGER, D., and L. Bunnage. 2015. "Connecting people to politics over time? Internet communication technology and retention in MoveOn.org and the Florida Tea Party Movement." **Information, Communication & Society** 18(5): 539–552.

ROSSINI, Patricia. Beyond incivility: Understanding patterns of uncivil and intolerant discourse in online political talk. **Communication Research**, p. 0093650220921314, 2022.

ROSTBØLL, Christian F. Freedom of expression, deliberation, autonomy and respect. **European Journal of Political Theory**, v. 10, n. 1, p. 5-21, 2011.

RUSH, Florence. The many faces of backlash. The sexual liberals and the attack on feminism, p. and, 1990. - The Sexual Liberals and the Attack on Feminism by Dorchen Leidholdt & Jance G. Raymond, eds. **Alberta Law Review**, p. 518-518, 1991.

SABBATINI, L.; CHAGAS, V.; MIGUEL, V. M.; PEREIRA, G. R.; DRAY, S. Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais. Niterói: coLAB/UFF, 2023. 60 p. (Série

DDoS Lab). doi:10.56465/ddoslab.2023.002.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021.

SAMUEL-AZRAN, Tal; LAOR, Tal; TAL, Dana. Who listens to *podcasts*, and why?: the Israeli case. **Online information review**, v. 43, n. 4, p. 482-495, 2019.

SANGLARD, Fernanda Nalon; ORLANDINI, Maiara Garcia; OLIVEIRA, Bruna Silveira. Censura à arte como sintoma do autoritarismo brasileiro. **Latin American Research Review**, v. 59, n. 1, p. 160-184, 2024.

SANTA INÊS, Leonardo. **Deliberação sobre o pacote anticrime**: democracia e direitos humanos na troca de razões por grupos opositores. 2022. 186p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SANTINI, R. M.; Salles, D.; Mattos, S. B.; Belin, L. L.; Canavarro, M.; Medeiros, S. Haddad, J. G.; Silva, D.; Seade, R.; Dias, B.; Gomes, M. **Golpes, fraudes e desinformação na publicidade digital abusiva contra mulheres**. (2024). Rio de Janeiro: NetLab – Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

SANTOS, S.J., AMARAL, I., SIMÕES, R.B., BRITES, M.J. (2021). Debunking the #Manosphere: An Exploratory Analysis on Patriarchy and Ageism Within the Digital Realm. In: Gao, Q., Zhou, J. (eds) **Human Aspects of IT for the Aged Population**. Technology Design and Acceptance. HCII 2021. Lecture Notes in Computer Science, vol 12786. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-78108-8_31.

SARMENTO, Rayza; CHAGAS, Viktor. Bela, recatada e do bar: memes de internet, política e gênero. **RuMoRes**, v. 14, n. 27, p. 124-149, 2020.

SARMENTO, Rayza; REIS, Stephanie; MENDONÇA, Ricardo Fabrino. As Jornadas de Junho no Brasil e a questão de gênero: as idas e vindas das lutas por justiça. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 93-128, 2017.

SHI, Xiaohou; LIU, Jiahao; SONG, Yaqi. BERT and LLM-Based Multivariate Hate Speech Detection on Twitter: Comparative Analysis and Superior Performance. In: **International Artificial Intelligence Conference**. Singapore: Springer Nature Singapore, 2023. p. 85-97.

SCHMITZ, R and Kazyak E (2016) Masculinities in cyberspace: an analysis of portrayals of manhood in men’s rights activist websites. **Social Sciences** 5(2): 18.

SCHRAMM, Madison; STARK, Alexandra. “Peacemakers or iron ladies? A cross-national study of gender and international conflict”. **Security Studies** 29, no. 3, p. 515-548.

SCHWAIGER, Lisa et al. Mindsets of conspiracy: A typology of affinities towards conspiracy myths in digital environments. **Convergence**, v. 28, n. 4, p. 1007-1029, 2022.

SCHWARTZ, Seth J.; DUNKEL, Curtis S.; WATERMAN, Alan S. Terrorism: An identity theory perspective. **Studies in Conflict & Terrorism**, v. 32, n. 6, p. 537-559, 2009.

SHAFER, Jessica G. Donald Trump’s “Political Incorrectness”: Neoliberalism as Frontstage

Racism on Social Media. **Social Media + Society**, 3(3), 2017, p.1-10.

SHAIR-ROSENFELD, Sarah; Wood, Reed M. 2017. “Governing well after war: How improving female representation prolongs *post*-conflict peace”. **The Journal of Politics**, 79, no. 3, p. 995- 1009. DOI:10.1086/691056

SHIFMAN, L. **Memes in Digital Culture**. Cambridge, MA: MIT Press. 2014.

SILVA, R. P. da, CAPELOZI, L. da C., & COSTA, G. (2023). A machocracia na formação da personalidade autoritária no Brasil: a partir da série “Extremistas.Br” (2022). **Revista Territórios E Fronteiras**, 16(1), 10–37. <https://doi.org/10.22228/rtf.v16i1.1277>.

SINCLAIR, Dean G. 2009. “Homosexuality and the military: A review of the literature”. *Journal of Homosexuality*, 56, no.6, p. 701-718. DOI: 10.1080/00918360903054137.

SINGER, André. A reativação da direita no Brasil. **Opinião Pública**, v. 27, p. 705-729, 2022.

SKITKA, L. J.; BAUMAN, C. W.; Mullen, E. Political tolerance and coming to psychological closure following the September 11, 2001, terrorist attacks: An integrative approach. **Personality and Social Psychology Bulletin**, 30, 743-756, 2004.

SODRÉ, Muniz. **A sociedade incivil: mídia, iliberalismo e finanças**. Editora Vozes, 2021.

SOLANO, Esther (Ed.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.

SOLANO, Esther. A bolsonarização do Brasil. In: ABRANCHES, S. et al. **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 307-322.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciência & saúde coletiva**, v. 10, p. 59-70, 2005.

SPONHOLZ, Liriam. O papel dos discursos de ódio (online) na ascensão da extrema direita: um aporte teórico. **Confluências | Revista Interdisciplinar De Sociologia E Direito**, v. 22, n. 3, p. 220-243, 2020.

STANKOV, Lazar. From social conservatism and authoritarian populism to militant right-wing extremism. **Personality and individual differences**, v. 175, p. 110733, 2021

STITCHER (2020). **The Stitcher Podcasting Report: Pandemic Update**. Available, at: <https://www.slideshare.net/aeftz/gibbons/the-stitcher-podcasting-report-pandemic-update>.

STROPPA, T.; ROTHENBURG, W. C. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 10, n. 2, 2015.

SUGIURA, Lisa. **The incel rebellion: The rise of the manosphere and the virtual war against women**. Emerald Group Publishing, 2021.

SULLIVAN, John L. Podcast movement: Aspirational labour and the formalisation of *podcasting* as a cultural industry. In: **Podcasting**. Palgrave Macmillan, Cham, 2018. p. 35-56.

SULLIVAN, John L. The platforms of *podcasting*: Past and present. **Social media+ society**, v.

5, n. 4, p. 2056305119880002, 2019.

SUNDERLAND, Jillian. Fighting for Masculine Hegemony: Contestation Between Alt-Right and White Nationalist Masculinities on Stormfront. org. **Men and Masculinities**, p. 1097184X221120664, 2022.

TAJFEL, Henri, "The Social Identity Theory of Intergroup Behavior," **Introducing Social Psychology** (New York: Penguin Books, 1978): 401-466.

TAJFEL, Henri; TURNER, John C., "An Integrative Theory of Intergroup Conflict," **Social Psychology of Intergroup Relations** 33, no. 47 (1979): 74.

THORBURN, J. Exiting the Manosphere. A Gendered Analysis of Radicalization, Diversion and Deradicalization Narratives from r/IncelExit and r/ExRedPill, **Studies in Conflict & Terrorism**, doi: 10.1080/1057610X.2023.2244192. 2023.

TICKNER, Judith Ann. 1997. "You just don't understand: troubled engagements between feminists and IR theorists". **International Studies Quarterly** 41, no. 4, p.611-632.

TRANCHESE, Alessia; SUGIURA, Lisa. "I don't hate all women, just those stuck-up bitches": How incels and mainstream pornography speak the same extreme language of misogyny. **Violence Against Women**, v. 27, n. 14, p. 2709-2734, 2021.

USCINSKI, J. E. **Conspiracy theories: A primer**. Rowman & Littlefield Publishers. 2020.

VALASKIVI, Katja. Circulation of conspiracy theories in the attention factory. **Popular Communication**, v. 20, n. 3, p. 162-177, 2022.

VAN DIJCK, J.; DE WAAL, M.; POELL, T. **The platform society: Public values in a connective world**. Oxford, UK: Oxford University Press. 2018.

VAN PROOIJEN, J. W., Krouwel, A. P., & Pollet, T. V. (2015). Political extremism predicts belief in conspiracy theories. **Social psychological and personality science**, 6(5), 570-578.

VAN PROOIJEN, J. W.; KROUWEL, A. P. M. Extreme political beliefs predict dogmatic intolerance. **Social Psychological & Personality Science**, Eastleigh, v. 8, p. 292–300, 2016.

VAN VALKENBURGH, S. P. 2021. "Digesting the Red Pill: Masculinity and Neoliberalism in the Manosphere." **Men and Masculinities** 24(1): 84-103.

VERKUYTEN, Maykel; KOLLAR, Rachel. Tolerance and intolerance: Cultural meanings and discursive usage. **Culture & Psychology**, v. 27, n. 1, p. 172-186, 2021.

VIANA, Luana. Estudos sobre *podcast*: um panorama do estado da arte em pesquisas brasileiras de rádio e mídia sonora. **Revista Contracampo**, v. 39, n. 3, 2020.

VILAÇA, Gracila; D'ANDRÉA, Carlos. Da manosphere à machosfera: Práticas (sub) culturais masculinistas em plataformas anonimizadas. **Revista ECO-Pós**, v. 24, n. 2, p. 410-440, 2021.

VILAÇA, Gracila. VIRGIN X CHAD: Memes de Internet da machosfera brasileira no Reddit. *In: Anais do 31º Encontro Anual Da Compós*, 2022.

VIMIEIRO, Ana Carolina. O legado dos estudos culturais para as pesquisas de cultura digital: Uma introdução aos conceitos de cultura participativa, produtividade textual e produsage. **COMUNICAÇÃO EM AMBIENTE DIGITAL**, p. 7, 2019.

VON DER HEYDE, L.; HAENSCH, A. C.; WENZ, A. Assessing Bias in LLM-Generated Synthetic Datasets: The Case of German Voter Behavior (No. 97r8s). **Center for Open Science**. 2023.

WARNER, B. R.; NEVILLE-SHEPARD, R. Echoes of a conspiracy: Birthers, truthers, and the cultivation of extremism. **Communication Quarterly**, v. 62, n.1, p.1-17. 2014.

WESTENDORF, Jasmine-Kim; Searle, Louise. 2017. “Sexual exploitation and abuse in peace operations: trends, policy responses and future directions”. **International Affairs**, 93, no. 2, p. 365-387.

WESTWOOD ONE (2020). **Westwood One’s Podcast Download—Fall 2020 Report**. Available at: <https://www.westwoodone.com/2020/09/11/westwood-ones-podcast-download-fall-2020-report-reveals-new-podcast-platform-content-and-advertising-trends/>.

WILSON, T. K. **Killing Strangers: How Political Violence Became Modern**. Oxford, Oxford University Press, 2020.

WISCHERATH, Darja; DAVIDSON, Brittany I; PIWEK, Lukasz; ROSCOE, Jonathan Francis., “**Exploring violence and emotion in conspiracy narratives on Parler**,” OSF, (2023), doi: 10.17605/OSF.IO/GJCNS.

WOLAK J, Mitchell KJ and Finkelhor D (2007). Does online harassment constitute bullying? An exploration of online harassment by known peers and online-only contacts. **Journal of Adolescent Health** 41(6): 51–58.

WOZNIAK, A.; LÜCK, J. & WESSLER, H., 2015. Frames, Stories, and Images: The Advantages of a Multimodal Approach in Comparative Media Content Research on Climate Change. **Environmental Communication** 9(4), pp.469-490.o DOI: 10.1080/17524032.2014.981559.

WRIGHT, Scott; TROTT, Verity; JONES, Callum. ‘The pussy ain’t worth it, bro’: assessing the discourse and structure of MGTOW. **Information, Communication & Society**, v. 23, n. 6, p. 908-925, 2020.

ZENG, Jing; SCHÄFER, Mike S.; OLIVEIRA, Thaianie M. Conspiracy theories in digital environments: Moving the research field forward. **Convergence**, v. 28, n. 4, p. 929-939, 2022.

ZUBOFF, S. **The age of surveillance capitalism: The fight for the future at the new frontier of power**. New York, NY: Profile Books. 2019.

ZUCKERBERG, D. 2018. **Not All Dead White Men: Classics and Misogyny in the Digital Age**. Cambridge: Harvard University Press.

ANEXOS

Anexo 1 - Construção da amostra

A construção da amostra dos dados foi feita com assessoria da EstatMG - Empresa Jr de Estatística e Ciências Atuariais da UFMG, que, além de nos enviar as amostras selecionadas, também encaminhou o relatório descrito abaixo.

Relatório para construção de amostra

1) Objetivos

1. Cálculos de Tamanhos Amostrais significativos de canais de *podcasts* e de episódios publicados e Amostragem aleatória dos dados.
2. Coleta das amostras

2) Metodologia

Para determinar o tamanho da amostra usaremos a seguinte metodologia: primeiro, calcularemos o tamanho total da amostra, sem considerar os estratos, por meio do plano amostragem aleatória simples (AAS) e, em seguida, usaremos o plano amostral amostragem aleatória estratificada proporcional (AEpr) para determinar o tamanho amostral de cada estrato. Convém ressaltar que o referido AAS é subdividido em outras duas subcategorias: a primeira sendo amostragem aleatórias simples com reposição (AASc) e a segunda amostragem aleatórias simples sem reposição (AASs). No primeiro caso temos que, a cada unidade amostral aleatoriamente selecionada, ela é *reposta* na população podendo ser selecionada novamente nas etapas seguintes. Tal procedimento garante que cada unidade amostral coletada seja independente. No plano AASs, por outro lado, ao sortearmos um elemento da população, este não poderá ser sorteado novamente nas etapas seguintes, de modo que, as retiradas não são independentes, pois a probabilidade de sortear o elemento seguinte é alterada pelo elemento sorteado anteriormente. De

modo geral, a escolha por um procedimento ou outro fica a critério do pesquisador. O plano AASc apresenta a importante propriedade da independência o que pode facilitar enormemente a realização de inferências futuras. Por outro lado, o efeito do planejamento (EPA), medida usada para quantificar a eficácia de determinado plano amostral,

é sempre melhor no caso AASs do que no AASc, de modo que o primeiro possui melhor performance que o último.

Ademais, o cálculo do tamanho amostral será feito em duas etapas: primeiro, calcularemos pelo plano amostral ASSs, considerando o banco de dados inteiro como uma única população. Em seguida, iremos dividi-lo em estratos de modo que cada estrato é um *podcast*, ou uma linha, em termos da planilha. Nessa segunda etapa, o tamanho amostral dentro de cada grupo será dado pelo plano amostral AEpr. Nessa abordagem, inicialmente calcularemos o tamanho total amostral por meio do plano AASc, dado pela fórmula

$$n_{total} = \frac{\sigma_{total}^2}{D},$$

$$D = \left(\frac{B}{z_\alpha} \right)^2$$

onde B é um número que depende de um erro fixado pelo pesquisador denotado por B e de um nível de significância α que fornece o quantil z_α da distribuição normal padrão.

Tendo calculado o tamanho total da amostra pelo plano AASs, conseguimos determinar o tamanho de amostra necessário dentro de cada uma dos h estratos da população, usando o plano AEpr, dado pela fórmula

$$n_h = n_{total} \frac{N_h}{N} = n_{total} W_h,$$

em que W_h é o peso que cada grupo possui na população.

Uma vez tendo conseguido determinar o tamanho amostral dentro de cada estrato, efetuou-se a coleta das amostras da base de dados, por meio de sorteio sem reposição dentro de cada grupo, ou seja, usou-se uma última vez o plano AASs dentro de cada estrato, considerando tamanhos amostrais calculados, gerando tabelas que serão enviadas para a cliente separadamente.

3) Determinação do tamanho amostral

Usando as fórmulas mencionadas na seção 2, foi decidido com a cliente que seria usado um erro de 3,70037, com um nível de 5% de significância, resultando em um tamanho amostral total de 3781. Por motivos de arredondamento, ao calcular o valor de n_h para cada um dos estratos, esse número foi aumentado para 3852, pois sempre é feito o arredondamento para o maior número inteiro mais próximo. De posse desse número, foi possível calcular o tamanho amostral dentro de cada estrato, que contém 135 linhas.

4) Considerações Finais

Os objetivos do trabalho foram determinar os tamanhos amostrais para cada *podcast* dentro da base de dados e coletar as amostras. Com o intuito de atingí-los, foi usada a combinação de dois planos amostrais: primeiro usou-se o plano amostragem aleatória simples sem reposição para determinar o tamanho amostral total e, em seguida, aplicou-se o plano amostragem aleatória estratificada proporcional para determinar o tamanho amostral dentro de cada estrato. Basicamente, um plano amostral significa, o conjunto de regras usados para coletar uma amostra e fazer cálculos sobre ela, tais como média, variância e tamanho amostral. Finalmente, foi feita a coleta das amostras, conforme pedido da cliente, no conjunto de dados, usando os tamanhos calculados para cada grupo.

5) Referências Bibliográficas

BOLFARINE, H. BUSSAB, W. Elementos de Amostragem. São Paulo: Editora Edgard Bluncher, 2005.

Anexo 2 - Livro de códigos completo

Categoria 1: Formato do episódio

- A. Entrevista;
- B. Individual (monólogo).

Categoria 2: Assunto principal do episódio

- A. Relacionamento: sobre legislação
- B. Relacionamento: dicas para homens
- C. Relacionamento: diferenças entre homem e mulher
- D. Relacionamento: sexo
- E. Relacionamento: dicas para mulheres
- F. Desenvolvimento pessoal: geral
- G. Desenvolvimento pessoal: focado em trabalho e/ou finanças
- H. Desenvolvimento pessoal: focado na estética
- I. Desenvolvimento pessoal: focado em saúde
- J. Comportamento feminino: sobre feminismo
- K. Comportamento feminino: sobre assédio
- L. Comportamento feminino: sobre atitudes das mulheres
- M. Política
- N. Religião
- O. Chamada para ação
- P. Entretenimento
- Q. Aliança masculina
- R. Outros

Categoria 3: Fala em nome de?

- A. MGTOW (Men Going Their Own Way)
- B. Incel (Involuntary Celibates)
- C. MRA (Men Right's Activists)
- D. PUA (Pick Up Artists)
- E. Outro grupo masculinista

Categoria 4: Público-alvo do episódio

- A. Homem
- B. Menino
- C. Mulher
- D. Menina
- E. Masculinistas
- F. Público geral

Categoria 5: Objeto da intolerância

- A. Mulheres em geral
- B. Mulheres transgênero ou travestis
- C. Mulheres lésbicas
- D. Mulheres mais velhas
- E. Mulheres mães solo
- F. Mulheres gordas
- G. Outro subgrupo de mulheres

Categoria 6: Tipificação da intolerância

- A. Negação das desigualdades sociais
- B. Incitação ou defesa da violência física
- C. Incitação ou defesa da violência sexual
- D. Incitação ou defesa da violência patrimonial
- E. Incitação ou defesa de outro tipo de violência
- F. Intolerância com intenção de eliminação
- G. Uso de linguagem chula
- H. Objetificação sexual da mulher
- I. Objetificação do papel da mulher
- J. Ofensa em relação a questões financeiras contra a mulher
- K. Ofensa em relação a questões sexuais contra a mulher
- L. Ataque aos direitos feministas

Categoria 7: Percepção de danos na esfera do amor

- A. Sentimento de ameaça física
- B. Sobre traição nos relacionamentos
- C. Sentimento de destruição ou transformação das famílias
- D. Percepção de danos sexuais ou afetivos nos relacionamentos

Categoria 8: Percepção de danos na esfera do direito

- A. Legislação atual beneficia mulheres
- B. Direitos sexuais e reprodutivos beneficiam mulheres
- C. Direitos familiares e de casamento beneficiam mulheres
- D. Falsas acusações
- E. Estado contra o homem
- F. Justiça contra o homem
- G. Igreja contra o homem
- H. Escola contra o homem
- I. Mídia contra o homem
- J. Outra instituição contra o homem

Categoria 9: Percepção de danos na esfera da estima social

- A. Acusação de que a sociedade pretere os homens
- B. Percepção de liberdade violada
- C. Arrependimento pela demora na adesão ao masculinismo

Categoria 10: Chamada para ação

- A. Disseminação do discurso
- B. Visibilidade midiática
- C. Formação de redes e grupos

Categoria 11: Relação *in-group*

- A. Noção de comunidade/ sensação de pertencimento
- B. Crítica a grupos internos de maneira genérica
- C. Crítica aos MGTOWs
- D. Crítica aos Incels
- E. Crítica aos PUAs

- F. Crítica aos MRAs
- G. Crítica a outros grupos masculinistas
- H. Crítica a grupos masculinistas em relação ao entendimento sobre relacionamentos
- I. Crítica a grupos masculinistas em relação ao entendimento sobre aspectos psicológicos

Categoria 12: Relação *out-group*

- A. Criação de nós X eles
- B. Crítica a feministas
- C. Crítica a homens que aderem ao feminismo
- D. Crítica a grupos religiosos / ou à Igreja
- E. Crítica aos progressistas / ou ao progressismo / ou aos esquerdistas / ou ao esquerdismo
- F. Crítica aos conservadores / ou ao conservadorismo
- G. Crítica a homens bluepill, beta, miqueinha, mangina, etc.

Categoria 13: Abordagem de teorias da conspiração

- A. Menção elogiosa à *Red Pill*
- B. Menção elogiosa à *Black Pill*
- C. Menção elogiosa a outras teorias da conspiração: outras pills, terra plana, entre outras.

Categoria 14: Questionamentos sobre o papel do homem

- A. Afirmações de que os homens, atualmente, são submissos às mulheres
- B. Afirmações de qual deveria ser, na visão deles, o real papel do homem

Categoria 15: Afirmação das diferenças de gênero

- A. Afirmação de que há diferenças biológicas entre homens e mulheres
- B. Afirmação de que há diferenças em outros níveis entre homens e mulheres

Categoria 16: Relação com política formal

- A. Bolsonaro – a favor
- B. Bolsonaro – contra
- C. Lula – a favor
- D. Lula – contra

Categoria 17: Discurso de empoderamento do homem

- A. Empoderamento do homem: genericamente
- B. Empoderamento do homem a nível financeiro/ ou trabalho
- C. Empoderamento do homem a nível estético
- D. Empoderamento do homem em outro aspecto não descrito

Categoria 18: Afirmações de superioridade masculina

Argumentos sobre a superioridade masculina - categoria com apenas uma variável.

Anexo 3 - Teste de confiabilidade completo - entre humanos

Categoria	Título da variável	No. da variável	accuracy	Brennan e Prediger_kappa (κ)
Fala em nome de	MGTOW	1	96,2%	0,87
	Incel	2	100%	0
	MRA	3	100%	0
	PUA	4	98,1%	0,89
	Outro grupo masculinista	5	100%	0
Público-alvo	Homem	6	76,9%	0,69
	Menino	7	100%	0
	Mulher	8	84,6%	0,76
	Menina	9	100%	0
	Masculinistas	10	92,3%	0,83
	Público geral	11	100%	0
Objeto da intolerância	Mulheres em geral	12	63,5%	0,92
	Mulheres transgênero ou travestis	13	96,2%	0,92
	Mulheres lésbicas	14	96,2%	0,96
	Mulheres mais velhas	15	92,3%	1
	Mulheres mães solo	16	96,2%	0,88
	Mulheres gordas	17	98,1%	0,96
	Outro subgrupo de mulheres	18	94,2%	0,85
	Negação das desigualdades sociais	19	92,3%	0,83

Tipificação da intolerância	Incitação ou defesa da violência física	20	96,2%	0,87
	Incitação ou defesa da violência sexual	21	96,2%	0,87
	Incitação ou defesa da violência patrimonial	22	98,1%	0,89
	Incitação ou defesa de outro tipo de violência	23	96,2%	0,87
	Intolerância com intenção de eliminação	24	96,2%	0,87
	Uso de linguagem chula	25	94,2%	0,85
	Objetificação sexual da mulher	26	84,6%	0,76
	Objetificação do papel da mulher	27	92,3%	0,83
	Ofensa em relação a questões financeiras contra a mulher	28	78,8%	0,71
	Ofensa em relação a questões sexuais contra a mulher	29	63,5%	0,6
	Ataque aos direitos feministas	30	98,1%	0,81
	Percepção de danos na esfera do amor	Sentimento de ameaça física	31	96,2%
Sobre traição nos relacionamentos		32	90,4%	0,82
Sentimento de destruição ou transformação das famílias		33	94,2%	0,85
Percepção de danos sexuais ou afetivos nos relacionamentos		34	73,1%	0,66
Percepção de danos na esfera do direito	Legislação atual beneficia mulheres	35	90,4%	0,82
	Direitos sexuais e reprodutivos beneficiam mulheres	36	94,2%	0,85

	Direitos familiares e de casamento beneficiam mulheres	37	94,2%	0,85
	Falsas acusações	38	98,1%	0,89
	Estado contra o homem	39	94,2%	0,96
	Justiça contra o homem	40	94,2%	0,88
	Igreja contra o homem	41	98,1%	0,88
	Escola contra o homem	42	98,1%	0,88
	Mídia contra o homem	43	94,2%	0,88
	Outra instituição contra o homem	44	94,2%	0,96
Percepção de danos na esfera da estima social	Acusação de que a sociedade pretere os homens	45	80,8%	0,73
	Percepção de liberdade violada	46	92,3%	0,83
	Arrependimento pela demora na adesão ao masculinismo	47	94,2%	0,85
Chamada para ação	Disseminação do discurso	48	69,2%	0,78
	Visibilidade midiática	49	69,2%	0,73
	Formação de redes e grupos	50	86,5%	0,96
Relação in-group	Noção de comunidade/ sensação de pertencimento	51	84,6%	0,76
	Crítica a grupos internos de maneira genérica	52	88,5%	0,96
	Crítica aos MGTOWs	53	100%	1
	Crítica aos Incels	54	94,2%	0,84
	Crítica aos PUAs	55	98,1%	0,92

	Crítica aos MRAs	56	100%	0
	Crítica a outros grupos masculinistas	57	98,1%	0,96
	Crítica a grupos masculinistas em relação ao entendimento sobre relacionamentos	58	94,2%	0,85
	Crítica a grupos masculinistas em relação ao entendimento sobre aspectos psicológicos	59	96,2%	0,87
Relação out-group	Criação de nós X eles	60	96,2%	0,87
	Crítica a feministas ou ao feminismo	61	96,2%	0,88
	Crítica a homens que aderem ao feminismo	62	94,2%	0,88
	Crítica a grupos religiosos / ou à Igreja	63	94,2%	0,85
	Crítica aos progressistas / ou ao progressismo / ou aos esquerditas / ou ao esquerdismo	64	82,7%	0,75
	Crítica aos conservadores / ou ao conservadorismo	65	96,2%	0,92
	Crítica a homens bluepill, beta, miqueinha, mangina, etc.	66	76,9%	0,69
Teorias da conspiração	Menção elogiosa à <i>Red Pill</i>	67	80,8%	0,73
	Menção elogiosa à <i>Black Pill</i>	68	100%	1
	Menção elogiosa a outras teorias da conspiração: outras pills, terra plana, entre outras.	69	84,6%	0,76

Questionamentos sobre o papel do homem	Afirmações de que os homens, atualmente, são submissos às mulheres	70	78,8%	0,71
	Afirmações de qual deveria ser, na visão deles, o real papel do homem	71	86,5%	0,78
Afirmação das diferenças de gênero	Afirmação de diferenças biológicas entre homens e mulheres	72	84,6%	0,76
	Afirmação de diferenças em outros níveis entre homens e mulheres	73	71,2%	0,64
Relação com política formal	Bolsonaro – a favor	74	98,1%	0,78
	Bolsonaro – contra	75	100%	1
	Lula – contra	76	100%	1
	Lula – a favor	77	100%	0
Discurso de empoderamento do homem	Empoderamento do homem: genericamente	78	61,5%	0,6
	Empoderamento do homem a nível financeiro/ ou trabalho	79	88,5%	0,8
	Empoderamento do homem a nível estético	80	94,2%	0,85
	Empoderamento do homem em outro aspecto não descrito	81	86,5%	0,78
Afirmações de superioridade masculina	Presença	82	71,2%	0,64

Anexo 4 - Teste de confiabilidade* completo - humano e máquina*

Variável	accuracy	precision	recall	f1_score	Cohen_kappa
1	96,2%	1	0,6	0,75	0,73
2	100%	0	0	0	0
3	100%	0	0	0	0
4	96,2%	0,80	0,80	0,80	0,78
5	40,4%	0	0	0	0
6	78,8%	0,80	0,95	0,87	0,36
7	100%	0	0	0	0
8	88,5%	1	0,50	0,67	0,61
9	100%	0	0	0	0
10	59,6%	0,52	0,96	0,68	0,25
11	98,1%	0,88	1	0,93	0,92
12	88,5%	1	0,87	0,93	0,61
13	98,1%	1	0,75	0,86	0,85
14	98,1%	1	0,5	0,67	0,66
15	94,2%	1	0,5	0,67	0,64
16	86,5%	1	0,53	0,70	0,62
17	98,1%	0	0	0	0
18	100%	0	0	0	0
19	86,5%	0,80	0,62	0,70	0,61
20	96,2%	1	0,33	0,50	0,49
21	98,1%	1	0,83	0,91	0,90

22	98,1%	1	0,50	0,67	0,66
23	98,1%	1	0,91	0,95	0,94
24	94,2%	1	0,25	0,40	0,38
25	86,5%	1	0,61	0,76	0,67
26	82,7%	1	0,75	0,86	0,65
27	96,2%	0,94	1	0,97	0,92
28	90,4%	1	0,64	0,78	0,72
29	88,5%	0,97	0,86	0,91	0,74
30	98,1%	1	0,89	0,94	0,93
31	98,1%	1	0,67	0,80	0,79
32	92,3%	0,88	0,70	0,78	0,73
33	92,3%	1	0,60	0,75	0,71
34	80,8%	0,84	0,84	0,84	0,60
35	96,2%	1	0,50	0,67	0,65
36	92,3%	0,83	0,63	0,71	0,67
37	96,2%	1	0,71	0,83	0,81
38	92,3%	0,8	0,57	0,67	0,62
39	92,3%	0,8	0,80	0,80	0,75
40	94,2%	1	0,70	0,82	0,79
41	98,1%	1	0,50	0,67	0,66
42	96,2%	0,67	0,67	0,67	0,65
43	86,5%	0,73	0,67	0,70	0,61
44	98,1%	0	0	0,67	0,00
45	84,6%	0,89	0,83	0,86	0,69

46	82,7%	0,73	0,96	0,83	0,66
47	78,8%	0,47	0,70	0,56	0,43
48	90,4%	0,93	0,95	0,94	0,72
49	84,6%	0,97	0,81	0,88	0,67
50	90,4%	1	0,72	0,84	0,77
51	88,5%	0,93	0,74	0,82	0,74
52	84,6%	0,82	0,60	0,69	0,59
53	96,2%	0,75	0,75	0,75	0,73
54	92,3%	0,67	0,40	0,50	0,46
55	94,2%	0	0	0	0
56	100%	0	0	0	0
57	96,2%	0	0	0	-0,02
58	67,3%	0,06	0,33	0,11	0,01
59	88,5%	0,33	0,50	0,40	0,34
60	96,2%	0,92	0,92	0,92	0,89
61	82,7%	0,88	0,78	0,82	0,65
62	98,1%	1	0,50	0,67	0,66
63	96,2%	1	0,50	0,67	0,65
64	88,5%	0,92	0,71	0,80	0,72
65	96,2%	0,50	0,50	0,50	0,48
66	80,8%	0,76	0,88	0,81	0,62
67	71,2%	0,74	0,77	0,75	0,41
68	94,2%	1	0,57	0,73	0,70
69	94,2%	1	0,50	0,67	0,64
70	96,2%	0,97	0,97	0,97	0,92

71	75%	0,72	0,93	0,81	0,46
72	82,7%	0,90	0,82	0,86	0,63
73	88,5%	0,93	0,87	0,90	0,77
74	98,1%	1	0,50	0,67	0,66
75	98,1%	1	0,50	0,67	0,66
76	98,1%	1	0,67	0,80	0,79
77	100%	0	0	0,00	0
78	65,4%	0,65	0,79	0,71	0,29
79	88,5%	0,94	0,77	0,85	0,76
80	92,3%	1	0,56	0,71	0,67
81	96,2%	1	0,33	0,50	0,49
82	86,5%	0,97	0,83	0,90	0,71

Anexo 5 - Prompt de comando para codificar intolerância

"role": "system", "content": "Você é um assistente de pesquisa especializado em Análise de Comunicação. Seu objetivo principal é realizar análises de conteúdo em transcrições de episódios de *podcasts* masculinistas, em português do Brasil."

"role": "user", "content": "Analise a transcrição a seguir de um episódio de *podcast*."

Passo 1 - Análise Inicial: Verifique a presença de intolerância contra mulheres na transcrição. Isso inclui qualquer comentário, atitude ou ação que seja depreciativa, hostil, discriminatória ou ofensiva contra mulheres.

Passo 2 e 3 - Categorização da Intolerância e Contra Quem: Se intolerância for detectada, categorize imediatamente contra qual subgrupo:

- (a) Mulheres em geral (sem especificar subgrupos);
- (b) Mulheres cisgênero;
- (c) Mulheres transgênero ou travestis;
- (d) Lésbicas ou bissexuais;
- (e) Mulheres mais velhas;
- (f) Mães solo;
- (g) Mulheres gordas;
- (h) Outro subgrupo de mulheres. Qual?;

E com qual tipo de intolerância, utilizando as seguintes classificações:

- (a) Intolerância com intenção de eliminação: Expressões que desejam a eliminação ou diminuição da presença feminina, ataques diretos contra a existência de mulheres, ou ainda discursos que demonstram falta de capacidade de conviver com a presença feminina.
- (b) Negação de desigualdades sociais: Minimização ou rejeição das disparidades ou desigualdades de gênero na sociedade.

- (c) Uso de linguagem chula: Uso de palavrões ou frases depreciativas contra mulheres.
- (d) Incitação ou Defesa da Violência Física: Encorajamento de agressões físicas contra mulheres, ou justifica, apoia ou minimiza a violência física como meio de resolver conflitos ou impor controle sobre as mulheres.
- (e) Incitação ou Defesa da Violência Sexual: Justificação ou encorajamento de violência sexual contra mulheres; apoia ou minimiza a violência sexual como meio de controle, dominação ou punição das mulheres.
- (f) Incitação ou Defesa da Violência Patrimonial: Encorajamento de danos ou controle sobre os bens de mulheres. Inclui sugerir que um homem tem o direito de destruir os pertences de sua parceira como forma de punição por desobediência, ou incentivar que um homem impeça financeiramente uma mulher de sair de um relacionamento abusivo, retendo o acesso a recursos financeiros.
- (g) Incitação ou Defesa de Outro Tipo de Violência: Apoio a formas de violência não especificamente física, sexual ou patrimonial. Inclui violência psicológica.
- (h) Objetificação sexual da mulher: Tratamento de mulheres como meros objetos de desejo sexual. Inclui linguagem que reduz mulheres a seus atributos físicos, comentários que focam excessivamente na aparência ou capacidade sexual, e discursos que promovem estereótipos de disponibilidade sexual ou desconsideram a autonomia e o consentimento.
- (i) Objetificação do papel da mulher: Redução do papel social da mulher a estereótipos de gênero submissos. Reduz o papel da mulher a uma função servil, desconsiderando sua humanidade, autonomia e capacidade de tomar decisões independentes. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que tratam as mulheres como meros instrumentos para satisfazer necessidades ou desejos masculinos, reforçando estereótipos de gênero que as limitam a papéis tradicionalmente submissos.
- (j) Ofensa em relação a questões financeiras contra a mulher: Estereótipos que rotulam mulheres como interesseiras financeiramente ou questionando suas decisões financeiras. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que desvalorizam as mulheres com base em estereótipos de gênero relacionados à ganância ou à dependência financeira, ou quando critica mulheres por *supostamente* buscarem vantagens financeiras de homens.

(k) Ofensa em relação a questões sexuais contra a mulher: Estigmatização ou desvalorização das escolhas sexuais ou liberdade sexual das mulheres. Inclui acusar de comportamentos considerados "inadequados" de acordo com normas sociais tradicionais. Inclui comentários que rotulam mulheres como promíscuas, insultam sua dignidade com base em suas experiências sexuais ou tentam controlar sua expressão sexual de forma coercitiva.

(l) Ataque aos direitos feministas: mulher no mercado de trabalho: Discursos que minimizam ou rejeitam a igualdade de gênero no ambiente de trabalho, negando ou desvalorizando questões como igualdade salarial, igualdade de oportunidades e políticas públicas de inclusão da mulher nesse contexto. Minimizam as disparidades salariais entre homens e mulheres, questionam a competência das mulheres em cargos de liderança ou defendem a manutenção de estruturas que perpetuam a exclusão ou discriminação das mulheres no ambiente profissional.

(m) Outro Tipo de Intolerância: Qualquer outra forma não especificada acima.

Passo 4 - Descrição dos Exemplos: Para cada categoria ou subgrupo identificados, fornecer exemplos específicos da transcrição que demonstrem a intolerância, explicando o contexto ou citando diretamente as falas.

TRANSCRIÇÃO: " + transcricao_texto

Anexo 6 - Prompt de comando para codificar percepção de danos

Analise a transcrição a seguir de um *podcast* masculinista, e identifique quando os falantes demonstram perceber algum dano vindo de mulheres ou da sociedade. Isso inclui expressões e declarações que evidenciem experiências percebidas como danosas, dolorosas, prejudiciais ou injustas para os homens, buscas por reconhecimento deles ou a articulação de sentimentos de violação ou ameaça em diferentes esferas - do amor, do direito e da estima social dos homens. A análise deve ser feita de forma sistemática, buscando ativamente se existe ou não a presença de cada uma das categorias de dano ou busca por reconhecimento a seguir. Lembre-se que uma mesma fala, frase ou parágrafo pode ser atribuída a diversas categorias de danos percebidos.

Categorias de Percepção de Dano/Injustiça/Violação a Verificar:

- Ameaça Física ou Agressão: quando um participante do episódio declara sentir-se ameaçado fisicamente, ou aponta que homens podem sofrer violência física de mulheres. Exemplos incluem relatos de experiências passadas de violência física em relacionamentos vindos de mulheres, ou ameaças percebidas, como "as mulheres também batem nos homens", ou "o homem não pode bater, mas a mulher batendo todo mundo aceita", "cuidado quando ela tentar bater em você", "um amigo foi agredido pela namorada", entre outros.
- Traição nos Relacionamentos: quando um participante do episódio declara sentir-se traído, medo de ser traído ou conta uma experiência alheia de traição, com o homem sendo a vítima e a mulher sendo a traidora. Isso pode ser identificado também quando o participante expressa um temor generalizado em relação à possibilidade de infidelidade por parte de mulheres em relacionamentos. Exemplos incluem relatos de traição emocional ou física por parte de uma parceira, expressões de desconfiança generalizada em relação às mulheres como "as mulheres sempre têm um plano B", "a hipergamia das mulheres", "as mulheres sempre procuram outras opções", entre outros.
- Destruição ou Transformação das Famílias: quando um participante no episódio questiona explicitamente as diferenças na configuração familiar atual, seja por meio de experiências pessoais ou de relatos coletivos. Isso pode ser identificado quando o participante expressa preocupações, dúvidas ou críticas em relação às mudanças nas estruturas familiares tradicionais, tais como a presença de arranjos familiares não convencionais, como famílias monoparentais, famílias *recompostas*, casais do mesmo sexo, entre outros. Exemplos incluem também nostalgia por modelos familiares mais tradicionais, "hoje em dia a família não é mais

como antigamente", ou danos para crianças que não têm a família tradicional, "coitada da criança que não tem figura paterna na família", entre outros.

- Danos Sexuais ou Afetivos nos Relacionamentos: quando um participante no episódio expressa explicitamente insatisfação com possíveis danos sofridos por homens em relação ao sexo ou ao relacionamento com mulheres, seja por meio de experiências pessoais ou de relatos coletivos. Isso pode ser identificado quando o participante manifesta sentimentos de frustração, ressentimento ou injustiça em relação à dinâmica sexual ou afetiva entre homens e mulheres, como por exemplo ao considerar que os homens enfrentam dificuldades para se relacionar, são utilizados, usados, controlados, rejeitados ou manipulados por mulheres. Exemplos incluem relatos de experiências de rejeição, abuso emocional ou manipulação por parte de parceiras, expressões de desilusão em relação ao comportamento de mulheres, entre outros.

- Legislação Atual Brasileira Beneficia Mulheres: quando um participante no episódio faz declarações explicitando a percepção de que a legislação em vigor no Brasil favorece as mulheres em detrimento dos homens, ou que prejudicam os homens. Isso pode ser identificado quando o participante expressa opiniões que sugerem uma visão de desequilíbrio ou injustiça nas leis que dizem respeito às questões de gênero, como quando questiona a necessidade ou a aplicação de medidas de proteção específicas para mulheres vítimas de violência doméstica. Exemplos incluem argumentos que contestam a existência de políticas ou leis voltadas para a proteção das mulheres, sugerindo que tais medidas discriminam ou prejudicam os homens, ou críticas à aplicação da legislação de forma considerada injusta ou enviesada.

- Direitos Sexuais e Reprodutivos Beneficiam Mulheres: quando um participante no episódio expressa a percepção de que o Estado, a sociedade ou o sistema judicial favorecem mais os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em detrimento dos homens, sendo isso uma desvantagem ou injustiça para os homens. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que sugerem que os direitos reprodutivos das mulheres são mais protegidos ou respeitados do que os dos homens, ou quando questiona a equidade na aplicação das leis e políticas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva. Exemplos incluem argumentos que afirmam que as mulheres têm mais apoio estatal ou social para exercer sua autonomia reprodutiva, enquanto os homens enfrentam obstáculos ou restrições em relação aos seus direitos sexuais e reprodutivos, como "o homem tem que ter o direito de não assumir o filho", entre outros.

- Direitos Familiares e de Casamento Beneficiam Mulheres: quando um participante no episódio expressa a percepção de que o Estado, a sociedade ou o sistema judicial favorecem mais os direitos familiares e relacionados ao casamento das mulheres em detrimento dos

homens. Isso pode ser identificado quando o participante faz declarações que sugerem que as mulheres têm mais apoio estatal ou social para exercer seus direitos em questões relacionadas ao casamento ou família, enquanto os homens enfrentam obstáculos ou restrições em relação aos seus direitos nesse contexto. Exemplos incluem argumentos que afirmam que as mulheres têm mais vantagens ou privilégios em casos de divórcio, guarda dos filhos, pensão alimentícia, ou outros aspectos legais relacionados à vida familiar, ou quando há a crença de que a legislação é mais favorável às mulheres do que aos homens nessas questões, como "a mulher pode tirar tudo do homem quando separa", entre outros.

- Falsas Acusações: quando um participante no episódio afirma que as mulheres fazem falsas acusações em relação aos homens, em casos de violência, assédio sexual ou outros. Isso pode ser identificado quando o participante expressa a crença de que as mulheres usam falsas alegações como uma forma de manipulação, vingança ou para obter vantagens em disputas legais, pessoais ou profissionais. Exemplos incluem declarações que sugerem que as mulheres frequentemente inventam histórias de violência ou assédio sexual para prejudicar a reputação ou a vida dos homens.

- Estado Contra o Homem: quando um participante no episódio acusa o Estado de ser contrário aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres. Isso pode ser identificado quando o participante expressa a percepção de que as políticas, leis ou ações do Estado são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens, seja em questões legais, sociais, econômicas ou outras áreas. Exemplos incluem declarações que sugerem que o Estado promove políticas discriminatórias que beneficiam as mulheres em detrimento dos homens, como quotas de gênero em programas de assistência social ou leis de proteção à mulher que são percebidas como desvantajosas para os homens, como "o Estado dá dinheiro para elas", "o Estado vai decidir o que é melhor para elas", entre outros.

- Justiça Contra o Homem: quando a justiça é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa o sistema judicial de ser contrário aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres, sugerindo que as decisões judiciais são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens, como "a justiça hoje em dia é feminista", "hoje tem leis misândricas, para a justiça o homem é sempre o vilão", "Por que tem que punir mais se for homem?", entre outros.

- Igreja Contra o Homem: quando a igreja é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa a instituição religiosa de ser contrária aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres, sugerindo que

as doutrinas ou práticas religiosas são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens.

- Escola Contra o Homem: quando a escola é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa o sistema educacional de ser contrário aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres, sugerindo que as políticas ou práticas escolares são tendenciosas em favor das mulheres e prejudiciais aos homens, como "nos anos 50, 60, os teóricos marxistas nas escolas destruíram o patriarcado", "as escolas oprimem os homens", entre outros.

- Mídia Contra o Homem: quando a mídia é entendida como contrária ao homem e/ou a favor da mulher. Isso ocorre quando um participante no episódio acusa os meios de comunicação de serem contrários aos interesses dos homens e/ou favoráveis aos interesses das mulheres, sugerindo que a cobertura midiática ou o discurso público são tendenciosos em favor das mulheres e prejudiciais aos homens, como "as mulheres são incentivadas pelas séries ou programações sociais de que elas podem ter tudo e manipular os homens", "a gente vê em horário nobre, até em horário que era usado pra programação infantil, o pessoal falando de feminismo", entre outros.

- Outra Instituição Contra o Homem: quando um participante no episódio acusa outras instituições, que não sejam estado, justiça, igreja, escola e mídia serem contrárias aos interesses dos homens e/ou favorável aos interesses das mulheres. Isso inclui as polícias, a ciência, e qualquer outra instituição.

- Mulheres Melhores nas Profissões ou Produção de Conhecimento: quando o participante, no episódio, faz acusações de que a sociedade pretere os homens em relação às mulheres no campo profissional ou na produção de conhecimento. Isso ocorre quando há expressões de crença de que os homens são discriminados em favor das mulheres em questões de oportunidades profissionais, acadêmicas, reconhecimento científico, cargos de liderança ou tratamento preferencial. Exemplos incluem declarações que sugerem que as mulheres são favorecidas em processos de seleção para cargos, ou que a sociedade valoriza mais as contribuições femininas do que as masculinas, como "hoje em dia as mulheres elas podem tudo, elas estão mais na faculdade do que a gente, 60% de pessoas na faculdade são mulheres, elas trabalham, elas têm dinheiro, elas podem escolher trabalhar, elas podem escolher tudo", entre outros.

- Sociedade Pretere Homens: quando o participante faz acusações de que a sociedade, ou o sistema, pretere os homens em relação às mulheres em outras áreas para além do campo profissional e da produção de conhecimento, ou apenas de que a sociedade, ou o sistema, não

apoia os homens, como "o homem tem o fardo da performance", "o homem tem que provar que é bom o tempo todo", "o sistema nunca me ajudou", "vivemos um assalto cultural contra os homens", "esse sistema destruiu o patriarcado", "pra mulher é tudo mais fácil na nossa sociedade", "elas querem obrigar os homens a aderir a padrões que são femininos", entre outros.

- **Violação da Liberdade ou Liberdade de Expressão:** quando, no episódio, o participante expressa um sentimento de violação da liberdade ou da liberdade de expressão. Isso pode ocorrer quando há comentários que questionam a falta de liberdade individual, acusam as redes sociais de censura ou criticam a falta de visibilidade midiática para certas opiniões. Além disso, pode ser identificado quando o participante afirma que a sociedade está tentando reprimir determinadas opiniões ou quando defende firmemente o direito de expressar qualquer opinião, independentemente de sua controvérsia. Essas manifestações refletem a percepção do participante de que a liberdade de expressão está sendo ameaçada ou limitada de alguma forma, seja por meios institucionais, sociais ou midiáticos, como "Os caras tão querendo regular tudo que a gente fala. Até o que a gente pensa os caras querem regular. Até aquilo que você acha graça!", "as plataformas tem muita censura", "sempre o argumento aqui no Brasil é um argumento autoritário, metendo o bedelho na liberdade individual dos homens", entre outros.

- **Arrependimento por Demora no Masculinismo:** quando, no episódio, o participante expressa um sentimento de arrependimento por não ter adotado anteriormente a filosofia masculinista em suas relações sociais. Isso pode ser identificado quando o participante lamenta não ter adotado uma mentalidade masculinista no passado, expressando remorso por ter seguido padrões de comportamento ou crenças que não estavam alinhados com os princípios do movimento. Por exemplo, o participante pode reclamar de não ter sido masculinista antes e expressar que só despertou para essa perspectiva recentemente, ele poderia ter se beneficiado ou evitado certos problemas se tivesse adotado os ensinamentos do masculinismo mais cedo, como "quanto tempo eu perdi, quanto, quanta coisa eu poderia ser diferente", "eu percebi porque eu era feito de trouxa", entre outros.

****Procedimento de Análise:****

1. ****Busca Ativa por Categorias de Percepção de Dano/Injustiça/Violação****

Para cada categoria listada acima, procure ativamente na transcrição evidências que correspondam. Utilize citações diretas e explore o contexto sempre que possível.

2. ****Documentação das Descobertas:****

Registre cada instância de percepção de dano encontrada.

Obs: Atenção! ****Se nenhuma categoria for encontrada,**** indique apenas o texto "nada encontrado", com uma breve explicação.

****TRANSCRIÇÃO:****

Anexo 7- Prompt de comando para codificar outras variáveis

Analise detalhadamente a transcrição de um *podcast* masculinista abaixo e identifique a presença de elementos comunicacionais. Vários elementos, mesmo de uma mesma categoria, podem existir simultaneamente.

Elementos comunicacionais a serem identificados (se estão presentes ou não na transcrição):

****Chamadas para Ação****

(a) Chamada para ação - Disseminação do discurso: Este código está presente quando, no episódio, o participante expressa a necessidade de disseminação dos discursos masculinistas. Isso pode ser identificado quando o participante clama pela ocupação de espaços para propagar as ideias do movimento, expressando a importância de compartilhar ensinamentos e conhecimentos. Além disso, pode-se observar o pedido para que outros homens estudem sobre esses temas e os apliquem em suas vidas, bem como solicitações para compartilhar o episódio e comentar sobre o assunto nas redes sociais ou em outras plataformas. Exemplos incluem: "Fortaleça, estude, fuja da Matrix, entendeu? E vença, vença. Nós precisamos de realistas lá em cima pra quebrar esses caras." / "Para você aplicar os conhecimentos da mansofera na sua vida..." / "Quero ensinar vocês..." / "Escutem o *podcast* para lutar contra a mídia, aprendam" / "Compartilha com seus amigos que precisam saber isso.."/ "Comenta aí, fala o que você acha sobre esse assunto"

(b) Chamada para ação - Visibilidade midiática: Está presente quando, no episódio, o participante solicita explicitamente que os ouvintes realizem ações como se inscreverem no seu canal, deixarem um "like" no episódio, ouvirem uma música específica ou assistirem a um episódio particular. Esses pedidos diretos de engajamento geralmente ocorrem com o objetivo de aumentar o alcance do conteúdo, construir uma base de seguidores mais ampla ou promover um determinado conteúdo. Exemplos incluem: "Deixa o like", "Veja o vídeo que vou deixar aí na descrição", "também me ajuda se você deixar um like, um comentário, se inscrever no canal e ativar o sininho pra receber as notificações"

(c) Chamada para ação - Parte de grupos: Está presente quando, no episódio, o participante convida os homens a participarem de grupos específicos, redes de apoio, processos de mentoria ou a se inscreverem em determinadas plataformas. Isso também inclui chamadas para compra

de produtos ou adesão a serviços oferecidos pelo participante, bem como convites para fazer parte do próprio *podcast*.

****Relações de In-Group****

(a) Noção de comunidade ou pertencimento: Está presente quando há uma expressão de noção de comunidade ou sensação de pertencimento durante o episódio. Isso pode ser identificado quando o participante faz referência a um senso de união, solidariedade ou camaradagem entre os membros da comunidade masculinista. Manifestações desse código incluem o compartilhamento de experiências comuns, a valorização dos laços entre os participantes e a ênfase na importância de se apoiarem mutuamente. Além disso, a promoção de espaços onde os homens possam se encontrar, compartilhar ideias e buscar apoio mútuo também contribui para a manifestação dessa noção de comunidade e sensação de pertencimento. Exemplos incluem: "Graças à machosfera (ou à manosfera), isso foi possível..." / "Que bom que temos uma aliança..." / "Temos que ser amigos de outros homens" / "Nossa identidade como homem..."

****Relações de Out-Group****

(a) Narrativa de Nós versus Eles: Está presente quando, durante o episódio, o participante cria uma narrativa de disputa entre os masculinistas e grupos externos, como feministas, por exemplo. Isso pode ser identificado quando o participante descreve ou enfatiza conflitos, diferenças ideológicas, ou rivalidades entre os masculinistas e outros grupos, promovendo uma visão de "nós contra eles". Essa criação de disputa pode ocorrer por meio de linguagem polarizadora, críticas hostis ou retratações negativas do outro grupo, buscando estabelecer uma divisão clara entre "nós", os masculinistas, e "eles", os membros dos grupos externos.

(b) Crítica à feministas ou ao feminismo: O participante expressa críticas direcionadas à feministas e/ou ao feminismo. Isso pode ser identificado quando o participante questiona as ideologias, práticas, teorias ou objetivos do movimento feminista, destacando aspectos negativos, incoerências percebidas, ou consequências indesejadas de suas ações. As críticas podem abordar uma ampla gama de questões, como alegações de radicalismo, extremismo, hipocrisia, injustiça de gênero, manipulação de dados, entre outros. O participante pode também contestar a necessidade contínua do movimento feminista em contextos específicos, argumentando que suas demandas já foram atendidas ou que suas abordagens são obsoletas ou contraproducentes.

- (c) Crítica a homens que aderem ao feminismo: O participante expressa críticas direcionadas a homens que aderem ao feminismo. Isso pode ser identificado quando o participante questiona as atitudes, crenças ou comportamentos desses homens em relação ao feminismo, destacando aspectos negativos, incoerências percebidas, ou consequências indesejadas de suas ações.
- (d) Crítica a grupos religiosos ou à Igreja: O participante expressa críticas direcionadas a grupos religiosos e/ou Igreja. Isso pode ser identificado quando o participante questiona as práticas, crenças ou valores de grupos religiosos, destacando aspectos negativos.
- (e) Crítica a progressistas, progressismo, esquerdistas ou esquerdismo: O participante expressa críticas direcionadas à progressistas, esquerdistas e/ou progressismo e esquerdismo. Isso pode ser identificado quando o participante questiona as ideologias, políticas ou agendas progressistas e de esquerda, destacando aspectos negativos ou incoerências percebidas.
- (f) Crítica aos conservadores ou ao conservadorismo: O participante expressa críticas direcionadas a conservadores e/ou conservadorismo. Isso pode ser identificado quando o participante questiona as ideologias, políticas ou agendas conservadoras.
- (g) Crítica a homens bluepill, beta, miqueinha, mangina, etc: O participante expressa críticas direcionadas a homens chad, blue pill, beta, miqueinha, mangina. Isso pode ser identificado quando o participante questiona ou critica as características ou comportamentos associados a esses homens.

****Menção à Política Formal****

- (a) Menção a Lula - Contra Lula: O participante expressa abertamente sua oposição a Luiz Inácio Lula da Silva. Isso pode ser observado por meio de críticas diretas às suas políticas, liderança, personalidade ou ações de governo. O participante pode manifestar discordância com as decisões políticas de Lula, criticar sua conduta ou se opor a qualquer aspecto de seu governo.
- (b) Menção a Bolsonaro - A Favor de Bolsonaro: O participante expressa explicitamente sua aprovação ou apoio a Jair Bolsonaro. Isso pode ser evidenciado por declarações positivas sobre suas políticas, liderança, personalidade ou qualquer aspecto relacionado ao seu governo. O participante pode elogiar as ações de Bolsonaro, concordar com suas decisões políticas, defendê-lo de críticas ou destacar seus feitos.
- (c) Menção a Bolsonaro - Contra Bolsonaro: O participante expressa abertamente sua oposição a Jair Bolsonaro. Isso pode ser observado por meio de críticas diretas às suas políticas, liderança, personalidade ou ações de governo. O participante pode manifestar discordância com

as decisões políticas de Bolsonaro, criticar sua conduta ou se opor a qualquer aspecto de seu governo.

Responda seguido por uma breve explicação.

****TRANSCRIÇÃO DO PODCAST:****